

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 191

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1934

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.284, que abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 36:559\$000, para atender às despesas com os reparos de que carece o prédio onde funciona a Diretoria de Identificação e Estatística Criminal.

Decreto n. 20.290, que fixa o pessoal da Comissão Central de Compras.

Ministério da Fazenda — Decretos de 12 e 13 do corrente.

Ministério da Marinha — Decreto de 6 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decreto de 11 do corrente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 8, 10 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e da Justiça, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Informações, Estatística e Divulgação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministério da Marinha — Expediente.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Repartição Geral dos Telegrafos.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais da Indústria, do Comércio e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Nocitório — Parte comercial — Repartições públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.284 — DE 10 DE AGOSTO DE 1934

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 36:559\$000, para atender às despesas com os reparos de que carece o prédio onde funciona o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve, dispensadas as formalidades do art. 93 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1929, abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de trinta e seis contos quinhentos e cinquenta e nove mil réis (36:559\$000), para atender às despesas com os reparos de que carece o prédio onde funciona o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934, 110ª da Independência e 43ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.290 — DE 12 DE AGOSTO DE 1934

Fixa o pessoal da Comissão Central de Compras e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições confidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista a necessidade de aparelhar convenientemente a Comissão de Compras dos elementos indispensáveis ao desempenho das funções que lhe são conferidas pelo decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934.

Decreta:

Art. 1º O pessoal da Comissão Central de Compras e os auxiliares do Departamento Central, nomeado e admitido na forma do disposto no art. 2º e seus parágrafos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, fica fixado do modo seguinte:

	Anualmente
1 presidente	36:000\$000
2 diretores a 30:000\$000	60:000\$000
Auxiliares:	
2 a 24:000\$000	48:000\$000
7 a 19:200\$000	134:400\$000
6 a 12:000\$000	72:000\$000
12 a 10:200\$000	122:400\$000
12 a 8:400\$000	100:800\$000
16 a 7:200\$000	115:200\$000
16 a 6:000\$000	96:000\$000
3 a 4:800\$000	28:800\$000
6 a 3:600\$000	21:600\$000
Total	835:200\$000

Art. 2.º No corrente exercício a dotação para a despesa com pessoal será de quinhentos e setenta e cinco contos de réis (575:000\$000).

Art. 3.º Em consequência do disposto no artigo anterior, fica aberto o crédito suplementar de 602:000\$000 à verba 2.ª do orçamento da despesa do Ministério da Fazenda para 1931, a que se refere o decreto n.º 19.962, de 8 de maio último, sendo 302:000\$000 para pessoal e 300:000\$000 para material.

Art. 4.º As dotações de pessoal serão integralmente distribuídas ao Tesouro Nacional, classificando-se as despesas já efetuadas após despacho do Ministério da Fazenda e mediante folhas de pagamento devidamente organizadas.

Art. 5.º Estão compreendidas na dotação de material as despesas de instalação, aluguel de casa, moveis, expediente, máquinas de escrever e de contabilidade, gás, luz, telefone, transporte e outras necessárias ao funcionamento da referida Comissão e da Comissão de Patrões.

Art. 6.º As despesas efetuadas até 31 de julho pela Comissão de Compras com a aquisição de material para as diversas repartições públicas, serão submetidas ao registro do Tribunal de Contas no mês de setembro deste ano, observado quanto às posteriores a este decreto o estabelecido no artigo 2.º do decreto n.º 19.799, de 27 de março de 1931.

Art. 7.º Para o registro de que trata o decreto n.º 19.799, citado, a Comissão de Compras enviará ao Tribunal de Contas os pedidos de material, os recibos, em original, da entrega e do pagamento do mesmo material e, bem assim, as faturas das aquisições efetuadas, devidamente relacionadas e classificadas, podendo o recibo de entrega do material ser passado na respectiva fatura ou em separado.

Parágrafo unico. Os documentos referentes às aquisições realizadas durante o mês de dezembro serão apresentados no mês de janeiro seguinte, classificada, porém, a despesa respectiva no exercício anterior.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente, foram naturalizados brasileiros:

Leibus Schlema Levcoyich, natural da Russia, nascido a 3 de abril de 1890, filho de Schlema Levcoyich e de Zivia Levcoyich, solteiro, residente nesta Capital;

Albano Silverio Carriço, natural de Portugal, nascido a 24 de março de 1889, filho de Manoel dos Reis Carriço e de Maria Clara, casado, residente no Estado do Pará;

Antonio Lopes, natural de Portugal, nascido a 14 de agosto de 1890, filho de Germano Lopes e de Filomena Rosa, casado, residente nesta Capital.

Remeteu-se ao governo do Estado do Pará, o decreto do que ali reside.

— Por outro de 11 de agosto corrente, foi exonerado o bacharel Antonio Rolim Cavalcanti Arcoverde, do lugar de 3.º escrivão da Imprensa Nacional, por haver aceitado outro emprego.

— Por outro de 8 de agosto corrente, foi exonerado, a pedido, Adolpho Bravo, do lugar de ajudante do procurador da Republica, no município de Saquarema, na Secção do Rio de Janeiro.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o bacharel Adonias Lima, para o lugar de substituto do juiz federal na Secção do Ceará, por tempo de seis anos, na forma da lei.

— Por outro da mesma data, foi indultado o sentenciado Mauricio Costa, do resto das penas a que foi condenado pelo Juízo Federal na Secção do Rio de Janeiro.

— Por outro de 11 do mesmo mês, foi indultado o sentenciado Agenor Candido Ribeiro, do resto da pena de seis anos e seis meses de prisão celular a que foi condenado pelo juiz de direito da 3.ª Vara Criminal.

— Por outro de 10 do corrente, foi nomeado o escrevente juramentado Wagner Quintanilha, para servir, interinamente, o officio de escrivão da 5.ª Pretoria Cível do Distrito Federal, durante o impedimento do serventuário efetivo Domingos Iorio, a quem foram concedidos pelo presidente da Corte de Apelação, três meses de licença, para tratamento de saúde.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Adolpho Santos, para o lugar de 1.º suplente do substituto do juiz federal no município de Parnaíba, na Secção do Piauí.

— Por outro de 11 do corrente, foi exonerado Adolpho de Faria Marques, do lugar de ajudante do procurador da Republica, no município de Cabo Frio, na Secção do Rio de Janeiro.

— Por outros da mesma data, foram nomeados os suplentes de substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica seguintes:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

Município de Cabo Frio

Primeiro suplente, o professor Fernando Cesar;

Segundo suplente, o Dr. Julio Marcondes do Amaral;

Terceiro suplente, Nelson da Costa Machado;

Ajudante do procurador da Republica, Olympio de Castro Nogueira.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 12 de agosto corrente:

Foram promovidos:

Por antiguidade, a segundo escrivão do Tribunal de Contas o terceiro escrivão Antonio Ribeiro dos Santos Filho; a terceiro escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, o quarto escrivão Altamiro Mariano Ferreira.

Por merecimento, a continuo do Tesouro Nacional o servente Romeu Vieira da Cunha.

Foi promovido a porteiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía, o ajudante Antonio de Freitas Barros.

Foram nomeados:

O contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, bacharel Raymundo Levy Neves, para o mesmo lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Minas Gerais; o linotipista da Alfandega do Rio de Janeiro, Edgard Medina Coeli, para o lugar de encarregado da mesma tipografia; o ajudante do encarregado dos serviços acessórios da tipografia da Alfandega do Rio de Janeiro, Tito Livio de Almeida e Silva para o lugar de linotipista da mesma tipografia; Henrique Gomes de Campos para o lugar de ajudante do encarregado dos serviços acessórios da tipografia da Alfandega do Rio de Janeiro; o ex-segundo escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, Carlos Corrêa Rodrigues, para o lugar de primeiro escrivão da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Goiás; o servente da Contadoria Central da Republica, Carlos Gaspar da Silva, para o mesmo lugar no Tesouro Nacional; o marinheiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Washington Barbosa da Silva, para o lugar de servente da Contadoria Central da Republica; o segundo official aduaneiro extinto da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Pedro Rollemberg de Mello, para o lugar de quarto escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro; Sivert Francisco Bartholdy para o lugar de corretor de fundos públicos da praça do Rio de Janeiro; Aluizio Guimarães Goulart coletor das rendas federais em Utinga, no Estado de Alagoas; Benedicto Rodrigues coletor das rendas federais em Capivari, no Estado da Baía; Heitor Moraccini para o lugar de coletor das rendas federais em Conchã, no Estado de São Paulo; Manoel Ferreira Borges coletor das rendas federais em Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte; Carlos Alberto Rodrigues Cunha coletor das rendas federais em Pinheiro, no Estado do Maranhão; Flavio de Sá Ribeiro escrivão da coletoria das rendas federais em Manacapuru, Codajaz e Coari, no Estado do Amazonas e Alfredo Novis para o lugar de trabalhador das capatazias da mesma renda de 1.º ordem de Ilhéos, no Estado da Baía.

Foram declarados sem efeito:

O decreto de 5 de agosto corrente, que nomeou Flavio de Sá Ribeiro escrivão da coletoria das rendas federais em Borba, no Estado do Amazonas; o decreto de 15 de julho último que nomeou Carlos de Mello Araujo para o lugar de fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios em Belém, no Estado do Pará, e o decreto de 29 de julho último que nomeou o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Pedro Rollemberg de Mello, para o lugar de

quarto escriptorio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Foram exonerados, a pedido: Antonio Baroni do lugar de coletor das rendas federais em Conchas, no Estado de São Paulo, e Raymundo Benedicto dos Santos do cargo de trabalhador das repartições da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Foram declarados em disponibilidade, nos termos do art. 1º do decreto 19.878, de 17 de abril ultimo, combinado com o art. 1º do decreto n.º 19.552, de 31 de dezembro de 1930: o fiscal, em comissão, da extinta Inspeção Geral dos Bancos, bacharel Armando Carlos da Silva, e o maquinista do extinto Posto Fiscal do Japurá, no Estado do Amazonas, Manoel Alves de Carvalho.

No decreto de 23 de maio ultimo, que nomeou, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Ignacio de Oliveira Valle, para identico lugar no interior do Estado de São Paulo, foi feita, em data de 23 do corrente, a seguinte apostila: "Chama-se Ignacio de Oliveira Valle Machado e não Ignacio de Oliveira Valle, o serventuario a que se refere este decreto".

Ministerio da Marinha

(*) Por decreto de 6 do corrente, foi transferido, de conformidade com os artigos 22 § 2º, 26 e 32 § 1º do regulamento anexo ao decreto n.º 18.712, de 25 de abril de 1929, lei n.º 5.167, A, de 12 de janeiro de 1927, e decreto n.º 9.874, de 13 de novembro de 1912, para a Reserva de Primeira Classe o segundo tenente maquinista Ismael Sergio de Menezes, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais cinco quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, anual, visto contar vinte e nove anos, nove meses e dias de serviço, respeitadas as restrições do artigo 77 do aludido regulamento.

— Por outro da mesma data, foi demittido, a bem do serviço publico, o fiel civil da Divisão do Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Romualdo Motta.

— Ainda por outros da mesma data, foram promovidos: Por antiguidade:

A primeiro faroleiro o segundo José Olympio dos Santos. A segundo faroleiro os terceiros Getulio Cunha Gomes Lima, João Nunes Bandeira, Geremaldo Quadros, Agostinho Carlos Oliveira e Silva e Francisco Enéas do Monte.

Por merecimento: A primeiros faroleiros os segundos João Giffoni e Antonio Almeida Araujo.

A segundo faroleiro os terceiros Luiz Rodrigues da Silva, Antonio José Marvão, Raul José Vianna, Valerio Pereira Lérias.

Na Oficina de Artilharia da Diretoria do Armamento da Marinha:

Por intiguidade:

A aprendiz de primeira classe o de segunda Lourival Soares de Lima.

A aprendiz de segunda classe o de terceira Andes Gomes Henrique.

Por merecimento: A operario de primeira classe o de segunda Eduardo Francisco Pinhal.

A operario de segunda classe o de terceira Joaquim Manoel Rodrigues.

A operario de terceira classe o aprendiz de primeira Julio Fernandes Gomes Filho.

A aprendiz de primeira classe o de segunda Martiniano Ribeiro Guimarães.

A aprendiz de segunda classe o de terceira Maury Reishoffer.

Na Oficina de Torpedos da Diretoria do Armamento da Marinha:

Por antiguidade:

A operarios de primeira classe os de segunda Hiascio de Azeredo Coutinho e Abelardo Pinheiro Garcia.

A operarios de segunda classe os de terceira Altino Ferreira da Costa e Theodoro Pereira de Azeredo.

A operarios de terceira classe os aprendizes de primeira Zalmir Fernandes Gomes e José Itacolomy de Faria.

A aprendizes de primeira classe os de segunda Sebastião de Almeida Franco e José Cardoso.

A operarios de terceira classe os aprendizes de primeira Altemiro Saraiva Guimarães e Darcy Ignacio da Costa.

A aprendizes de segunda classe os de terceira Armando de Souza, Ovíris Gomes Pereira e Solly de Oliveira Negreiro.

Na Oficina de Torpedos da Diretoria do Armamento da Marinha:

Por merecimento:

A operarios de primeira classe os de segunda Benjamin Pereira de Andrade e Claudionor Borges dos Santos.

A operarios de segunda classe os de terceira Claudionor de Lima e Alcino de Oliveira.

A aprendizes de primeira classe os de segunda Altair de Araujo Telles e Luiz de Almeida Velasco.

A aprendizes de segunda classe os de terceira Newton Ribeiro Guimarães e Euricles Ferreira de Almeida.

Foram nomeados:

O operario extraordinario da Diretoria do Armamento da Marinha José de Vaz Trigueira para o lugar de operario de terceira classe da Oficina de Torpedos da mesma Diretoria.

O operario extraordinario da Diretoria do Armamento da Marinha Claudionor Francisco Gomes para o lugar de operario de terceira classe da Oficina de Torpedos da mesma Diretoria.

Os operarios extraordinarios da Diretoria do Armamento da Marinha Miguel Silva e Alhaxde Alvarenga dos Santos para os lugares de aprendizes de primeira classe da Oficina de Torpedos da mesma Diretoria.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 11 do corrente, foram nomeados para a Diretoria de Meteorologia os seguintes funcionarios:

O observador de Estação Aerologica de 2ª classe, Benjamin Bittencourt Costa para o cargo de Assistente de Estação Climatologica de 1ª classe, da referida Diretoria;

Octavio Albernaz para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Estação Aerologica de 2ª classe;

O auxiliar meteorologista de 2ª classe, Theodomiro de Magalhães Ludolf para exercer o cargo de observador de Estação Aerologica de 2ª classe, da aludida Diretoria;

O auxiliar meteorologista de 2ª classe, José Junqueira Schmidt, para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de 3ª classe;

Enéida Santos para exercer o cargo de observador da Estação Hidrométrica, em Altamira, no Estado do Pará;

Antonio Diniz Damasceno para exercer o cargo de observador da Estação Hidrométrica, em Carauari, no Estado do Amazonas;

Inah Lobato dos Santos para exercer o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe especial, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte;

Hypolito de Lima para exercer o cargo de ajudante do Posto Senadorico, em Santos, Estado de São Paulo.

— Por decretos de igual data foram exonerados da Diretoria acima citada os seguintes funcionarios:

Eduardo Medeiros do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe especial, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte;

A pedido, José Guedes de Salles Bastos do cargo de observador da Estação Hidrométrica, em Carauari, no Estado do Amazonas;

Clovis de Freitas do cargo de observador da Estação Meteorologica de 2ª classe, em Quixeramobim, no Estado do Ceará;

Por abandono de emprego, Angelo Sordi do cargo de observador da Estação Climatologica de 3ª classe, em Santa Rita do Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

Por abandono de emprego, o padre Januario Saccani do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, em Santa Rita do Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

A pedido, Leandro Gomes dos Santos do cargo de observador da Estação Hidrométrica, em Altamira, no Estado do Pará;

Theodomiro de Magalhães Ludolf do cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe, por ter sido nomeado para outro cargo.

(*) Retornado e se por ter sido publicado com incorrecção.

Benjamin Bittencourt Costa do cargo de observador de Estação Aerológica de 2ª classe, por ter sido nomeado para outro cargo;

Por decreto da mesma data foi declarado sem efeito o decreto de 30 de junho do corrente ano, que nomeou Ignez Geroza de Souza para exercer o cargo de ajudante do Posto Serapóricio, em Santos, Estado de São Paulo, da Diretoria de Meteorologia.

Por decretos ainda da mesma data:

Foram exonerados:

José Clodoaldo Pessôa Guimarães do cargo de escriptorário do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Paraíba, a contar da data do seu afastamento em 1 de novembro de 1930;

Eliézer Rodrigues Moreira do cargo, em comissão, de administrador da Fazenda de Sementes de Terezina, do Serviço do Algodão, no Estado do Piauí, por ter sido nomeado para outro cargo;

O agrônomo Paulo Kirchhoff Cabral do cargo de auxiliar técnico de 2ª classe, interino, da Superintendência do Serviço do Algodão, por ter sido nomeado para outro cargo.

Foram transferidos:

O chefe de culturas, interino, da Fazenda de Sementes de Jundiá, no Estado do Rio Grande do Norte, José Thomaz Valente, para identico cargo na Fazenda de Sementes de Boni Jesus dos Meiras, do Serviço do Algodão, no Estado de Bahia;

O chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Boni Jesus dos Meiras, do Serviço do Algodão, no Estado da Bahia, João Ribeiro Bessa, para identico cargo na Fazenda de Sementes de Jundiá, no Estado do Rio Grande do Norte.

Foram nomeados:

A administrador, em comissão, da Fazenda de Sementes de Terezina, no Estado do Piauí, Eliézer Rodrigues Moreira para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar técnico de 2ª classe, da Superintendência do Algodão;

O auxiliar técnico de 2ª classe, interino, do Serviço do Algodão, Agr. Paulo Kirchhoff Cabral, para exercer, em comissão, o cargo de administrador da Fazenda de Sementes de Terezina, no Estado do Piauí;

O veterinário, interino, de 3ª classe, do Corpo de Veterinários, do Serviço de Indústria Pastoral, Gheorghe Stătescu para exercer efetivamente o mesmo cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portarias de 13 de agosto:

Foi nomeado Grinaldo José de Souza para exercer, interinamente, o lugar de guarda do Instituto Sete de Setembro, durante o impedimento do efetivo Capitão Ferreira da Costa, a quem foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde;

Foi exonerado Octavio da Conceição, do lugar de guarda do mesmo instituto.

Requerimento, despachado

Dia 13 de agosto de 1931

Abelardo Gurgel de Bittencourt, s. s. e. o memorial.

Diretoria do Interior

Por portaria de 13 do corrente mês, foi declarada cidadã brasileira Johanna Henrich Campos, natural da Alemanha, nascida a 20 de abril de 1863, filha de Johan Henrich Krull e de Johanna Hermandina Wilhelmina Krull, viúva, residente nesta Capital.

— Por outra da mesma data, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, a Julieta da Costa Ferreira, oficial, de 1ª classe, da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, na conformidade do art. 8º, n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação da que obteve pela portaria de 31 de dezembro de 1930, do Ministério da Fazenda.

— Por outra, ainda, da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, a Othon Pillar, auxiliar de escrita da Imprensa Nacional, na conformidade do disposto no art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data.

Expediente de 13 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

Jorge Pedro Eberienos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta prova de nacionalidade, idade e filiação; atestado, policial, de residência no Brasil, há mais de dois anos e especifique a sua prole.

Manoel Rodrigues, solicitando concessão de terras devolutas no Estado do Maranhão. — A vista do disposto no artigo 1º do decreto n. 20.223, de 17 de julho último, aguarde oportunidade.

Francisco Luiz Leitão e Renato de Castro Filho, solicitando aproveitamento no serviço taquigrafico do Tribunal do Juri. — Aguarde oportunidade

Diretoria da Contabilidade

Afilamento ao expediente do dia 4 de agosto de 1931

Primeira seção

Atos do SR. MINISTRE

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.902 — Solicitou-se o pagamento de 44:166\$666 ao tenente-coronel, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, José Antonio de Araújo Miranda, de vencimentos que lhe competem, e que deveriam ser entregues ao capitão-pagador daquela corporação; mensalmente.

Atos do SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 1.267 — Comunicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição, ao Tesouro Nacional, dos saldos das sub-consignações ns. 1 a 14, da verba daquela corporação, afim de serem entregues á respectiva contadoria, em prestações trimestrais.

Segunda seção

Atos do SR. MINISTRE

Avisos:

Ao Instituto Sete de Setembro:

N. 1.904 — Declarou-se ter sido aprovada a concorrência para aquisição de drogas destinadas á instalação da farmácia daquele instituto.

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.909 — De 192\$000 a Maria Rizzo, de lavagens de roupa, em maio de 1931, para o Instituto Médico Legal.

N. 1.910 — De 21:600\$000 a Caetano Basile, de trabalhos executados, em junho de 1931, para a Escola 15 de Novembro.

N. 1.911 — De 419\$808, de fornecimentos feitos, em abril de 1931, á Polícia Militar.

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.905 — Agradeceu-se a comunicação constante do aviso n. 375, de 10 de julho findo.

N. 1.906 — Solicitou-se, para serem utilizados nas oficinas da Escola 15 de Novembro, dois tornos dos vindos das Obras contra as Secas.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.907 — Transmittiram-se cópias dos officios ns. 2.198 e 2.206, de 13 e 14 de julho de 1931, do diretor do Instituto Sete de Setembro.

Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.912 — Comunicou-se que se torna necessário que o Corpo de Bombeiros de Niterói informe qual o material que possui, e bem assim, quais os accessorios de mais urgencia, que deseja, para que possa o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, providenciar sobre a cessão do material.

Ao Escriatório de Obras:

N. 1.269 — Solicitou-se, com urgencia, reparos na calha e clarabóia do edificio desta secretaria de Estado.

Ao Sr. juiz federal substituto na Seção de Mato Grosso:

Telegrama — Autorizou-se a requisitar passagens para o preso Romão Duarte Pinho e seus dois condutores.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.908 — Informou-se que deva ser restituída ao tenente coronel da Polícia Militar, Daniel de Hollanda Cavalcante, a importância paga como sêlo da carta patente a que alude o aviso n. 130, de 13 de julho, daquele ministério.

Primeira seção

Atos do SR. DIRETOR GERAL

Expediente de 5 de agosto de 1931

Offícios:

Ao Sr. diretor da Escola 15 de Novembro:

N. 1.278 — Transmittiu-se um re-

querimento da Companhia Mineira de Laticínios, afim de ser informado.

A Imprensa Nacional:

N. 1.279 — Solicitou-se informar se o quadro demonstrativo da "Receita e Despesas de Serviços Officiais", relativo a janeiro e fevereiro de 1931, foi também enviado, em cópia, ao Ministério da Fazenda.

Segunda secção

Atos do Sr. Diretor Geral:

Offícios:

Ao Sr. diretor, em comissão, da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.280 — Agradeceu-se a comunicação de haver assumido o exercício do cargo.

A Comissão Central de Compras:

N. 1.273 — Solicitou-se fornecer, com urgência, o material constante do pedido n. 158.

N. 1.275 — Solicitou-se fornecer o material constante do pedido n. 173.

A Comissão de Sindicâncias deste ministério.

N. 1.271 — Comunicou-se a providência tomada pelo ofício n. 1.273, acima transcrito.

Ao Escritório de Obras:

N. 1.276 — Transmittiu-se o requerimento em que a firma De Nicola & Ribeiro, sucessora de Constantino Gonçalves & Comp., solicita a restituição da caução de 1:000\$000, que alega ter sido feita em 1927.

Ao porteiro, interino, desta Secretaria de Estado:

N. 1.272 — Recomendou-se fornecer, do stock eleitoral, 50 folhas de papel de embrulho à Diretoria do Interior.

N. 1.277 — Recomendou-se retirar do material aludido acima os objetos de expediente necessários à esta Secretaria de Estado.

A Escola 15 de Novembro:

N. 1.271 — Transmittiu-se o requerimento de Joaquim Couto, relativo ao pedido de entrega de uma caderneta de economias da Caixa Economica.

Mortórios:

Offícios:

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 133 — Restituiu-se o processo de montepio referente à apostila do título do menor inválido. Arquivados a que se refere o ofício n. 364, de 10 de abril de 1931, daquela diretoria.

N. 134 — Transmittiu-se o requerimento de Djanira da Mota Meireles e seu título de pensionista do montepio aposentado por ter atingido a maioridade.

N. 135 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Carolina Tunir de Jesus, viúva e filhos do falecido tenente-coronel, reformado da Polícia Militar Alfredo Gomes de Jesus.

N. 135 — Transmittiu-se o requerimento do bacharel Eugenio Gonçalves Pinheiro, ex-comissário da Polícia do Distrito Federal, e as guias de recolhimento das quotas de montepio.

Expediente do dia 6 de agosto de 1931

Primeira secção

Atos do ministro:

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.916 — De 41\$900 a Luiz Men-

donça & Comp., de fornecimentos feitos, em novembro de 1928, à Casa de Ruy Barbosa.

N. 1.917 — De 398\$900 a Luiz Mendonça & Comp., de fornecimentos feitos, em outubro de 1929, à Polícia do Distrito Federal.

N. 1.918 — De 107\$800 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., de fornecimentos feitos, em dezembro de 1929, à repartição da Polícia do Distrito Federal.

N. 1.919 — De 1:169\$200 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Baía o pagamento a Euclides Dantas, proprietário do Jornal A Noticia da cidade de Conquista, naquele Estado, de publicações feitas em 1930.

Ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Depositario Público do D. F., diretores da Casa de Detenção e Imprensa Nacional, juizes de direito, presidente da Comissão Disciplinar da Justiça do D. F. e juiz de direito do Alistamento Eleitoral:

Transmittiu-se o seguinte aviso circular sob o n. 1.915:

Reiterando a solicitação feita em aviso circular n. 1.014, de 24 de abril findo afim de que se possa providenciar no sentido do que foi solicitado pelo Tribunal de Contas, no ofício n. 337, de 9 de março ultimo, fornecendo-se áquele instituto os elementos a que se refere o art. 88 do Código de Contabilidade Pública, declaramos, para os fins convenientes, que se torna necessario remeter á Secretaria de Estado deste Ministerio a relação, organizada nos termos do citado artigo, dos funcionarios da repartição a vosso cargo, que tenham recebido, administrado, despendido ou guardado bens pertencentes á União, até a presente data. Saúde e fraternidade.

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.913 — Solicitou-se a distribuição do credito de 523\$002, ao Tesouro Nacional para pagamento do soldo que compete ao soldado, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, Agenor Faleiro dos Santos.

N. 1.914 — Transmittiram-se as informações prestadas pela chefatura de Polícia, Consultoria Geral da Republica, juizes de Menores e Privativo de Acidentes no Trabalho, a respeito da solicitação feita no ofício n. 337, de 9 de março de 1931.

Atos do diretor geral:

Offícios:

A Escola 15 de Novembro:

N. 1.284 — Transmittiu-se um requerimento de Barbosa Albuquerque & Companhia, pedindo pagamento de fornecimentos feitos, em dezembro de 1927, áquele estabelecimento.

Segunda secção

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.920 — De 180\$000 a Fred. Figner, de concertos efetuados nas maquinas de escrever, desta Secretaria de Estado, em junho de 1931.

N. 1.921 — De 300\$000 á Maria Augusta Borges de serviços datilograficos prestados, em junho de 1931, á Procuradoria da Republica do Distrito Federal.

N. 1.922 — De 11:528\$000, de fornecimentos feitos em maio e julho de 1931, ao Instituto Sete de Setembro.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.923 — Transmittiu-se a folha de abono de dois meses de vencimentos ao bacharel Augusto Pamplona, por ter sido exonerado em janeiro de 1931, do cargo de promotor publico da comarca de Napurí, no Acre.

Ao procurador geral do Distrito Federal:

N. 1.924 — Transmittiu-se cópia do requerimento em que o liquidatario da massa falida da firma Sbarra Franco & Comp., cujo processo corre pelo Juizo da 4ª Vara Civil do Distrito Federal, propõe um acôrdo no sentido de serem incorporados ao patrimonio nacional, maquinismos e benfeitorias existentes em terrenos da Casa de Detenção, recomendou-se providenciar no sentido de ser notificado o mencionado liquidatario a dar execução ao contrato, sob as penas estipuladas e as mais de direito.

Ao diretor da Escola 15 de Novembro:

N. 1.925 — Declarou-se ter sido aprovada a tabela de distribuição de etapas aos menores internados naquele instituto.

Atos do diretor geral:

Offícios:

A Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica:

N. 1.283 — Comunicou-se que os pedidos de pagamento das quotas de caridade são processados pelo Ministerio da Fazenda, ao qual o da Justiça já informou, por aviso n. 994, de 22 de abril de 1931, que a providencia solicitada relativamente á suspensão dos ditos auxilios foi somente a partir de janeiro de 1931.

Ao contador geral da Republica:

N. 1.281 — Transmittiu-se a folha relativa ao abono de 2 meses de vencimentos ao bacharel Augusto Pamplona, ex-promotor publico da comarca de Napurí, no Acre.

A Imprensa Nacional:

N. 1.282 — Transmittiu-se cópia do ofício n. 806, de 8 de julho de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao aproveitamento das maquinas pertencentes ao acervo da "Revista do Supremo Tribunal".

Ao Escritório de Obras:

N. 1.285 — Solicitou-se ser feita a avaliação da quantidade de maquinismos velhos e pedaços de ferro pertencentes ao patrimonio da Escola 15 de Novembro, que se acham depositados em terrenos e oficinas da aludida escola.

Expediente de 7 de agosto de 1931

Primeira Secção

Atos do Sr. ministro:

Avisos:

Ao procurador especial da Junta de Sanções:

N. 1.926 — Transmittiu-se cópia do ofício n. 275, de 27 de julho de 1931, da Comissão de Sindicancias deste ministério, e a carta de 10 do citado mês, em que D. Silvia Serafim faz diversas acusações ao Dr. Leonidio Ribeiro Filho.

Segunda Secção

Atos do diretor geral:

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Manaus:

Telegrama — Solicitou-se a devolução do processo em que Antonio Frederico de Queiroz pede pagamento, por exercícios findos, da gratificação Lira.

Ao secretário do Tribunal de Contas:
N. 1.285 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido n. 106.

N. 1.287 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido n. 108.

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.288 — Transmitiu-se a 1ª via do pedido n. 108.

Ao Instituto Sete de Setembro:

N. 1.289 — Comunicou-se terem sido aprovados os atos daquela diretoria a que se referem os ofícios ns. 2.269 e 2.276, de 18 e 20 de julho findo, daquele instituto.

Montepio

Ofícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 137 — Remeteu-se afim de ser devidamente entregue a certidão do título de montepio passada a favor de D. Luiza Antunes Barbosa Brandão.

Expediente de 8 de agosto de 1931

Primeira Seção

Atos do Sr. ministro:

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.929 — Solicitou-se informar se os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do crédito especial de 2:830\$645, para pagamento, de julho a dezembro de 1931, dos vencimentos do sub-secretário da Polícia do Distrito Federal, em disponibilidade, bacharel Vital Pimentel de Barros Bittencourt.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

Telegrama: Comunicou-se ter sido nomeado o juiz em disponibilidade Matias Olimpio de Melo para o cargo de juiz federal na seção de Pernambuco, e ter prestado compromisso legal no dia 23 de junho de 1931, e sendo-lhe concedida prorrogação de 20 dias, a 13 de julho findo e 1 do corrente mês, para assumir o exercício do aludido cargo, devendo ser-lhe aplicado o disposto no art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Piauí:

Telegrama: Comunicou-se ter o juiz em disponibilidade Matias Olimpio de Melo sido nomeado para o cargo de juiz federal em Pernambuco, tendo prestado compromisso legal em 23 de junho último.

— Ao depositário geral do Distrito Federal:

N. 1.927 — Comunicou-se ter sido o balanço relativo às rendas e despesas próprias e administrativas, do Depósito Público, durante o 3º bimestre de 1931.

— Ao Interventor federal na Bahia:

N. 1.928 — Solicitou-se comunicar ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Capital daquele Estado que sem a apresentação de documentos de despesas, realizadas em 1924, correspondentes ao auxílio do citado exercício, nenhuma providência pôde ser tomada com relação à entrega da subvensão de 1925, pleiteada por aquele Instituto.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.930 — Solicitou-se pagamento à Viagem Persea do Rio Grande do Sul de 7:56\$8700 de transportes efetuados, em outubro de 1929, por conta da Polícia Militar do Distrito Federal.

A Comissão de Sindicâncias deste Ministério:

N. 1.931 — Transmitiu-se cópia do aviso-circular do secretário da Chefia do Governo Provisório datado de 30 de ju-

lho findo, em virtude da qual fica aquela comissão autorizada a apurar e relacionar todas as dividas reais deste ministerio, esclarecendo a sua procedencia e as dividas sobre a sua liquidez.

— Ao chefe de Polícia:

Transmitiu-se a folha relativa à gratificação 1.ª que tem direito o guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal, José Joaquim de Azevedo, afim de que seja observada a circular do Ministerio da Fazenda sob o n. 23, de 7 de agosto de 1906.

A Corte de Apelação do Distrito Federal:

N. 1.933 — Comunicou-se que, á vista do sistema adotado pela Comissão Central de Compras, pelo qual as contas não são enviadas às repartições, a Diretoria de Contabilidade deste ministerio fará a escrituração apenas pelas notas de encomendas satisfatorias, sendo as aquisições anteriores escrituradas como até então.

N. 1.934 — Autorizou-se a empenhar o dispêndio excedente da sub-consignação n. 5 da verba daquele Tribunal para o corrente exercício por conta do crédito suplementar cuja importância informará qual deva ser.

A Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.935 — Transmitiu-se o requerimento do 1º tenente graduado, reformado, daquela corporação Lafayette Leal Favares.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.936 — Solicitou-se conceder a necessaria autorização para que o diretor da Escola Quinze de Novembro efetue a compra de medicamentos urgentes e a preços vantajosos, imprescindíveis á farmacia daquela Escola.

Polícia do Distrito Federal

Por atos de 12 do corrente, foram transferidos: Os comissarios, bacharel Aldarico de Souza, do 16º para o 13º Distrito Policial e deste para aquele, Carlos Laet de Carvalho, que serve em comissão.

Os oficiais de Justiça Claudio José de Moraes do 9º para o 20º Distrito Policial e deste para aquele Antonio Barbosa da Silva.

Requerimentos despachados pelo senhor chefe de Polícia:

N. Alexandre & Comp., E. Kemnitz & Comp. Ltda., D. Azevedo, Marnio Narazeth. — "Concedo a licença, procedendo-se de acôrdo com o parecer da Quarta Delegacia Auxiliar"

Alzira Costa e Melquiades Alves. — "Atenda-se."

Alvaro Fernandes dos Santos e Joaquim Guimarães. — "Como requer."

Luiz Felipe de Albuquerque e Newton O'Reilly de Souza. — "Deferido, á vista do parecer do Sr. Dr. primeiro delegado auxiliar."

Januario Vieira Moutinho, Anibal Antunes Pereira, Ragi João Eis. — "Devolva-se o requerimento, devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça."

Thiago José Esteves. — "Certifique-se, de acôrdo com a informação."

Leopoldo Bittencourt. — "Devolva-se o requerimento ao Sr. ministro da Justiça, com a informação do diretor do Gabinete de Identificação."

Martha Ewerton Pinto. — "Transfira-se o requerimento devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspeção de saúde."

Manoel Ferreira Lima. — "Certifique-se o que constar."

Ermelinda Lopes da Silva. — "Prova-da a identidade, atenda-se."

Henrique Moraes Silva. — "Concedo as férias."

Manoel Pereira dos Santos Junior. — "Certifique-se."

Manoel Pereira dos Santos Junior. — "Restituam-se, em termos."

Salustiano Corrêa Cesar. — "Dirija-se ao Sr. inspetor da Guarda Civil."

Pedro Macedo. — "Mantenho o despacho anterior."

Isaias Raffalovich. — "De acôrdo com os pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares, resolvo deferir o pedido para que seja aceita a fiança e bem assim o atestado da renda, fornecidos pela Jewish Colonisation Association (Ica); a prova de parentesco, porém, somente pelos meios regulares deverá ser produzida."

— Pelo Sr. diretor da Secretaria: T. Ferraz & Comp. Ltda. — "A Segunda Delegacia Auxiliar."

Antonio Pompilio Maria Henriques, Eliseu dos Santos, Ibrahim Issac Christo, João Alves Corrêa, Amandio Silva Amado. — "A Terceira Delegacia Auxiliar."

Raymundo & Costa, Rufim Letter, Iorio Ercolino, João Rosenberg. — "A Quarta Delegacia Auxiliar."

Carlos Cesar de Souza. — "A Inspectoria da Guarda Civil, para informar."

Joaquim Conde Peres, José Gonçalves Martins, José Cardoso, Manoel Ferreira Guimarães, Camilo Euzébio, Walter Weikert. — "Restituam-se, em termos."

Joaquim Conde Peres, José Gonçalves Martins, José Cardoso, José Pereira de Mello, Manoel Jovino Brandão, Camilo Euzébio, Walter Weikert. — "Certifique-se."

Nicola Fittipaldi, João Ribeiro Simões, Chereque Alexandre, Amaro José Gomes da Rocha, Pedro Ferreira Neves. — "Concedam-se os passaportes."

Deocléciano Olympio Coelho, Arthur Y. Plá, Accacio Stelefeld, Bernardino Leito Sampaio, Daniel Pimenta, Francisco de Paiva Dantas, Diniz de Oliveira, Joaquim Ferreira Apolônio, Leopoldino José de Freitas, Anibal de Paiva Britto, Ambrosio Cardoso, Bonifacio Cator de Oliveira, Pedro Paulo de Lemos, Agenor do Mello Rego Agra, Francisco Motta, Oswaldo Joaquim Ferreira. — "Averbe-se, em termos, observando-se o decreto numero 20.225, de 18 de julho findo."

Edward Lionel Martin Routh. — "Certifique-se, de acôrdo com as informações."

Soldado José Aristides da Silva. — "A Primeira Delegacia Auxiliar."

Luiz Pregelberg e Jean Charpentier. — "A Quarta Delegacia Auxiliar."

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

RENDA ARRECADADA PELA TESOURARIA

De janeiro a julho de 1931	601:858\$561
De 1 a 12 de agosto de 1931	36:482\$272
Total	638:340\$833
Em igual período de 1930	584:471\$088

Diferença para mais em 1931 53:869\$745
Imprensa Nacional, 13 de agosto de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. — O 2º escrivão, Honorio Leal. Viso. — A, Araripê Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por apostila de 7 de agosto de 1931 do Sr. ministro, no título de nomeação do Dr. Adelino da Silva Pinto, datado de 27 de janeiro de 1926, foi declarado que o professor catedrático a quem o mesmo se refere fica, em virtude do disposto no art. 286, do decreto numero 19.852, de 14 de abril do corrente ano, provido no cargo de professor catedrático da cadeira de Química Fisiológica, nos termos dos arts. 48, letra a e 115, do decreto n. 19.851, da mesma data.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1931

Sr. inspetor da Alfandega desta capital:

N. 1.559 — Solicita ser despachada uma encomenda postal, consignada ao Instituto Oswaldo Cruz.

— Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio.

N. 1.560 — Comunica que, por officio desta data, esta diretoria solicitou da Alfandega desta capital, as necessárias providências no sentido de ser entregue uma encomenda postal, consignada ao Instituto Oswaldo Cruz.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de agosto de 1931

Solicitaram-se providências:

Officio n. 1.139 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, no sentido de ser informado o assunto contido no officio n. 1.006, de 16 de julho ultimo.

Officio n. 1.140 — Ao diretor da Escola Nacional de Belas Artes, afim de serem prestadas a Escola Politécnica as informações pela mesma solicitadas no officio n. 311, de 23 de julho, sobre o pedido de Noel Ramos de Azevedo.

Officio-circular n. 1.148 — Ao diretor geral do Departamento de Saúde Pública e demais repartições subordinadas a este ministerio, no sentido de enviarem, com urgência, uma relação completa, em duplicata, dos funcionários em disponibilidade, com a indicação dos respectivos vencimentos.

Comunicou-se:

Officios:

N. 1.141 — Ao diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, em resposta ao officio de 29 de julho, que, de acordo com o despacho do senhor ministro, o dispositivo do art. 1º do decreto n. 19.949, de 2 de maio, que estende e regula a aplicação do n.º numero 19.576, permite a todos os funcionários públicos exercerem outro cargo no ministerio, desde que se verifique a compatibilidade dos horários de trabalho, de modo que fiquem assegurados os interesses do serviço público.

N. 1.144 — Ao superintendente do Ensino Commercial, que o Sr. ministro deferiu o requerimento do Instituto Brasileiro de Contabilidade, a vista das

informações prestadas por aquela superintendencia no officio n. 1.818.

Remeteram-se:

Officios:

N. 1.142 — Ao superintendente do Ensino Commercial, o requerimento em que o maior Eduardo Debut, pede revalidação do seu diploma.

N. 1.143 — Ao mesmo, copia do officio n. 132, da Academia de Comércio do Rio de Janeiro, em que faz considerações sobre dispositivos do decreto numero 20.158, afim de ser dado parecer.

N. 1.146 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, afim de ser submetido a deliberação do Conselho Técnico Administrativo da E. Politecnica, o requerimento em que Ismael Pinto da Silva pede matricula no 2º ano de engenharia civil.

Acusaram-se:

Officios:

Ns. 1.137/45 — Ao diretor do Departamento do Ensino, o recebimento dos officios ns. 2.678 e 2.691, de 8 do corrente.

N. 1.138 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, recebido o officio n. 1.560, de 7 do corrente.

N. 1.147 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, o recebimento do officio n. 128, de 10 do corrente.

Requerimento despachado pelo diretor geral:

N. 6.011 — Ernani Cordeiro. — Sele os documentos que juntou ao requerimento e complete o selo deste.

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1931

Officios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Comércio:

N. 474 — Agradecendo publicações enviadas.

— Aos Srs. chefes do Poder Executivo dos municípios dos Estados de Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Mato-Grosso e Paraíba do Norte:

Ns. 475 a 479 — Remetendo e solicitando o preenchimento de dois formulários, cujos dados servirão a organização de um cadastro.

Dia 10

Ao Sr. interventor federal no Estado de Goiás:

N. 480 — Agradecendo a designação do Dr. Francisco Ferreira dos Santos Azevedo para correspondente de estatística, desta diretoria, naquele Estado.

— Aos Srs. Dr. Francisco Ferreira dos Santos Azevedo e Arcílio Pompeu Barros:

Ns. 481 e 482 — Cumprimentando pela designação dos mesmos para correspondentes desta diretoria, respectivamente, em Goiás e Guibá.

— Ao Sr. coronel Cantídio Drumond, Ponte Nova:

N. 483 — Agradecendo a remessa de 40 exemplares do relatório da prefeitura do município de Ponte Nova.

— A Irmã Marie Angelica de Sion:

N. 484 — Accedendo ao pedido feito relativamente a prorrogação de prazo para o preenchimento do questionário destinado a coleta de informações sobre o Colegio de N. S. de Sion.

— Ao Sr. A. M. Bittencourt:

N. 485 — Agradecendo a oferta do livro *Os Postulados da Revolução*.

— Ao Sr. presidente do Instituto Central de Estatística do Reino da Italia, Roma:

N. 486 — Prestando informações sobre a permuta de publicações entre esta diretoria e o referido instituto.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Senado Federal:

N. 487 — Solicitando a cessão a biblioteca desta Secretaria de Estado de algumas publicações com exemplares de sobressalentes existentes no arquivo da mesma repartição.

Dia 11

Aos Srs. chefes do executivo municipal dos municípios do Estado do Piauí:

N. 488 — Solicitando o preenchimento de formulários destinados a organização do cadastro desta diretoria.

— Aos Srs. comandante do regimento de cavalaria da Polícia Militar do Distrito Federal, diretor da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra no Realengo e diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro:

Ns. 489 a 491 — Agradecendo aos dois primeiros a devolução do formulário devidamente preenchido e ao último a remessa do boletim referente ao movimento da biblioteca da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro no mês de julho próximo passado.

— Aos Srs. chefes do executivo municipal dos municípios dos Estados de Sergipe, Bahia, Rio Grande do Norte e Maranhão:

Ns. 492 a 495 — Identicos ao de n. 488.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 496 — Solicitando providências no sentido de ser pedida a Comissão de Compras material necessário a esta diretoria.

— Aos Srs. chefes do executivo municipal dos municípios do Estado de Santa Catarina:

N. 497 — Identico aos de ns. 492 a 495.

Dia 12

Ao Sr. secretário geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 498 — Agradecendo as informações concernentes às atividades da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios durante o mês de junho de 1931.

— Ao Sr. secretário do Interior e Exterior do Rio Grande do Sul:

N. 499 — Agradecendo a remessa de material estatístico solicitado por este ministerio.

— Ao Sr. Alvaro M. Barcellos, Rio Grande do Sul:

N. 500 — Acusando o recebimento das informações relativas a matança de gado nas charqueadas, saladeros e frigoríficos do Estado do Rio Grande do Sul no decurso da safra terminada no corrente ano.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 12 de agosto de 1931

Comunicaram-se:

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, agradecendo o recebimento do

ofício 1.209, de 8 de agosto corrente, sob o cancelamento do diploma de médico conferido a Fernando de Moura Vianna, bem como, de todos os atos a ele referentes, já haver esta Diretoria Geral determinado à Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina fossem executadas as providências de sua atribuição (ofício E. 2.116).

Ao inspetor de Águas e Esgotos, em referência ao ofício n. 1.621, de 1 de agosto corrente, que o delegado do 2º Distrito Sanitário informa achar-se dentro do prazo concedido pela Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, que se vencer em 25 de Setembro vindouro, a intimação extrahida para o prédio n. 129, da ladeira do Farias (ofício E. 2.117).

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, em aditamento ao ofício E. 1.741, de 20 de junho último, que o Ministério das Relações Exteriores, em referência ao aviso E. 90, de 23 do mesmo mês, informa, pelo aviso P215/512.73, de 5 do corrente, ter o ministro da Suécia comunicado não existir em seu país proibição alguma para a entrada e o consumo de produtos farmacêuticos, satisfazendo, desse modo, as exigências do art. 50 do decreto n. 19.606, de 19 de janeiro do ano corrente, para que os seus produtos gozem igual tratamento no Brasil (ofício E. 2.114).

Solicitaram-se providências:

Ao diretor do Hospital Nacional de Alienados, no sentido de proceder a capinação rigorosa do terreno pertencente ao prédio à avenida Pasteur número 250 (ofício E. 2.118).

Remeteram-se:

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, a cópia do ofício número 1.209, de 8 de agosto corrente, da Universidade do Rio de Janeiro, sobre o cancelamento do diploma de médico conferido a Fernando de Moura Vianna (ofício E. 2.124).

Agradeceram-se:

Ao diretor de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, o recebimento de um exemplar do relatório de 1930, bem como os exemplares da Gazeta Sanitária e seis números do Boletim Mensal do Posto de Higiene dessa cidade, correspondente aos meses de abril, maio e junho findos (ofício E. 2.119).

Requerimento despachado:

Pelo Sr. diretor geral:

Arthur da Costa Oliveira, pedindo angular passar por certidão as conclusões do inquerito administrativo a que se submeteu em agosto de 1925 (requerimento 79734) — Certifique-se com o fecho do ofício citado.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 31 de julho de 1931

Requerimentos despachados

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 500 — Amelia Marques Barbosa — Concede-se o auto de infração à vista da informação.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 11.319 — Alvaro Cezar Fernandes Dias — Deferido.

N. 11.331 — Luiz da Costa e Silva — Deferido.

N. 11.475 — Alfredo de Vasconcellos — Deferido.

N. 11.549 — Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal Junior — Deferido nos termos do parecer.

N. 11.580 — Isolina da Costa Loureiro — Deferido.

Dia 8 de agosto de 1931

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 11.861 — Maria Gonçalves Ribeiro — Concedo sessenta dias. Prove o alegado em relação ao contrato.

Dia 10

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios:

Pinto & Ferreira — Indeferido por ter sido o recurso interposto fora do prazo.

M. Rodrigues & Martins — Mantenho a multa à vista da informação; comunique-se.

Dia 11

Requerimentos despachados

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios:

Joaquim Marques — Mantenho a multa, à vista da informação; comunique-se.

J. P. de Souza — Indeferido, por ter sido o recurso interposto fora do prazo.

Da Primeira Delegacia de Saúde: Valentino Furlanetto — Visto; arquivase.

Da Segunda Delegacia de Saúde: N. 523 — Laurentino Moreira — Concedo trinta dias.

N. 524 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Concedo trinta dias.

N. 525 — Antonio Severino de Carvalho — Deferido.

N. 526 — José Pitta — Concedo trinta dias.

N. 527 — Armino da Fonseca — Concedo sessenta dias.

Desta diretoria:

José Novaes. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 11.770 — João Mattioli — Deferido nos termos do parecer.

N. 11.836 — Hortência de Carvalho — Deferido.

N. 11.905 — José Moreira — Deferido.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no D. Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor:

Dia 7 de agosto de 1931

Posto de Campo Grande:

1.198 — Balbino A. Ferreira. — Deferido.

1.206 — Sebastião Claudino dos Santos. — Deferido.

1.207 — Oscar Dutra de Oliveira. — Deferido.

1.208 — Maria Pitta. — Deferido.

1.209 — Leonel Lourenço Borba. — Deferido.

N. 1.210 — José Lucas Monteiro. — Deferido.

1.211 — Moysés Alcibiades Leal. — Deferido.

1.212 — Napoleão de Oliveira. — Deferido.

1.213 — Maria Antonia Machado. — Deferido.

1.214 — Marçal Machado de Oliveira. — Deferido.

Centro de Saúde de Jacarépauá:

Dia 7 de agosto de 1931

1.201 — Chrisanto Faria. — Deferido.

1.202 — José Pereira dos Santos. — Deferido.

1.203 — Carolina da Costa Ribeiro. — Deferido.

1.204 — Ondina Tinoco. — Concedo prazo até 22 de outubro do corrente ano.

1.205 — Alvaro Baptista. — Deferido.

1.221 — Jorge Moysi França. — Deferido.

1.223 — Nazareno Brillo. — Deferido.

1.224 — José Pedro da Silva. — Concedo prazo até 20 de setembro do corrente ano.

1.225 — Francisco Paes. — Deferido.

1.226 — Manoel Firmão dos Santos. — Concedo prazo até 11 de outubro do corrente ano.

1.168 — Afranio Martins Torres. — Deferido à vista do parecer da seção de Contabilidade.

188 — José Barbosa do Amaral. — Deferido.

Posto da Panha:

Dia 7 de agosto de 1931

1.199 — João Gomes Netto. — Deferido.

1.200 — Gracinda Moutinho. — Concedo prazo até 11 do mez proximo vindouro.

1.216 — Affonso da Costa Pinto. — Concedo o prazo solicitado para o cumprimento da intimação.

1.227 — A. Fernandes Monteiro. — Concedo mais 60 dias.

Requerimentos despachados pelos chefes de Postos e Centros de Saúde

Posto de Anchieta:

Dia 28 de julho de 1931

— Habite-se.

408 — Damião Gonçalves de Almeida. — Habite-se.

409 — Alvaro Guimarães. — Habite-se.

Dia 29

410 — Alvaro Guimarães. — Póde funcionar; registre-se.

411 — Alvaro Guimarães. — Certifique-se.

412 — Domingos Gonçalves Almeida. — Póde funcionar; registre-se.

413 — Domingos Gonçalves de Almeida. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 27 de julho de 1931

161 — Waldemar Soares de Brito. — Habite-se.

802 — Euclides Flores de Amorim. — Habite-se.

409 — Virgilio Coelho Duarte. — Habite-se.

891 — Manoel Pereira. — Habite-se.

804 — Joaquim Martins. — Póde funcionar; registre-se.

805 — Joaquim Martins. — Certifique-se.

828 — Manoel A. Dias Pereira. — Certifique-se.

Dia 28

- 1.236 — Waldemar Soares de Brito. — Habite-se.
 737 — Alvaro Fortes. — Habite-se.
 796 — Franklin Americo Ribeiro. — Intime-se.
 811 — Candido F. dos Santos Pimenta. — Habite-se.
 821 — Rosalino Ferreira Gonçalves. — Póde ser utilizado com negocio de embalagem de laranjas.

Dia 29

- 822 — Benedicto Loureiro de Freitas. — Póde ser utilizado por negocio.
 823 — Abraham Isler. — Póde ser utilizado por negocio de funilaria.
 825 — Abraham Isler. — Certifique-se.
 830 — João de Azevedo Coutinho. — Intime-se.

Dia 30

- 827 — Francisco Miguez Pinto. — Habite-se.

Dia 31

- 60 — Jose Vieira Goulart. — Inscreva-se.
 797 — Franklin Americo Ribeiro. — Habite-se.
 803 — Joaquim Martins. — Intime-se.
 807 — Jorge Lopes Barbosa. — Habite-se.
 812 — Ermelinda Ribeiro Alves. — Póde ser utilizado por negocio.
 814 — José Pereira Guimarães. — Concedo prazo para as intimações 15.749 e 15.750 até 17 de setembro de 1921.
 818 — Evaristo Ignacio da Silva. — Intime-se.
 842 — Alberto Coccozza & Irmãos. — Póde funcionar; registre-se.
 843 — Alberto Coccozza & Irmãos. — Certifique-se.
 835 — Genesio dos Santos. — Intime-se. Cumpra a int. 109.516.
 833 — Manoel de Magalhães. — Habite-se.
 819 — Tancredo de Moraes. — Habite-se.

Dia 1 de agosto

- 832 — Ermelinda Ribeiro Alves. — Certifique-se.
 154 — Melanio Balduino Flores. — Inscreva-se.
 836 — Castor da Silva Reis. — Habite-se.
 840 — Adão Ferreira dos Santos. — Póde ser utilizado por negocio.
 841 — Manoel Firmo da Silva. — Póde ser utilizado por negocio de barbearia.

Posto de Campo Grande:

Dia 27 de julho

- 1.097 — José Carlos de Souza. — Concedo 60 dias.
 1.099 — Laura de Castro Gomes. — Concedo 30 dias.
 1.103 — Ananias Mendes. — Concedo 60 dias.
 1.106 — Eduardo Silva. — Negó. o habite-se.
 1.109 — Domiciano Barbosa. — Concedo 60 dias.
 1.110 — Candido Abrahão. — Concedo o habite-se.
 1.118 — Manoel de Souza Magalhães. — Concedo 60 dias.
 1.067 — Valente & Irmãos. — Certifique-se.

Dia 28 de julho

- 1.120 — Maria Francisca da Silva. — Concedo 60 dias.
 1.123 — Abrahão Cardoso. — Concedo 60 dias.
 1.124 — Abrahão Cardoso. — Concedo 60 dias.

Dia 29 de julho

- 1.086 — Cesalfino Geraldo dos Santos. — Habite-se.
 1.112 — Fernando Gameleira. — Habite-se.
 1.114 — Antonio José Medeiros. — Habite-se.
 1.121 — Eduardo Silva. — Habite-se.
 1.122 — Juvenal Pereira. — Habite-se.
 1.126 — Hernando Benedicto Bangel. — Certifique-se.

Dia 30 de julho

- 1.116 — Luzes & Irmãos. — Habite-se.
 1.129 — Ernestina Lopes Antunes. — Habite-se.
 1.130 — Oscar Motta & Comp. — Certifique-se.
 1.131 — Manoel Lauro Pereira. — Habite-se.
 1.138 — Nicolau Ferreira Borges. — Concedo 60 dias.
 1.139 — Cyrillo da Silva Gomes. — Concedo 60 dias.

Dia 1 de agosto

- 1.042 — Manoel José Ribeiro. — Deferido.
 1.130 — Oscar Motta & Comp. — Certifique-se.
 1.132 — Antonio José Machado. — Deferido.
 1.135 — A. Luzes & Irmãos. — Certifique-se.
 1.152 — Manoel Pereira Carrão. — Certifique-se.
 1.146 — Carlos Rubis. — Concedo 60 dias.

Posto de Madureira:

Dia 25 de julho

- 526 — Antonio Gonçalves Pereira. — Póde funcionar; registre-se.
 549 — Hilda de Lima Proença. — Certifique-se.
 576 — Rafael Bronzo. — Póde funcionar; registre-se.
 574 — Inunes & Comp. — Certifique-se.
 586 — Angelino Antonio de Araújo. — Concedo mais 40 dias de prazo.
 589 — Jayme de Freitas Machado. — Certifique-se.
 590 — Rafael Bronzo. — Certifique-se.
 592 — José Maria da Silva. — Certifique-se.

Dia 28 de julho

- 571 — Felipe Correia Nunes. — De acordo.
 581 — Antonio Gonçalves Pereira. — Certifique-se.
 585 — Nogueira, Godinho & Comp. — De acordo.

Dia 29 de julho

- 579 — Affonso Pinto da Costa. — Póde funcionar; registre-se.

Dia 30 de julho

- 580 — Affonso Pinto da Costa. — Certifique-se.

Dia 31 de julho

- 582 — Carlos Sovat. — Concedo mais 40 dias de prazo.
 591 — Francisco Antonio Basilio. — Concedo mais 40 dias.
 593 — Joaquim Leal. — Concedo mais 40 dias.
 594 — Joaquim Tenes. — Concedo mais 40 dias.
 599 — Antonio José Monteiro. — Concedo mais 40 dias.
 600 — Frederico Dias de Mello. — Concedo mais 40 dias.
 604 — Pinkas Liska. — Certifique-se.

Posto da Penha:

Dia 27 de julho

- N. 2.626 — Anthero Martins Cardoso. — Registre-se.
 2.420 — Anthero Martins Cardoso. — Póde funcionar com fabrica de doces.
 1.248 — Joaquim Penas. — Registre-se.
 2.489 — Joaquim Penas. — Concedo 15 dias em prorrogação.
 2.461 — Lino José Vieira Ramos. — Póde funcionar com negocio de liquidos e comestiveis.
 2.463 — Lino José Vieira Ramos. — Certifique-se.
 2.462 — Lino José Vieira Ramos. — Registre-se.
 1.767 — José de Paiva Cardoso. — Registre-se.
 2.210 — F. Leite. — Indeferido.

Dia 28 de julho

- 2.484 — Leopoldina dos Santos. — Concedo 15 dias em prorrogação.
 2.399 — José de Oliveira Souza Alves. — Concedo 60 dias em prorrogação.
 2.551 — Miguel Augusto Bento. — Concedo 30 dias em prorrogação.
 2.552 — João Moura. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 2.553 — Anirino Silva da Conceição. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 2.554 — Aldias de Hollanda Cavallante. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 2.555 — Antonio Alves. — Deferido.
 2.556 — Belmiro Mural de Carvalho. — Deferido.
 2.557 — Manoel da Silva Lourenço. — Concedo 30 dias em prorrogação.
 2.558 — Casemiro Cabeças. — Deferido.
 2.559 — Aurelio de Oliveira Barros. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 2.560 — Dina de Saldanha Gamã. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 2.561 — Ernestina Alves da Silva. — Concedo 10 dias em prorrogação.
 2.563 — Joaquim Mendes. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 2.564 — Vicente Joaquim Alves. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 2.565 — José Guilherme de Jesus. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 2.566 — Arnaldo Braga. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 2.568 — Agostinho Teixeira Bessa. — Concedo 30 dias em prorrogação.

Dia 9 de julho

- 2.570 — Manoel Alves. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 2.308 — Carlos Soar. — Póde funcionar com armario.
 2.309 — Carlos Soar. — Certifique-se.
 2.475 — Octacilio Pinheiro Barbosa. — Póde funcionar com officina de alfaiataria.

2.476, Octacílio Pinheiro Barbosa. —
Certifique-se.
2.517, Alberto Rodrigues de Barros. —
Certifique-se.

Dia 30 de julho

2.521, Manoel Vieira de Souza. —
Pode funcionar com negocio de açougue.
2.522, Manoel Vieira de Souza. — Re-
gistre-se.
2.523, Manoel Vieira de Souza. — Cer-
tifique-se.
2.517, Ivo dos Santos Carvalho. —
Pode funcionar com negocio de açou-
gue.
2.518, Ivo dos Santos Carvalho. — Re-
gistre-se.
2.518, Ivo dos Santos Carvalho. — Re-
gistre-se.
2.510, João de Moura. — Pode fun-
cionar com negocio de quitanda, a título
de secretario, sem comércio de aves.
2.511, João de Moura. — Registre-se.
2.512, João de Moura. — Certifique-
se.
2.505, José Marques. — Indeferido.
2.506, José Marques. — Indeferido.
2.507, José Marques. — Certifique-se.
2.500, Pedro Dias de Castro. — Pode
funcionar como concertador de calçado.
2.501, Pedro Dias de Castro. — Cer-
tifique-se.

Dia 31 de julho

2.513, Adolpho Augusto. — Pode fun-
cionar com negocio de liquidos e comés-
tíveis.
2.514, Adolpho Augusto. — Regis-
tre-se.
2.515, Adolpho Augusto. — Certifi-
que-se.
2.543, Dr. Bernardo Pinto. — Pode
funcionar com consultório médico.
2.544, Dr. Bernardo Pinto. — Pode
funcionar com negocio de engraxate.
2.597, Dr. Bernardo Pinto. — Certifi-
que-se.
2.598, Dr. Bernardo Pinto. — Certifi-
que-se.
2.472, Pereira & Coelho. — Pode fun-
cionar com negocio de bar.
2.473, Pereira & Coelho. — Registre-
se em transferencia.
2.583, Pereira & Coelho. — Certifi-
que-se.

Dia 1 de agosto

2.607, Albino Martins. — Deferido.
2.608, Heracito José do Valle. — De-
ferido.
2.609, Antonio Marques. — Deferido.
2.602, Ivo dos Santos Carvalho. —
Certifique-se.
2.610, Eufrazio Guimarães Caldeira. —
Deferido.
2.611, José Ferreira dos Santos. —
Concedo 20 dias de prazo, em proroga-
ção.
2.549, Jorge José Salamão. — Pode
funcionar como alfaiate.
2.550, Jorge José Salamão. — Certi-
fique-se.
2.433, Catharina Cunha. — Pode fun-
cionar com consultório médico.
2.434, Catharina Cunha. — Certifi-
que-se.
2.600, J. Ferreira. — Pode funcionar
com armário.
2.601, J. Ferreira. — Certifique-se.
2.403, Maria Joia. — Concedo 40 dias
em prorrogação.

Posto de Santa Cruz.

Dia 29 de julho

71, Ibraim Gabriel. — Certifique-se.
188, Manoel Iparroguine. — Habite-
se.
189, Jacob Eliam. — Habite-se.
190, Honorio dos Santos Pimentel. —
Nego o habite-se.
191, Honorio dos Santos Pimentel. —
Nego o habite-se.
192, Honorio dos Santos Pimentel. —
Nego o habite-se.
Raphael Marino. — Habite-se.

Dia 30 de julho

14, Ibraim Gabriel. — Pode funcionar e
registre-se.

Dia 31 de julho

74, Venustiano Estevam de Brito. —
Concedo 15 dias de prazo.
194, Aderito Magalhães de Souza. —
Habite-se.
195, Luiz Kayser Herreiro. — Habite-
se.
197, João Carvalho da Silva. — Habite-
se.

Dia 1 de agosto

196, Jacob Eliam. — Habite-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS

Expediente de 11 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

N. 4.438, de Ab. de Renard e n. 4.498,
de Libertô Palermo. — Pode funcionar
até ulterior deliberação, collocando moia
e tela na porta do gabinete-sanitário;
n. 4.474, de Emma Scheleiffer, núme-
ro 4.475, de Francisco Pereira; n. 4.425,
de Francisco da Silva Alves e n. 4.461,
de A. Cruz & Comp. — Pode funcionar
até ulterior deliberação; n. 4.486, de
Moreira & Rodrigues; n. 4.391, de Costa
& Mello e n. 4.389, de Sá e Pinto. —
Pode funcionar; n. 4.467, de Fontes e
Torres. — Indeferido, a vista da infor-
mação; n. 4.473, de Alexio Socastinie
e n. 4.538, de Thomaz Gomes dos San-
tos. — Deferido. N. 4.467, de Canella
Rumalho & Comp. — Deferido, guia
916. N. 4.386, de A. Alves. — Façanhas
instalações regulamentares. N. 4.414,
de Costa & Garcia. — A vista da infor-
mação, relevo a infração. N. 4.516, de
B. R. da Costa; n. 4.499, de Moreira &
Rodrigues; n. 4.503, de Antonio de Aze-
vedo; n. 4.504, de João de Souza Tho-
mé Mendes, e n. 4.509, de Portirio do
Nascimento Alves. — Certifique-se.
N. 4.508, de J. Magalhães e n. 4.462,
de Clara de Jesus Azevedo. — Pode funcionar até ulterior de-
liberação; n. 4.561, de João Moreira
Maia. — Permite o funcionamento até
ulterior deliberação e concedo o prazo
de 90 dias para o cumprimento das exi-
gencias determinadas; n. 4.507, de Por-
tírio do Nascimento Alves. — Deferido,
transfira-se; n. 4.421, de José Sampaio
Espinola; n. 4.482, de José Henrique de
Siqueira e n. 4.468, de Lucius Keller.
— Deferido, guia 949, 950, e 952, nú-
mero 4.541, de Libertô Palermo, núme-
ro 4.537, de Aurelio Perez, Dominguez,
n. 4.532, de Libertô Palermo; n. 4.530,
de A. Cruz & Comp.; n. 4.524, de João
Casemiro; n. 4.520, de Manoel Castro
e 4.522, de Emma Scheleiffer. — Cer-
tifique-se. N. 3.155, de Silva & Filhos.
— Relevo a infração. N. 4.399, de Abreu

& Cardoso. — Concedo 30 dias para la-
drilhar a sala de manipulação que dá
para a rua Senhor dos Passos.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 11 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

N. 707 — Turibio Neves. — Defe-
rido.
N. 711 — José Carneiro & Freitas. —
Concedo 60 dias.

Dia 12

N. 706 — Manoel Quesada. — Defe-
rido.
N. 713 — Pinna Vinhal & Comp., Ltd.
— Deferido.
N. 714 — Edmund Haller. — Defe-
rido.
N. 715 — Paulino E. Guerreiro. —
Deferido.
N. 716 — Antonio Esteves Dias. —
Deferido, nos termos da informação.
N. 717 — Antonio Bloice. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 12 de agosto corrente,
foi designado o primeiro secretário Pro-
tasio Baptista Gonçalves para exercer as
suas funções na Legação em Montevideo.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado:

Pelo senhor ministro:

N. 42.188, de 1931 — Silvestre Pinto
Junior, ex-encarregado do serviço do
imposto sobre a renda, junto a Alfam-
dega da Corumbá, pedindo a sua reinten-
ção no mesmo lugar. — De acordo
com o parecer, não há o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de agosto

Ao Sr. interventor federal em São
Paulo:

N. 29 — Comunicando que não pôde
ser concedida a redução de direitos soli-
citada, nos termos da lei n. 5.352, de
30 de novembro de 1927, para parafusos
"Hobbs", destinados à Estrada de
Ferro Sorocabana, porque o referido
material tem similar na produção do
país.

N. 30 — Declarando que a concessão
de isenção de direitos aduaneiros soli-
citada para tubos de ferro que a Pro-
fiteira de Bauré pretende importar para
a rede de abastecimento d'agua da mes-
ma cidade, não pôde ser autorizada, por-
que o referido material tem similar na
produção do país.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de agosto

N. 352 — Comunicando que o senhor
ministro resolveu aprovar o auto pelo
qual foi determinado a Delegacia Mi-
cal em Goiás que desligasse dos servi-
ços de fiscalização o Sr. Manoel

dos de inspeção no mesmo Estado, o agente fiscal do imposto de consumo, **Paul Abrantes**, recentemente removido para a capital do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 60 — De acordo com o despacho do senhor ministro, de 30 do mês findo, proferido no processo originado pelo ofício n. 901, de 22 de junho último, do senhor ministro-presidente do Tribunal de Contas, recomendo-vos providências no sentido de continuarem à disposição do mesmo tribunal, com as respectivas instalações, as dependências que eram ocupadas pela delegação do referido instituto, afim de ser atendido o serviço de tomada de contas de responsáveis para com a Fazenda Nacional, nesse Estado.

Recomendo-vos, outrossim, providências para que sejam facilitados aos funcionários designados para o aludido serviço todos os elementos necessários ao desempenho de seu encargo.

— Idênticos para as delegacias fiscais em Goiás, Espírito Santo, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 167 — De acordo com o despacho do senhor ministro, de 30 do mês findo, proferido no processo originado pelo ofício n. 901, de 22 de junho último, do senhor ministro-presidente do Tribunal de Contas recomendo-vos providências afim de que aos funcionários do mesmo tribunal designados para procederem à tomada de contas de responsáveis para com a Fazenda Nacional, nesse Estado, sejam facilitados todos os elementos necessários ao desempenho da referida incumbência.

— Idêntico ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 119 — Declarando que o senhor ministro resolveu aprovar o ato pelo qual foi designado o 3º escrivão da Delegacia Fiscal no Pará, Feliciano Antonio Ferreira, para exercer, interinamente, as funções de tesoureiro da mesma delegacia, visto haver sido exonerado do aludido cargo, por decreto de 14 de junho último, a respectivo serventuário, Sr. Newton Burlamaqui.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 313 — Declarando que o senhor ministro resolveu deferir o requerimento em que D. Schwery, proprietário da fabrica de meias Mousseline, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, pede, à vista do disposto no decreto numero 20.260, de 29 de julho último, que seja a Alfandega de Santos autorizada a entregar-lhe três caixas, vindas da Alemanha, contendo fitas de papel dourado em rotulos, destinados à marcação das meias de sua fabricação.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 307 — Declarando que resolveu autorizar sejam submetidas a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, *ex-officio*, os segundos oficiais aduaneiros, extintos, da Alfandega de Santos, José Matheus Leite, Manuel Antonio da Luz, João Mendes, Diogo Junior e Sebastião Arubrosio de Oliveira.

N. 310 — Declarando que o senhor ministro resolveu indeferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo Alexandre Alvares de

Azevêdo Macedo Soares, ultimamente transferido para o Estado de São Paulo, pede pagamento dos vencimentos que deixou de receber em 1928, visto não ter o peticionário direito ao que pede, conforme se verifica do respectivo processo.

N. 311 — Declarando que o senhor ministro resolveu indeferir, por falta de amparo legal, o requerimento em que o praticante de 2ª classe da Sub-Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal em São Paulo, Adonai de Souza Medeiros, pede, concessão de uma passagem em primeira classe, entre o porto de Manaus e o do Rio de Janeiro, para uma sua irmã.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 12 de agosto de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 2.787 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Fazenda — Sobre a importância de 6:026\$190 que figura no balanço da Delegacia Fiscal em Goiás, referente ao mês de março, a crédito do "Movimento de Fundos — Contadoria Central da Republica".

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.788 — Estrada do Ferro de Goiás — Remetendo atestado medico que deixou de acompanhar o ofício numero 2.778.

N. 2.789 — Administração dos Correios de Santos — Sobre remessa de impressos para "Resumo do Ponto" e "Estado dos Serviços".

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor:

N. 39.023, de 1931 — Agnello Moreira de Penedo, Estado de Alagoas, pedindo redução de taxa de registro. — Indeferido em face do parecer.

N. 45.014, de 1931 — Antonio Fernandes Lomba, pedindo certidão. — Dirija-se ao distribuidor das varas federaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 585 — Afim de receber esclarecimentos transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 41.989, do ano em curso, em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

N. 586 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 42.248, deste ano, em que é interessada a Caixa de Liquidação, S. A., Santos, filial do Rio de Janeiro, para cumprimento de despacho.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 987 — Com o ofício n. 1.564, de 17 de julho último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob n. 37.084, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Moraes Marelli S. A. do ato dessa Alfandega, considerando sujeita ao pagamento de 15% *ad-valorem*, do art. 875 da arifaz como "aparelhos físicos não classificados", a mercadoria (eletro-

ventiladores) submetida a despacho pela nota de importação n. 14.919.

O Sr. ministro em data de 1º do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"Este ministerio em varios processos semelhantes, entre os quais o de n. 16.617, deste ano, mandou classificar mercadoria semelhante a eletro-ventiladores centrifugos e helicoidais para uso na industria em trabalhos de realização mecanica) como maquinas operatrizes do art. 1.009 da Tarifa.

Assim, opino pelo provimento do recurso para ser adotada essa classificação."

N. 988 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso ofício n. 1.385, de 23 de maio último, fichado no Tesouro sob n. 31.108, deste ano, referente ao recurso da The Royal Mail Steam Packet Company, relativo à multa de direitos, em dobro, imposta ao capitão do vapor inglês "Sarlite", por faltas não justificadas de volumes, na descarga do referido vapor, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"Sou de parecer que se negue provimento ao recurso, afim de ser confirmado, pelos seus fundamentos legais, o ato recorrido."

N. 989 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo em que José de Verda, profissional e campeão desportivo de tenis na Europa, pede isenção de direitos e taxa de expediente, para raquetes de sua profissão, que acabam de chegar em dois colis de encomendas postais, ns. 209 e 23.380 e numeros de ordem 41.556 e 12.791, respectivamente, proferiu o seguinte despacho:

"Autorize-se o despacho livre de direitos e taxas, si se verificar que os artigos já foram usados" (processo numero 39.531, de 1931).

N. 990 — Com o ofício n. 411, de 19 de fevereiro último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 10.192, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela Aliança Commercial de Anilinas Ltda., do ato dessa alfandega que mandou classificar como nitrato de sódio impuro, refinado, do art. 268 da tarifa, para pagar \$200 por quilo, a mercadoria que a recorrente despachou pela nota de importação n. 90.668, de 1930, como salitre em pó, da taxa de \$650 por quilo.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Tratando-se de caso idêntico ao que foi solucionado com a expedição da ordem desta diretoria n. 671, a alfandega desta Capital, publicada no *Diário Oficial* de 11 deste mês, opino que se negue provimento ao recurso."

N. 991 — Comunico-vos, em solução ao vosso ofício n. 1.436, de 30 de maio último, que tendo se procedido à rigorosa busca nesta diretoria, não foi possível encontrar-se o processo n. 32.107, de 1929, referido na ordem n. 291, de 19 de março deste ano, constando da respo-

exiva, ficha, ter sido o mesmo remetido a essa alfândega com a citada ordem. (Processo n. 32.607, de 1931.)

N. 902 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 191, de 6 de maio último. (Processo n. 34.928, de 1931.)

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 11 — Transmitindo lombadas destinadas a encadernação das minutas das ordens expedidas por esta diretoria, solicitando sejam nas mesmas impressos os respectivos dizeres. (Processo s/n.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 138 — Solicitando seja cancelada a dívida de imposto sobre a renda constante da certidão n. 8.879 F B, de 1926, em nome de Antonio Amargal Campos, na importância de 1:7448200. (Processo n. 14.831, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 92 — Comunico-vos que, tendo presente o vosso ofício n. 285, de 8 de maio do corrente ano, em que submeteis à minha aprovação a relação dos comerciantes, industriais e funcionários escolhidos para fazer parte das comissões arbitrais da alfândega dessa capital, no corrente ano, resolvi aprová-la. (Processo n. 29.902, de 1931.)

N. 93 — Transmitindo para o fim enunciado no despacho, o processo fido no Tesouro sob n. 5.164, do ano vigente, em que é interessado Frederico Marques.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 34 — Respondendo que resolveu aprovar o ato designando o 1º escrivão dessa delegacia Jayme Pitaluga, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a fiscalização do imposto sobre vendas mercantis na capital desse Estado (processo n. 37.434, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 160 — Transmitindo o processo n. 13.649, deste ano, para o fim indicado no parecer.

N. 161 — Para os fins enunciados no despacho envia o processo fido no Tesouro sob n. 28.022, do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 92 — Reiterando o pedido constante do telegrama n. 23, de 9 de janeiro deste ano, para dar-se andamento ao processo n. 57.201, de 1930.

N. 93 — Em solução ao vosso ofício n. 158, de 22 de junho último, fido no Tesouro sob n. 38.031, deste ano, declaro-vos que o assunto está resolvido na letra c, da circular deste ministério, n. 42, de 27 de junho deste ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 29 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contrato celebrado nessa delegacia, em 15 de maio do ano vigente, entre a Fazenda Nacional e a firma Franklin Vozas & Companhia, proprietária da Empresa Indústria e Navegação, com sede na cidade de Parnaíba, nesse Estado, para arrecadação do imposto de transporte (processo n. 38.779, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 98 — Reiterando o pedido constante da Ordem n. 138, de 27 de dezembro de 1930, já reiterado, para que tenha

proseguimento o processo n. 36.793, de 1929 (processo n. 36.793, de 1929).

N. 99 — Para o fim enunciado no parecer remeto o processo fido no Tesouro sob n. 44.884, deste ano, em que é interessado o Dr. Alvaro Bhering.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 19 — Afim de receber esclarecimentos, transmi-te o processo fido sob n. 30.231, do corrente ano, em que é interessado Jovino de Almeida Figueiredo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal:

N. 16 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu, redução de direitos, para 1 um) separador horizontal de óleo para máquinas a vapor, a ser importado pela Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, constante da inclusa 1ª via da relação, composta de 1 (um) item. (Processo n. 36.712 — 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 57 — Comunicando que a Great Western of Brasil Comp., Ltd. concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de 60 (sessenta) dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para 100 (cem) parafusos duplos para bradeiras de madeira, 20 (vinte) alicantes e 6 (seis) chaves inglesas constantes da inclusa 1ª via da relação composta de 3 (três) itens. (Processo n. 40.452, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 51 — Em resposta ao vosso telegrama n. 273, em que consultais si a ordem n. 208, de 29 de maio último, autorizando a União Fabril a assinar termo de responsabilidade e a entrega da mercadoria independente do pagamento da diferença de direitos, comunico-vos que o referido termo tem duplo fim, permitir a entrega da mercadoria e a interposição de recurso independente do pagamento da diferença de direitos. (Processo n. 32.528, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 608 — Por intermédio da Alfândega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso ofício n. 456, de 8 de abril último, encaminhastes o processo fido no Tesouro sob n. 34.379, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Elias Zarzur & Comp., do ato dessa alfândega que mandou classificar como "tecido de algodão lavrado pela seda e pelo algodão", sujeito à sobretaxa de 30 %, parte do tecido despachado pela nota de importação n. 95.792, de 1928, como tecido de algodão lavrado a seda, de 30 até 100 gramas por metro quadrado, da taxa de 58000 por quilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de julho findo, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, dou provimento ao recurso."

Foi o seguinte o parecer referido, da Comissão de Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro:

"A Comissão é de parecer que o tecido representado pelas 3 amostras que acompanham o processo é simplesmente lavrado pela seda."

N. 609 — Por intermédio da Alfândega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso ofício n. 55, de 14 de janeiro último, encaminhastes a esta diretoria o

processo fido no Tesouro sob número 30.829, do corrente ano relativo ao recurso interposto pela firma Motores Marelli S/A, do ato dessa alfândega que mandou considerar bem despachada como objetos físicos não classificados, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, a mercadoria "ventiladores elétricos", despachados pela nota de importação n. 67.845, de 1930.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"Este ministério em varios processos semelhantes, entre os quais o de número 16.617, deste ano, mandou classificar mercadoria semelhante a *elctro ventiladores centrífugo e helicoidais* para uso na indústria em trabalhos de realização mecânica, como máquinas operatrizes, do art. 1.009, da Tarifa."

Assim, opino pelo provimento do recurso, para ser adotada essa classificação."

N. 610 — Por intermédio da Alfândega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso ofício n. 1.855, de 17 de novembro último, encaminhastes a esta diretoria o processo fido sob n. 16.674, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela Companhia Telefônica Brasileira do ato dessa alfândega que mandou classificar como "campainhas elétricas com caixa de ferro", do art. 680 da Tarifa, para pagar 48 por quilo, a mercadoria "campainhas elétricas" submetida a despacho pela nota de importação n. 62.672, de 1930, como "objetos físicos não classificados", para pagar 15 % "ad-valorem".

O Sr. ministro, em data de 30 do mês p. findo, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino pelo provimento do recurso, de acordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfândega desta Capital."

O parecer da Comissão de Tarifa da Alfândega desta Capital foi o seguinte:

"A Comissão da Tarifa, unanimemente, apreciando a decisão recorrida da Comissão da Tarifa da Alfândega de Santos que mandou classificar como campainhas elétricas com caixa de ferro para pagar a taxa de quatro mil réis (48) por quilo, art. 680 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 62.672, de 1930 (uma peça constituída por duas campainhas colocadas em uma peça de ferro), é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como aparelho não classificado, da taxa de 15 % "ad-valorem", art. 875 da tarifa."

N. 611 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 1.610, de 30 de junho último, da Delegacia Fiscal, nesse Estado, em que a firma Giacomo Dilascio pede isenção de direitos para cincoenta (50) caixas, contendo azeite de oliveira, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido por equidade". (Processo n. 38.925, de 1931.)

N. 612 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu que a Estrada de Ferro Sorocabana despachasse com redução de direitos cinco mil (5.000) metros de cabo de aço galvanizado, retorcido de 7 fios, perfazendo um diametro de 5 mm, e 500 sepatilhas de ferro galvanizado para

cabo de 3'8", constantes da inclusa 1 via da relação composta de dois (2) itens. (Processo n. 41.615, de 1931.)

N. 613 — Comunicando-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 167, de 16 de junho último, dessa alfândega fichado no Tesouro sob n. 41.290, deste ano, em que a firma Romani, Simoni, Toschi & Comp. pede isenção de direitos e demais taxas para os tambores que desejam importar até o máximo de 5.000 (cinco mil) cheios de gasolina ou querosene, assinando para cada partida que chegar um termo de responsabilidade pelo qual ficam obrigados a reexportar para o estrangeiro os tambores vazios afim de poderem os mesmos ser novamente utilizados como vasilhames para novas importações, proferiu, em data de 31 de julho findo, o seguinte despacho:

"Na forma dos pareceres, indeferido."

O parecer que emiti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi acorde com o prestado pela 1ª Sub-diretoria nos seguintes termos:

"Opino pelo indeferimento, por estar o caso previsto no § 9º do art. 2º das Preliminares da Tarifa. Nacionalizados os tambores pelo pagamento dos direitos podem ser os mesmos exportados e, depois, reimportados com isenção de direitos, pagando a taxa de expediente dos generos livres e os respectivos adicionais, contanto que regressem dentro de um ano, contado da data da sua saída e sejam observadas as demais exigências estabelecidas no referido dispositivo."

N. 614 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu à Companhia Paulista de Estradas de Ferro redução de direitos para (12) doze volumes contendo quaesquer outras ferramentas não classificadas para arcos ou ofício manuais, corta fies, chaves para parafusos e tire-fonds, trados e enxós de aço e macacos de ferro para curvar trilhos; (13) treze volumes contendo ferramentas grossas: alavancas, picaretas, marretas e pás de aço, constantes da inclusa 1ª via da relação composta de (2) dois itens. (Processo n. 39.579, de 1931.)

N. 615 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu que a Estrada de Ferro Araraquara despachasse com redução de direitos o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de (7) sete itens. (Processo n. 39.420, de 1931.)

N. 616 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo em que a firma Esteves & Hila. pede isenção de direitos para 49 caixas, contendo azeite de oliveira, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade." (Processo n. 38.915, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1931

Processos:

N. 35.441, de 1931. — Anna da Rocha Teixeira Lopes, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de folhas 3 verso, de 22 de maio do corrente ano.

N. 36.490, de 1931 — Moema de Carvalho, e outra, pedindo pagamento de pensão. — Habilitem-se na forma do artigo 270 do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 35.397, de 1931 — Celino Barbosa de Castro, pedindo pagamento. — Sele o documento de folhas 8.

N. 35.385, de 1931 — Americo da Cunha Bastos, pedindo pagamento da importância de 284\$137. — Sele os documentos de folhas 5.

N. 33.914, de 1931 — Eduardo Barreto Pinto, pedindo pagamento da importância de 417\$856. — Sele o documento de folhas 5.

N. 35.339, de 1931 — Antonio Pastos da Cruz, pedindo pagamento da importância de 339\$586. — Sele o documento de folhas 11.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 658 — Autorizando o pagamento de vencimentos da importância de réis 11:160\$, anuais, que competem ao doutor Cantidiano de Almeida.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 265 — Concedendo o credito de réis 854\$814, para pagamento, em restituição a João Carvalhal França.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 266 — Remetendo o processo referente à aposentadoria de João Alves Bezerra.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 267 — Concedendo o credito de 214\$380, para pagamento, em restituição, a Francisco Rodrigues de Carvalho.

N. 268 — Remetendo o processo em que é interessado Alvaro Gentil da Silva.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 796 — Remetendo o processo referente à habilitação ao montepio de Oliveira Ribeiro Brasileiro.

N. 797 — Remetendo o processo referente à pensionista Maria Olympia Alves.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 798 — Respondendo o ofício de n. 2.033, de 9 de julho findo.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 799 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de 1:825\$805, não recebido por José Gonçalves da Cunha & Silva e outro.

Processo n. 35.936, de 1931 — Bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, pedindo revisão de seu processo de aposentadoria. — Em face do parecer do doutor consultor da Fazenda, o pedido não pode ser atendido.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1931

Procedimentos despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de tresentos mil réis (300\$000), a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis (500\$000), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de tresentos mil réis (300\$000), a favor de Bento Guimarães de Freitas. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de tresentos mil réis (300\$000), a favor de Almerindo Martins Gomes. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de tresentos mil réis (300\$000), a favor de Mario da Silva Loureiro. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 12.828 — Companhia Navegação das Lagoas. — Proceda-se, pela forma proposta na informação, laudo e parecer. Imponho á requerente e a cada um de seus diretores a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 22.256 — Antonio Soares Nunes. — De acordo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 13.354 — Joaquim Martins de Macedo. — De acordo com a informação e parecer, deferido. Expeça-se portaria de licença á firma J. M. Macedo, nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste ano.

N. 20.751 — Arthur Moses. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, anule-se a dívida de que se trata, oficiando-se á Diretoria da Receita.

N. 22.888 — João Calfa. — Em face do informado, intime-se a firma A. Gomes de Souza, a pedir transferencia para seu nome, do negocio de que se trata, no prazo de dez dias, sob pena de ser feita "ex-officio".

N. 12.863 — Abel Marques de Pinho. — Em face do informado, faça-se a retificação proposta, tendo em vista o que consta do despacho de 26 de julho de 1929, exarado ás fls. do processo junto por liuba.

N. 12.405 — Dr. A. Corrêa Nunes. — Proceda-se á inserção, nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 10.161 — Donadio & Comp. — Dê-se a quitação pedida, em face do que consta deste processo.

N. 11.290 — Cabral & Soares. — Satisfaca a exigencia feita pelos signatarios do laudo supra, no prazo de dez dias.

N. 11.078 — J. Pedreira & Comp. — Intime-se a requerente á alegar o que entender em sua defesa, no prazo de dez dias, tendo em vista o informado.

N. 12.108 — Companhia Mineira de Laticínios. — Proceda-se á inserção, nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 5.854 — J. Andrada da Rocha. — Idem.

N. 12.840 — José Rodrigues Teixeira. — Idem.

N. 5.784 — Manuel B. B. Galhas. — Idem.

N. 5.205 — Martins José. — Proceda-se á inserção, pela forma proposta na informação e parecer.

N. 2.320 — Oliveira Leite & Comp. — Satisfaca a exigencia do laudo de folhas, juntando a licença concedida pela Prefeitura Municipal, para a execução das obras de que se trata.

Autos de infração:

N. 1.498 de 1931, contra Simões Viçoder. — Indeferido, de acordo com a informação e parecer.

N. 895 de 1931, contra Steinberg & Irmãos. — Entregue-se, de acordo com a informação e parecer, mediante as formalidades legais.

N. 1.211 de 1931, contra A. Martins & Comp. — Idem.

N. 1.440 de 1931, contra Arnaldo Ferreira Neto e outros. — Idem.

N. 1.613 de 1931, contra F. Borja & Comp. — Idem.

N. 1.592 de 1931, contra H. B. Warner & Comp. — Idem.

N. 640 de 1931, contra Sgambato & Bastos. — Em face do parecer, não ha que deferir.

N. 639 de 1931, contra Julio Fernandes de Aquino Junior. — Idem.

N. 636 de 1931, contra Julio F. de Aquino Junior. — Idem.

N. 638 de 1931, contra Ernesto Vivone. — Idem.

N. 656 de 1931, contra Antonio Rodrigues Rezende. — Idem.

N. 1.663 de 1931, contra Roza & Comp. — De acôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 604, de 1929, contra P. Pinheiro & Comp. — Contra a firma P. Pinheiro & Comp., á rua Sant'Anna n. 115, foi lavrado o auto de fls. 29, por ter desdobrado e vendido 312,923 litros de aguardente sem o pagamento do imposto de consumo, verificando-se, do exame procedido na escrita fiscal e comercial uma sonegação de 93:134\$800.

Defende-se a autuada alegando não se achar provado houvesse o produto saído de seu estabelecimento sem o pagamento do selo, uma vez que não se deu a apreensão da referida mercadoria.

Depois de aludir a existencia de firmas das quais simulou receber o produto devidamente selado, formula, na propria defesa, requerimentos diversos, com deliberado intuito de protelar e estabelecer confusão no processo, dificultando, assim, o seu necessario andamento.

Trata-se, no caso, de uma firma conhecida nesta repartição pela pratica dessas infrações, como bem acentua a informação de fls. 47, achando-se, mais uma vez, perfeitamente apurada a sua culpabilidade, em face do exame de escrita, a que se referem os mapas de fls. 2/22.

A autuada desdobrando e vendendo o produto de que se trata, para o que possui em seu estabelecimento completa instalação, verificando-se, ainda, para esse fim e por ocasião do exame, a existencia, em um tanque, de alcool correspondente a seis pipas, — nunca adquiriu selos nesta repartição, escrevendo, com o fim de justificar a fraude no livro de escrita especial, o produto como adquirido já selado, de outras firmas inexistentes, como se prova com os documentos de fls. 23 a 28.

Achando-se, como se verifica das peças do processo, perfeitamente provada a sonegação, — julgo procedente o auto e imponho á firma P. Pinheiro & Comp. a multa de 93:134\$800 (noventa e três mil e cento e trinta e quatro mil e oitocentos réis), com obrigação, ainda, de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonegado, de acôrdo com os arts. 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 324, de 1928, contra Sôphja Bar-

bosa & Comp. — O fato descrito no auto de fls. 3, d'este processo, ao tempo de sua lavratura, constituia infração regulamentar e como tal punivel, na forma da lei vigente.

Alteraco o regimen legal pelo paragrafo unico do art. 2º do decreto numero 20.084, de 8 de junho de 1931, e tendo em vista o principio de retroatividade da lei, quando mais benigna, julgo procedente o auto de fls., somente para o fim de mandar cobrar o imposto devido, na importancia de dez mil réis (10\$000).

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 163, de 1928, contra Pedro de Araujo & Comp. e Távares, Lima & Comp. — Contra a firma Pedro de Araujo & Comp., á rua Uruguiana n. 50, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda calçado com selo insufficiente, de fabricação da firma Távares, Lima & Comp., á rua Frei Caneca n. 392, sendo apresentada a nota de venda de fls. 4.

Procedido o exame nos livros fiscaes e comerciais da firma Távares, Lima & Comp., referente ao periodo de maio de 1923 a maio de 1928, verificou-se que a mesma firma produziu e deu saída a 16.314 pares de calçado insufficientemente selados, havendo uma sonegação de 2:944\$750.

Do exame posteriormente feito e constante da informação de fls. 15, retificou-se a quantia acima referida para 638\$900, de acôrdo com a reclamação da autuada, que confessa a infração.

Em face do exposto, julgo procedente o auto e imponho a Pedro de Araujo & Comp. a multa de seiscentos mil réis (600\$000), minimo do art. 61, — b — combinado com o art. 67 — a — do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e a Távares, Lima & Comp., a multa de seiscentos e trinta e oito mil e novecentos réis (638\$900), com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia, correspondente ao imposto sonegado, em face dos arts. 204 e 220, do citado decreto.

Intimem-se para o recolhimento das multas, no prazo, de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 722, de 1928, contra Nogueira Irmão & Comp. — Contra Nogueira Irmão & Comp., á rua do Rezende n. 62, foi lavrado o auto de fls. 11, por não ter escripturado no livro competente sete guias expedidas por fornecedores de queijos tipo Minas, com "imposto a pagar", procedentes de Barbacena, não sendo adquiridas as estampilhas necessarias, na importancia de 63\$, e correspondentes aos produtos já consumidos.

Defendendo-se, alega a autuada que, naturalmente não adquiriram os selos, por conterem os queijos peso inferior a um quilo cada um, isentos, portanto, do imposto de consumo, na forma do artigo 7º, letra p, do vigente regulamento.

A infração está provada em face do que consta das guias apreendidas, de folhas 3-9, visadas na Coletoria de Barbacena, nas quais se declara "imposto a

pagar", precisando mesmo, a maioria delas, a taxa de \$150 para cada unidade, correspondente ao peso de um a dois quilos.

Julgo, em face do exposto, procedente o auto e imponho a Nogueira Irmão & Comp. a multa de 200\$, minimo do artigo 112, § 9º, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pagando, ainda, o imposto devido.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 528, de 1928, contra Gabriel Ferraz Rego — Contra Gabriel Ferraz Rego, á rua General Camara n. 319, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda, sem selo, diversos vidros de perfumarias de fabricação da Fabrica de Perfumarias Nancy, á rua Mariz e Barros n. 133.

Defende-se o autuado, alegando que possuia os produtos sem selo para amostra ou outro fim que não prejudicar o fisco.

A Companhia Nancy não se defendeu, sendo, por isso, lavrado o termo de revelia de fls. 8.

Achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Gabriel Ferraz Rego a multa de 200\$ e á Fabrica Companhia Nancy a multa de 400\$, respectivamente, minimo e maximo do art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimem-se para o pagamento das multas impostas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 1.137, de 1931, contra Alfredo José Gonçalves — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia de 148:440\$900, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado para o efeito do pagamento do imposto devido, no livro competente, apenas a importancia de 46:319\$, foi lavrado o auto de fls. 4 contra Alfredo José Gonçalves, que, na defesa de fls. 8, procura negar a falta apurada com argumentos destituídos de fundamentos, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a Alfredo José Gonçalves a multa de 500\$, maximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a importancia de 368\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, de-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 1.136, de 1931, contra Virgilio Ferreira — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia de 127:104\$200, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 47:197\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de folhas 4, contra Virgilio Ferreira, que, na

defesa de fls. 8, procura negar a falta apurada com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a Virgílio Ferreira a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a importância de 288\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do artigo 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.091, de 1931, contra Fernando Gonçalves Ennes — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de réis 82:991\$700, no período de janeiro a dezembro de 1930 e registrado, no livro respectivo, apenas 40:999\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3 contra Fernando Gonçalves Ennes, que, na defesa de fls. 8, procura contestar a falta apurada com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a Fernando Gonçalves Ennes a multa de 500\$, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a importância de 140\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.089, de 1931, contra José Simões e Abílio Corrêa — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de réis 83:921\$050, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro competente, apenas 36:038\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3 contra José Simões e Abílio Corrêa, que, na defesa de fls. 9, procuram contestar a falta apurada com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a José Simões e Abílio Corrêa a multa de 500\$, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a importância de 144\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, decorridos os quais, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.088, de 1931, contra José Simões e Abílio Corrêa — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de réis 69:233\$750, no período de janeiro a dezembro de 1926, e registrado, no livro competente, apenas 41:936\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com

evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra José Simões e Abílio Corrêa, que, na defesa de fls. 9, procuram contestar a falta apurada com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a José Simões e Abílio Corrêa a multa de 500\$, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a importância de 88\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.068, de 1931, contra José Pereira Alves e Francisco Souza — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 173:045\$400, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro competente, apenas 39:538\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra José Pereira Alves e Francisco Souza, que, na defesa de fls. 9, contestam a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a José Pereira Alves e Francisco Souza a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a importância de 500\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.049, de 1931, contra Eduardo Pereira de Barros — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de réis 57:030\$600, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro competente, apenas 45:449\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra Eduardo Pereira de Barros, que, na defesa de fls. 12, contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a firma Eduardo Pereira de Barros a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a importância de 40\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.044, de 1931, contra Lucas & Fagundes — Por ter efetuado vendas mer-

cantis de 66:924\$050, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo apenas 45:279\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Lucas & Fagundes, que, na defesa de fls. 12, contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a firma Lucas & Fagundes a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a quantia de 72\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 209, de 1931, contra José Correia Lopes — A infração capitulada no auto de fls. 3 está provada e as alegações da defesa de fls. 3 só poderiam ser apreciadas pelo princípio de equidade, privativo da superior autoridade.

Assim, julgo procedente o auto de fls. 3 para impor a José Correia Lopes a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a importância de 95\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfaz, em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.165, de 1931, contra Manoel Pereira Leite — Por ter efetuado vendas mercantis, na importância de réis 46:780\$800, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro competente, apenas 33:533\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 4, contra Manoel Pereira Leite, que, na defesa de fls. 9, procura contestar a falta apurada, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a Manoel Pereira Leite a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 56\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.161, de 1931, contra Irmãos Duarte — Por ter efetuado vendas mercantis, na importância de 329:556\$250, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro competente, apenas 105:857\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 4, contra Irmãos Duarte, que, na defesa de fls. 8, procuram con-

testar a falta apurada, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a Irmãos Duarte a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 888\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, — a —, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 377, de 1928, contra Campos & Rios Limitada. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls. 5, e carecendo de fundamento a defesa apresentada, julgo procedente o referido auto, para o fim de impôr à firma Campos & Rios Limitada, a multa de 200\$, mínimo do artigo 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 632\$, correspondente ao dobro do imposto que deixou de ser pago em tempo oportuno, "ex-vi" do art. 30, — a —, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 1.043, de 1931, contra José de Andrade. — Por ter efetuado vendas mercantis, na importância de 65.095\$500, no período de janeiro a dezembro de 1930, é registrado, no livro competente, apenas 20.757\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 5, contra José de Andrade, que, na defesa de fls. 7, contesta a falta, procurando justificar-se, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr a José de Andrade, a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 1688\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, — a —, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 1.225, de 1931, contra João Martins Coelho. — Por ter efetuado vendas mercantis, na importância de réis 121.701\$950, no período de janeiro a dezembro de 1930, é registrado, no livro respectivo, apenas a quantia de réis 42.876\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 2, contra João Martins Coelho, que, na defesa de fls. 1, procura negar o fato apurado, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a João Martins Coelho a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 316\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, — a —, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 1.191, de 1931, contra Gaspar José Gonçalves. — Por ter efetuado vendas mercantis, na importância de réis 82.918\$250, no período de janeiro a dezembro de 1930, é registrado, no livro competente, apenas 45.449\$500, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 2, contra Gaspar José Gonçalves, que, na defesa de fls. 8, procura negar a falta apurada, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a Gaspar José Gonçalves a multa de 500\$, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 1528\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, — a —, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado o recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 275, de 1928, contra José Pedro Maksoud, á rua da Alfandega n. 323, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda 17 pares de ligas de seda, sem selo, vindas de sua fábrica, á rua Cond. de Bomfim n. 346, e 39 pares "Águia", marca esta pertencente á firma não mais existente.

Defende-se, alegando a autuada que a mercadoria apreendida foi ali guardada ocasionalmente e que, quanto á colocação de ligas em caixas de fábrica diferente, não teve oportunidade de saber constituir isto uma infração.

Do processo instaurado, verifica-se que o estabelecimento á rua da Alfandega n. 323, pertence á Calil Jacob, que, intimado, alega lhc foi a mercadoria entregue naquele dia pelo fabricante José Pedro Maksoud.

Em face do exposto, achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Calil Jacob e a José Pedro Maksoud, a cada um, a multa de 1:200\$, mínimo do art. 78 do decreto numero 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 274, de 1928, contra M. M. Gomes. — Contra a firma M. M. Gomes, á rua D. Ana Neri n. 590, foi lavrado o auto de fls. 18, por ter produzido e vendido, no período de fevereiro de 1921 a 31 de maio de 1928, sem o pagamento do selo devido, 3.096kg., 307 de obras de vidro, verificando-se, do exame das escritas fiscal e comercial, uma sonegação de 226\$987.

Defende-se a autuada, alegando que dirigiu a respeito, dos objetos de sua fabricação, uma consulta a esta recebedoria, que não foi solucionada, motivo pelo qual, embora competentemente registrada, não pagava o selo respectivo.

Não tem razão a autuada no que alega, porquanto do processo constam diversas guias expedidas pela Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil, e que acompanharam produtos identicos

adquiridos pela suplicante, todos com selo pago devidamente.

Assim, a autuada que se encontra registrada para o comércio de mercadoria sujeita ao imposto de consumo, não pôde alegar, no caso, dúvida ou ignorancia, e nem tal alegação lhc exime da responsabilidade.

Achando-se, como se vê, provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a M. M. Gomes, a multa de réis 226\$987, com obrigação, ainda, de recolher igual importância correspondente ao imposto sonegado, de acordo com os arts. 201 e 220, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, que reproduziu dispositivo identico ao constante do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1924.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

N. 1.561 — José Fernandes Lyrio. — Nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 18.616 — Leopoldo Antunes Correa. — Já constando lançada e quita a pena dagua, a partir de julho de 1929, com a numeração atual n. 198, nada mais ha que deferir. Archive-se.

N. 19.687 — A. Pires, Irmão & Companhia. — Nada havendo que deferir, quanto ao imposto de industrias e profissões, do qual se deu baixa em 1930, e estando em andamento o processo de notificação, relativo ao registro desse exercício, archive-se. Junte-se o processo n. 11.926, de 1930.

N. 13.359 — Amaro Cavaleanti Cidade. — Faça-se a inscrição pelo modo proposto na informação.

N. 13.588 — Alice Augusta de Freitas. — Archive-se.

N. 13.995 — Francisco de Lemos Lessa. — Idem.

N. 20.985 — João Fernandes. — Transfira-se a industria, em face da informação e parecer. Quanto ao consumo, providencie a Terceira Sub-diretoria.

N. 1.340 — Salvador Cristini. — Dê-se a baixa do lançamento para 1931, nos termos do requerimento n. 1.340, que entrou no prazo legal.

N. 1.711 — Vicente Gagliano. — Transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 7.227 — Adelino A. Gonçalves. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a Adelino A. Gonçalves a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 9.596 — Manoel F. Gomes. — Já estando averbada a transferencia para o nome do requerente, como sucessor de João Silva Pavão, e a divida remetida á Diretoria da Receita, nada mais ha que providenciar. Archive-se.

N. 16.405 — Manoel Borges de Almeida. — Transfira-se.

N. 17.225 — Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatig. — Idem.

N. 8.798 — Antonio de Oliveira Marques. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia da Segunda Sub-diretoria, indeferido. Archive-se.

N. 15.153 — Nina Sander. — Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

ao Dr. Affonso da Silva Pereira e á requerente.

N. 11.307 — Manoel Labrador Barril.

— Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 17.305 — Gervasio Pinto. —

Idem.

N. 1.288 — Marsal Cury. — Averbe-

se a mudança.

N. 13.789 — José Martins Pinheiro.

— Idem.

N. 17.386 — Lourenço dos Santos. —

Idem.

N. 17.301 — Steinberg & Comp. —

Idem.

N. 17.303 — Joaquim Ferreira Ama-

ro. — Idem.

N. 17.226 — José Rodrigues. —

Idem.

N. 16.940 — Gaspar Pereira de Mello.

— Idem.

N. 17.377 — Affonso Almeida & Com-

panhia. — Transfira-se e averbe-se a

mudança. Imponho a multa de 50\$000,

minimo da lei.

N. 6.568 — Antonio de Araujo Pi-

nhairo. — Transfira-se "ex-officio", de

acôrdo com a informação e parecer.

Imponho a Antonio Araujo Pinheiro, a

multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 2.097 — João Fernandes. — Cum-

pra-se a ultima parte da informação.

N. 16.017 — Antonio da Costa Bar-

roso. — Imponho a multa de 20\$000,

minimo da lei.

N. 15.314 — Sociedade Brasileira de

Explosivos Rupturita. — Averbe-se a

mudança.

N. 18.131 — Cezar Magalhães. — Ar-

quive-se.

N. 18.132 — Nelson Vianna Sampaio.

— Idem.

N. 18.254 — José Joaquim & Irmão.

— Idem.

N. 12.216 — José de Castro Pinto.

— Idem.

N. 11.457 — J. Gaspar. — Idem.

N. 12.051 — Joaquim Gonçalves da

Costa. — Idem.

N. 14.705 — Leibuch Cherman. —

Idem.

N. 15.676 — Francisco Antunes do

Oliveira Guimarães. — Idem.

N. 5.240 — Souza Baptista & Comp.

Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa

de 50\$000, minimo da lei.

N. 14.658 — Antonio F. Ferreira. —

Idem.

N. 13.585 — A. Francisco Alves &

Comp. — Idem.

N. 15.059 — Adriano Fernandes Dias.

— Idem.

N. 7.788 — Vicente Ciancio. — Co-

bre-se a revalidação proposta. Imponho

a multa de 10\$000, minimo da lei, a cada

um dos signatarios do contrato junto.

N. 16.476 — Dichel & Comp. Ltd. —

Indeferido. O negocio continúa funcio-

nando.

N. 12.427 — Francisco Ferreira Villas

Bôas e outros. — Não tendo sido satis-

feita a exigencia da apresentação do

documento habil, indeferido. Arqui-

ve-se.

N. 5.587 — Antonio Teixeira de Si-

queira. — Faça-se a transferencia "ex-

officio". Imponho a multa de 50\$000,

minimo da lei.

N. 14.516 — Vasques & Caruso. —

Transfira-se.

N. 13.600 — José Carvalho de Oli-

veira. — Idem.

N. 9.975 — Antonio da Silva Costa e

outro. — Idem.

N. 17.128. Cheada Abrahão. — Preli-

minarmente intimê-se a firma Cheada

Abrahão a alegar o que entender em sua

defesa, dentro de cinco dias.

N. 15.257, Cyro Romano Farina e ou-

tro. — Dê-se a baixa.

N. 4.790, Edmundo Souza e Silva. —

Faça-se a transferencia "ex-officio". Im-

ponho a Edmundo Souza e Silva a multa

de 50\$, minimo da lei.

N. 5.060, José Maria de Carvalho. —

Idem.

N. 15.032, Fortes Gomes & Comp. —

Faça-se a transferencia "ex-officio". Im-

ponho a A. Figueiras a multa de 50\$000,

minimo da lei.

N. 4.252, M. da Silva & Castro. —

Transfira-se. Imponho a firma M. da

Silva & Castro a multa de 50\$, minimo

da lei.

N. 7.720, Antonio Maria Pinto. —

Transfira-se. Imponho a multa de 50\$,

minimo da lei.

N. 3.240, Clovis Bidart. — Já tendo

sido transferida a indústria e constando

o pagamento da patente de registro, em

nome do vendedor, nada mais ha que

providenciar. Arquite-se.

N. 8.609, José Antonio de Sá. — Ar-

quive-se.

N. 10.058, Hygo Simas. — Idem.

N. 9.802, Eulico Lunch de Albuquerque

Mello. — Idem.

N. 8.743, Companhia Maritima. —

Idem.

N. 10.249, Domingues Marques Pires.

— Idem.

N. 8.757, José Rodrigues Guimarães.

— Idem.

N. 16.042, Affonso Ayres de Almeida.

— Transfira-se. Imponho a multa de

50\$, minimo da lei.

N. 14.477, Alexandrina Henrique

Brilo. — Averbe-se a mudança.

N. 15.368, Armazens Gerais do Comércio

de Café, S. A. — Dê-se a baixa.

N. 10.266, Charles André Faire. —

Arquite-se.

N. 49.701, Ricardo Seike. — Idem.

N. 15.805, Jayme Cherman. — Idem.

N. 15.430, José Antonio Ferrari. —

Idem.

N. 4.471, José Soares de Castro. —

Idem.

N. 12.419, José Christino da Rocha.

— Idem.

N. 8.249, Alcina Darbellyn. — Idem.

N. 19.972, Botcho & Ferreira. —

Idem.

N. 15.530, Joaquim da Costa Pina.

Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 16.024, Glida de Souza Guimarães

Fernandes. — Arquite-se.

N. 17.369, Fermin Guzman Santos

Perez. — Idem.

N. 6.447, Jayme Pereira Coelho. —

Idem.

N. 6.429, José Fernandes Coelho. —

Idem.

N. 13.844, Honerina Wanderley Dias

e outros. — Idem.

N. 14.855, Abilio Pinto. — Idem.

N. 14.308, Fernandino Joaquim Preci-

ra. — Idem.

N. 22.162, Manoel da Rocha. — Idem.

N. 15.053, Manoel Joaquim David. —

Idem.

N. 14.379, Homero Ribeiro e outra. —

Idem.

N. 43.289, Cypriano Villela. — Idem.

N. 8.874, Petrina Cruzeiro de Lima. —

Arquite-se.

N. 18.856, Pedro Succar. — Indeferido, por insuficiencia de esclarecimentos

los, por parte do requerente.

N. 18.322, Raul de Souza. — Transfira-se.

Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.201, Oliveira Freitas & Comp.

— Transfira-se o lançamento da indústria.

Imponho á requerente a multa de

50\$, minimo da lei. Volte, depois de

cumprido o despacho, o processo á 3ª Sub-

diretoria, para dizer si foram pagas as

patentes de registro de 1930 e 1931.

N. 12.274, Manoel Ferreira Junior.

— Não tendo provado o alegado e nem

cumprido a exigencia do despacho de 19

de junho de 1931, indeferido. Arquite-se.

N. 11.109, Elias M. da Silveira Lobo.

— Sendo procedente o o imposto em de-

bito, relativo ao primeiro semestre do

exercicio corrente, dê-se a baixa do lan-

camento, a partir do segundo semestre.

N. 18.939, Sandaly Brasileiro. — In-

deferido, por falta de esclarecimentos

por parte do requerente.

N. 14.410, João Antonio Gonçalves. —

Solicite-se informação.

N. 9.500, Joaquim Augusto. — Trans-

fira-se. Imponho a multa de 50\$, mini-

mo da lei.

N. 12.564, João Alves Pinto. — Trans-

fira-se.

Notificações:

N. 481, Manoel de Azevedo Neves, Luiz

de Camões n. 77. — Extraia-se a certi-

dade de divida e remeta-se á Diretoria da

Receita para ser procedida a cobrança,

na forma da Lei.

N. 1.264, Panaro & Comp., Hadock

Lobo n. 33. Multa de 150\$, mais a im-

portancia de 135\$, relativa a emolun-

mentos de registro. Prazo 15 dias. — In-

time-se.

N. 1.233, Barros & Araujo Feio, Had-

dock Lobo n. 153. Multa de 150\$, mais

a importancia de 120\$, relativa a emolun-

mentos de registro. Prazo 15 dias. — In-

time-se.

N. 1.262, Noel Cupehik, General Ca-

mara n. 367. Multa de 150\$, mais a im-

portancia de 60\$, relativa a emolun-

mentos de registro. Prazo 15 dias. — In-

time-se.

N. 1.345, Catharina Baggrave, Repúbli-

ca do Perú n. 98. — Idem.

N. 1.246, João de Souza Nascimento,

S. Francisco Xavier n. 575. — Idem.

N. 1.265, Caetano Papsdonte, Campo

da Paz n. 41. Multa de 150\$, mais a im-

portancia de 125\$, relativa a emolun-

mentos de registro. Prazo 15 dias. — In-

time-se.

N. 1.266, Henrique Pinheiro, Braga,

Campo da Paz n. 47. — Idem.

N. 505, F. da Costa Fernandes, João

Rego n. 143. — Já tendo sido remetida

á Diretoria da Receita a certidão de di-

vida a que se refere a informação, se-

gundo consta da notificação n. 507 ane-

xa, nada ha que providenciar. Arquite-

ve-se.

N. 1.273 L. Alves & Ferreira, Avenida

Mem de Sá n. 47. Multa de 150\$, mais

a importancia de 60\$, relativa a emolun-

mentos de registro. Prazo 15 dias. —

Intime-se.

N. 1.279, B. F. Barreira, D. Gerardo

n. 7. — Idem.

N. 1.275, J. F. Maldonado Junior, José

dos Reis n. 180. Multa de 150\$, mais a

importancia de 140\$, relativa a emolun-

mentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.281, Jesus Garcia, Riachuelo número 100. Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.280, José Gomes Vianna, Marechal Floriano n. 104. — Idem.

N. 1.276, Dutra Henriques & Comp., José dos Reis n. 153. Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 820, Tiago Guimarães. — Os livros a que se refere o requerente estão no Tribunal de Contas. Dirija-se àquele tribunal, querendo.

Certidões:

N. 550, Alvaro Duarte dos Santos. — Declare onde é estabelecida a firma requerente.

N. 548, Manoel José Pereira. — Certifique-se o que constar.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 13 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

N. 3.957 — Alfredo A. Cardoso Bastos, reclamando contra cobrança. — Deixa de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo.

N. 4.239 — Sebastiana Maria da Conceição, fazendo comunicação. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 7.275 — Francisco Thomaz da Cunha, pedindo revalidação de declaração de renda. — Deferido.

N. 5.580 — Companhia Souza Cruz, respondendo notificação. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 1.995 — Cândia & Guimarães, respondendo e devolvendo notificação. — Prosiga-se no processo de lançamento, *ex-officio*.

N. 7.771 — Maria da Conceição Rodrigues, pedindo retificação de declaração. — Faça-se a retificação solicitada.

N. 5.355 — Armando Pinto da Cunha, idem. — Deferido.

N. 8.290 — Agenor Felix Braga, idem. — Tendo sido tomado em consideração, não calculo do imposto o abatimento relativo a encargos de família, a que o suplicante tem direito, de acordo com a lei e segundo os esclarecimentos que ministrou à Delegacia Geral, e já estando esgotado o prazo para reclamar contra o lançamento, indeferido.

N. 44.429 — Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, idem. — Calcule-se o imposto tomando-se em consideração os encargos de família.

N. 15.950 — Monteiro Junior & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada.

N. 4.147 — Oliveira & Praça, pedindo restituição de imposto. — Em face dos esclarecimentos prestados, archive-se.

N. 2.652 — A. F. Braga Carneiro, prestando esclarecimentos. — Retificação do nome da firma, conforme ofício da Recebedoria do Distrito Federal, prosiga-se no processo de lançamento *ex-officio*, solicitando-se novos esclarecimentos.

N. 12.933 — Leon Abraham, idem. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*,

tendo-se em vista os esclarecimentos oferecidos.

N. 2.211 — Carlos Grelle, pedindo dispensa de multa. — Em face da informação, nada ha a deferir.

N. 11.408 — Antonio Pereira Bernardes, devolvendo notificação. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 7.474 — Paulo José Cardoso, idem. — Não havendo o falecido deixado bens que nos termos do regulamento deveriam responder pelo pagamento do imposto, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 3.401 — Avelino Corrêa, reclamando contra cobrança do imposto. — Idem.

N. 6.205 — Maria José de Mendonça Fernandes, reclamando contra lançamento. — Indeferido.

N. 7.379 — Maria Canella de Freitas, idem. — Idem.

N. 7.475 — Sidney Hay Farconer, idem. — Idem.

N. 3.120 — Antonio Francisco Coelho, idem. — Idem.

N. 7.953 — Bruno Bobbis, idem. — Idem.

N. 740 — Joaquim Marques Fernandes de Souza Freitas, idem. — Idem.

N. 13.702 — Nelson de Castro Barbosa, idem. — Indeferido em virtude do disposto no art. 57 § 6º do regulamento.

N. 6.486 — Zacharias Pereira Canpos, idem. — Indeferido. A renda da 5ª categoria está também sujeita ao imposto proporcional, nos termos do decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930.

N. 6.532 — Eduardo Kürzweg, idem. — Indeferido; o imposto foi calculado de acordo com o regulamento.

N. 12.708 — Adhemar de Almeida Gonzaga, idem. — Modifique-se o lançamento.

N. 4.282 — Hercole Grecco, idem. — Proceda-se como alvija o parecer.

N. 12.216 — Alfredo Guedes, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, relativo ao exercício de 1929 e calcule-se o imposto do exercício de 1927, tomando-se em consideração os encargos de família.

N. 12.216 — Alfredo Guedes, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, relativo ao exercício de 1929 e calcule-se o imposto do exercício de 1927 tomando-se em consideração os encargos de família.

N. 5.740 — Manoel José Fiuza & Companhia, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 5.517 — Fructuoso & Gomes, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, relativo ao processo n. 10.403.

N. 3.544 — M. S. Lino, idem. — Das decisões desta delegacia ha recurso, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 7.459 — Mario Lopes de Alencar, idem. — Indeferido em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 6.334 — Pedro Gonçalves de Almeida, idem. — Tendo sido derogado pelo decreto n. 19.723 de 20 de fevereiro de 1931 o art. 175 do regulamento, indeferido.

N. 6.335 — Eugenio de Souza Brandão, idem. — Tendo sido derogado o art. 175 do regulamento, pelo decreto n. 17.723 de 20 de fevereiro de 1931, indeferido.

N. 301 — Henrique Teixeira Fernandes, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada.

N. 2.705 — Pedro Saint Clair de Freitas, idem. — Calcule-se o imposto

tomando-se em consideração os encargos de família.

N. 159 — Felix Fonseca, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com a informação.

N. 13.353 — Licínio da Silva Couto, idem. — Calcule-se o imposto tomando-se em consideração os encargos de família.

N. 3.097 — Adelino Abilio Trigo de Loureiro, idem. — Indeferido. O imposto foi calculado de acordo com os esclarecimentos apresentados.

N. 137 — Dwight P. Robinson & Comp. do Brasil Inc., idem. — Considere-se liquida a renda declarada e calcule-se o imposto nos termos do art. 75 do regulamento.

N. 3.552 — Rogerio de Freitas, idem. — Tendo-se em vista a decisão do Sr. ministro da Fazenda no requerimento do contribuinte Pedro Max de Frontin, indeferido.

N. 7.309 — José Lemos Gonçalves, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 7.582 — Laurentina da Silva Pereira, idem. — Idem.

N. 7.593 — S/A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, idem. — Idem.

Offícios expedidos:
Sr. coletor federal de Campos Grande — Matto Grosso:

N. 13 — Solicitando informações.
Sr. Dr. segundo procurador da República:

N. 66 — Restituindo o processo de Executivo Fiscal em que é interessado; Antonio Luiz Gonçalves.

Sr. diretor da Receita Publica:

N. 286 — Transmittindo processo em que é interessado, Alberto Israel.

Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 1.035 — Solicitando informações.

Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.036 — Idem.

Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 1.037 — Sobre objeto de serviço.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 8 de agosto de 1931

Ao Sr. diretor da Escola Naval:

N. 2.876 A — Atendendo às judiciosas razões que prevaleceram no espirito do atual governo para estabelecer, no regulamento em vigor nessa escola, a regra de que os alunos do 1º ano do Curso Prévio terão, sempre, o direito de repetir uma única vez, si incursos nos casos de eliminação de matrícula por motivo de falta de aproveitamento nas respectivas aulas; e tendo em vista que essas mesmas razões teriam, certamente, ditado igual norma para os alunos do 1º ano do Curso Superior, si o ingresso nesse estabelecimento ab invés de ter passado a ser feito pelo Curso Prévio houvesse continuado a ser-lhe, como até então, pelo Curso Superior; comunique-vos que, por equidade, resolvi permitir que os aspirantes do 1º ano do Curso Superior dessa escola, admitidos, ainda, na forma do regulamento de 1928, possam repetir uma única vez o 1º pe-

riodo do ano letivo corrente, si. por acaso, incursos nos casos previstos de eliminação por falta de aproveitamento.

Dia 12 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.900 — Em resposta ao aviso U 15116 (00). 92.021, de 27 de julho de 1931, desse ministério, tenho a honra de informar a V. Ex. que este ministério continúa a fazer parte do Bureau Hidrografico Internacional, tendo satisfeito com regularidade o pagamento de sua contribuição anual.

Relativamente ao apoio solicitado pelo governo de Sua Majestade Britânica sobre a candidatura do capitão J. D. Nares, devo declarar a V. Ex. que só haverá satisfação por parte da Marinha, em apoiar essa candidatura, quando em conta o elevado conceito em que é tido o nome desse distinto official.

— Ao Sr. diretor geral do Pessôal: N. 2.901 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria, o ex-marinheiro nacional n. 15.287 PE-AR-0V (CP) 3ª classe, Pedro Alves Flexa.

N. 2.902 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria, o marinheiro nacional n. 11.259 SE 3ª classe, Antonio Manoel Pinto.

N. 2.903 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria, o marinheiro nacional n. 9.526 CRV-AJ-MA, 2ª classe, Clarimundo Cruz.

N. 2.904 — Excluindo do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional n. 11.595 PE-A 2ª classe, Americo Corrêa Lopes, á vista do resultado do Conselho de Disciplina a que foi submetido a bordo do G. Bahia.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.895 — Solicitando o pagamento de 8:750\$, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. 2.897 — Solicitando as seguintes anulações nas distribuições de credito: De 48:000\$ e 250:000\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, respectivamente, das importancias de 8:500\$ e 45:000\$ que a mais figuram nas referidas distribuições.

N. 2.898 — De 10:800\$ e 11:000\$, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, respectivamente, das importancias de 1:500\$ e 225\$, destinadas ao pagamento de vencimentos e rações deixadas de receber durante os meses de janeiro a março do corrente ano pelo faroleiro de segunda classe Bernardo dos Santos Quaresma e distribuidas á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

N. 2.899 — Solicitando a distribuição de credito de 153\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, para atender ao pagamento de diarias de praças que completaram o tempo da comissão na flotilha doquê Estado e que deverão regressar a esta capital.

Requerimentos despachados

João Bispo da Silva. — Sele o requerimento. Req. sem data.

Franklin Antonio Alves, ex-m. n. — Aguarde oportunidade. (Req. de 11 de julho de 1931).

Joaquim de Mattos Villa Real. — Não ha que deferir, por não ser o requerente, na época a que se reporta, operario dependente deste ministério, e sim de uma companhia particular. (Requerimento de 7 de agosto de 1931).

José Cezar. — Não pôde ser atendido por não haver vaga no G. M. N. (Requerimento de 6 de agosto de 1931).

João Amôras Pimentel. — Compareça á Diretoria do Expediente. (Requerimento de 21 de julho de 1931).

1º tenente maquinista reformado Joaquim Arthur do Livramento, Octavio Noronha, Nisto Baptista de Oliveira, João Corrêa de Cerqueira, Equicio de Jesus Lima, Armando Antonio Araújo e Silva, Antonio Jeronymo de Oliveira, e Luiz Lopes Rodrigues. — Indeferidos. (Requerimentos de 1931).

Agostinho da Costa Lago. — Indeferido, por não ter sido o requerente operario do ministério e sim de uma empresa particular. (Req. de 1931).

Etelvina Josephina S. Paulo Aguiar Pereira. — Indeferido. Req. de 9 de julho de 1931).

Amaro Leão. — Compareça á Diretoria do Expediente. (Carta de 29 de julho de 1931).

José Augusto de Paiva Meira, capitão tenente, reformado. — Indeferido, á vista do resultado da inspecção de saúde. (Req. de 4 de julho de 1931).

José de Andrade Teixeira. — Compareça á Diretoria do Expediente. (Requerimento de 31 de julho de 1931).

José Elpino. — Indeferido, á vista da informação da Diretoria do Arsenal e do parecer do consultor juridico. (Requerimento de 11 de maio de 1931).

Francisco Pereira Santiago. — Indeferido, á vista das informações. (Requerimento de 21 de julho de 1931).

Celso da Costa Moellmann. — Indeferido. (Req. de 13 de julho de 1931).

Julio do Espirito Santo, ex-marinhheiro nacional. — Para obter o que pede deve primeiramente ser desclassificado da reserva do Exército, devendo para isso dirigir-se ao Ministerio da Guerra. (Req. de 10 de julho de 1931).

Demetrio Gianni, marinheiro nacional. — Indeferido. (Req. de 10 de julho de 1931).

Arthur Emilio de Jesus. — Indeferido, de acôrdo com a informação. (Requerimento de 1 de junho de 1931).

Apparicio Firmino Moreira. — Preste informações mais precisas quanto a época que foi sorteado para o serviço do Exército e incorporação ao mesmo. (Req. de 29 de julho de 1931).

Alvaro Marques Baptista de Leão. — Não convém, o requerente podea que queira, inscrever-se na concorrência. (Req. de 18 de junho de 1931).

José de Andrade Teixeira. — Compareça á Diretoria do Expediente. (Requerimento de 31 de julho de 1931).

Jayme Araújo. — Indeferido, á vista da informação; em 6 de agosto de 1931.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 23 do mês findo: Foi reconhecida a divida e solicitando do Ministerio da Fazenda o pagamento

da importancia de 2:260\$200, á C. E. E. São Paulo-Rio Grande, sob o n. 32.

— Por outro de 11 do corrente:

Foi classificado: No serviço veterinario: o capitão Joaquim Fernandes Barbosa, no 2º regimento de cavalaria divisionario.

— Por outros de 12 do mesmo mês:

Foram considerados idoneos os comissionamentos no posto de 2º tenente, dos seguintes officiaes cujos nomes constam do almanaque militar e a que se refere o aviso n. 115, de 13 de fevereiro de 1931:

Da arma de infantaria — Felix Valois de Araújo, Dante Villela, Jafé Saldanha Franco, Julio Ribas, Hygino Ferreira de Amaral, Oscar Manoel da Costa, Armindo Nogueira da Gama, Othello de Azevedo, João Benicio Cabral, Orlando Martins Neves, Ernani Martins Neves, Raymundo Albuquerque Rago Medeiros, Sebastião de Hollanda Cavalcanti, Pedro Ivo Coriol, Apparicio Archanjo Corrêa, João Emygdio Gomes, Jorge Cury Carneiro, Rodolfo Ribeiro de Souza Filho, Antonio Vaz, Severino José dos Reis, Sebastião Ferreira de Figueiredo, Manoel Scaphim dos Santos, Antonio Marques Leitão, Julio Cezar Leal Netto, Alberto da Sá Barbosa, Samuel Valle, Alberto Gomes Moreira Filho, Francisco Fortunato, Manoel José Martins, Gumercindo Victorio Carneiro, Petronio Brilhante de Albuquerque, Christiano Alves Pinto Filho, Gonçalo de Paiva Cavalcanti, Waldemar Rocha, Jesuino Deodaciano de Souza Bruno, Francisco de Paula Travassos, Salvo Ferreira da Silva, Alberto Marcelino Coury, Agenor Gomes Ribeiro, Agenor Paulo da Cunha, Antonio Baptista, Manoel Custodio Vieira e João de Almeida Pedrosa.

Da arma de artilharia — Manoel Moreira da Silva, Anisio de Salles Montarroyos, Eduardo da Silva Barros, Josué Favalli, Antonio Augusto de Castro, Gumercindo Gasparello, Antonio de Andrade, Octavio de Oliveira Mello e João Martins Guindo.

Do quadro de contadores — Noé Leite Frazão, Francisco Pessoa Guedes, Izaias Rodrigues Leite, Abel Belfort Seixas, Ovidio de Moraes Leal, Alípio Sacramento Villas Boas, Irineu da Silva Guimarães, José Ferreira, Alvaro Knorr Souto, Benjamin Lobato, Oscar Pinto Lemos, Aecacio Corrêa Bueno, Jayme de Almeida Navarro, Fleury Ribeiro da Costa, Sebastião Gonçalves, Apollo Augusto Pereira de Amorim, Oséas de Andrade Guerra, Pedro Damião da Silva, Benjamin de Araújo Coriolano, Plinio Pereira de Alreu, Luiz Gonzaga da Costa, José de Mello Moraes, José Marques Fontes, Bellarmino Pereira da Costa, Antonio Pereira dos Santos, Nilson Rodrigues Monteiro, João Luiz Sobrinho, Edgar Vieira, Theocolo Roberto Bonnet, José Bento de Albuquerque, José Maria Montclaro, Heitor Larranyi Mello, Benedicto Vistor e Thomaz Pereira.

Foram considerados idoneos os comissionamentos no posto de 2º tenente, de João Pedro da Silva Segundo, da arma de infantaria, constante do almanaque militar e de acôrdo com o aviso acima referido, bem como o de Edmundo Duarte dos Santos Coimbra, da arma de artilharia, nas mesmas condições.

Foram classificados:

No serviço veterinario — o capitão Durval Carlos dos Reis, como assistente, os majores Severo Barbosa, como chefe da 1ª seção, e Alfredo Ferreira, como chefe da 2ª seção, e o capitão Rodolpho Durães Pacheco Sobrinho, como adjunto.

na 2ª seção, ficando dispensado de presidente da "comissão de Esponja", todos em respectiva inspetoria.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria — Os capitães Antonio Orozimbo Soares Dutra, da 11ª companhia para ajudante do 1º batalhão do 2º regimento de infantaria; Agenor Brayner Nunes da Silva, de ajudante do 1º batalhão do 2º regimento de infantaria para o quadro suplementar; Odylio Denys, deste quadro para a 11ª companhia do 2º regimento de infantaria; Berzelius Velloso Figueira, do quadro suplementar para a 2ª companhia do 9º regimento de infantaria (Rio Grande); Severino José da Costa Junior, da 3ª companhia do 24º batalhão de caçadores (São Luiz), para a 5ª do 8º regimento de infantaria (Cruz Alta).

— Por outros de 13 do mesmo mês:

Foi transferido:

Na arma de infantaria — O capitão Olympio Falconiere da Cunha, do quadro suplementar para a 3ª companhia do 4º batalhão de caçadores (São Paulo).

Foi designado:

Na Escola de Intendencia — O 1º tenente Angelo Cabeda Brochi, para auxiliar de equitação desse estabelecimento.

Requerimentos despachados

Adelmar Tavares Santos, 2º sargento telemetrista da fortaleza de Santa Cruz, pedindo promoção a contra-mestre, sujeitando-se a concurso. — Aguarde oportunidade.

Arauld da Silva Bretas, 1º tenente médico, pedindo constatação de antiguidade de posto. — Si optou pelo quadro de médicos, tem de submeter-se ao que prescreve o art. 2º do decreto n. 4.563, de 23 de agosto de 1922.

João Caetano da Silva, soldado do 2º regimento de infantaria, pedindo asilamento. — Indeferido.

José de Oliveira, músico de 1ª classe do 18º batalhão de caçadores, pedindo promoção ao posto de sargento-ajudante contra-mestre. — Indeferido, em face das informações.

Waldemar Rocha, 2º tenente em comissão, pedindo retificação de nome, de Waldemar Rocha para Waldemar Farias Rocha. — Sim.

Publicam-se novamente, por ter havido incorreção os requerimentos despachados, publicados no *Diário* de 10 do corrente:

André Monteiro e José Afonso Travassos Souto, primeiros tenentes comissionados, pedindo passagens para desconto. — Sim, dentro do presente exercício.

Antonio Bezerra, segundo sargento asilado, pedindo residir fóra do asilo em Hajahy. — Sim, correndo por conta própria as despesas de transporte, se houver.

Antonio Fernandes dos Santos, pedindo solução de um requerimento em que pedia legalização de patente de capitão da Guarda Nacional. — Indeferido, de acordo com o parecer da secretaria de Justiça.

Chrysantho Leite de Miranda Sá Junior, coronel, pedindo gozar férias regulamentares. — Indeferido.

Jacques Baudouin, coronel da Missão Militar Francesa, pedindo indenização de passagens. — Sim.

Jason de Oliveira Moraes, segundo tenente reformado, pedindo melhoria de reforma. — Não há o que deferir; nenhuma lei ampara a pretensão do requerente.

João Argipio da Rocha, primeiro tenente de

artilharia da antiga Guarda Nacional, pedindo transferência para o Exército de segunda linha no posto de primeiro tenente. — Indeferido, de acordo com a informação da G. C.

João Carlos Barreto, capitão, pedindo averbação de assentamento de serviços prestados em 24-10-30. — Como pede.

João Barbosa, músico de primeira classe, pedindo reconsideração do despacho sobre reforma. — Indeferido, de acordo com a informação do Departamento do Pessoal da Guerra.

Lydio João do Prado, primeiro sargento reservista auxiliar de escrita da Segunda Circunscrição de Recrutamento, pedindo reforma. — Indeferido, em face das informações.

Serafim Caetano, soldado asilado, pedindo permissão para residir fóra do asilo nesta capital. — Sim.

Tharcilla Menescal de Vasconcellos, pedindo certidão do teor da patente de reforma de seu falecido marido, general de divisão graduado, reformado, José Menescal de Vasconcellos. — Sim.

Jacques Banaion, pedindo cópia da ata de inspeção de saúde. — Nada ha que deferir; o peticionário deve requerer, por certidão, declarando com precisão o fim a que se destina a certidão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 7 Custeio do Laboratorio de Analises, etc., sob o regime de massas — a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, do credito de 5:000\$, destinado ao Laboratorio de Analises da 3ª Região Militar. (Aviso n. 109.)

Ao Sr. Dr. interventor federal no Distrito Federal, solicitando a designação de um ou dois professores civis para ministrarem na escola regimental do 15º regimento de cavalaria independente, na Vila Militar, aos soldados alfabetos, a instrução primaria elementar de que trata o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa do Exército

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, comunicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor dos terrenos de marinha situados no lugar denominado "Salinas", municipio de Laranjeiras, nesse Estado, aforamento pretendido por João Pinheiro de Faro.

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que o capitão Octavio Monteiro Machado, que já se encontra em Belo Horizonte, tem autorização para acompanhar, com a Escola de Estado Maior as manobras de quadros a serem realizadas naquela capital.

Ao Sr. comandante da Quinta Região Militar, declarando que as vantagens devidas aos aspirantes de 2ª classe da reserva de 1ª linha, mandados estagiar em um corpo de tropa, deverão ser pagas por conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — 1 Soldos, gratificações e etapas, etc.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente de artilharia de quem trata o aviso n. 532, de 28 de julho

findo, chama-se Humberto Salles de Moura Ferreira e não como se mencionou naquele aviso;

Que o 3º batalhão de caçadores e o Asilo de Invalidos da Patria, ficam excluidos do abastecimento pelo Serviço de Subsistencia da 1ª Região Militar;

Que o Centro de Preparação de Officiais da Reserva da 1ª Região Militar é desligado da subordinação administrativa do 1º grupo de artilharia pesada, passando a ter autonomia propria, de conformidade com o disposto no artigo 21, § 4º, do Regulamento para Administração dos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares.

Ministerio da Guerra — N. 556 — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo o 1º tenente dentista Luiz Curio de Carvalho pedido que seja consignado na sua fé de officio e no almanaque do Ministerio da Guerra mais dois anos de serviço para efeito de reforma, visto contar dois decenios sem obtenção de licença, nos termos do artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, declaro-vos que a todos que até a data do decreto n. 19.953, de 5 de maio de 1931, tenham adquirido direito á contagem de tempo prevista no art. 2º do decreto n. 20.063, de 2 de junho ultimo, deverá ser feita a respectiva averbação independente de requerimento.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 557 — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Considerando que as armas de porte e caça vindas na bagagem de passageiros procedentes do estrangeiro, não constituem artigos de importação, por serem de propriedade privada, o capitão Antonio Tiburcio de Almeida e Souza, adjunto e encarregado do Serviço de Fiscalização de Importação e Despacho de Armas, Munições, etc., da 2ª Região Militar, consulta em officio n. 526, de 25 de junho ultimo ao chefe do Serviço do Material Belico da mesma região, si nos casos de que se trata, poderá a dita região atender aos interessados, independentemente de licença de importação concedida pelo ministro da Guerra, cingindo-se unicamente ao que determinam as instruções de 29 de maio de 1929, na parte referente a "desembarços".

Em solução vos declaro que, constituindo o armamento e explosivos artigos de necessario controle pelo Ministerio da Guerra, tanto que, dentro elles, ha os que cuja importação é vedada, *ex-vi* do artigo 15º das citadas instruções, considero toda introdução de armamento no territorio nacional, mesmo quando constituir propriedade particular, sujeita á previa licença para importação, devendo-se providenciar sobre a sua retenção nas repartições fiscaes até a satisfação de tal requisito, lavrando-se termo, sem embargo do possível desembaraço da bagagem particular.

A Diretoria do Material Belico providenciará relativamente aos órgãos do Serviço do Material Belico regionais. Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931 — N. 562 —

No intuito de corrigir irregularidades no serviço de correspondência oficial, evitar a interferência dos interessados no encaminhamento e informação de papéis resolveu aprovar as seguintes instruções:

1ª, o serviço de expediente das repartições deste ministério é privativo de seus funcionários, não sendo em absoluto admissível a ingerência de estranhos sob qualquer pretexto;

2ª, fica terminantemente proibido aos funcionários civis ou militares, prestar informações em caráter particular aos interessados, sobre o andamento de papéis, bem como entrega-los em mão, aos mesmos para conduzirem-nos duma repartição para outra;

3ª, o teor de qualquer informação reveste sempre o caráter reservado, só podendo chegar ao conhecimento das partes, pelos meios previstos em lei e após a solução final;

4ª, os prazos estabelecidos para o andamento de papéis, dizem respeito somente ao limite máximo de demora para os que exigirem estudos mais aprofundados, devendo os demais terem andamento no mínimo tempo possível;

5ª, a infração das presentes instruções pelos militares, será punida de acordo com o art. 338 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa e para o civil a suspensão temporária ou definitiva do exercício da função. Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro*.

Dia 7 de agosto de 1931

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o major Plínio Raulino de Oliveira é dispensado do cargo de comandante da Escola de Aviação Militar, sendo nomeado para o mesmo cargo o tenente-coronel Amílcar Sergio Velloso Pederneras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1931

Ao Sr. comandante da 4ª Região Militar, comunicando de ordem do senhor ministro de Estado da Guerra que se mandou recolher ao Departamento Central os arquivos do 23º Batalhão de Infantaria, 52ª e 57ª de Caçadores, já extintos, e das 10ª e 13ª Companhias de Metralhadoras.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo:

A certidão passada a requerimento de Oswaldo Tavares de Mello, e solicitando mandar entregá-la ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de 83300;

O requerimento em que Natalino Silva pede permissão para prestar novo exame para obtenção da caderneta de reservista, para os efeitos do regulamento do selo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, transmitindo para os efeitos do Regulamento do selo, o requerimento em que Joaquim Rezende propõe a venda de minerais.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Do cabo reservista Simplicio José de Oliveira, pedindo reinclusão. — Indeferido por subsistirem os motivos pelos quais foi o requerente licenciado.

Do civil José de Oliveira, pedindo por certidão o tempo em que serviu no Exército. — Passe-se por certidão, na forma da lei.

Do 2º tenente medico, da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Salomão Figueira, pedindo devolução de um diploma. — Entregue-se, mediante recibo.

Do 2º tenente farmacêutico, da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Raul Cardoso da Cunha Coimbra, pedindo expedição da sua patente. — Junte à sua petição documento que prove haver pago o selo de patente.

Do 3º sargento reservista Lourenço Gioseffi, pedindo engajamento. — Não está no caso de ser atendido.

Do major da Guarda Nacional Joaquim Martins Corrêa, pedindo certidão de sua patente, em virtude de a haver extraviado. — Certifique-se, de acordo com a informação da G. G. e na forma da lei.

Do 1º tenente da Guarda Nacional Joaquim José Gonçalves, pedindo 2ª via da sua patente. — Indeferido, em face do aviso n. 249.

Do sorteado Roberto dos Santos, pedindo transferencia de incorporação. — Indeferido, à vista da informação da G. G.

Do Joaquim Alves de Carvalho, pedindo transferencia de incorporação do 5º para o 6º R. I. do seu filho Benedito Alves de Carvalho. — Deferido.

Do reservista Pedro Soares da Silva Sobrinho, pedindo retificação do nome de seu pai, de Renato Soares da Silva, para Reynaldo Soares da Silva. — Faça-se a retificação pedida.

Do reservista José de Oliveira, pedindo certidão do seu tempo de serviço militar. — Passe-se por certidão, mediante pagamento do selo.

Do 3º sargento da Polícia do Distrito Federal Anibal Ataliba, fazendo idêntico pedido, para efeito de reforma. — Passe-se certidão na forma da lei.

Do José Maria de Medeiros, pedindo a exclusão do seu filho, Sophonias Medeiros, das fileiras do Exército. — Indeferido, em face da informação da G. G.

Do reservista José Rodrigues Pinheiro, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — A pretensão do requerente não tem amparo em lei.

Do Ignacio Franco Joly, pedindo inclusão no quadro de oficiais da reserva de 1ª linha. — Indeferido, visto não ter juntado à sua petição documentos que satisfizessem as exigências regulamentares.

Diretoria de Saúde da Guerra

Por ato do Sr. diretor de Saúde da Guerra foi transferido para o Colégio Militar de Porto Alegre, o 1º tenente Norman Sefton.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Alfredo Courado de

Niemeyer, chefe da fiscalização da Baía da Fluminense (Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais), para fazer parte da comissão de técnicos incumbida da avaliação a que se refere o art. 3º do decreto n. 20.256, de 25 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — *José Americo de Almeida*.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

Dia 7 de julho de 1931

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 977 — No processo n. 950/S/30 e outros — D. C. 1ª Sec. — requer a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi do despacho da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil que lhe negou o pagamento de 911\$600. correspondente à armazenagem de quatro transformadores importados e fornecidos àquela estrada, sob o fundamento de que o edital de concorrência para o fornecimento declarava que este seria feito com isenção de direitos, condição que não era aplicável ao material em causa porque "linha similar na industria nacional" e, por conseguinte, si a recorrente o importou por melhor convênio aos seus interesses, cabe-lhe o pagamento da armazenagem devida.

Sugere-se, na informação acima, que motivaram as armazenagens, cujo pagamento se requer, duvidas suscitadas sobre a exigibilidade de impostos alfandegarios, às quais deve ser atribuída a demora da retirada dos transformadores. E/ o que resulta aliás da exposição então dirigida pela sociedade requerente à Diretoria da Central, fazendo-lhe ver que aquele material, havia "varios meses", se encontrava retido na alfandega em virtude do "litigio pendente entre o Ministerio da Fazenda e o da Viação acerca da isenção de direitos aduaneiros. Ainda na mesma exposição alegava a peticionaria que o Ministerio da Fazenda se baseava na circular n. 31, de 11 de março de 1927, cuja anulação havia pedido anteriormente porque era referente à firma Washington R. Pereira & Comp., que deixara de ser fabricante de transformadores, petição que ainda pendia de despacho por ter sido afeta a uma comissão nomeada para tratar do assunto.

Das informações prestadas no processo não consta como foi decidida a controversia a que se alude, isto é, si os transformadores foram ou não despachados livres de direitos. Tal esclarecimento era essencial para a solução do pedido. Na hipótese de isenção, nenhuma armazenagem mais seria exigível porque se trataria de questão suscitada pelos empregados fiscaes e decidida a favor da parte (Consol. das Leis das Alfândegas, art. 595, n. 2). Em caso contrario, porém, devidas as armazenagens, restaria indagar si o pagamento destas incumbiria a reclamante.

Opina a Diretoria da Central pela afirmativa porque a isenção mencionada no edital de concorrência não era aplicável ao material fornecido, que tinha similar na industria nacional. Verifica, entretanto, pela fatura relativa ao pagamento da armazenagem reclamada, junta ao processo, que os quatro transformadores obtiveram despacho livre, circunstancia

decisão que foi omitida nas informações. Resposta, por conseguinte, a favor da corrente, a questão de que precede a demora daquele despacho (Conselho, etc., etc.), não há ainda concluir que lhe assiste direito à restituição da importância que pagou indevidamente, pelo menos quanto à parte do Governo, como delegação à Companhia Brasileira de Portos, conforme tenho opinado em casos da mesma natureza (parecer número 411 e outros).

Atenciosas saudações. — *Eugenio de Lucena*, consultor jurídico.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de agosto de 1931

Avisos:

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.017 — Solicita o pagamento da conta de Fonseca, Almeida & Comp., de 46:977\$500, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.018 — Solicita o pagamento da conta de Fonseca, Almeida & Comp., de 2:251\$638, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 834 — Consulta sobre a concessão de franquia postal à Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, se a mesma repartição deve ser considerada oficial para esse e outros efeitos ou si, por se tratar de uma organização especial que recebe comissão pelo serviço prestado, deve ela pagar o porte de sua correspondência.

N. 835 — Solicita informação sobre o total da receita arrecadada, em julho último, para constituição do fundo criado pelo decreto n. 5.141, de 1927.

Requerimentos despachados

S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, recorre do despacho da diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil que lhe indeferiu a petição de 28 de novembro de 1929. — *Indeferido, de acordo com o parecer do consultor jurídico.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Pagamentos requisitados:

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.020 — Conta de Souza Baptista & Comp., de 832\$, de fornecimentos feitos à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.021 — Conta da Companhia Telefônica Brasileira, de 805\$100, de serviços telefônicos prestados à Comissão de Estradas de Rodagem Federais.

N. 1.022 — Conta de Nagib Azen, de 96\$, de alugueis de prédio ocupado por dependências da Repartição Geral dos Telégrafos.

Offícios:

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.083 — Comunica que o Sr. ministro aprovou o ato dessa diretoria mandando pagar dois terços dos vencimentos do sub-diretor, engenheiro Lybânias de Cerqueira Leite.

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 1.084 — Comunica que o Sr. ministro a respeito de 15 propostas de fornecimento de lenha à Rede Paraná-Santa Catarina despachou: "Proceda-se de acordo com o que dispõe o decreto n. 19.519, de 1930."

— A Diretoria Geral dos Correios:

N. 1.086 — Comunica que o Sr. ministro autoriza as administrações postais nos Estados a adquirir o material necessário à execução de seus serviços, nos termos do decreto n. 19.519, de 30 de dezembro de 1930.

— A Diretoria Geral de Telégrafos:

N. 1.085 — Comunica que o Sr. ministro autoriza essa repartição a formular pedido à Comissão Central de Compras para aquisição de duas máquinas de escrever "Mercedes".

— A Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.091 — Comunica que o Sr. ministro autoriza essa Inspeção a vender, mediante concorrência o locomotivo "Ruston", existente em Quixeramobim, fixando-se o preço mínimo de réis 20:000\$000.

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Avisos:

N. 112, de 8 do corrente, ao Sr. ministro, comunicando-lhe, em solução ao pedido de ser autorizado o diretor da Escola de Minas de Ouro Preto a requisitar passagens no corrente ano, para excursões nos navios do Lloyd Brasileiro e nos que fazem a navegação do rio S. Francisco, correndo a despesa por conta daquele ministério, que, em virtude do que dispõe o decreto n. 20.055, de 25 de maio último, essas requisições devem ser feitas diretamente às referidas empresas de navegação.

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 111, de 7 do corrente, ao Sr. interventor no Estado do Pará, dando conhecimento da informação do Lloyd Brasileiro sobre o pedido dos importadores de madeiras do Pará, para que fosse mantido, até 30 de junho do corrente ano, o frete de 50% sobre madeiras embarcadas das ilhas nas cercanias de Belém, com destino ao Rio de Janeiro.

— A Repartição Geral dos Correios:

Portarias:

De 11 do corrente, aprovando uma folha de pagamento do mês de abril último, na importância total de réis 41:578\$852, do pessoal mensalista contratado para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios da Baía.

De 11 do corrente, aprovando uma folha de pagamento do mês de junho último, na importância total de 20:727\$989, do pessoal mensalista contratado para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios de Campina.

De 11 do corrente, aprovando uma folha de pagamento do mês de junho último, na importância total de réis 15:378\$750, do pessoal mensalista contratado para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios de Santa Maria da Boca do Monte.

— A Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais:

De 11 do corrente, aprovando uma

folha de pagamento do mês de junho último, na importância total de 1:718\$, do pessoal diarista contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Santos.

De 11 do corrente, aprovando a relação de 4 diaristas contratados para os serviços da Fiscalização do Porto de Santos, podendo os mesmos servir durante o corrente ano, a partir de 1º de abril último e até entrar em vigor a reforma da inspeção.

De 11 do corrente, aprovando folhas de pagamento do mês de junho último, nas importâncias de 4:189\$980 e réis 70\$200, do pessoal diarista contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo aprovação da tabela que acompanhou o seu requerimento, referente aos novos horários dos navios de sua frota. — Compareça à 3ª seção da Diretoria Geral de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

A Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

De 11 do corrente, aprovando duas folhas de pagamento do mês de maio último, nas importâncias de 992\$000 e 751\$000, do pessoal diarista contratado, respectivamente, para os serviços da turma de perfuração de poços letra "J", atualmente perfurando o poço público "Praça Solon de Lucena", e da letra "H", atualmente perfurando o poço público "Umbuzeiro", a cargo do 2º distrito.

De 11 do corrente, aprovando três folhas de pagamento do mês de junho último, nas importâncias de 14:800\$, 960\$ e 722\$, do pessoal diarista contratado, respectivamente, para os serviços de construção da estrada de rodagem de "Inga a Alagôa Grande", turma de perfuração de poços letra "J", atualmente perfurando o poço público "Praça Solon de Lucena" e da turma de letra "H", atualmente perfurando o poço público "Umbuzeiro" todos a cargo do 2º distrito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Inspeção Federal das Estradas:

Ofício n. 85, de 12 do corrente, ao Sr. inspetor, comunicando, para os devidos fins, em solução ao ofício n. 914-S, de 22 de julho findo, dessa inspeção, que o Sr. ministro, em portaria de 8 do corrente, resolveu prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano o prazo mencionado na de 3 de julho próximo passado, que aprovou o quadro de 180 diaristas, contratados para os serviços da Estrada de Ferro Central do Piauí.

— Inspeção Federal de Navegação:

Ofício n. 83, de 8 do corrente, ao senhor prefeito de Santa Maria, Estado da Baía, enviando esclarecimentos, de ordem do Sr. ministro, sobre o motivo e as providências tomadas relativamente à supressão de viagens na linha fluvial Santa Maria, Baía, da S. Francisco.

— Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

Ofício n. 86, de 13 do corrente, ao

Sr. inspetor, devolvendo, de ordem do Sr. ministro, uma folha de pagamento de diaristas, na importância de 13:1328, que acompanhou o officio n. 222-S, de 4 do corrente, dessa inspetoria, afim de ser esclarecido si se trata de pagamento do mês de julho findo.

— Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais:

Officio n. 87, de 13 do corrente, ao Sr. inspetor, acusando recebido o officio n. C 1.380, de 5 do corrente, dando esclarecimentos sobre o pedido feito por esta diretoria geral, e solicitando a remessa das folhas de pagamento do pessoal contratado para os serviços da Fiscalização do Porto da Baía e da barra do Rio de Contas, Belmonte e Corredeiras, de Currálinho e Sobradinho, dos meses de abril e maio ultimos, caso do protocolo da referida inspetoria conste, de fato, já terem sido essas folhas enviadas.

Requerimentos despachados

Dia 43 de agosto de 1931

Pelo Sr. diretor geral:

Guilhermina Capanema Bicalho, Luiza Tiburcio Henrique Tamni e Virgilina de Oliveira, pedindo os favores do montepio. — Compareçam na 2ª seção desta diretoria geral.

Margarida de Jesus, pedindo os favores do art. 159, letra b, do decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919. — Compareça na 2ª seção desta diretoria geral.

Justina de Jesus Ferreira, idem. idem. — De acordo com o despacho do Sr. mi-

nistro da Fazenda, cabe a Caixa de Aposentadorias e Pensões o pagamento da pensão que pede.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Zilda Lourdes de Almeida, ex-funcionaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a sua volta ao serviço da mesma estrada. — Compareça a 2ª seção desta diretoria, afim de se arquivar os documentos que acompanham a sua petição.

Avisos expedidos em 13 de agosto de 1931:

Ns. 435, 436, 437, 438, 439 e 440, ao Ministério da Fazenda, transmitindo documentos apresentados pelos funcionários aposentados: Albino Martins Pereira, contínuo da Repartição Geral dos Telegrafos; Alvaro Ferreira Mayrink, oficial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Francisco Lobo Vianna, chefe de seção da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Arthur Albuquerque, 3º escriturário da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Estevão Falcão Ribeiro Bastos, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; e Adolpho Nobre da Silva, condutor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 441, ao Ministério da Fazenda, comunicando a concessão de franquia telegráfica para a Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos da União e Estados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos:

N. 1.105, de 13 de agosto de 1931, ao diretor geral dos Telegrafos, relativamente a concessão de franquia telegráfica para a Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos da União e Estados.

N. 1.106, de 13 de agosto de 1931, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativamente ao aproveitamento do ex-funcionário Cipriano Graco de Oliveira.

Terceira seção

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório:

Atendendo ao que requerem o "Sindicato Condor Limitada", concessionário de serviços de tráfego aéreo comercial no Brasil, por força do decreto n. 18.075, de 26 de janeiro de 1928; tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento de Aeronautica Civil; e na conformidade do art. 66, letra c, do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 19.863, de 22 de julho de 1925:

Resolve aprovar, em substituição a que foi expedida com a portaria de 19 de julho de 1930, a tarifa de passageiros que deverá vigorar no serviço da linha aérea Norte, entre Rio de Janeiro e Natal, a cargo do Sindicato Condor Limitada, e que com esta baixa assinada pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministério.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931.
— José Americo de Almeida.

SINDICATO CONDOR LIMITADA

TARIFA DE PASSAGENS

	Vitória	Caravelas	Belmonte	Ilhéos	Baía	Aracaju	Maceió	Recife	João Pessoa	Natal
Rio de Janeiro	330\$000	630\$000	770\$000	830\$000	850\$000	1.030\$000	1.260\$000	1.300\$000	1.400\$000	1.520\$000
Vitória	—	260\$000	430\$000	520\$000	670\$000	910\$000	1.080\$000	1.120\$000	1.220\$000	1.340\$000
Caravelas	—	—	200\$000	260\$000	410\$000	650\$000	820\$000	830\$000	950\$000	1.030\$000
Belmonte	—	—	—	140\$000	310\$000	550\$000	720\$000	760\$000	830\$000	980\$000
Ilhéos	—	—	—	—	170\$000	410\$000	580\$000	620\$000	720\$000	840\$000
Baía	—	—	—	—	—	240\$000	410\$000	450\$000	550\$000	670\$000
Aracaju	—	—	—	—	—	—	170\$000	340\$000	440\$000	550\$000
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	170\$000	270\$000	390\$000
Recife	—	—	—	—	—	—	—	—	100\$000	220\$000
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	120\$000

Base de aplicação das tarifas acima: — 80 quilos por passageiro, inclusive respectiva bagagem. O excesso de peso será cobrado pela tarifa de bagagens e cargas. Os primeiros 10 quilos que excederem ao peso de 80 quilos cada pessoa com bagagem, isto é, de 80 até 90 quilos, pagam 50 % da respectiva tarifa de carga e bagagem; por qualquer excesso de 90 quilos, será paga a tarifa integral.

Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 5 de agosto de 1931. — Alberto Blotchini, diretor geral.

(C — 4521 — 13-8-31 — 90\$000)

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Atendendo ao que requereu o Sindicato Condor Limitada, concessionario do serviço de navegação aerea a que se refere o decreto n. 18.075, de 20 de janeiro de 1928; tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento de Aeronautica Civil; e na conformidade do artigo 63, letra e, do Regulamento para os Serviços Civis de Na-

vegação Aerea, aprovado pelo decreto numero 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve aprovar o novo horario das linhas Rio-Porto Alegre e Rio-Natal, exploradas pelo Sindicato Condor Limitada, que com esta baixa assinado pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931. — José Americo de Almeida.

Horario a que se refere a portaria desta data

SYNDICATO CONDOR LIMITADA

HORARIO DO SERVIÇO AEREO NAS LINHAS RIO PORTO ALEGRE E RIO-NATAL

Ida Natal-Porto Alegre					Volta Porto Alegre-Natal				
Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Escalas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	
—	6,00	—	—	Natal.....	—	—	13,00	—	
—	7,00	—	—	João Pessoa.....	—	—	11,45	—	
—	8,00	—	—	Recife.....	—	—	10,30	—	
—	9,30	—	—	Maceió.....	—	—	9,15	—	
—	11,00	—	—	Aracacajú.....	—	—	7,45	—	
—	13,00	—	—	Baia.....	—	—	6,00	—	
—	—	6,00	—	Baia.....	—	15,00	—	—	
—	—	7,15	—	Ilhéus.....	—	13,00	—	—	
—	—	8,15	—	Belmonte.....	—	12,00	—	—	
—	—	9,45	—	Caravelas.....	—	10,30	—	—	
—	—	11,30	—	Vitória.....	—	8,30	—	—	
—	—	15,00	—	Rio de Janeiro.....	—	6,00	—	—	
6,00	—	—	6,00	Rio de Janeiro.....	15,00	—	—	15,00	
8,00	—	—	8,00	Santos.....	13,00	—	—	13,00	
10,30	—	—	10,30	Paranaguá.....	10,30	—	—	10,30	
—	—	—	11,00	S. Francisco.....	9,30	—	—	9,30	
12,00	—	—	12,00	Florianopolis.....	8,30	—	—	8,30	
15,00	—	—	15,00	Porto Alegre.....	6,00	—	—	6,00	

Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 5 de agosto de 1931. — Alberto Biolchini, diretor geral.

(C-4.522-13-8-31) 705

Diretoria Geral dos Correios

SUBDIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Licenças concedidas em 41 do corrente:

Clemente Rosa Romeiro, carteiro da agencia de Guaratinguetá, São Paulo, seis meses, em prorrogação e a contar de 1 de julho findo, para tratamento de saúde, sendo cinco meses com três quartos do ordenado e o restante com a metade na forma da lei.

João Daniel Barreto Netto, condutor de malas da Administração do Distrito Federal, dois meses a contar de 21 de julho findo, para tratamento de saúde, com dois terços do salario, na forma da lei.

José Ignacio da Silva, condutor de malas da linha de Acari a São José do Se-

vidó, Rio Grande do Norte, seis meses a contar de 16 de junho último, para tratamento de saúde, com dois terços da diaria, na forma da lei.

Raymunda Sant'Anna Daniel, auxiliar da agencia de Parnaíba, Piauí, dois meses, a contar de 8 de julho findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Requerimentos despachados

Jayme Silvado Madeira, auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — De acôrdo com o parecer da 1ª Sub-diretoria, indeferido.

Eulina Abreu, praticante da Administração do Distrito Federal. — Tendo em vista o informado, indeferido.

Antonio Bernardo da Costa Basto, ex-fiel do tesoureiro desta Diretoria. — Deferido.

João Juk, condutor da linha de Porto União a estação, no Estado de Santa Catarina. — Concedo três meses, sem vantagens pecuniarias.

Oswaldo Pinto, auxiliar da Administração de Pernambuco. — Indeferido, de acôrdo com o informado.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral foram licenciados: pelo prazo de um mês, o operario de 1ª classe Vital Ernesto de Miranda; pelo prazo de tres meses, o guarda-fios, diarista, Zeferino Furtado; pelo prazo de um mês, o telegrafista de 5ª classe José Gaetano da Gama e Silva; pelo prazo de seis meses, o guarda-fios diarista, Clarimundo Ribeiro, e pelo prazo de tres meses, o telegrafista de 3ª classe Alonso Esteves da Silveira.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de expediente

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

Additamento ao dia 10 de agosto de 1931

Associação Beneficente dos Operadores Cinematograficos do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento, de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Deferido.

Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante, pedindo seu reconhecimento como sindicato profissional. — Deferido.

Sindicato dos Operarios e Empregados Graficos de Curitiba, pedindo o seu reconhecimento. — Deferido.

Sindicato dos Operarios Sapateiros e Artes Correlativas de Curitiba, pedindo o seu reconhecimento. — Deferido.

Nicolino Guimarães Moreira, recorrendo da decisão que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção, para "novo tipo de refrigerador". — Nego provimento.

Ignacio Dertonio, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção para "uma fôrmeira higienica de segurança para evitar a adulteração do leite e líquidos congêneres". — Dou provimento.

Secção de contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1931

Offícios:

N. C-520, ao Sr. diretor da Despesa Publica, não tendo chegado, até esta data, ao conhecimento desta diretoria a quantia que deve ser abonada a diversos funcionarios deste ministerio, postos em disponibilidade, alguns já em gozo dos vencimentos desta situação, roga informar, com brevidade, a situação do crédito de que trata o decreto n. 20.011, de 19 de maio deste ano, e, bem assim, a importância mensal que cabe a cada um dos funcionarios cujo tempo de serviço já esteja devidamente apurado.

N. C-521, ao Sr. diretor geral do Departamento da Indústria, respondendo ao ofício em que foi solicitada aprovação para que, em virtude da prorrogação, por trinta dias, da licença concedida ao auxiliar de primeira classe, Carlita Menezes Damázio, continuem, por igual prazo, as interinidades constantes do ofício n. C-484, de 27 de julho último, desta Secretaria de Estado, comunica que, por já ter sido dada, pelo Sr. ministro, aprovação para os atos iniciais, não há necessidade de nova autorização.

C-522, ao Sr. inspetor de iluminação, estando quasi concluídas as casas da Villa Marechal Hermes, localizadas na rua 13 de maio, solicita providencias no sentido de interceder, essa inspetoria, junto a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., afim de serem estendidas, no referido logradouro, as rédes de iluminação publica e particular.

N. C-523, ao Sr. contador central da Republica, enviando a cópia do boletim da renda do Departamento Nacional da Indústria, relativo ao mez de julho proximo passado.

N. C-524, ao Sr. Julio Augusto Bar-Mosa, Carneiro, adido comercial do Brasil em Berlim, comunicando que, conforme telegrama desta diretoria, de 31 do mez de julho proximo passado, pode sacar seus vencimentos, da data do exercicio em diante, na razão de um conto de réis ouro, de acordo com a comunicação feita ao delegado do Tesouro do Brasil em Londres.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de agosto de 1931

Isidoro Liberato (proc. 435.-931). — Satisfaca as exigencias do decreto numero 19.606, de 1923.

Sociedade Murray Limitada (processo 7.976-931). — Sendo procedentes as alegações, providencie-se no expediente proposto pela secção.

Pedido de garantia de propriedade:

Jeremias Alves, para "novo processo de conservar o café moído ou não, por meio de compressão, tornando-o em briquetes ou comprimidos em qualquer recipiente apropriado". — Deferido.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Polizoto, Bellotto & Piccardi, para "uma veneziana metalica, denominada Veneziana Herules". — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

General Electric Sociedade Anonima, para "aperfeiçoamento em maquina de produzir equipamentos de filamentos". — Deferido.

Cluett, Peabody & Co., Inc., para "aperfeiçoamento no metodo e em aparelhos de encolher tecidos". — Deferido.

Julião Corrêa da Mello, para "aperfeiçoamentos relativos a motores de explosão". — Deferido.

Societá Italiana Pirelli, para "aperfeiçoamento em cabos electricos". — Deferido.

Greed and Company, Limited, para "aperfeiçoamentos em circuitos telegraficos". — Deferido.

Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, para "maquina de absorção de ação ininterrupta". — Deferido.

Paul Schonfeld, para "processo de fabricação de uma meia munida de uma barra dupla com desenhos". — Deferido.

Grosch Wasserveredlung G.m.b.H., para "processo para impedir a formação de depósitos de carbonatos calcicos, em vasos sob exclusão do perigo de corrosão". — Deferido.

Georges Gafney, para "um novo tipo de panelas ou similares, para cozinhar". — Deferido, como modelo de utilidade, á vista da maioria dos pareceres que constam do processo e de acordo com os precedentes.

Constantino de Mesquita Pereira da Cunha, para "sistema de embalagem, denominado — Leumas — para acondicionamento e transporte de abacaxis". — Indeferido.

Thomas Pivetta e José Silveira Simões, para "um novo tipo de tecido, destinado expressamente para sacaria de café e outros generos e para fins adequados, denominado — Tecido Duplex". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Deutsche Calypsol-Gesellschaft m.b.H., da marca "Bison", para distinguir artigos das classes 12 e 47. — Registre-se somente para os produtos reivindicados.

Thomas Bross (Agents) Limited, da marca "Tobro", para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

The Furmole Chemical Co. Limited, da marca "Solitaire", para distinguir artigos da classe 50, letras c e j. — Registre-se, somente para os produtos reivindicados.

F. M. Coutinho & Comp., da marca "Apocalypse", para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Ravasio & Comp. Ltda., da marca "Delta", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para manteiga.

Pulgar Hermanos, da marca "El Segador", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

F. M. Coutinho & Comp., da marca "Vitoria", para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Carlos Leoncio de Magalhães, da marca "Usina de Assucar Itaquaré", com a representação de uma aguia, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se, somente para assucar.

The Shaler Company, da marca "Shaler", para distinguir artigos da classe 39. — Indeferido, por imitar a marca numero 63.142, de Berna.

José Vaz Curado, da marca, que consiste na representação de um trevo, e dos dizeres Aniz Especial — Casa Castro Gomes etc., para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido, por infringir o artigo 80, n. 3, do Regulamento, e por imitar as marcas ns. 3.447, de S. Paulo e 24.588 e 37.395, de Berna.

Crane Company, da marca "C", para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido, por imitar as marcas ns. 28.143 e 63.171, de Berna.

Crane Company, da marca "Crane Steel", acompanhada de uma svastika, para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido, por imitar as marcas numeros 28.141, 28.142 e 63.172, de Berna.

José Vaz Curado da marca, que consiste na representação de um trevo, e dos dizeres Casa Castro Gomes, para distinguir artigos da classe 41, 42 e 43. — Indeferido, por infringir o art. 80, n. 3, do regulamento e por imitar as marcas ns. 3.447, de S. Paulo; 13.293, desta Capital, e 37.395, de Berna.

Maria Torres, da marca "Malaga Imperial", com a representação do escudo da Espanha, para distinguir artigos da

classe 42. — Indeferido, por imitar as marcas ns. 1.747, do Rio Grande do Sul e 8.713, da França e por infringir o artigo 80, n. 1, do regulamento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 12 de agosto de 1931

Instituto Cientifico S. Jorge S. A. (seis requerimentos), Gomes & Comp. (quatro requerimentos), Mario Rebello d'Oliveira (três requerimentos), Lovesso Alfonso, Pedro Baldassari & Irmãos, James L. Kohler, e General Electric, S. A. — Lavre-se o termo.

Cervejaria Polonia Limitada. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

J. R. Kanitz, marca, Sabonete de Sândalo; Soares Nogueira & Comp., marca, Rolinha do Sertão; e Rieckmann & Comp., marca, Vencedor.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 12 de agosto de 1931

Bonicot Warenvertriebsgesellschaft m. b. H., Agydius Massoni, e A. Behmer & Filhos. — Lavre-se o termo.

The Dunlop Rubber Company Limited, John Douglas Pedersen, Société "Lap", The Firth Brearley Stainless Steel Syndicate, Limited, (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

João do Amaral Castro (proc. 4.244-931). — Satisfaca a exigencia do examinador.

The Mead Research Engineering Company, (proc. 11.487-931), José de Almeida Cunha (proc. 7.997-931). — Junte-se ao processo nos termos da informação.

Elias P. de Moura e José M. Henriques (proc. 10.276-930). — Declare se aceita o deferimento do pedido, como modelo de utilidade, á vista da maioria dos pareceres.

Carlos Nitzke (proc. 8.035-929). — Declare se aceita o deferimento do pedido como modelo de utilidade, devendo, nesse caso, apresentar novo relatório, de acordo com os pareceres dos técnicos.

Julio Tellez Giron (4.196-931). — Preste esclarecimentos, á vista do parecer.

Aktiobolaget Frigergs' Hogvaccumpump (proc. 7.883-931). — Recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 8.896 por Ernst Laekhauns, José Bento Monteiro Lobato, Fortunato Bulcão e Jan Woisky do Rio (proc. 8.234-931). — Junte-se ao processo.

Momsen & Harris (cinco requerimentos, procs. 8.244-931, 8.241-931, 8.199-931, 8.245-931, 8.242-931), Dr. Eugenio de Rodemburg (proc. 8.169-931), Manrillo de Barros Souza (proc. 8.181-931), e Moura, Wilson & Comp. (dois requerimentos, procs. 8.162-931 e 8.163-931). — Expeçam-se guias.

O. Dias (dois requerimentos, procs. 8.249-931 e 8.248-931), Duarte, Soares & Comp., (proc. 4.250-931), Pedro Alves de Freitas (proc. 8.223-931), e Manoel Fernandes de Brito Filho (proc. 8.184-931). — De-se vista.

McClellan & Co. (proc. 8.052-931) e Alchisen & Harris (proc. 8.240-931). — Exporam-se guias, nos termos da informação.

Estimundo de Castro (proc. 8.177-931), e O. Massaro (proc. 8.175-931). — De-se cópia.

Ricardo Folli (proc. 8.176-931). — Aguarda oportunidade, à vista da informação.

Bento Ferreira Chaves e José Ferreira Chaves (proc. 7.840-931). — Junto-se ao processo, e de-se conhecimento ao examinador.

Brunner, Conenna & Masasro (proc. 8.179-931). — Anote-se e archive-se.

C. Buschmann (proc. 8.270-931). — Faça-se a autenticação.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Descrição da marca para que pediram registro Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.807, de 12 de agosto de 1931):

Consiste em um pequeno desenho, tendo a margem em forma de serrilha e as extremidades arredondadas, medindo 81 milímetros de comprimento por 27 de largura, tendo-se ao centro, em duas ordens, as palavras, na 1ª: "F. Confiança" e na 2ª: "Araruta", aos lados superior e inferior destas palavras veem-se seis pontinhos dispostos em forma horizontal e aos lados direito e esquerdo das mesmas palavras veem-se dois pontinhos iguais, em forma idêntica.

A marca, que representa o modelo de uma qualidade de biscoito, está incluída nos produtos da classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Gomes & Comp., destinada a artigos da classe n. 41, (depósito n. 20.808, de 12 de agosto de 1931):

Consiste em uma pequena circunferência marginalizada por uma fita formada de minúsculos quadradinhos dispostos simetricamente, tendo-se no centro da circunferência, em letras maiúsculas, a palavra "Marina", sobre esta palavra lê-se, em forma de arco, a firma: "Gomes & Comp." e em baixo da mesma palavra, em forma concava, a palavra "Recife", todas também em letras maiúsculas e entre 18 pontinhos.

A marca, que representa o modelo de uma qualidade de biscoito, está incluída nos produtos da classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 20.809, de 12 de agosto de 1931):

Consiste em um retângulo medindo 81 milímetros de altura por 71 de largura, no qual leem-se em forma de zê as seguintes palavras, representando a primeira perna desta letra as palavras "Gomes & Cia.", a segunda, as palavras "sem igual" e a terceira, a palavra "Recife", no alto do retângulo veem-se em forma horizontal, quatro pontinhos, na base do

mesmo outros iguaes pontinhos, em forma idêntica, aos lados direito e esquerdo do retângulo dois pontinhos, sob a letra esse veem-se um pontinho e sobre o 1º e, da palavra Recife, um outro pontinho.

A marca, que representa o modelo de uma qualidade de biscoito, está incluída nos produtos da classe n. 41.

Descrição da marca para que pediram registro Gomes & Cia., destinada a artigos da classe n. 41, (depósito n. 20.810, de 12 de agosto de 1931):

Consiste em um pequeno desenho medindo 55 milímetros de comprimento por 36 de largura, tendo-se em toda a margem uma fita com uma corrente, tendo-se ao centro do desenho em tres ordens as palavras, na primeira, "Gomes & Cia.", na segunda, "Agua & Sal" e na terceira "Recife", na margem superior do desenho sob a fita veem-se quatro pontinhos dispostos em forma horizontal e a segunda ordens dessas palavras veem-se três pontinhos em forma idêntica e entre as da 2ª e 3ª outros três pontinhos com a mesma disposição, na margem inferior do desenho, sobre a fita, veem-se quatro pontinhos também em forma horizontal, ao lado da letra inicial da palavra "Agua" veem-se um pontinho e ao lado da letra êlle da palavra "Sal" um outro pontinho idêntico.

A marca, que representa o modelo de uma qualidade especial de biscoito, está incluída nos produtos da classe n. 41.

Descrição da marca para que pediram registro Loverso Alfonso, destinada a artigos da classe n. 3, (depósito n. 20.811, de 12 de agosto de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Loverso", de fantasia parcialmente sublinhada por dois traços horizontais, tendo abaixo o nome do requerente e a indicação da localidade.

A marca, que poderá variar em cores, tipos e dimensões, servirá para ser aplicada como marca generica a todos os produtos do comércio e industria do depositante. Classes numeros 3 e 48.

Descrição da marca para que pediram registro Pedro Baldassarri & Irmãos destinada a artigos das classes numeros 3 e 41 (depósito n. 20.812, de 12 de agosto de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Milhena", de fantasia, sublinhada com dois traços horizontais, tendo abaixo o nome dos requerentes e a indicação da localidade.

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir farinha de milho, nutritiva e medicinal, das classes numeros 3 e 41, da fabricação e comércio dos requerentes.

Descrição da marca, para que pediram registro o Instituto Científico São Jorge, S. A., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.813, de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Teargon", sublinhada por duas linhas, sendo a inferior de traço mais forte; abaixo dessa denominação em quatro regras, veem-se os dizeres indicativos do produto do fabricante e lugar de procedência: "Poderoso Anti-Emorrágico", "por injeções uretrais", "Instituto Científico São Jorge" e "Rio de Janeiro". O con-

junto acima descrito achá-se dentro de um retângulo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico de sua industria e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca, para que pediu registro o Instituto Científico São Jorge, S. A., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.814, de 12 de agosto de 1931):

Consiste numa etiqueta de forma retangular, em cujo centro, dentro de um losango, vê-se a denominação característica da marca e de fantasia "Tonicord", seguida dos dizeres: "Tônico circulatório". Na parte superior da referida etiqueta, dentro de um pequeno campo retangular, veem-se os dizeres: "Terapêutico-Profilático", e na inferior também em um retângulo os dizeres complementares: "Instituto Científico São Jorge, S. A. — Rua do Passeio n. 46 — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico de sua industria e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca, para que pediu registro o Instituto Científico São Jorge, S. A., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.815, de 12 de agosto de 1931):

Consiste numa etiqueta de forma retangular, tendo-se centralmente inscrita a denominação de fantasia e característica da marca "Ipoteisof", seguida dos dizeres em duas regras: "De efeito imediato" "Na hipertensão arteriosa".

Na parte inferior da mencionada etiqueta, dentro de um campo retangular os dizeres complementares: "Instituto Científico São Jorge, S. A. — Rua do Passeio n. 46 — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico de sua industria e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca, para que pediu registro o Instituto Científico São Jorge, S. A., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.816, de 12 de agosto de 1931):

Consiste numa etiqueta de forma retangular, tendo-se centralmente encerrada num círculo a denominação de fantasia e característica da marca "Puroi", seguida dos dizeres, em três regras: "Cura as diáteses", "uricêmica e" "Antisclerótica". Na parte superior da mencionada etiqueta, num pequeno campo retangular os dizeres: "Antiuricêmico - Antisclerótico", e na parte inferior, também em um campo retangular, os dizeres complementares: "Instituto Científico São Jorge, S. A. — Rua do Passeio n. 46 — Rio de Janeiro."

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico de sua industria e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca, para que pediu registro o Instituto Científico São Jorge, S. A., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.817, de 12 de agosto de 1931):

Consiste numa etiqueta de forma retangular, em cujo centro dentro de um retângulo vê-se a denominação de fan-

tasia e característica da marca "Sulfina" em tipo de letras garrafais, seguida dos dizeres em duas regras: "Preparado original sulfo-vitaminico" e "Reconstituente poderoso", sendo esta última regra de dimensões maiores; á esquerda e á direita deste retângulo, vêm-se dois traços paralelos, ligando o mesmo aos lados laterais esquerdo e direito da etiqueta acima mencionada. Na parte superior da etiqueta em um campo pequeno de formato retangular, vêm-se os dizeres: "Injeções intramusculares" e finalmente na base da dita etiqueta, em um campo retangular de dimensões menores os dizeres complementares: "Instituto Científico São Jorge, S. A." e "Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico de sua indústria e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Mario Rebello D'Oliveira, destinada a artigos das classes 4, 46, 47 e 48 (depósito n. 20.818, de 12 de agosto de 1931):

Consiste na figura de um globo com a mesma inscrição no centro e na parte inferior as palavras: Marca Registrada.

A marca acima colada, que poderá variar em cores, dimensões e tipos de letras, que adota para distinguir velas, sabão, sabonetes, glicerina e óleos de seu fabrico e comércio, incluídos nas classes 4, 46, 47 e 48.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Mario Rebello D'Oliveira, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 20.819, de 12 de agosto de 1931):

Consiste no desenho de um globo terrestre sobre o qual vê-se o nome "Fábrica Globo" e uma faixa em sentido horizontal com a palavra característica "Primor", seguindo-se o nome da firma proprietária; ladeando o globo, vê-se á esquerda a figura de uma mulher tendo na mão esquerda uma vela e junto aos lados outras velas, e á direita duas figuras simbolizando a indústria e o comércio, sendo o d'este junto de um globo.

A marca, que poderá variar em cores, dimensões e tipos de letras, que adota para distinguir velas de seu fabrico e comércio, incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Mario Rebello D'Oliveira, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 20.820, de 12 de agosto de 1931):

Consiste no desenho de um globo terrestre sobre o qual vê-se o nome "Fábrica Globo" e uma faixa em sentido horizontal com a palavra característica "Brilhante", seguindo-se o nome da firma proprietária; ladeando o globo, vê-se á esquerda a figura de uma mulher tendo na mão esquerda uma vela e junto aos lados outras velas, e á direita duas figuras simbolizando a indústria e o comércio, sendo o d'este junto de um globo.

A marca, que poderá variar em cores, dimensões e tipos de letras, que adota para distinguir velas de seu fabrico e comércio, incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro o Instituto Científico S. Jorge,

destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.821, de 12 de agosto de 1931):

Consiste numa etiqueta de forma retangular, cujo fundo é constituído por riscados de tres em tres linhas em sentido vertical com espaço alternado entre si; posado ao centro da referida etiqueta, em sentido vertical, vê-se um desenho de fantasia de fundo liso, cujo formato assemelha-se ao triângulo isosceles constituído por linhas cheias sombreadas. Na parte superior do referido desenho, em letras garrafais, o nome característico da marca "Valgo" sublinhado por vinhetas, abaixo em cinco regras, lê-se "Poderoso", "Bactericida", "Detensor" em letras grandes, "Regenerador", "Dos Tecidos" em letras menores; abaixo desses dizeres, vê-se um emblema de fantasia, representando São Jorge a cavalo, emblema esse que faz parte de todas as marcas registradas pelo requerente. Na parte inferior da referida etiqueta, completando a marca em faixa vêm-se os dizeres em letras garrafais: "Instituto Científico S. Jorge".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico de sua indústria e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro a Cervejaria Polónia Limitada, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 20.822, de 12 de agosto de 1931):

Consiste no alto os dizeres "Grande Premio na Exposição Nacional 1908" em letras pretas e logo abaixo escrito em vermelho numa fita em caracol as palavras "Cervejaria Polónia Limitada", e por baixo dessa fita em letras pretas os dizeres "Premiada em Hamburgo, São Luiz, Turin e Bruxelas, sendo que está fita parte do lado esquerdo do rótulo, passando logo por baixo da faixa chamalotada a que adiante nos referimos. Á esquerda do rótulo e tomando um terço do mesmo de alto a baixo, distingue-se a mencionada faixa vertical chamalotada, parte verde, parte amarela, com um busto de mulher circundado de uma tarja dourada com os dizeres "Marca Registrada". Este busto é por sua vez envolto em ramagens com flores de lupulo e cachos de cevada, além de seis medalhas douradas um pouco acima. Do canto esquerdo inferior do rótulo e inclinada em direção do centro da aresta vertical á direita, está em letras douradas grandes, sombreadas de preto, a palavra: "Caboclinha", sublinhada por um traço forte também dourado e preto e, mais em cima, o dizer "Cerveja" dourado e sombra preta. No canto inferior do rótulo á direita, acha-se o desenho de um aparelho telefonico, por baixo do qual se vê em letras pretas o respectivo número "8-0139". No espaço entre o traço forte dourado e inclinado que sublinha a palavra "Caboclinha" e o aparelho telefonico, lê-se horizontalmente e em letras pretas os seguintes dizeres: "Analisada e aprovada pelo Laboratorio Bromatologico sob n. 8.889, em 7-12-26, rua S. Francisco Xavier, 175 a 181" e a seguir em letras vermelhas entre duas estrelas azues a palavra "Rio de Janeiro". O rótulo é tarjado em todo seu perimetro por pequena faixa dourada e traço vermelho.

A marca, que poderá variar em cores

e dimensões, servirá para distinguir certa veja de sua indústria incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a General Electric S. A., destinada a artigos da classe 50, j (depósito n. 20.823, de 12 de agosto de 1931):

Consiste na representação de uma lampada eléctrica sobre um bloco sob a forma de um "T" maiúsculo, visto em perspectiva, ambos apostos a um triângulo equilátero.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir lampadas eléctricas de toda especie, incluídas na classe 50, j, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro James L. Kohler, destinada a artigos das classes 2 e 7 (depósito número 20.824, de 12 de agosto de 1931):

Consiste de um desenho representando o seu contorno externo uma figura simbolizando uma cabeça de formiga saúva.

No interior do espaço contornado encontra-se, ao alto e em letras maiúsculas, a palavra de 12 letras — Salvagrigola — e logo abaixo os dizeres, também em letras maiúsculas, porém, de menores proporções: O mais moderno extintor de saúvas.

Abaixo desses dizeres e ao centro vê-se representado o aparelho objecto desta marca, deixando desprender de sua base ondas de gazes e encimado pela legenda em letras maiúsculas "Fulmina como um raio". Das nuvens de gazes irradiam para os lados e para baixo símbolos representando uma aureola e 4 raios.

Na parte central do desenho tem-se a representação de uma paisagem na qual se observa um fundo formado por um campo devastado pelas saúvas, vendo-se á direita uma habitação rural e, no primeiro plano, a figura de uma camponesa, simbolizando a Agricultura, em atitude de quem agradece aos céus uma dívida preciosa, consubstanciada pela visão da chegada em seu socorro do extintor "Salvagrigola" que veio salvá-la.

Como que tornando mais frisante a atitude da camponesa, vê-se inscrita junto e abaixo de seus pés a frase demonstrativa de alegria e desabafo — Eis a Salvagrigola.

Finalmente na parte inferior do desenho e correspondendo, na figura simbolica, ás mandíbulas da saúva encontramos inscritas na da esquerda as palavras "Marca Registrada" e na da direita "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos incluídos nas classes 2 e 7.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Ponto característico da invenção da "um novo tipo de escovão para assoalho", para a qual requer patente de modelo de utilidade A. Behmer & Filhos (depósito n. 10.322, de 12 de agosto de 1931):

Modelo de utilidade de um novo tipo de escovão para assoalho, com seu corpo de forma circular, caracterizado pela combinação de seu suporte da escova com

um bloco de concreto ou outro material próprio para fazer peso, fundido dentro de um cilindro de chapa metálica ondulada, com ou sem fundo, coberto por uma tampa abaulada e rebordada nesse cilindro, bloco esse que é atravessado por uma barra metálica diametral, presa ao dito suporte da escova por parafusos, de modo a estabelecer firme a união do bloco com o suporte, podendo esse corpo do escovão ser combinado com o respectivo cabo pelos extremos dessa mesma barra metálica diametral ou por outro modo conveniente qualquer.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos para barbear ou navalhas de segurança e respectivas lâminas", privilégio Agdyne Massoni (depósito n. 10.323, de 12 de agosto de 1931):

1º, aperfeiçoamentos em aparelhos para barbear ou navalhas de segurança e respectivas lâminas, caracterizados por um só aparelho provido de uma única lâmina, sem para isso ser necessário demonstrar o aparelho ou executar qualquer outro movimento mecânico durante a operação de fazer a barba;

2º, aperfeiçoamentos em aparelho para barbear ou navalhas de segurança e respectivas lâminas, caracterizados por uma chapa dentada 1, tendo quatro lados dentados, ou seja mais de dois lados;

3º, aperfeiçoamentos e aparelhos para barbear ou navalhas de segurança e respectivas lâminas, conforme reivindicações 1 e 2, caracterizados por uma chapa de pressão superior 2, com quatro lados, ou seja mais de dois lados, numerados progressivamente de 1 a 4; por quatro pinos representados pela letra "I", ou seja mais de dois pinos;

4º, aperfeiçoamentos em aparelhos para barbear ou navalhas de segurança e respectivas lâminas, conforme reivindicações 1 a 3, caracterizados por uma lâmina 3, dotada de quatro gumes, ou seja mais de dois gumes, com quatro furos de guia "I", ou seja mais de dois furos de guia; por quatro cortes "i", ou seja, um em cada vertice de ângulo praticado entre dois gumes e quatro furos, "e", ou seja, um por cada corte "i" já existente;

5º, aperfeiçoamentos em aparelhos para barbear ou navalhas de segurança e respectivas lâminas, conforme reivindicações 1 a 4, caracterizados por serem constituídos por uma chapa dentada e com quatro lados dentados, ou seja mais de dois lados, numerados progressivamente de 1 a 4; por quatro pinos de guia representados pela letra "I", ou seja mais de dois pinos de guia; por uma lâmina 3 com quatro gumes, ou seja mais de dois gumes; por quatro furos de guia "I", ou seja mais de dois furos de guia; por quatro cortes "i" no vertice dos cortes "I" ou seja um furo por cada vertice de corte "I" praticado na lâmina e por quatro cortes "i", ou seja um por cada vertice de ângulo praticado entre dois gumes;

6º, aperfeiçoamentos em aparelhos para barbear ou navalhas de segurança e respectivas lâminas, tendo suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como se acha substancialmente descrito com referência ao desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "dispositivos de instalação, especialmente de soluções eliminadoras de nicotina, em cigarros e semelhantes", para a qual requer privilégio Bonicot Warenvertriebsgesellschaft m. b. H. (depósito n. 10.321, de 12 de agosto de 1931):

Dispositivo de instalação, especialmente de soluções eliminadoras de nicotina, em cigarros e semelhantes, caracterizado pela disposição de uma agulha, que expõe o líquido em forma de gotas, e um recipiente provindo de orifício ou vocal de alimentação e de uma ponta de injeção (que pôde ser protegida), sendo que a extremidade superior da agulha é ligada a um botão de pressão, ou órgão semelhante, guiado no bocal de alimentação por um chapéu filetado, ao passo que a ponta da agulha desliza ao longo da alma da ponta injetora, atingindo o chanfro da mesma de modo que, ao calçar-se o botão de pressão contrariando a ação da mola ou membrana, a agulha ultrapassa a ponta injetora e liberta uma gota, enquanto, ao cessar a pressão sobre o botão, este recolhe novamente a agulha.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 5 de agosto de 1931

Ofícios:

N. 1.271 — Ao Sr. encarregado de Negócios da Finlândia, comunicando que este departamento solicitou à Secretaria da Agricultura, em S. Paulo, a remessa de estatísticas daquele Estado e a Superintendência do Algodão e ao Centro do Café, amostras desses produtos, conforme pedido.

N. 1.272 — Ao Sr. Ernest Meyer, informando não possuir este departamento a publicação a que alude em carta, sobre o óleo de oiticica.

N. 1.273 — Ao Sr. secretario da Agricultura em S. Paulo, solicitando a remessa, à Legação da Finlândia, de estatísticas desse Estado.

N. 1.274 — Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão, solicitando a remessa à Legação da Finlândia, de amostras de algodão.

N. 1.275 — Ao Sr. diretor do Centro do Comércio de Café, solicitando a remessa à Legação da Finlândia, de amostras de café.

N. 1.276 — Ao Sr. diretor geral de Estatística do Estado de Pernambuco, agradecendo a remessa de publicações e solicitando o fornecimento de outras exemplares dessas publicações.

N. 1.277 — Aos Srs. Barbosa, Castro & Comp., comunicando que o memorial contendo sugestões à reforma das tarifas, foi, depois de estudado por este departamento, transmitido à comissão do Ministério da Fazenda, encarregado de dar parecer sobre as contribuições dos interessados.

N. 1.278 — Ao Sr. presidente da comissão da Reforma das Tarifas, encaminhando o memorial citado ao ofício precedente.

N. 1.279 — Ao Sr. Giorgio A. Pirelli, agradecendo a remessa de uma fotografia do primeiro carregamento de cabos telefônicos fabricados pela empresa que dirige.

N. 1.280 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publi-

ca, remetendo cópia do aviso do Ministério da Agricultura acerca de sugestões apresentadas pela Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral, sobre cor para latices de manteiga e margarina.

N. 1.281 — Ao Sr. delegado geral da União Ibero-Americana em Madrid, remetendo um exemplar do "O Brasil Atual", 1930, e permitindo a publicação de dados sobre o nosso país no "Livro Ouro", a ser editado por incumbência do Governo Espanhol, rogando se mencione a fonte de onde foram extraídas as informações.

N. 1.282 — Ao Sr. presidente da Comissão Executiva do Conselho Nacional do Café, agradecendo as informações prestadas, referentes à exportação de café por Porto Esperança.

N. 1.283 — Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, remetendo a relação de fornecimentos feitos a este departamento, pela Comissão Central de Compras.

N. 1.284 — Ao Sr. diretor da Companhia Telefonica Brasileira, transmitindo o empenho global na importação de réis 1.000.800, para despesas com os serviços telefônicos deste departamento.

N. 1.285 — Ao Sr. diretor da Société Anonyme du Gaz, remetendo o empenho de dois contos de réis, para despesas de gaz e luz elétrica deste departamento.

N. 1.286 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, enviando empenhos a Companhia Telefonica Brasileira e Société A. du Gaz de Rio de Janeiro.

(Identico officio ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado.)

N. 1.288 — Ao Sr. presidente da Bolsa de Mercaderias de S. Paulo, agradecendo a remessa de cópias das convenções de arbitramento, concluídas com as Associações Comerciais e com a Camara Internacional de Arbitragem Comercial de Santiago do Chile.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

De 14 de agosto de 1931

Sr. diretor-gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 2.452 — Solicitando seja restituída a firma M. S. Lino & Comp., a caução sob n. 113.

N. 2.453 — Solicitando seja restituída a firma M. S. Lino & Comp., a caução depositada nessa caixa sob n. 122.

— Sr. ministro da Austria:

N. 2.454 — Comunicando que já foi embarcada para o Estado de Minas, colônia "Raul Soares", a família Morwittes.

— Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.455 — Transmittindo a 3ª via da conta relativa à instalação e mensalidade de junho último, do aparelho numero 6.782, colocado na inspetoria deste departamento em Porto Alegre, pelo Companhia Telefonica Rio Grandense.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina, Florianopolis:

N. 2.458 — Comunicando que o pedido do colono Hermann Rabathage, do nucleo "Aniapolis", só poderá ter andamento depois de cumprida a exigencia determinada no officio n. 744, de 28 de fevereiro de 1923.

— Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 2.459 — Transmittindo o requerimento em que Augusto Maria da Motta & Comp., pedem pagamento, por exercícios findos, da importância de 3:179\$000.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 2.460 — Remetendo, afim de ser informado, o requerimento em que José Rozendo Moreira dos Santos, solicita um lote de terra.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 2.461 — Remetendo o certificado de inscrição no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Indústrias Conexas, do Sr. Henrique Azamor.

N. 2.462 — Remetendo o requerimento em que José Antonio Ferraz, solicita um lote rural.

N. 2.463 — Remetendo o requerimento em que Domingos Pereira solicita um lote rural.

N. 2.464 — Remetendo o requerimento em que Antonio Barbosa de Amorim solicita um lote de terra.

N. 2.465 — Remetendo o requerimento em que Luiz da Gama Pereira solicita um lote de terra.

N. 2.466 — Remetendo o requerimento em que Francisco Pereira Silva solicita um lote rural.

N. 2.467 — Remetendo o certificado de inscrição do Sr. Luiz Kruster, no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Indústrias Conexas.

— Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 2.468 — Remetendo o tipo de registro de cálculos para os levantamentos topográficos pelo processo analítico.

Dia 12

Sr. inspetor do Departamento do Povoamento em Berlin — Alemanha — Anexo: Um quadro estatístico:

N. 2.470 — Remetendo o quadro dos imigrantes teuto-russos, procedentes de Hamburgo e Bremen impedidos de desembarcar em território nacional, por serem portadores de moléstia contagiosa grave (tracoma).

— Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.471 — Informando existir na 6ª Sub-consignação: Para o custeio e desenvolvimento dos Patronatos Agrícolas, etc. — Consignação — Material da verba 3ª, art. 46 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, o saldo de 3:001\$170.

— Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 2.472 — Restituindo, devidamente informado, o processo (D. C. 6.501/28), em que José da Silva & Comp., pedem o pagamento por exercícios findos, da quantia de 1:873\$000.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.473 — Cientificando que, até segunda comunicação, estão autorizados a receber e passar recibo de mercadorias entregues por essa Comissão, os funcionários: 1º oficial Ruben Gonçalves Barata, e o 2º oficial Arlindo da Costa Bastos.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.474 — Consultando sobre o preço a ser estabelecido por metro quadrado de terreno no Centro Agrícola em Santa Cruz, visto tratar-se de terras dentro do Distrito Federal.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.480 — Restituindo o aviso EC/181/558 (70b), de 24 de julho último, do Ministério das Relações Exteriores, instruído com a informação atinente ao caso em apelo, prestada pela 1ª seção deste Departamento Nacional. Anexo: um processo.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.481 — Restituindo, devidamente informado, o aviso n. 24.202, de 7 do corrente, do Ex. Sr. ministro da Agricultura.

— Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 2.482 — Restituindo o requerimento da Estrada de Ferro Sorocabana (D. C. 4.88/931), solicitando o pagamento por exercícios findos, na importância total de 1:247\$600.

N. 2.483 — Remetendo o requerimento acompanhado das respectivas contas, na importância de 2:357\$200, em que a Rede Viação Sul-Mineira, solicita o pagamento por exercícios findos.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.484 — Remetendo a 3ª via do conhecimento de serviço n. 129.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.485 — Solicitando o pagamento da conta de Alfredo Ramos de Oliveira, na importância de 100\$000.

N. 2.486 — Solicitando o pagamento da conta da Estrada de Ferro Teresopolis, na importância de 38\$650.

— Sr. diretor secretário de Tribunal de Contas:

N. 2.487 — Remetendo a 2ª via do conhecimento de serviço n. 129.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 2.488 — Remetendo o requerimento em que Joaquim Pinto Verra solicita um lote de terra com casa.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais:

N. 2.489 — Autorizando a abrir concorrência para a venda do terreno no lugar denominado "Capão do Barracão".

N. 2.490 — Autorizando a concessão do lote requerido pelo reservista Sebastião Teixeira da Fonseca, no núcleo colonial "João Pinheiro".

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Santa Catarina:

N. 2.491 — Em referência ao vossso ofício n. 224, de 31 de julho último, comunica que aprova a concorrência realizada no núcleo colonial Anilópolis.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Segunda seção

Recurso n. 4/1923 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Fernando Gomes da Silva e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company;

Considerando que os acordãos anteriores consubstanciaram a jurisprudência firmada por este Conselho;

Considerando que a Caixa recorrida não quiz se conformar em aplicar ao

presente caso o § 1º do art. 46, da Lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1908, que excluiu o desconto de 25 %, consistente do art. 12, da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, mandar notificar a Caixa recorrida para, no prazo de 15 dias do recebimento deste, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 80 do regulamento n. 17.944, de 11 de outubro de 1927, cumprir a decisão de 17 de julho de 1930, publicada no *Diário Oficial* de 1 de agosto seguinte.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.

— Mario de A. Ramos, presidente. — Carlos P. Rocha, relator. — Eui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 360/1931 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente José Eloy de Paiva e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Great Western of Brasil Railway, Limited;

O recorrente obteve aposentadoria em 21 de novembro de 1930, contando mais de 40 anos de serviço, com 656\$000 mensais, em quanto importava o ordenado que tinha ao completar 35 anos de serviço, e não com 700\$000, que era o que percebia quando foi aposentado.

Considerando que a razão dada para conceder-lhe o ordenado anterior é fundada na interpretação da lei n. 5.109, art. 17, letra a e regulamento n. 17.944, art. 18, § 1º, os quais dispõem que, "quando convier à estrada e ao ferroviário poderá este continuar até completar 35 anos de serviço". Entretanto, a lei dispõe que com 35 anos de serviço cabe ao funcionário a aposentadoria com vencimentos integrais, e mais que "esse aumento será proporcional ao tempo decorrido entre 30 e 35 anos, isto é, 20 % da diferença para cada ano." A redação da lei é evidentemente defeituosa, porque não se vê qual o aumento que se refere a alínea;

Considerando que o regulamento, com redação mais clara, não fala em aposentadoria com vencimentos integrais, e explica que, si o funcionário, continuar, até 35 anos de serviço, ser-lhe-á computado na aposentadoria para cada ano decorrido dos 30 a 35, um aumento de 20 % sobre a diferença entre a importância que recebia aos 30 anos e os vencimentos integrais que estiver percebendo na ocasião de aposentar-se;

Considerando, assim, que a deliberação da Caixa recorrida, concedendo aposentadoria com os vencimentos integrais da época em que o aposentado completou 35 anos de serviço, não está, de acordo nem com a lei, nem com o regulamento citados. Foi excessiva, não fazendo o cálculo dos 20 % apenas sobre a diferença entre os vencimentos percebidos aos 30 e aos 35 anos, contando-os integralmente na segunda data, e foi defeituosa por não contar os 20 % sobre o aumento em cujo gozo se achava o recorrente depois de 35 anos de serviço até quando foi aposentado.

Considerando que a interpretação restritiva, de que só pelos vencimentos até 35 anos de serviço, é concessível a aposentadoria, não está na lei nem no regulamento. Ambos facultam continuar o empregado, até 35 anos de serviço, mas não proíbem a continuação além desse limite; e, si isso ocorrer, deve-se fazer o cálculo dos 20 % sobre o aumento que houver tido o aposentado, além da-

até ao fim e até a retirada do exercício efectivo.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, mandando-se calcular os vencimentos da aposentadoria de acordo com as citadas disposições da lei n. 5.109, e do regulamento n. 17.941, de 20 de julho sobre a diferença a partir de quando o recorrente completou 30 anos de serviço, até a data de 35 anos de serviço.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *A. Moitinho Doria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo da apresentação de contas do 2º trimestre de 1931 ao Conselho Nacional do Trabalho.

Considerando que dos quadros anexos se verifica:

1º, nenhuma despesa excedeu a respectiva verba;

2º, todas as caixas entraram com as suas quotas, em execução da pequena Caixa de Jaboicabal;

3º, todos os artigos adquiridos durante o primeiro semestre o foram por concorrência pública, produzindo economia sensível;

4º, criação de uma nova fonte de receita, devido á acertada providencia do presidente do conselho, junto ao Banco Brasil, fazendo com que o Banco abo- casse juros de 3 % na conta do consórcio nesse Banco, juros que importaram em 5:255\$600 para o 1º semestre;

5º, o saldo da C/C em 30 de junho do Banco do Brasil importava em réis 158:172\$139;

6º, a receita arrecadada até 30 de junho importou em 590:985\$084, havendo portanto um pequeno excesso de receita de 6:336\$054;

7º, a comparação entre as importâncias das verbas de pessoal e material lançadas para o primeiro semestre e as realmente dispendidas nesse semestre, demonstra que gastou-se á menos:

Verba pessoal 32:611\$648

Verba material 12:325\$540

Em relação ao primeiro semestre do ano passado, gastou-se no dèste ano, menos 53:393\$625, sendo que em material dispendeu-se menos 55:404\$384 e em pessoal gastou-se mais 1:010\$759, ficando porém o numero de fiscais passado de 10 para 11;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a presente prestação de contas, com o voto de felicitações ao Sr. presidente dèste Conselho, pela bem orientada administração do mesmo.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 361, de 1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que á recorrente D. Rosentina Ramos de Lipoa, e recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina e Foz de Iguaçu;

A recorrente, viúva do ex-feitor dessa Estrada, José Antonio de Lima, não tendo concordado com a deliberação do conselho administrativo da Caixa recorrida, que lhe negou a pensão a que ella e seus filhos tinham direito, sob o fundamento das interessadas não esta-

rem inscritas pelo falecido ferroviario, que se inscreveu e nem a seus herdeiros;

Considerando que, dèstes autos constam, em favor da recorrente, certos precedentes abertos pela citada Caixa em casos identicos, e assim sendo a Caixa recorrida, ao denegar a pensão requerida pela recorrente, desprezou os motivos que, em casos semelhantes, prevaleceram;

Considerando, porém, como se verifica do processo, que a recorrente não apresentou todos os documentos exigidos pela lei vigente, que a habilitem e aos demais herdeiros á pensão, ora em apêço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para que seja concedida á recorrente, pela Caixa recorrida, o beneficio a que a mesma tem direito completada, na forma da lei, a respectiva inscrição.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *P. B. de Cerqueira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 525, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense, remete ata de apuração da eleição realizada em 20 de dezembro de 1930, para renovação do respectivo Conselho Administrativo;

Considerando que as formalidades legais desse pleito foram regularmente cumpridas, não tendo havido protestos nem recursos de qualquer interessado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o referido pleito, mandando empossar os membros eleitos.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *P. B. de Cerqueira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.796, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Arthur Pinto dos Reis e outros ferroviarios aposentados e pensionistas da Caixa de Aposentadoria da São Paulo Railway Company Limited, reclamam contra o desconto de 15 % sobre as respectivas quotas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho manter as decisões proferidas em 15 de setembro de 1930 e 19 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.433, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Italo Pellegrino protesta contra a demissão sofrida pelo foguista José Vianna, da The Leopoldina Railway Company Limited;

Considerando que o peticionario não fez acompanhar o seu protesto de procuração de especie alguma do interessado direto no caso, além de não apresentar a prova da demissão nem do tempo de serviço do dito foguista;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente protesto.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui pre-

sente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.011, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Sylvio Miranda Monteiro, de Barros reclama contra sua demissão da The Leopoldina Railway Company Limited;

Considerando que o reclamante declarou nestes autos e foi devidamente certificado, ter trabalhado durante 7 anos, 3 meses e 12 dias, findos os quais foi despedido por motivo de indisciplina;

Considerando que o mesmo não conta os 10 anos de serviço efectivo exigidos pelo art. 43 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, para garantir a efetividade do emprego aos ferroviarios;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente processo.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.023, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western Railway Company Limited, pede autorização para ser intermediaria no pagamento de 2008 mensais, devidos pela respectiva estrada ao Dr. Arsenio Tavares, que é tambem do seu quadro de medicos;

Considerando que o pagamento se destina a fins de assistencia em accidentes no trabalho, dele não decorrendo onus para a caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar o referido pagamento, que pôde ser feito nos termos do § 1º do art. 25 do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *A. de Bandeira de Mello*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.124, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Daniel Bittencourt reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company Limited, por lhe haver indeferido o pedido de sua aposentadoria;

Considerando que o citado ex-ferroviario está afastado da São Paulo Railway desde 28 de janeiro de 1920;

Considerando que a lei n. 4.382, de 24 de janeiro de 1923, não tem efeito retroactivo, não podendo, portanto, amparar-lo;

Considerando ainda que este conselho tomando conhecimento da presente reclamação, deliberou em sessão de 6 de maio de 1924, negar-lhe provimento, por não encontrar apoio na lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho novamente negar provimento á presente reclamação, oficiando-se nesse sentido ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos F. da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.164, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Baía pede a suspensão de fornecimentos de medicamentos de valor superior ao ordenado dos contribuintes.

A referida caixa apresenta a bem dos

interesses da mesma uma sugestão no sentido de não continuar a fornecer medicamentos cujos preços excedam dos ordenados de um mês de cada empregado e, para isso, invoca o § 3º do art. 15 do decreto n. 17.940, de 11 de outubro de 1927.

Deseja, assim, evitar prejuízos insuperáveis, o que fará si continuar a proceder como tem feito para cobrança das receitas aviadas. A caixa, tendo adotado um desconto máximo de 30%, de acordo com o débito de cada associado, verificou que nem sempre esta importância corresponde ao valor das receitas tomadas, por esta razão, passando um saldo devedor para a conta corrente do mês imediato, a qual também fica aumentada em vista de serem adicionadas a elas as novas receitas fornecidas, e assim sucessivamente. Afirma que, pondo um limite ao valor dos fornecimentos, ficaria em parte sanado esse inconveniente, mas não evitaria os prejuízos, com os que abandonam o trabalho, os demitidos e falecidos.

Considerando, que pela lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e, respectivo regulamento, os associados das caixas terão direito a medicamentos obtidos por preços especiais, fixados pelo Conselho de Administração das mesmas. Sendo assim e de acordo com os dispositivos legais, deveria a caixa facilitar o fornecimento dos medicamentos que pudesse obter dando aos médicos e aos associados a relação de tais medicamentos, conseguindo das farmácias fornecedoras preços para as receitas mais usuais, afim de evitar as consequências resultantes de possível suspensão do fornecimento de medicamentos no período da molestia, o que seria desumano, e que não poderia encontrar o consentimento por parte dos médicos responsáveis pelos doentes, levados em tais casos a responsabilizar os Conselhos Administrativos das caixas pela inobservância das suas prescrições.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar à caixa que facilite o fornecimento de medicamentos, na forma estabelecida pela lei, tomando, porém, as necessárias providências para a indenização dos mesmos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Q. B. de Carneiro Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.172, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que *Julio Francisco Nebel* pede desentranhamento de certas peças constantes de fls. 15, 16, 17 e 18, as quais instruíram seu pedido de reintegração na Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, e pagamento dos ordenados vencidos.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente pedido, mandando restituir os aludidos documentos, deles ficando cópia nestes autos.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.227, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que *José Maria da Motta* pede sua reintegração na The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited.

Considerando que o reclamante não só deixou de prestar serviço por mais de 10 anos, como foi dispensado em época

em que ainda não havia garantia de efetividade no cargo para os empregados com mais de 10 anos de antiguidade.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente reclamação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.352, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que *Balthazar Jesuino de Oliveira Barreto* pede informação quanto à interpretação do § 7º do art. 18, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Considerando que a resposta ao presente pedido importa em prejudicar a decisão do mesmo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que o interessado recueira a sua aposentadoria à Caixa, e, si não se conformar com essa decisão pôde usar do direito de recorrer para este Conselho, na forma legal.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *P. B. Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.415, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Great Western pede autorização para comprar uma máquina dactilografica de escrituração pelo preço de onze contos de réis.

Considerando que o serviço atuarial deste Conselho informa que a parte "Material", da verba "Secretaria", do orçamento da referida Caixa, aprovado para o corrente ano, foi dotada com 23.200\$, e que a aquisição dessa máquina não pôde ser feita porque essa dotação se destina a outros fins. Informa ainda que a percentagem da despesa para a receita dessa Caixa é de 94,5 %, e nessas condições, a compra solicitada viria agravar mais a sua situação financeira.

Considerando que se desconhece tal máquina, de cujo uso talvez possa resultar, não só a dispensa de um ou mais escriptorários, como uma mais clara e perfeita escripturação que facilitará a fiscalização, de que tanto necessitam as Caixas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da referida Caixa com urgencia prestar informações detalhadas sobre a máquina pretendida e as vantagens decorrentes do seu uso.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.610, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí pede a este Conselho providencias no sentido de receber do Tesouro Nacional os descontos, em folha, do 3º escriptorario Ary Gonçalves Palhano que, desde janeiro de 1927, vem sendo pago pelo referido Tesouro.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar officiar no mesmo sentido ao Sr. diretor da Despesa do Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente.

Carlos de Figueiredo, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.580, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que *José Galdino* reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim do interessado fazer prova do seu tempo de serviço.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.732, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que *Manoel Pedro dos Santos*, operario da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, requer a este conselho a respectiva aposentadoria por invalidez.

Considerando que essa natureza de aposentadoria só pôde ser concedida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da aludida empresa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar que o interessado aguarde a instalação dessa caixa.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *P. B. de Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.789, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Port of Pará remete o requerimento de *Manoel Rodrigues de Souza* sobre a inscrição, na qualidade de herdeiros, de seus filhos invalidos *Servula Dourado de Souza* e *Pedro Arbues de Souza*.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a referida inscrição, nos termos do § 3º, do artigo 33, do regulamento n. 17.940, de 11 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *A. Moitinho Doria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.811, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande pede autorização para realizar, pela verba "eventuaes", do orçamento para o corrente exercicio de 1931, o pagamento da importancia de 1.920\$ anuaes, correspondentes á pensão requerida por *Orfila Ribas*, herdeira do contribuinte *Abilio Ribas*.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a referida despesa por conta de uma verba especial, sob o titulo: "Pensões".

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *A. Moitinho Doria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.477, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company Limited encaminha o pedido do ferroviario aposentado *Francisco Pereira da Silva Constantino*, para ausentar-se do país durante seis meses.

Resolvem os membros do Conselho

Nacional do Trabalho atender ao presente pedido.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.478, de 1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company, Limited pede o pedido do associado aposentado Victor Manoel Calheiros, para ausentarse no Brasil.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o ato da referida caixa.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.303, de 1930. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro Central do Brasil, alegando omissão do regulamento numero 17.911, de 11 de outubro de 1927, pede instruções sobre a solução a dar ao pedido de Alonso Martins que, tendo solicitado aposentadoria ao Tesouro Nacional, deseja, entretanto, continuar contribuindo para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Teresopolis e Rio Douro.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim da referida caixa informar si foi concedida ao interessado a aposentadoria pela lei geral.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.333. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária Este Brasileiro solicita aprovação e consequente autorização para executar serviços que julga indispensáveis á conclusão do prédio destinado ao hospital nessa caixa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho: a) autorizar a transferência de sede para o edificio pertencente á caixa; b) pedir cópia do contrato sobre o serviço de acidente do trabalho, para posterior julgamento; c) determinar o exame de um fiscal para as despesas extraordinárias requeridas pela caixa instalação da caixa.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 29.182, de 1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que Cláudio Francisco de Souza reclama contra o fato de ter sido demittido da Companhia Ferroviária Este Brasileiro. Considerando que os documentos apresentados não ter fundamento o presente pedido, por não contar o ferroviário reclamante mais de 10 anos de serviço, e por ter, de proprio punho, pedido exoneração em 17 de agosto de 1929, quando fôra admitido apenas em 1 de abril de 1922.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente pedido, por não ter o reclamante o tempo necessário á garantia do emprego, nas formas expressas

do art. 43, da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos P. de Rocha*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1931

Presidente *Fernandes Couto* — Diretor *Izidoro Campos*

Presentes *Fernandes Couto*, presidente, os deputados *Porto*, *Braulio*, *Burlamaqui*, *Leite*, *Eugenio* e suplente *Rody*, e o Dr. *Izidoro Campos*, diretor da secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma *Joanna Salim Ajara*. Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma *Felipe Marum Abdalla Curi*. Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma *Irmãos Padula*. Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De *Viriato Corrêa*, pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Declare a nacionalidade.

Da *Companhia Brasil Cinematografica*, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (autorização para incorporação de uma sociedade anônima). — Deferido.

Da *Companhia Brasileira Industrial e Construtora*, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

De *Ferreira, Tavares & Comp. Limitada*, *Aristides Pereira & Comp.*, *M. C. de Oliveira & Comp.*, *Antonio Tavares Lomba & Comp.*, *Castro & Gardiman*, *A. Costa & Filho*, *Duarte & Salgueiro*, *M. Martins & Costa*, *Tintas Aliança Sociedade Limitada*, *Companhia Abbade Moss Limitada*, *Correia & Vasconcellos Limitada*, *Orlando Chaves & Comp.*, *Guerra Rego & Comp.*, *Boning & Stohr*, *Ribeiro & Veras*, *J. J. da Silva & Comp.*, *Castro & Anciens*, *Dias & Zeitel*, *Fredriks, Ferreira & Comp.*, *Rodrigues Maio & Irmão*, *J. P. Trindade & Comp.*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *Carvalho, Amaral & Comp. Limitada*, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido, pelo parecer.

De *Orfort & Comp.*, *A. Nova York, Sociedade Limitada* e *A. Cunha & Comp. Limitada*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Indeferido pelos pareceres.

De *Seraphim Soares & Goston*, *Vacchiano & Dias* e *Albino Augusto Vieira & Soares* para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De *Brandão & Comp.* e *Reis, Alves & Comp.*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Modifiquem as firmas.

De *J. R. Teixeira & Comp. Limitada*, *A. Lopes Moreira & Comp.*, *Montes, Cruz & Comp.*, *Coval & Comp.*, *João Reynaldo, Coutinho & Comp.*, *Bastos Filho & Comp.* e *Frias, Costa & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De *A. F. Faria & Comp.* e *Sinner & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos — Cancele-se os registros das firmas existentes.

De *Wilson King & Comp. Limitada*, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido pelo parecer.

De *Vieira, Motta & Comp.*, *Lopes & Anthero*, *Luiz de Mattos & Comp.* e *Faria, Antunes & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos — Cumpram as exigências.

De *D. Martinez & Comp.*, *Teixeira & Segadaes*, *M. C. de Oliveira & Comp.*, *Souza & Guedes*, *Henrique Milano & Comp.*, *Ximenes & Corrêa*, *Ernesto Vasconcellos Pereira & Fonseca*, *Campos & Bordeira*, *Pereira & Netto*, *Oliveira & Rocha*, *Martinez & Coelho*, *A. Corrêa Netto & Comp.*, *Ferreira Moreira & Pinto*, *Raacke & Comp.*, *Manoel Baptista & Comp.*, *Venegas & Domenech*, *Miranda, Lemos & Comp.*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De *Rebello da Cunha & Comp.*, *Bencardino & Cianni*, *Sociedade Química Perkin's Limitada*, *Guimarães Dias & Comp.*, *Lendow & Riley*, *Modesto & Taveira e C.*, *Silva Lima Limitada*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Freitas & Mattos*, para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpram a exigência.

De *J. C. Ramos & Comp.*, *Antonio Fantato & Comp.*, *Medina & Comp.*, *Arom Breitman*, *Amadeu Figueiredo & Costa*, *Ferreira & Pestana*, *Coelho de Souza & Martins*, *Marques & Moreira Limitada*, *A. de Araujo Pinheiro*, *Mario Mazzi*, *Anacleto da Silva*, *J. B. Verrier*, *Irmãos Penteado*, *Ramadinha & Comp.*, *Manoel G. S. Curado*, *Arlindo dos Santos Martins*, *L. Werber*, *Lino Nunes Ferreira*, *Alfredo M. d'Abreu*, *Nassib Kalil Beaklini*, *Macedo Pereira & Ribeiro*, *Marques de Oliveira & Comp.*, *Calil Riff*, *P. Ventura & Comp.*, *Manoel P. de Carvalho* e *T. Pinheiro & Comp.*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *Alberto Gomes Corrêa*, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De *Batista & Cardoso*, *M. Rodrigues & Martins*, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De *Ernesto Kopschitz*, pedindo nomeação de tradutor «ad-hoc» de documento em latim. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De *José Nassif Deher*, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de tradutor publico em nome de *José Daher* (1931). — Registre-se.

De *Francisco Innecco*, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de tradutor (1931). — Registre-se.

De *Alberto Torres Filho*, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de tradutor (1931). — Registre-se.

De *Salvador Innecco*, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de tradutor (1931). — Registre-se.

De *Manoel Mattos Fonseca* pedindo registro de imposto de industrias e profissões de tradutor (1931). — Registre-se.

De *Wadih Abissamra*, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De *Jorge Chequer Tapar*, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De *Werner Friederich*, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De *Carlos Antunes de Freitas*, pedindo registro de diploma de contador. — Registre-se.

De *Edmundo Novaes*, explicando sobre o

do cumprimento do aviso feito por esta Repartição, referente à apresentação do imposto de indústrias e profissões e pedindo prazo para a sua apresentação.—Concedido o prazo de 30 dias.

De Antonio Corrêa d'Azevedo, tendo modificada a firma para Corrêa d'Azevedo, pede transferencia de seu livro.—Deferido.

De Armando Joaquim Marinho, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede).—Anoto-se.

De Eusebio Nunes & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de sede).—Anoto-se.

De Raul Brandão, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial).—Cumpra a exigência.

De Joaquim Alves Barbosa, Guerra Rego, Anacleto da Silva, Antonio Tavares Lomba, para os cancelamentos de suas firmas.—Concele-se.

De Carvalho & Duarte, pedindo vistoria de novo armazem.—Em vista do parecer passe-se edital.

SESSÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1931

Contratos:

De Ferreira, Tavares & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Arthur Marques Tavares, Adrião Ferreira de Almeida e Antonio Muchagata, para o comércio de bar, à rua Visconde do Rio Branco n. 52, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado;

De Aristides Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios Aristides Pereira e Fernando Ribeiro de Souza, para o comércio de liquidos e comestiveis, à Estrada de Guaratiba s/n., com capital de 5:000\$, prazo indeterminado;

De M. C. de Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Cardoso de Oliveira e Manoel José Fernandes, para o comércio de botequim, à rua 1^a de Março n. 153, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado;

De Antonio Tavares Lomba & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Tavares Lomba e Joaquim Gonçalves Lopes, para o comércio de tinturaria e alfaiataria, à rua do Riachuelo n. 22, com capital de 120:00\$, prazo indeterminado;

De Castro & Gardman, firma composta dos socios solidarios Dr. Edmundo Castro Goyana e Mauricio Gardman, para o comércio de pedreira, à rua do Rosario n. 137, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado;

De Duarte & Salgueiro, firma composta dos socios solidarios Arnaldo da Silva Duarte e José da Silva Salgueiro, para o comércio de calçados, à rua S. Christovão n. 201, com capital de 40:030\$, prazo indeterminado;

De A. Costa & Filho, firma composta dos socios solidarios Antonio da Costa Lourenço e Antonio Maria da Costa, para o comércio de padaria, à rua Domingos Lopes n. 61, com capital de 53:000\$, prazo indeterminado;

De M. Martins & Costa, firma composta dos socios solidarios Manoel Corrêa Martins e José Lopes da Costa, para o comércio de botequim, à Praça Tiradentes n. 1, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado;

De Tintas Aliança, Sociedade Limitada, firma composta dos socios solidarios Oscar Ribeiro de Moura e Dr. Thomaz Bernardino da Silva Cunha, para o comércio de tintas em geral, com capital de 30:000\$, prazo cinco anos;

Da Companhia Abbade Moss, Limitada, firma composta dos socios solidarios doutor Cuvarro Pereira, Casemiro José dos Campos e Heitor, Renato Heinzmann e Raul de

Azevedo, para o comércio de preparados farmaceuticos, etc., com capital de 500:000\$, prazo indeterminado.

De Correia & Vasconcellos, Limitada, firma composta dos socios solidarios Alberto de Almeida Correia e Ernesto Vasconcellos Pereira, para o comércio de comissões e consignações, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Orlando Chaves & Comp., firma composta dos socios solidarios Orlando de Rezende Chaves e do comanditario Edison Pires Barboza, para o comércio de farmacia, etc., à rua Etelvina n. 9, com capital de 25:000\$, prazo indeterminado.

De Guerra Rego & Comp., firma composta dos socios solidarios Domingos Guerra Rego e Antonio Silva Pinto, para o comércio de cereais, etc., à rua Theophilo Ottoni n. 145, com capital de 50:000\$, prazo três anos.

De Boning & Stohr, firma composta dos socios solidarios Richard Boning e Rudolf Stohr, para o comércio de conservas, à rua Francisco Eugenio n. 137, com capital de 25:000\$, prazo indeterminado.

De Ribeiro & Veras, firma composta dos socios solidarios José Ribeiro e Gualter Henriques Veras, para o comércio de ferragens, tintas, etc., à rua Senador Euzébio n. 110, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De J. J. da Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio de Moraes Bastos e José Joaquim da Silva, para o comércio de quitanda, à rua do Catete n. 210, com capital de 16:000\$, prazo indeterminado.

De Castro & Auciun, firma composta dos socios solidarios Antonio de Castilho Auciun e José Francisco de Castro, para o comércio de liquidos e comestiveis, à rua da Estrella n. 34, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Dias & Zeitel, firma composta dos socios solidarios Manoel Dias e Elias Zeitel, para o comércio de moveis em geral, à rua 24 de Maio n. 63, com o capital de réis 4.000\$000, prazo indeterminado.

De Fredriks, Ferreira & Cia., firma composta dos socios solidarios Johan Frederiks e Mario Andrade Ferreira e da socia comanditaria, Dona Catharina Christina Frederiks, para o comércio de comissões e consignações, com o capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Rodrigues Maio & Irmão, firma composta dos socios solidarios Joaquim Rodrigues Maio e Zacharias Rodrigues Maio, para o comércio de liquidos e comestiveis, à rua Ribeiro Guimarães n. 1, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De J. P. Trindade & Cia., firma composta dos socios solidarios José Pinto Trindade e do socio de industria, José Maria Lopes da Costa, para o comércio de perfumarias e camisaria, com o capital de 140:000\$000, prazo até 30 de junho de 1935.

De Carvalho, Amaral & Cia., Limitada, firma composta dos socios solidarios Victorino Vianna de Carvalho, Miguel Barroso do Amaral e Dr. Sergio da Rocha Miranda, para o comércio de revista, com o capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Frias, Costa & Cia., são admitidos como socios de indústrias, Rubem Frias Barbosa e Jayme Frias Barbosa.

De Bastos Filho & Cia., o capital social fica elevado a 300:030\$00.

De João Reynaldo, Coutinho & Cia., pelo falecimento do socio, Antonio Moreira Coutinho recebendo os seus herdeiros a importância de 1.485:552\$22, continuando a sociedade com os demais socios.

De Alfred Sinner & Cia., Limitada, a firma

social fica modificada para Sinner & Companhia.

De Guimarães, Faria & Cia., retira-se o socio, Olindino Jacintho de Carvalho Guimarães recebendo a importância de réis 50:140\$380, a firma social fica modificada para A. F. Faria & Cia.

De Cóval & Cia., retira-se o socio, Luiz Nunes Cóval recebendo a importância de 100:030\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Montes, Cruz & Cia., alterando a clausula decima, do seu contrato social.

De A. Lopes Moreira & Cia., retiram-se os socios, Antonio Caruzo nada recebendo e Julia Palmeira Ramos recebendo a importância de 26:500\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. R. Teixeira & Cia., Limitada, alterando as clausulas sexta e setima, do seu contrato social.

Distratos:

De D. Martinez & Comp., retira-se o socio Alexandre Maciel Bernardes recebendo a importância de 50:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Diz Martinez na importância de 50:000\$000.

De Teixeira & Segadaes, retiram-se o socios Francisco Teixeira Marques recebendo a importância de 48:000\$ e José Borge Segadaes recebendo a importância de réis 32:000\$300.

De M. C. de Oliveira & Comp., retira-se o socio Manoel José Coelho recebendo a importância de 25:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Cardoso de Oliveira na importância de 25:000\$000.

De Souza & Guedes, retira-se o socio José Valentim de Souza nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Ladislau Rodrigues Guedes na importância de 40:000\$000.

De Henrique Milano & Comp., retira-se o socio Raphael Bias recebendo a importância 6:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Henrique Milano na importância de 6:000\$000.

De Ximenes & Corrêa, retira-se o socio Hostilio Ximenes de Oliveira recebendo a importância de 11:400\$, ficando com o ativo e passivo o socio Dassiano Alves Corrêa na importância de 15:000\$000.

De Ernesto Vasconcellos Pereira & Fonseca, retira-se o socio Waldemar Fonseca Cochiarale recendo a importância de réis 10:030\$, ficando com o ativo e passivo o socio Ernesto Vasconcellos Pereira na importância de 10:000\$000.

De Campos & Bordeira, retira-se o socio Manoel Viegas Bordeira recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Germano Rodrigues de Campos na importância de 15:000\$000.

De Pereira & Netto, retira-se o socio Antonio Baptista Pereira recebendo a importância de 37:178\$193, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Netto da Silva na importância de 17:582 637.

De Oliveira & Rocha, retira-se o socio José Joaquim Gomes de Oliveira recebendo a importância de 20:000\$, ficando com o ativo e passivo a socia D. Auxilia Garrido da Rocha na importância de 25:000\$000.

De Manoel Baptista & Comp., retira-se o socio Raphael Colluci nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel da Silva. De Martinez & Coelho, retira-se o socio Joaquim Alves Coelho recebendo a importância de 6:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Cabeleiro Martinez na importância de 75:531\$455.

De A. Corrêa Netto & Comp., retira-se o socio Alfredo Corrêa Netto, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio José Corrêa Netto na importância de 19:863\$600.

De Ferreira Moreira & Pinto retira-se o sócio Abrahão Ferreira Moreira, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio Narciso de Oliveira Pinto na importância de 2:000\$000.

De Raacke & Comp. retiram-se os sócios Carlos Raacke e Guilherme Raacke nada recebendo os sócios.

De Miranda, Lemos & Comp. retira-se a sócia D. Margarida Ferraz Corrêa recebendo a importância de 40:000\$, retira-se também o sócio Julio Bertalan de Lemos recebendo a importância de 45:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Tito Soares de Miranda na importância de 50:000\$000.

De Venegas & Domenech, retiram-se os sócios João Venegas e Pedro Domenech, nada recebendo os sócios.

Firmas individuais:

De Arom Breitman, o capital fica elevado a 50:000\$000.

De A. de Araujo Pinheiro, para o comércio de oficina electro-mecânica, à rua Carlos Sampaio n. 64, com capital de réis 50:000\$000.

De Mario Mazzi, para o comércio de hotel, à rua Barão de Ipanema n. 23, com capital de 5:000\$000.

De Anacleto da Silva, para o comércio de fundição, à rua General Caldwell n. 77, com capital de 50:000\$000.

De Manoel G. S. Curado, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Leopoldina Rego n. 336, com capital de 10:000\$000.

De Arlindo dos Santos Martins, para o comércio de ferragens, tintas, etc., à Avenida dos Democraticos n. 667, com capital de 10:000\$000.

De Lino Nunes Ferreira, para o comércio de sêcos e molhados, à rua Lino Teixeira n. 103, com capital de 5:000\$000.

De L. Werber, para o comércio de moveis e colchões, à rua Senador Antonio Carlos n. 383, com capital de 20:000\$000.

De Nassib Kalil Beaklini, para o comércio de cinematografo, à rua João Vicente n. 971, com capital de 10:000\$000.

De Alfredo M. d'Abreu, para o comércio de panificação, à rua Haddock Lobo n. 110, com capital de 50:000\$000.

De Manoel P. de Carvalho, para o comércio de alfaiataria, à rua Uruguayana n. 226, com capital de 5:000\$000.

De Calil Riff, para o comércio de botiquim, à Avenida Thomé de Souza n. 105, com capital de 10:000\$000.

De J. B. Verrier, para o comércio de comissões e consignações, à rua Primeiro de Março n. 96, 1º andar, com capital de 20:000\$000.

Ministério da Agricultura

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio, resolve aprovar as instruções destinadas a reger o Curso de Especialização Técnica da Superintendência do Serviço do Algodão, que com esta baixam, assinadas pelo superintendente do mesmo Serviço.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1931. — J. F. de Assis Brasil.

INSTRUÇÕES QUE DEVEM REGER O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO FEDERAL DO ALGODÃO

Art. 1.º A Superintendência do Serviço do Algodão, tendo em vista a grande vantagem decorrente do aperfeiçoamento técnico de seu pessoal e para melhor

cumprimento do disposto no art. 1.º do regulamento anexo ao decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, manterá um curso de especialização a esse fim destinado.

Art. 2.º O curso será dado por funcionários da superintendência, de acordo com a especialidade de cada um, sob a direção do chefe da seção técnica.

Art. 3.º As matérias do curso serão as seguintes:

- a) análise estatística;
- b) tecnologia da fibra;
- c) genética e defesa sanitária do algodoeiro;
- d) beneficiamento do algodão;
- e) classificação comercial do algodão;
- f) química do algodão e seus subprodutos.

Art. 4.º O número de alunos em cada matéria não poderá exceder de cinco, exceto para a matéria referida na letra a, do art. 3.º, cujo limite poderá atingir a dez.

Art. 5.º Além dos funcionários técnicos do Serviço, poderá ter matrícula no curso:

- a) profissionais estrangeiros ao Serviço;
- b) quaisquer pessoas portadoras de títulos científicos ou com o desempenho de funções tais, que justifiquem essa matrícula, umas e outras a juízo do superintendente.

Art. 6.º A inscrição no curso será gratuita e feita mediante requerimento ao superintendente.

Parágrafo único. Quando o candidato não for funcionario público serão exigidas provas de bom procedimento e de sanidade.

Art. 7.º As inscrições estarão abertas de 1 a 31 de março de cada ano e o respectivo edital será publicado no *Diário Oficial*, com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 8.º O curso terá a duração de três meses; será gratuito e sempre iniciado no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

Art. 9.º É facultada a qualquer candidato a inscrição em uma ou mais matérias do curso.

Art. 10. Os funcionarios do Serviço, habilitados no curso, terão preferência para as propostas que o superintendente fizer, destinadas às promoções no quadro do pessoal técnico, de acordo com as especialidades de cada um.

Art. 11. Quando se tratar de candidatos estrangeiros ao quadro dos funcionarios efetivos do Serviço, terão eles idêntica preferência para os cargos de auxiliares de laboratorios.

Art. 12. O programa será organizado pelos professores, de acordo com a orientação do diretor do curso e mediante aprovação do superintendente.

Art. 13. Os funcionarios do Serviço nos Estados, quando na frequência do curso, serão considerados em comissão, nesta Capital, perceberão as diárias regulamentares e terão direito à passagem de ida e volta.

Art. 14. O curso será ministrado fora das horas do expediente, pelos técnicos do Serviço que forem designados pelo superintendente.

Art. 15. O aluno que faltar cinco vezes consecutivas ou sete alternadas, em um mês ou ainda 15, durante o prazo do curso, será excluído.

Parágrafo único. Quando se tratar

de funcionario do Serviço nos Estados perderá ele o direito à diária sempre que faltar às aulas, inclusive os dias intermediários e no caso de exclusão terá que restituir as diárias que porventura tenha recebido pela frequência ao curso.

Art. 16. O aluno que for excluído na hipótese do artigo anterior, não terá direito à nova matrícula no curso, salvo o caso de doença, comprovada com atestado médico e que não lhe tenha permitido a frequência regular.

Art. 17. Terminadas as aulas haverá duas provas de habilitação: uma prática, com caráter eliminatório, e outra oral.

Art. 18. Terminado o curso o aluno receberá um certificado de sua aprovação, expedido pela superintendência.

Art. 19. Os alunos funcionarios do Serviço que forem aprovados com distinção, terão preferência para as indicações que a superintendência tiver de fazer para o estágio no estrangeiro, na forma do art. 42, do regulamento anexo ao decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923. É condição necessária, além disso, que o aluno possua tres anos de trabalhos de sua especialidade no país.

Art. 20. A superintendência, sempre que for conveniente, promoverá palestras e conferencias sobre as matérias de especialização do curso, ou que se relacionem com o algodão, feitas por especialistas de reconhecida idoneidade, pertencam ou não ao ministério.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo ministro, mediante sugestão do superintendente.

Art. 22. No corrente ano as inscrições ficarão abertas de 1 a 31 de agosto e as aulas terão início a 1 de setembro.

Art. 23. Os serviços técnicos do ministério deverão prestar colaboração ao curso, sempre que isso for necessário.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931. — Alphaeus Domingues, superintendente.

Diretoria Geral de Agricultura

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

Dia 13 de agosto de 1931

Ruth Behrendorf, pedindo fazer estágio no Jardim Botânico. — "Deferido, sem onus para o Tezouro Nacional."

José Freire, pedindo seu aproveitamento no Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola. — "Aguarde oportunidade."

Thiers Almeida de Meirelles e outros, alunos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, pedindo permissão para realizar sabatinas que deixaram de fazer no primeiro período. — "Deferido o pedido, provado o motivo alegado pelos alunos."

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de julho de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.256—Solicita o pagamento ao diretor do Patronato Delfim Moreira ou ao seu procurador devidamente autorizado, da importância de 32:230\$006, relativa ao 3º trimestre da subvenção que lhe cabe, em 1931, visto ter comprovado a aplicação da subvenção anteriormente recebida (D. C. 9.376—31.)

N. 2.257 — Solicita providências sobre a distribuição ao Tesouro do crédito de réis, 12:050\$000, afim de perfazer a quantia necessária para atender ao pagamento da gratificação do diretor contratado do serviço de fiscalização do comércio de frutas, agrônomo Altino de Azevedo Sodré, no período de 30 de abril a 31 de dezembro deste ano, em virtude de renovação de contrato (D. C. 9.493-31).

N. 2.265 — Solicita providências para o pagamento ao Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra da importância de 16:170\$069, da subvenção de 1931, relativa ao 3º trimestre (D. C. 9.557-31).

— Ao ministro da Fazenda :

N. 2.258 — Solicita providências para que pelas delegacias fiscaes do Tesouro nos Estados do Rio de Janeiro e Bahia, sejam pagos aos funcionários interinos deste ministério, exercendo logares vagos, quando licenciados ou em gozo de férias, os mecos vencimentos que, em identicas circunstancias, perceberiam si fossem efetivos, conforme o criterio observado nos pagamentos no Tesouro Nacional (D. C. 8.843-31).

— Ao ministro da Guerra :

N. 2.274 — Reitera a solicitação constante do aviso n. 45, de 9 de janeiro do corrente ano, relativamente á possibilidade de ser cedido á Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, um dos caminhões pertencentes ao 13º Regimento de Infantaria (D. C. 9.199-31).

— Ao ministro das Relações Exteriores :

N. 2.279 — Comunica que, no orçamento do Ministerio da Agricultura para o atual exercicio, figura a Associação Internacional do Frio com a subvenção de frs. 18.000, ouro, equivalentes a 6:343, ouro, cujo crédito já foi distribuido á Delegacia do Tesouro em Londres, não tendo havido redução alguma na citada subvenção (D. C. 7.477-31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de julho de 1931

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.255 — Comunica que o encadernador dessa Repartição Domingos José Militão, em serviço de sua especialidade na Diretoria Geral de Contabilidade, compareceu regularmente no mês de julho (D. C. 1.045-31).

Dia 28

Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras, Estado da Bahia:

N. 2.259 — Solicita informações sobre o saldo existente na sub-consignação n. 5, indicada no telegrama desse Aprendizado, de 23 de maio, para poder ser providenciado sobre a transferência do crédito de que trata o mesmo telegrama (D. C. 7.173-31).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.260 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos á Diretoria Geral de Contabilidade tres exemplares do «O livro vermelho dos telefones» (D. C. 9.331-31).

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 2.261 — Comunica que o encarregado do expediente, por despacho de 11 do corrente autorizou a indenização, á Repartição Geral dos Telégrafos, da quantia por ela paga á The Amazon Telegraph Company Limited, proveniente de telegramas officiaes por esta transmitidos (D. C. 8.921-31).

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoreil:

N. 2.262 — Remete cópia autenticada do officio em que a União Rural Paranaense comunica a intenção de suspender, por prazo indeterminado, o registro generalogico de

animais bovinos, que lhe estava afeto e solicita informações a respeito do cumprimento dado pela mesma ao disposto na letra e, clausula 3ª, do acôrdo celebrado em 27 janeiro de 1930 (D. C. 9.102-31).

— Ao Sr. Emilio Pinheiro de Barros, rua Bom Pastor n. 25, Rio:

N. 2.263 — Comunica que conforme informações prestadas pelo diretor da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios, não existem, presentemente, nenhuma vaga de químico ou de auxiliar de químico naquele estabelecimento (D. C. 9.117-31).

— Ao Sr. Jayme Cardoso Avila, chefe de Culturas da Estação Experimental de Agrostologia:

N. 2.234 — Convida a comparecer á secção da Diretoria Geral de Contabilidade, afim de serem preenchidas formalidades de que se resentem os documentos do processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 9:500\$, recebido no Tesouro Nacional em virtude dos avisos do Ministerio, ns. 3.605, de 8 de outubro, e 3.985, de 16 de dezembro do ano passado (D. C. 3.637-31).

— Ao diretor geral de Industria Pastoreil:

N. 2.263 — Solicita informações, com urgencia, sobre o saldo da sub-consignação n. 22, consignação — Material — III, art. 6º da lei n. 5.610 de 24 de dezembro de 1918, verba 14ª. (D. C. 7.696-31.)

— Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 2.207 — Transmite, para serem atendidas as solicitações constantes da informação e parecer, o processo de divida de exercicios findos, na importância de 667\$800, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes concedidos em proveito da Remodelação do extinto Ensino Profissional Técnico, em 1925. (D. C. 2.901-28.)

— Ao inspetor agrícola da Bahia:

N. 2.268 — Confirma o telegrama expedido em 21 do corrente, sobre requisição de passagens, para o funcionario Tanajura e familia.

— Ao inspetor agrícola no Territorio do Acre:

N. 2.253 — Confirma o telegrama expedido em 21 do corrente, sobre empenho de despesas de passagens concedidas ao funcionario Oswaldo Tanajura e familia, da Bahia até o Acre. (D. C. 9.622-31.)

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoreil:

N. 2.270 — Solicita novas informações sobre o pagamento da conta da firma José Silva & Comp., na importância de 3:390\$, de fornecimento de areia e tijolos ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, em 1928. (D. C. 12.352-29.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional na Bahia:

N. 2.271 — Solicita a liquidação da divida de exercicios findos, de que é credor Fabio Ignacio da Silva, feitor-arador do Patronato Agrícola Rio Branco, proveniente de substituição no período de 6 de novembro a 17 de dezembro de 1930. (D. C. 3.357-31.)

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.272 — Remete, para informar, o requerimento em que Octavio Café pede pagamento de dois meses de vencimentos, por ter sido dispensado do cargo de diretor do Patronato Agrícola Casa dos Otoni. (D. C. 9.745-31.)

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 2.273 — Remete, para ser informado, o requerimento de D. Maria Bandeira, pedindo os favores previstos no decreto numero 19.552, de 31 de dezembro de 1930, por ter sido dispensada de seu cargo. (D. C. 9.631-31.)

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Povoamento:

N. 2.275 — Transmite o requerimento de Sydney Americo Pacca, auxiliar-agronomo do Patronato Wenceslau Braz, afim de serem anexados os papeis que deram logar ás ordens, citadas na aludida petição de pagamento de diarias relativas a 1930 (D. C. 8.199-31).

— Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.276 — Transmite o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 660\$700, de que é credora a Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, de transportes concedidos em proveito desse serviço, em 1927, para que seja cumprido o disposto no art. 410, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica (D. C. 9.778-31).

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, no Territorio do Acre:

N. 2.277 — Confirma o telegrama expedido em 22 do corrente, sobre pedidos de adiantamentos (D. C. 9.859-31).

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.278 — Solicita informações sobre o numero de ordem da distribuição do crédito de 3:110\$000, destinado ao pagamento do pessoal mensalista contratado da Estação Geral de Experimentação de Barreiros em Pernambuco, feita á Delegacia Fiscal do Tesouro no mesmo Estado (D. C. 8.718-31).

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.280 — Transmite para ser informado o processo relativo ao pagamento de salarios reclamados por João Mayrink e Constante Caziuk, quando trabalhadores do Nucleo Colonial «Cruz Machado», em 1922 (D. C. 8.060-30).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1931

Ao diretor do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 21.422 — Atesta que o Sr. Gastão da Silva, trabalhador desta Secretaria de Estado, cargo para o qual foi admitido em 12 de setembro de 1918, tem mais de 10 anos de efetivo serviço publico federal e está em exercicio de suas funções.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 21.442 — Transmite o titulo, acompanhado do processo de habilitação á percepção da pensão de montepio dos Funcionarios Publicos Civis a que tem direito Dona Branca Berredo Castello Branco, viuva do contribuinte Joaquim Araujo Castello Branco, ex-escriturario, addido, do Aprendizado Agrícola de Guimarães, devendo ser paga a respectiva pensão no Tesouro Nacional.

Solicita, outrossim, seja pago o quantitativo para funeral ou luto.

— Ao diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas:

N. 21.452 — Comunica que o processo de toma de contas do ex-inspetor agrícola federal do Estado do Paraná, Alberto de Moraes Aguiar, se acha em poder da Comissão de Sindicancias deste ministerio.

— Ao Sr. Ervidio de Souza Velho, inspetor agrícola federal na Bahia:

N. 21.462 — Em referencia ao telegrama de 14 de julho ultimo, declara-lhe requisitar, para um de seus auxiliares de confiança e capaz de bem desempenhar a incumbencia que lhe fôr cometida, e os adiantamentos, afim de atender ao pagamento das despesas relativas á guarda e conservação da Estação Geral de Experimentação da Bahia (Ilhéos).

Ao director geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 2.472 — Solicita providencias no sentido de ser submetido á inspecção de saúde o cidadão ne aposentadoria o meteorologista de 3ª classe inspetor da Diretoria de Meteorologia Domingos Pereira e Silva, tendo sido disposto nos decretos numeros 20.275, de 6 de dezembro de 1923 e 19.838, de 6 de abril do corrente ano.

Requerimento despachado
Companhia Telefonica Brasileira, pedindo o cancelamento de 193-753 de serviço prestado pela Agência de Criação Santa Monica, N. 2.473. — Informe onde foi entregue a conta N. 2.474. (D.C. 10.294/31).

Dia 1.

Ao director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros:

N. 2.472 — De ordem do Sr. ministro, recomenda providencias no sentido de ser entregue ao representante ou representantes do Interventor Federal naquele Estado, devidamente autorizados, aquela Estação, transferida deste Ministerio para aquele Estado, pelo decreto n. 20.275, de 6 do corrente mês, compreendendo todos os bens pertencentes á mesma Estação.

— Ao director geral do Serviço de Indústrias Pastoril:

N. 2.472 — De ordem do Sr. ministro, recomenda providencias no sentido de ser entregue ao representante ou representantes do Interventor Federal no Estado de Pernambuco, devidamente autorizado, a Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, transferida deste Ministerio para aquele Estado pelo decreto n. 20.275, de 6 do corrente mês, compreendendo todos os bens pertencentes á mesma Fazenda.

— Ao director dos Patrimonios Agricolas:

N. 2.472 — De ordem do Sr. ministro, recomenda providencias no sentido de serem entregues ao representante ou representantes do Interventor Federal no Estado de Pernambuco, devidamente autorizados, os Patrimonios Agricolas «Barão de Lucena» e «São Colimbras», transferidos deste Ministerio para aquele Estado, pelo decreto numero 20.275, de 6 do corrente mês, compreendendo todos os bens pertencentes aos mesmos Patrimonios.

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.472 — De ordem do Sr. ministro, recomenda providencia no sentido de ser entregue ao representante ou representantes do Interventor Federal no Estado de Pernambuco, devidamente autorizados, o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, transferido deste Ministerio para aquele Estado pelo decreto n. 20.275, de 6 do corrente mês, compreendendo todos os bens pertencentes ao mesmo serviço.

— Ao director da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 2.472 — Transmite os titulos devidamente apostilados, acompanhados do processo de reversão da pensão de Montepio dos Funcionarios Publicos Civis da União a quem tem direito D. Corina Coutinho Vilhena e filhos, filhos da ex-pensionista D. Lydia Vilhena.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos Despachados

Dia 12 de agosto de 1931

— Ao Sr. José de Rosa, inspetor de alenos

do curso complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica no Estado do Rio de Janeiro, pedindo transcrição de assentamento do tempo de serviço. — Compareça á Diretoria Geral de Contabilidade deste Ministerio para pagamento de selo. (D.C. 10.647/31).

Dr. Euclides Solon da Ponte, pedindo cancelamento da nota «por abandono de emprego», relativa a sua demissão do cargo de medico do Patronato Agrícola Visconde de Albuquerque. — Não ha que deferir á vista das informações. (D.C. 10.426/31).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de agosto de 1931

Avisos:

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 21.482 — Comunica que resolveu autorizar a contratar um desenhista para servir na Secção de Paleontologia da Diretoria daquelle serviço.

— Ao Presidente do Banco do Brasil:

N. 21.492 — Determinando a alinea III do art. 5º e os §§ 4º e 5º do art. 6º do decreto n. 20.275, de 6 do corrente mês, que transferiu para o Estado de Pernambuco varios serviços agricolas deste Ministerio, que o financiamento dos mesmos se fará mediante prévio deposito, na agencia daquelle Banco em Recife, das contribuições que competem á União e ao Estado, solicita providencias no sentido de ser a referida agencia cientificada do teor do referido decreto e instruida sobre o modo de atender ás suas disposições na parte dependente daquelle estabelecimento.

— Ao Interventor Federal no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 21.502 — Comunica que, por aviso desta data, foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem designados dois funcionarios da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquelle Estado para presidirem a organização dos inventarios de entrega dos estabelecimentos e serviços deste Ministerio, transferidos para aquele Estado pelo decreto n. 20.275, de 6 do corrente mês, e pede serem designados os funcionarios que deverão receber os referidos estabelecimentos e serviços.

Solicita, outrossim, as necessarias providencias no sentido de ser depositada, desde já, na agencia do Banco do Brasil a quota daquelle Estado correspondente aos meses de agosto e setembro e, na 1ª quinzena de outubro a quota correspondente ao 4º trimestre do corrente ano, de que trata a alinea III do art. 5º do citado decreto.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 21.512 — Pede providencias no sentido de ser autorizada, por telegrama, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, a designar dois funcionarios para presidirem a organização dos inventarios de entrega dos estabelecimentos e serviços deste Ministerio transferidos para aquele Estado.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1931

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 2.761 — Restitue retificados os documentos e comprobatorios das despesas feitas com o adiantamento de 3:500, concedido

ao despachante desta Diretoria Cesar da Rocha Miranda.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 2.768 — Remetendo as 2ª vias das contas cujos pagamentos foram requisitados por conta das suas diversas sub-consignações da verba deste Serviço, no corrente ano.

— Sr. João B. Medina:

N. 2.769 — Comunica, em resposta ao pedido de sementes, que deixa de ser atendido por não dispôr esta diretoria das mesmas para distribuição no corrente ano.

— Sr. Arlindo Chaves:

N. 2.770 — Comunica não poder atender o pedido de publicações, por não ter, presentemente, as aludidas publicações.

— Sr. inspetor agricola do 1º Distrito:

Officio n. 2.771 — Remetendo cópia do officio n. 20.202, de 15 de julho findo, da Diretoria de Contabilidade, autorizando a baixa de materiais inutilizados existentes na inspetoria.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

Officio n. 2.772 — Pede ser entregue ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, despachante desta diretoria, 1 caixa contendo amostras de palhões garrafas, vindo pelo vapor «Itatinga» e dest nada a este ministerio.

Dia 12

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 2.774 — Solicita pagamento das contas da São Paulo Railway Company, na importancia de 278\$00, provenientes de passagens, transportes, concedidos em proveito deste serviço, no corrente ano.

— Sr. inspetor agricola do 18º Distrito:

N. 2.775 — Responde aos telegramas dessa inspetoria, declarando que o senhor Geraldo da Silva Maia não é inscrito e o Sr. José Carlos d'Oliveira é inscrito sob n. 778.

— Sr. José de Faro Tules:

N. 2.776 — Informando que a diretoria não dispõe presentemente da publicação pedida.

— Sr. Analio Vargas:

N. 2.777 — Comunica não poder atender ao pedido de sementes, por não dispôr das mesmas, para distribuição, no corrente ano.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.779 — Pede ser entregue ao senhor Joaquim Silverio da Costa, despachante dessa diretoria, um amarrado com mudas de vime, procedente de Porto Alegre vindo pelo vapor «Aniba» Benerolo.

— Sr. inspetor agricola do 3º Distrito:

N. 2.780 — Remetendo os certificados de inscrição dos Srs. Manoel Gomes Linhares, Antônio Silveira Porto, José Miranda Dea Matos, Francisco Galdino de Oliveira, Francisco Teofanio, Francisco Araújo Caldas, Pedro Henrique e Aristoteles Sampaio Serra. Deixa de remeter os dos Srs. Raimundo Rodrigues Candeira, Heitor Araújo Pedrosa e Lu-

cas Candeira de Souza, por falta de declaração da área total.

— Sr. presidente da Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 2.783 — Pede providencias para que sejam accitadas, pelos agentes dessa companhia, as requisições de passagens e transportes pelo ajudante interino, da Inspetoria do 17º Distrito, agrônomo Olmiro Amado, no corrente ano.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.784 — Pede para ser concedido franquia telegrafica, durante o corrente ano, ao ajudante interino da Inspetoria Agricola do 17º Distrito, agrônomo Olmiro Amado.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.785 — Comunica que, por portaria de 29 de julho findo, o diretor do Campo de Maria da Fé, Minas, concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao trabalhador do mesmo campo, Carlos Soares de Almeida, a partir de 11 do corrente mês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Segunda secção tecnica

Expediente de 12 de agosto de 1931

Offícios:

N. 1.017 — Ao diretor da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, remetendo, por cópia, o officio em que o inspetor agricola do Rio Grande do Sul faz referencia ás sementes de trigo procedentes daquela estação.

N. 1.018 — Ao Sr. Victor Borel, rue de Montessury, 6, Paris, comunicando que a diretoria, por falta de recursos orçamentarios, não poderá adquirir este ano sementes de hortaliças.

N. 1.019 — Ao ajudante Alberto Pimenta, encarregado dos trabalhos de cooperação em Campo Grande, autorizando a remessa até 3.000 mudas enxertadas de laranja "Pêra" para a Inspetoria Agricola do Pará.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nos ganhões de 11 e 4 de agosto de 1931 e 11 de agosto de 1930:

Mercadorias — Unidade — Quantidade	Em 11-8-31	Em 4-8-31	Em 11-8-30
Assucar, sacco (*)	280.335	282.586	406.998
Arroz, sacco	47.679	47.351	61.361
Farinha de mandioca, sacco	30.241	31.025	46.095
Farinha de trigo, sacco	9.625	9.625	10.984
Feijão, sacco	56.645	56.695	46.666
Milho, sacco	1.739	1.742	9.597
Banha, caixa	7.293	5.102	8.985
Algodão, fardo	2.479	3.117	3.874

(*) Sendo 229.409 de assucar branco, 28.593 de mascavinho, 22.333 de muscavo.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — Odette Ichhy de Lemos. — H. Loëbb.

Relação dos generos saídos do Distrito Federal, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, Leopoldina e Terezopolis, durante o mês de julho de 1931:

Generos — Unidade	Dias		
	11 a 20	21 a 31	Total
Arroz, sacco	15.376	6.817	22.193
Assucar, sacco	46.642	29.332	75.974
Azeite, caixa	208	147	355
Bacalhão, quilo	93.012	48.502	141.514
Banha, quilo	260.036	159.974	420.010
Batatas, quilo	254.664	195.390	450.054
Carne salgada de porco, quilo	1.739	547	2.286
Cebolas, quilo	123.514	83.053	206.567
Farinha de mandioca, sacco	5.281	1.615	6.896
Fubá, quilo	3.334	2.388	5.719
Farinha de trigo, sacco	121.267	103.708	224.975
Feijão, sacco	876	416	1.292
Gazolina, caixa	3.653	2.979	6.632
Querozene, caixa	9.955	7.638	17.593
Leite condensado, caixa	22	12	34
Manteiga, quilo	331	86	417
Milho, sacco	226	1.016	1.242
Peixe salgado, quilo	7.248	978	8.226
Polvilho, quilo	14.460	228	14.688
Sabão, quilo	146.140	169.059	315.199
Sal, quilo	4.638.512	3.079.285	7.717.797
Toucinho, fardo	899	351	1.250
Xarope, fardo	3.533	2.262	5.795

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931. — F. Salgueiro Vas. — H. Loëbb.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 116ª — SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JULHO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valença, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro presidente, dando conhecimento ao Tribunal da existencia de vagas no quadro dos funcionarios, em consequencia da aposentadoria de dois primeiros escripturarios e um segundo, convidou os Srs. ministros a manifestarem-se sobre os escripturarios que deveriam ser indicados a promoção, uma vez que taes vagas tinham de ser preenchidas por merecimento.

Procedidas a indicação dos nomes e respectiva votação, verificou-se o seguinte resultado:

Para 1º escripturarios, os 2ºs Eduardo Americo de Faria e Orlando Baudeira Villela.

Para 2ºs escripturarios os 3ºs João de Albuquerque Maranhão, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda e Flavio Carvalho de Moraes Bastos.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valença:

Ministerio da Agricultura: Promoção n. 59, deste mez, do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico, relativa ao contrato celebrado com a Empresa Força e Luz Ribeirão Preto, para passagem de uma linha de transmissão de energia electrica pelos terrenos do extinto Patronato Agricola «Diogo Feijó», no Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu recusar, registro ao contrato pelos fundamentos constantes do parecer da diretoria.

O Dr. Representante do Ministerio Publico emitiu o seguinte parecer:

«Dos motivos da impugnação do corpo instructivo seriam procedentes os da letra a, ultima parte da letra c e o da nota final da informação.

Parece-me, entretanto, que o accordo escapa, por sua natureza, ao exame deste Tribunal.

Publicado no *Diario Oficial*, tive escrupulo em deixar de submetel-o ao julgamento deste Tribunal.

Não se trata, porém, de ato que esteja sujeito á fiscalização do Tribunal de Contas.

E' certo que todos os contratos que digam respeito á receita ou á despesa incidem no seu exame. Mas o accordo em questão não afeta á receita ou á despesa da União, o que só seria possível indireta e remotamente por interessar o Patrimonio Nacional.

Seu objeto é a permissão á Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto para a passagem de uma linha de transmissão de energia electrica de propriedade daquela empresa pelos terrenos do extinto Patronato Agricola Diogo Feijó, proprio nacional situado no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Trata-se de uma servidão de passagem de cabos de transmissão de energia electrica, equiparavel á servidão legal de aqueduto, regulada no art. 567 do Código Civil.

Concedendo-a, pratica o Governo ato ordinario de gestão e administração de patrimonio nacional.

Seja embora a servidão um onus real a gravar o imovel em questão, não ha no accordo nenhuma estipulação de que decorra

em boa technica de contabilidade receita ou despesa para a União.

Resolvida, porém, desfavoravelmente esta preliminar e se o Tribunal entender que deve tomar conhecimento do accôrdo, seria o caso de recusar-se registro pelos motivos indicados na primeira parle deste parecer.»

21 de julho de 1931. — *Octavio Tarquinio de Souza.*

Oficio n. 2.597, 6.421, 674, 1.003 e 619, todos deste mez, da Diretoria da Industria Pastoral, Diretoria de Meteorologia, Serviço Mineralógico do Brasil, Superintendencia do Algodão e E. de Medicina Veterinaria, relativos aos pagamentos de 330\$ a Dativo de Almeida e outros, 106\$ a The Leopoldina Railway, 8:124\$900 a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande e outros, 745\$500 ao Lloyd Brasileiro e 32\$805 a Sociedade Anonyme du Gaz, de diarias em maio ultimo, fornecimentos e passagens concedidas neste ano.

O Tribunal mandou registrar os aludidos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

Ns. 1.140 e 1.304, do mês corrente, relativos aos pagamentos de 150:000\$ de subvenção á Fundação Gaffrée-Guinle, como credito ao Tesouro Nacional, e de 2:880\$ como gratificação no periodo de 19 de junho a 31 de dezembro deste ano, ao contra-mestre contratado da secção de trabalhos de madeiras da Escola Normal Wenceslau Braz, Orlando Pereira da Silva.—Mandou-se dar registro aos pagamentos indicados.

N. 1.144, deste mês, em referencia ao oficio n. 884, de 17 de junho ultimo, declarando que o Dr. Flacion Serpa é secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica e a quem foram delegados poderes para requisitar pagamentos de qualquer natureza, bem como reconhecer dividas de exercicios findos.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que se junte o processo que deu origem ao oficio n. 884, do mesmo Tribunal, de 17 de junho proximo passado, dando-se vista, em seguida, ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ofícios:

Ns. 2.353, 2.015, 1.365, 1.267, 1.301, 6.571 e 272, deste mês, do Departamento Nacional do Ensino (2), da Inspeção do Ensino Profissional Tecnico (2), Diretoria Geral de Contabilidade, Departamento Nacional de Saude Publica e Observatorio Nacional, relativos ao adiantamento de 2:500\$ ao tesoureiro da Escola de Belas Artes Nestor Gonçalves de Siqueira, para despesas no 3º trimestre e pagamentos de 277\$671 á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 1:584\$582 á mesma, 109\$944 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. 450\$ a Albino Costa e 445\$500 ao Lloyd Brasileiro, todos de fornecimentos no ano corrente.

O Tribunal ordenou o registro não só do adiantamento como dos pagamentos mencionados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:000\$ a Vasco de Souza, 1:100\$ a José Julio de Freitas Ramos e 500\$ a Horacio Cancio dos Santos Mello, de ajudas de custo, neste ano; 480\$ á Empresa de Navegação Fluvial Migueis & Comp., de transportes, neste ano, em favor deste Tribunal:

De 15:657\$889 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company. 15:489\$165 a Azevedo Alves Rodrigues & Comp., 100\$, ouro, a Venerio Cardoso da Silva e 356\$, ouro, a João Fernandes, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão:

De montepio a D. Antonia Lima de Oliveira e outra, viuva e filha do 3º sargento do Exercito Antonio Onofre de Oliveira;

De reversão de montepio, mediante apostila feita ao titulo da menor Diva, filha de Geremias Cavalcanti Maranhão, ex-inspetor de alunos da Escola do Estado Maior, por haver sua mãe, D. Maria Candida Maranhão, contraído novas nupcias;

De aposentadoria a Alexandre Catanhede Collares Moreira, contador da Delegacia Fiscal no Maranhão.

O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.627, deste mês, relativo ao pagamento de 4:930\$ a Medeiros Sartori & Comp., de fornecimentos, neste ano. — Mandou-se registrar o pagamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Ofícios ns. C/448 e C/158, da Diretoria de Contabilidade e Departamento Nacional do Trabalho, pagamentos de 1:094\$040 a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos, e 10:000\$ a Augusto de Azevedo Santos, de ajuda de custo, como representante do Ministerio na Conferencia Nacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra. — Foram registrados os pagamentos indicados.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 919, deste mês, solicitando a distribuição do credito de 5:000\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para ficar á disposição do chefe do 3º Distrito Telegrafico do Estado de Mato Grosso.

Oficio n. 936, da Diretoria de Contabilidade, do mês fluente, solicitando o pagamento de 1:246\$880 a Trindade Nelson, de fornecimentos, neste ano.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Oficio n. 31-E, de fevereiro deste ano, da Inspeção Federal das Estradas, relativo ao pagamento de 2:060\$, como ajuda de custo, a Henrique Eduardo Couto Fernandes. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

Oficio n. 318/2, deste mês, da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a anulação da segunda via do empenho n. 256, encaminhada a este Tribunal com o oficio n. 306/2, de junho ultimo. — O Tribunal mandou devolver o documento de empenho de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Ofícios:

Ns. 1.005, 665, 2.681, 6.431 e 2.525, todos de julho fluente, do Serviço do Algodão, do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, do Serviço de Industria Pastoral, da Diretoria de Meteorologia e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamentos de 266\$748 á S. A. do Gaz, 441\$ ao Lloyd Brasileiro, 126\$033 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, 200\$ a Antonio Andoeno da Silva e 337\$400 á Companhia de Navegação Costeira, de fornecimentos, transportes e ajuda de custo.

N. 1.845, de junho ultimo, sobre a restituição da caução de 3:000\$ feita por Henrique Braga & Comp., para garantia de contrato em 1930.

Mandou-se registrar os pagamentos e autorizou-se o levantamento da caução.

Oficio n. 279, de agosto de 1930, da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, sobre a restituição da caução de 1:000\$ feita por Mayrink Veiga & Comp., para garantia de contracto em 1929. — Converteu-se em

diligencia o julgamento, para o fim a que alude o parecer.

Idem n. 313, do Serviço de Industria Pastoral, de 28 de janeiro ultimo, relativamente á restituição da caução de 4:000\$ prestada por Mayrink Veiga & Comp., para garantia de contratos em 1930. — Foi também convertido em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar o esclarecimento a que se refere o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica: Aviso n. 1.324, deste mês, declarando sem effeito a solicitação constante do aviso n. 1.283, de 6 também deste mês, e solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional da quantia de 1.616:354\$595, para atender ao pagamento do pessoal diarista, contratado, da Inspeção de Aguas e Esgotos, no periodo de abril a dezembro do corrente ano.

Ofícios:

Ns. 6.413, 1.386, 322 e 313 de julho (2) e junho (2), do Departamento Nacional de Saude Publica, da Inspeção do Ensino Profissional Tecnico e do Museu Nacional (2), pagamentos de 180\$, a Dolores Walverde Cano, 119\$ ao Lloyd Brasileiro e 2:176\$250 e 948\$ a Domingos Joaquim da Silva S. A. e outros, de aluguel de casa, transportes efetuados e fornecimentos.

N. 5.721, de junho ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, relativamente á restituição da caução de 88\$300 prestada por Dias Garcia & Comp., para garantia de contrato em 1930.

Ordenou-se o registro da distribuição e dos pagamentos e autorizou-se a restituição da caução referida.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 92, deste mês, comunicando que a receita arrecadada, em maio ultimo, para a constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, atingiu á 1.529:293\$176. — Resolveu-se que se proceda á escrituração da referida receita, de acôrdo com o parecer.

Processos:

De pagamentos:

De 135\$586 á S. A. do Gaz, de fornecimentos á Alfandega do Rio de Janeiro; de 1:000\$ a José de Campos Caldas; de 1:100\$ a José Lima e Silva de Affonseca; de 300\$ a Virgílio da Silva Maynard e 1:200\$ a Alberto de Andrade Queiroz, de ajudas de custo e preparos de viagem; de 305\$900 a Frederico Cascardo, como indenização de passagens; 952\$698 á Companhia Telefonica Brasileira; 150\$ a Tarcinio Alvarenga Lessa, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se registrar os aludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Alcides Augusto Savart de Saint Brissson, 3º escrivão da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul; a Joaquim da Costa Correia, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos; a Augusto dos Santos Sarahyba, 1º escrivão do Tribunal de Contas e a Horácio da Costa Ferreira, agente fiscal do imposto de consumo na Capital Federal. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas nos processos.

Idem, a Joaquim José Magioli Junior, escrivão da Intendencia da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se ilegal a concessão da aposentadoria, por não constar do respetivo titulo declaratorio do vencimento deatividade a gratificação adicional a que tem direito o funcionario de quem se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.715, deste mês, pagamento de 250\$ a Maria Guimarães Bastos, de serviços datilograficos prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.423, do mês fluinte, pagamento de 10:452\$740 a Albino Castro & Comp., de fornecimentos.—Foi registrada a despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Ofício n. C-473, deste mês, da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, sobre adiantamento de 1:000\$ a José Pires Louzada, 3.º oficial daquela Diretoria, para despesas a seu cargo nos meses de julho a setembro deste ano.—Mandou-se registrar o adiantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

Ns. 944 e 951, do corrente mês, pagamento de 2:261\$50 a J. G. Pereira & Comp. e distribuição do credito total de 2:800\$ a Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, à conta do orçamento vigente;

Ofícios:

Ns. 952 e 455, de julho e junho ultimos, da Diretoria Geral de Contabilidade e da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pagamentos de 1:333:333 a Emilio Amarante Peixoto de Azevedo e 1:933\$ a J. Rabello & Comp., de ajuda de custo e restituição de caução feita para garantia de contrato de 1923.—Ordenou-se o registro do pagamento e da restituição de que trata o ultimo processo.

N. 932, de julho, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 495\$ a França de Almeida & Comp., de fornecimentos.—Convertiu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se pedir ao ministerio os esclarecimentos a que alude o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:**Ofícios:**

Ns. 1.004 e 4.005, deste mês, do Serviço de Algodão e do Jardim Botânico, pagamento de 93\$333 e 163\$383 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., de fornecimentos;

Ns. 6.423, 6.419, 2.690 e 2.671, todos de julho corrente, da Diretoria de Meteorologia (2), do Serviço de Industria Pastoral (2), pagamentos de 300\$ a Aulus Augusto Gonçalves, de ajuda de custo, 10\$300 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transporte efetuado, 1:500\$ a Emilio Tramsten, de ajuda de custo e 1:033\$ a Eduardo José da Silveira, de diarias em janeiro.

Mandou-se registrar os pagamentos.

N. 384, de julho ultimo, do Posto Zootecnico Federal, relativamente à restituição da caução de 1:000:000 feita por Frederico Diehl, para garantia de contrato em 1930.—Convertiu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se pedir o esclarecimento a que alude o parecer.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:**Ofícios:**

Ns. 1.351, 241, 253, 191-C, 6.431, 6.577 e 2.377, do Ensino Profissional Tecnico (1), do Observatorio Nacional (2), da Inspeção de Aguas e Esgotos (1), do Departamento Nacional de Saúde Publica (3), de julho, sendo o de n. 241 de junho ultimo, pagamentos de 1:192\$524 a S. A. do Gaz, 500\$833 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., 213\$333 a Gualter de Macedo Soares, 1:260\$ a Candida Carneiro Soares de Mattos e outra, 141\$ a Trindade & Nelson 450\$ a Eolo Hirsch e 6:520\$ a Alvaro José Rodrigues e outros, de fornecimentos, de serviços prestados, de alugueres de prédios e de gratificações por serviços extraordinarios;

N. 298, de junho ultimo, do Museu Nacional, sobre a restituição da caução de 2:000\$ feita por Dias Garcia & Comp., para garantia de contrato em 1930

Mandou-se registrar os pagamentos e autorizou-se a restituição da caução referida.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 187\$821 a The Rio de Janeiro Tramway, Light Power Co. Ltd., de fornecimentos à Alfandega do Rio de Janeiro; de 250\$ a Raymundo José Coqueiro Waltson, como indenização de passagens; 1:000\$ a Rauj Abrantes, de ajuda de custo; de 120\$ a Tancredo Quintanilha, 195\$380 a Eugenio Balabem, 3:419\$300 a Brazilian Telephone Company e 189\$050 a Eleuterio Luiz Gonçalves, de dividas de exercícios findos.—Foi ordenado o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Antonio Pinto de Araujo Cotreia, 2.º escrivario do Tribunal de Contas; a Alfredo Lisboa, chefe da Seção Técnica da Inspeção de Portos, Rios e Canaes, e a Americo da Luz Ferreira, conferente da Alfandega de Santos.—Julgou-se legal a concessão das aposentadorias e ordenou-se o registro das despesas consequentes.

Idem a Romeu Januario Carneiro, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se ilegal a concessão, por ter sido excluída a gratificação adicional a que tem direito o inativo.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.496 e 2.628, ambos de julho corrente, pagamentos de 87:067\$180 e réis 6:700\$ a Azevedo Alves, Rodrigues & Cia. Limitada e à Fornecedora Brasil Limitada, ambos de fornecimentos.—Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 943, 917 e 945, todos de julho fluinte, pagamentos de 460:000\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção relativa ao mês de maio da linha Rio Grande-Pará, 9:583\$300 a Souza Baptista & Cia. e outros e 2:052\$840 a Litho Typografia S. A. e outros, ambos de fornecimentos.

Ofícios:

N. 926, idem, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 531\$700 a Fornecedora Brasil Limitada, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ns. (234 Z e 2 E), de maio e fevereiro ultimos, da Inspeção Federal das Estradas, pagamento de 1:200\$ a Adroaldo Tominho Junqueira Aires, de ajuda de custo.—Convertiu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser ouvido o Ministerio sobre a aprovação pelo Sr. ministro da Viação da ajuda de custo de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Ernesto Monteiro de Souza, fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.—Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despesa decorrente.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.673, do corrente mês, pagamento de 85:481\$110 a Albino Castro & Cia. e outros, de fornecimentos.—Deu-se registro ao pagamento.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 2.110-A e 2.147, deste mês, relativos à distribuição ao Tesouro Nacional dos creditos de 2:086\$455, para remuneração ao funcionario posto em disponibilidade, Primo Flores, de 25 maio a 31 de dezembro deste ano, e de 7:200\$, para pagamento dos funcionarios que servem no

Gabinete, no 2.º semestre deste ano.—O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos.

Ofícios:

Ns. 6.188, 6.363, 994 e 696, todos deste mês, da Diretoria de Meteorologia (2) Superintendencia do Serviço do Algodão e Escola de Medicina Veterinaria, relativos aos pagamentos de 10\$800 a Companhia Força e Luz do Paraná, 15\$ a Revista de Agricultura, 232\$900 a The Leopoldina Railway e 100\$ a D. Maria Carlota Chaves, por fornecimentos, passagens e lavagem de soalhos, no corrente ano.—Foram mandados registrar os aludidos pagamentos.

N. 850, de dezembro do ano passado, junto ao de n. 79, de fevereiro de este ano, ambos da Diretoria do Jardim Botânico, referentes à restituição da caução de 1:000\$ prestada pela firma Henrique Braga & Comp., de garantia de contrato.—Convertiu-se o julgamento em diligencia, para se pedir a informação a que alude o parecer.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Ofícios ns. 2.014, 2.186, 1.365, 1.370, (105, 47, 80 e 94), 107 e 6.412, de junho e julho deste ano, do Departamento Nacional do Ensino (2), Ensino Profissional Tecnico (2), Casa Ruy Barbosa (2), e do Departamento Nacional de Saúde Publica, concernentes aos pagamentos de 51\$506 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., 5:574\$028 a V. Silva & Comp. e outros; 455\$200 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., 9\$100 ao Lloyd Brasileiro, 833\$ a Cardoso Guimarães & Comp., 2:595\$850 a Mattos Pragnan & Comp. e outros e 145\$500 a Villas Boas & Comp., de fornecimentos e passagens neste ano.—Foram mandados registrar os pagamentos citados.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 159\$424 e 154\$185 a The Rio de Janeiro Light and Power Co. e Societé Anonyme du Gaz, ambos de fornecimentos à Alfandega desta Capital.

De 1:979\$900 a James Magnus & Comp., 130\$408 a Antonio de Padua Godinho Vieira, 332\$ a Eduardo Bunier, 2:730\$ a Liga Artistica de Operarios de Natal no Rio Grande do Norte e 100\$ a Companhia Telefonica Brasileira, como dividas de exercícios findos.

De distribuição do credito de 327\$641 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para restituição de percentagens a que fez jus o escrivão de coletoria Miguel Dias Teixeira.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos bem como da referida distribuição de credito.

De concessão:

De montepio civil a D. Rachel de Medeiros Gelly e outros, viúva e filhos de Pedro Frederico Gelly, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos:

De Aposentadoria a José Maria de Souza Veiga, preparador conservador do Gabinete de Modelos uteis da Escola Militar; a José Ayres de Souza, engenheiro chefe da Seção Técnica, adido, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas; da melhoria de vencimentos de inatividade a João Francisco da Cunha Junior, 3.º oficial da Administração dos Correios de Pernambuco, mediante apostila feita no respectivo titulo.

O Tribunal julgou legal a concessão do montepio e aposentadorias referidas, bem como a aludida apostila e ordenou o registro das despesas classificadas.

De montepio a D. Enliia Simões da Silva, viúva do armeiro do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Affonso Demetrio da Silva.—Foi Tribunal julgou legal a concessão de mon-

tepio, pelos fundamentos constantes do parecer.

Ofício n. 25, de janeiro de 1923, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo a relação de responsáveis por adiantamentos, ao qual foram juntos os dois requerimentos do veterinário de 1ª classe e delegado da Indústria Pastoral, em S. Paulo, Francisco Fragozo Filho solicitando relevação de multa.—O Tribunal resolveu reaver a multa de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 97, de julho, solicitando a distribuição do credito de 6:000\$000 à Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento de vantagens aos serventurários interinos da 8ª Circumscrição Judiciária Militar. — Mandou-se registrar a distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.672, deste mês, relativo ao pagamento de 34:683\$840 a José Silva & Cia., de fornecimentos neste ano.

Mandou-se registrar o pagamento.

Ministerio do Trabalho:

Ofícios ns. 1.180 e 1.477, deste mês, do Departamento Nacional de Industrias e do Departamento de Estatística, relativos aos pagamentos de 811\$311 à Société Anonyme du Gaz e 670\$ a Paul J. Christoph, ambos de fornecimentos neste ano. — Foram mandados registrar os pagamentos em questão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 941, 942 e 933, deste mês, relativos aos pagamentos de 189:635\$566 a The Amazon River Steam Navigation Company, 100:000\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira, 980\$ a Joaquim Coutinho Lage, de fornecimentos (2) e subvenção no corrente ano. — Foram mandados registrar os pagamentos indicados.

Ofício n. 32-E, de fevereiro deste ano, da Inspeção Federal das Estradas, solicitando o pagamento de 1:200\$ ao engenheiro Carlos Caminha Sampaio, da ajuda de custo, neste ano. — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, para o fim de ser ouvido o ministerio sobre a aprovação pelo Sr. ministro da Viação da ajuda de custo de que se trata.

Ofício n. 1.162, de 15 deste mês, da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando esclarecimentos relativamente à importância de 21:000\$, cancelada por este Tribunal, na distribuição feita ao Tesouro Nacional à conta da verba G.—Pessoal, do atual orçamento do Ministerio da Viação e a que se refere o ofício n. 212, de 20 de março deste ano, da Diretoria da Despesa Publica.—O Tribunal resolveu que se oficie de acordo com a informação.

—Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Ofícios:

Ns. 385 e 617, deste mês, do Instituto de Química e Escola de Medicina Veterinária, relativos aos pagamentos de 2:310\$259 à Société Anonyme du Gaz e 1:155\$502 à mesma Société, ambos de fornecimentos no corrente ano. — Foram mandados registrar os aludidos pagamentos.

N. 1.416, de janeiro deste ano, da Diretoria de Meteorologia, solicitando a restituição da caução de 2:000\$ prestada pela firma Mayrink Veiga & Cia., para garantia de proposta em 1930.—Convertu-se em diligência o julgamento para se pedir o esclarecimento a que alude o parecer.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Ofícios:

Ns. (1.367, 1.239), (1.369, 1.215), 104, 126, 174, 445 e 5.722, de maio, junho e julho deste ano, respectivamente, da Inspeção do En-

sino Profissional Tecnico (2). Casa Ruy Barbosa, Departamento Nacional do Ensino, Museu Historico Nacional, Departamento Nacional de Saúde Publica (2), relativos aos pagamentos de 714\$333 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., 82\$500 a Lloyd Brasileiro, 372\$500 a Fontes Garcia & Cia., 138\$500 a Arthur Baptista Loureiro, 23\$936 a Société Anonyme du Gaz e 180 000 a D. Dolores Valverde de Cano, de fornecimentos (3) e aluguel de casa em abril ultimo, e restituição da caução de 94\$293 a Dias Garcia & Cia., prestada para garantia de contrato, em 1930.—O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos bem como a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:476 537 à Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos à Alfandega do Rio de Janeiro; 300\$ a Eduardo da Silva Nazareth, 400\$ a Onorino Lima, de ajudas de custo, neste ano, 3:623\$104 a Manoel Francisco de Oliveira, de vencimentos de inatividade, 50\$ a Eduardo Paulo Moreeuw, 133\$233 a Euclides Soares e 15\$045 à Société Anonyme du Gaz, de dividas de exercicios findos:

De distribuição do credito de 2:421\$335 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de porcentagens devidas a João José Pabello Costa, escrivão de coletoria.—O Tribunal mandou registrar os pagamentos indicados bem como a aludida distribuição de credito.

De concessão do montepio civil a Dona Anna Soutello de Carvalho e outros, viúva e filhos de Flavio Magalhães de Carvalho, 1º official da Administração dos Correios do Pará.—Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De restituição da caução de 3:000\$, em apolices depositada por Otton Lopes de Oliveira, para garantia da proposta apresentada pelo construtor Victorino Ferreira da Silva.—Autorizou-se a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 93, deste mês, solicitando a distribuição do credito de 38:000\$ à Delegacia Fiscal no Ceará, para ocorrer ao pagamento de etapas a asilados.—Mandou-se registrar a citada distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.677, do mês fluyente, solicitando o pagamento de 3:000\$ ao Dr. João Felipe Pereira, de aluguel de casa em junho ultimo.—Mandou-se registrar.

Ministerio do Trabalho:

Ofícios ns. C 283, 1.870 e 416, de junho (2) e de março ultimos, da Diretoria de Contabilidade e Departamento Nacional de Povoamento (2) solicitando respectivamente, o adiantamento de 4:000\$ ao porteiro Ricardo Sampaio de Brito, para despesas de junho, julho e agosto deste ano, o pagamento de 493\$500 à Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de transportes cancelados, neste ano, e a restituição da caução de 2:000\$ depositada pela firma Palermo & Comp. para garantia de fornecimentos, em 1930.—O Tribunal mandou registrar o adiantamento e o pagamento indicados, bem como autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ofícios:

Ns. 915 e 904, da Diretoria de Contabilidade, do mês corrente, solicitando os pagamentos de 636\$ a Decio Fonseca e 40\$ a Ezequiel Martins da Silva, de diárias em maio e junho ultimos.—Foi ordenado o registro dos referidos pagamentos.

N. 33-E, de fevereiro deste ano, da Inspeção Federal das Estradas, relativo ao pagamento de 1:555\$355 ao engenheiro José Lopes da Silva, de ajuda de custo neste ano, oficio esse a que foi junto o de n. 257-Z, de 19 de maio ultimo, prestando os esclarecimentos solicitados por este Tribunal.—Convertu-se novamente em diligência o julgamento, para o fim de ser ouvido o Ministerio da Viação sobre a aprovação da ajuda de custo de que se trata.

N. C. 1.231, do mês fluyente, da Inspeção Federal de Portes, Rios e Canaes, relativo à restituição da caução de 1:000\$, em apolices, apresentada pela Companhia de Armazens Gerais do Estado de Minas e Rio prestada para garantia de ajuste em 1927.—O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para se pedir os esclarecimentos a que alude o parecer.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinaria dando por findos os trabalhos.

ATA N. 117 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE JULHO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agner de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ovídio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros: Alfredo Valadão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura:

Ofícios:

N. 2.151, de julho corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade, remetendo copia dos termos de prorrogação dos contratos celebrados com Thaima Cezar de Berredo e Octavio Correia Guami, para servirem como classificadores da Seção de Classificação Comercial do Algodão.

Ns. 1.075 e 2.717, idem, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e do Serviço de Indústria Pastoral, relativos aos adiantamentos de 7:000\$000 a Tasso de Miranda e a Arnaldo Alves da Rocha, para atenderem respectivamente as despesas necessarias para se completar a instalação de duas caçaras de expurgo construidas no ano passado e para o combate a epizootia de gravidade aparecida em municinios de Santa Catarina, nos periodos de agosto a outubro deste ano.

O Tribunal autorizou o registro dos termos de prorrogação dos contratos e dos adiantamentos.

F. 404, idem, da Diretoria do Jardim Botânico, pagamento de 1:550\$437 a Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos. — Resolveu-se recusar registro à despesa, por não constar que o signatario da ordem do pagamento esteva expressamente autorizado a expedir ordens dessa natureza.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Ofícios:

N. 6.595, do fluyente mês, do Departamento Nacional de Saúde Publica, pagamento de 2:300\$191 à Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos.

Ns. 6.160 e 103, de junho e janeiro ultimos, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Assistencia Hospitalar do Brasil, concernentes à restituição das cauções de 2:000\$000 e 1:000\$000 feitas por S. A. Pacheco Moreira e Oscar Taves & Comp., para garantia de contratos em 1930.

Mandou-se registrar o pagamento e autorizou-se a restituição das ditas cauções.

Ministerio da Fazenda:

De pagamento de 105\$933 a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, 3:297\$123 a José Cavalcante, 107\$180 a Manoel de Lima, 750\$ a Afonso Celso de Ouro Preto, 220\$200 a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, 300\$ a Severiano Estevão dos Santos, 330\$ ao mesmo, 237\$503 a Jesuino José Rodrigues de Carvalho e 37:739\$461 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co Ltd., de dividas de exercicios findos.

De distribuição de credito:

De 29\$046 a Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, para pagamento a Claudio da Cunha, parte de multa a que tem direito;

De 374\$991 ao Tesouro Nacional, para pagamento das pensões a que tem direito D. Maria das Dôras Rocha Lagoa, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do anno corrente.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e das distribuições referidas, feita a anulação indicada no parecer do ultimo processo.

De concessão:

De pensão a Armando Verçosa, inspetor de vehiculos da Policia do Distrito Federal;

De montepio civil a Sancha Teixeira Mattos e outros, viuva e filhos de Luiz Maria de Mattos Junior, bibliotecario da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro e a Izabel Marcelina Rocha e Silva, viuva de José Valerio da Silva, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegrafos.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas nos dois ultimos processos.

De pagamento de 48\$300 a Vilas Bôas & Comp. e 7:357\$911 a Alfreto Delabella Portella, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar vista dos processos ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Idem de 24:625\$759 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de dividas de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar o processo de que resultou o engato de escrituração a que se refere a informação.

De concessão de reversão de meio soldo e montepio de D. Maria Gabriella Barata Ribeiro para Inah do; Santos Lemos e outros, filhos de Athanagildo Barata Ribeiro, 1° tenente da Armada. — Julgou-se ilegal a concessão constante das apostillas de que se trata, pelos motivos do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 99, do mês fluente, pedindo providencias no sentido de serem entregues pela Delegacia Fiscal em S. Paulo ao 4° Regimento de Infantaria e não ao 2° Batalhão do 5° Regimento da dita arma, as quantias distribuidas àquella delegacia fiscal em virtude dos avisos ns. 63, de abril e 59, 74, 75 e 78 de maio ultimo. — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 947, idem, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 84\$700 a James Magnus & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Fitho:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.030 A, de julho corrente, pagamento de 720\$ a Raphael Pardellas, de diarias.

Officios ns. 2.722 e 2.755, idem, do Serviço de Industria Pastoral, relativos ao pagamento de 864\$ a José Franco Ribeiro de Faria e outros, de diarias por serviços fora das respectivas sedes e ao adiantamento de 22:013\$ a Romualdo José Monteiro de Cas-

tro, para atender às despesas a seu cargo nos meses de agosto a outubro deste ano.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e do adiantamento em questão.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios:
Ns. 6.635, 6.575 (1.368 e 1.321) e 336, todos deste mês, do Departamento Nacional de Saúde Publica (2), do Ensino Profissional Tecnico (1) e do Museu Nacional (1), relativos ao adiantamento de 600\$ ao Dr. Polymis Dutra, para atender às despesas de pronto pagamento durante o 3° trimestre deste ano, e aos pagamentos de 169\$ a Moreno Borlido & Comp., de serviços executados; 275\$ a Rodolpho Fuchs, de diarias, e 930\$50 a Fontes Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos. — O Tribunal mandou registrar o adiantamento e os pagamentos citados.

N. 1.037, de julho ultimo, do Departamento Nacional de Assistencia Publica, sobre a restituição da caução de 1:000\$, feita por Moreira Barbosa & Comp., para garantia de contrato em 1930. — Autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:397\$800 a Souza Mattos & Comp. (como credito a Delegacia no Estado do Rio), de restituição de imposto de consumo; de 200\$ a Oswaldo Miranda Rocha Tavares (credito a Delegacia Fiscal no Espírito Santo), parte de multa que lhe compete; e de 108\$393, ouro, e 6\$496, papel, a Standard Oil Company (credito a Delegacia Fiscal no Pará) de restituição de direitos aduaneiros.

De 533\$400, 5:457\$100 e 24\$300 a E. de F. S. Paulo-Rio Grande, 300\$ a Severiano Estevam dos Santos, 4:000\$ ao Asilo Bom Pastor (Bahia), 47\$465 a Manoel João, 300\$ a Flavio Marques Wanderley, 458\$900 a Theophilo Nicolau e 34\$265, ouro, a Manoel Victor Valle, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos pagamentos.

De concessão de montepio civil a Amabilis Flora da Cunha Torres e outros, viuva e filhos de Eduardo Ferreira da Silva Torres, carteiro da Administração dos Correios no Estado da Bahia e a Cecilia Moraes de Souza, viuva de Polycarpo José de Souza, investigador da Policia do Distrito Federal. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro da despesa classificada no primeiro processo.

De pagamento de 483\$203, ouro, e 357\$239, papel, a Ariovaldo Barreto (como credito a Delegacia Fiscal em Sergipe), de restituição de direitos alfandegarios. — Resolveu-se manter a decisão anterior pelo fundamento constante da mesma.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.714, do corrente mês, sobre a restituição da caução de 1:500\$ feita por Fontes Garcia & Comp. para garantia de contrato em 1930;

Officio n. 222, de fevereiro ultimo, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sobre a restituição da caução de 6\$250 feita por Heraclito & Comp., para garantia de contrato em 1930.

Foi autorizada a restituição das ditas cauções.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 2.531, do mês fluente, pagamento de 4:769\$325 a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos;

N. 2.236, de julho ultimo, pedido a distribuição do credito de 31:999\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para despesas

atinentes à verba 11ª, parte Material sub-consignação n. 2, do orçamento vigente.

Mandou-se registrar o pagamento e a distribuição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 935, de julho corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:550\$ a R. Veiga & Domp., de fornecimento. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 873, de abril ultimo, pedindo a distribuição do credito total de 251:310\$043 ao Tesouro Nacional e às Delegacias Fiscaes nos Estados, indicadas em demonstrações que acompanham o aviso, para atender ao pagamento do pessoal mensalista contratado das repartições também indicadas nas ditas demonstrações no mês de Janeiro deste ano. — Resolveu-se que se proceda à escrituração do credito, de acordo com o parecer, arquivando-se o processo.

Officio n. 2.160, de junho ultimo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, sobre o adeantamento de 1:000\$ a Jayme Esteves, para aquisição de 2.500 mudas de bananeiras, nos meses de julho a setembro deste ano. — Mandou-se registrar o adeantamento, feita a anulação proposta, de acordo com o parecer.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios:

Ns. 6.410 e 1.299, do mês fluente, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 9:209\$639 e 30\$ a S. A. do Gaz e outro e a Belarmino Ribeiro Pinto, de fornecimentos e gratificações extraordinarias.

N. 1.025, de junho ultimo, do Departamento de Assistencia Publica, sobre a restituição de caução de 160\$517 feita por Moreira Barbosa & Comp., para garantia de contrato em 1930.

Autorizou-se o registro dos pagamentos e a restituição da caução referida.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:152\$300 a João de Albuquerque Maranhão de ajuda de custo, e indenização de passagens, de 100\$ a Alpino Bastos Biavati, (como credito a Minas Gerais), parte de multa que lhe compete; e de 492\$900 a José Marques Junior (como credito a Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro) idem, idem.

De 120\$ a Antonio Paes de Barros Pinto, 100\$ a Cyrillo Gonçalves Ramos, 50\$470 a E. de Ferro Brasil Great Southern, 1:337\$490 a Virgilio Barros da Silva, 300\$ a Severiano Estevão dos Santos, 63\$993 a Manoel José dos Santos e 3:411\$100 a E. F. São Paulo Rio Grande, de dividas de exercicios findos.

Mandou-se dar registro aos aludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Lincoln Godinho, taquígrafo revisor da Camara dos Deputados.

De montepio civil a Julieta Soares Amorim, viuva de Amaro Amorim, 3° official da Administração dos Correios da Bahia.

De meio soldo e montepio a Aspazia Loreto de Medeiros, viuva de Amaury de Medeiros, major medico do Corpo de Bombeiros.

De reversão de montepio civil de Guimarães Pereira Martins Ribeiro para Adalgisa Martins Ribeiro, filha de Pedro Martins Ribeiro, chefe de secção da Secretaria da Polícia.

Julgou-se legais as concessões e ordenou-se o registro das despesas classificadas nos tres primeiros processos:

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 190, deste mês, solicitando a distribuição do credito de 15:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para pagamento das despesas do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 2ª Região Militar. — Deu-se registro á distribuição.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Officio n. 1.100, de junho ultimo, da Polícia do Districto Federal, relativo á restituição da caução de 4:000\$ feita por Pereira Junior & Comp., para garantia de contrato em 1930. — Autorizou-se a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 2.427, de julho corrente, pagamento de 729\$500 a Teixeira Borges & Comp., de fornecimentos.

N. 2.517, idem, pedindo a distribuição do credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal em Mato Grosso, para as despesas á conta da verba 12ª parte material, sub-consignação n. 3, do orçamento em vigor.

Mandou-se registrar o pagamento e a distribuição citada.

Ministerio do Trabalho Indústria e Comércio:

Officio n. 2.235, do mez fluente, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 872\$980 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 931, do corrente mês, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 271\$400 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens fornecidas. — Registrou-se a despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.144, deste mês, solicitando o pagamento de 800\$ ao químico Sylvio Fróes, de ajuda de custo, neste ano. — O Tribunal mandou dar registro á despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 6.578, 6.613, 1.324 e 1.020, deste mês, do Departamento N. de Saude Publica (2), Directoria de Contabilidade e Departamento Nacional de Assistencia Publica, relativamente ao adeantamento de 300\$ a Nardy Maggioli, para as despesas do 3º trimestre, deste anno, e aos pagamentos de 200\$ ao servente Custodio Soares, destacado nas obras do Hospital Paula Candido, em abril ultimo; 4:500\$ a Terra, Irmao & Comp. pelas obras executadas neste ano, e á restituição da caução de 1:000\$ depositada por Moreira Barbosa & Comp. para garantia de contrato, em 1931. — O Tribunal ordenou o registro do adeantamento bem como dos pagamentos indicados e autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:097\$200 a Lloyd Brasileiro, passagens e medidas em proveito deste Tri-

bunal; 300\$ a Joaquim Mendes de Moraes, 990\$361 a Mariano Barbosa, 106\$200 a Luiz Rodrigues, 980\$ a Godofredo Leal Filgueiras (credito á Baía), 4:800\$ a Francisca Mourão dos Santos Martins (credito ao Amazonas), 212\$412 a Eva Moreira da Cunha Valente (credito a Goyaz), 15\$ a Edmundo Dreher & Comp., 15\$ a Fernando Francisco de Oliveira, 300\$ a Julio do Amarante Filgueiras, 300\$ a Christiano Carlos Maaks, 300\$ a Sebastião Siqueira (credito a S. Paulo), 270\$ a Luiz Araujo e Silva (credito a Pernambuco), 540\$000 a D. Eulina T. Silveira, 2:636\$604 a Antonio Furtado Bezerra de Menezes, 330\$ a Julio do Amarante Filgueiras e 302\$650 a Tobias Figueira de Mello, de divida de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar registro aos aludidos pagamentos.

De concessão. de montepio civil a D. Antonietta Gomes da Silva, viuva do 2º escriptorario da Alfandega do Rio Grande, Arthur Luiz da Silva. — Julgou-se legal a concessão e autorizou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.712, deste mês, relativo á restituição da caução de 2:000\$ depositada pela firma Fontes Garcia & Comp. para garantia de contrato, em 1930. — Autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.631 e 2.533, deste mês, relativos á distribuição do credito de 6.000\$ á Delegacia Fiscal no Pará, para occorrer a despesas á conta da verba 11ª sub-consignação n. 3, do vigente orçamento, e ao pagamento de 15:532.219 a Rezende & Justino, por fornecimentos, neste ano. — Foram registrados o pagamento e a distribuição do credito.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

Officios ns. 147 e 272, do Departamento Nacional do Comércio a que foi junto o aviso n. C-187, de 16 deste mez, relativos ao pagamento de 2:698\$ a firma Byington & Comp., por fornecimentos, neste ano. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim constante do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 937, do mês em curso, solicitando o pagamento de (2) 200\$ ao Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados neste ano. — Mandou-se dar registro ao pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 6.427, 6.593, 2.215 e 1.344, este mês, do Departamento N. de Saude Publica (2), Departamento N. do Ensino e Directoria de Contabilidade, solicitando, respectivamente, o adeantamento de 630\$ ao porteiro Nerval Augusto Christianes, para as despesas do 3º trimestre, e os pagamentos de 4:115.939 a Ricardo Fontinha e outros, encarregado da conservação dos materiaes e instalações, em junho ultimo, 1:809.239 a R. Cauduro & Comp. e 285\$ a C. Cruz, por fornecimentos e serviços prestados neste ano. — O Tribunal mandou dar registro ao adeantamento e pagamentos indicados.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 41, deste mês da Directoria da Receita Publica, encaminhando o processo relativo ao accôrdo celebrado na Delegacia Fiscal do E. do Rio de Janeiro com Manoel Gonçalves, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, na Estação de Triunpho. — Tribunal ordenou o registro do accôrdo de que se trata.

Processos:

De pagamento:

De 2:099\$900 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito deste Tribunal, neste ano; 2:639\$951 á Societe Anonyme do Gaz, por fornecimentos á Alfandega do Rio de Janeiro; 39:105\$ a Carlos Dias de Sant'Anna e outros, diaristas contratados da Directoria do Patrimonio, de salarios em junho ultimo.

De 300\$ a Diony Gomes Pereira da Silva, 53\$700 á Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, 600\$ a Francisco Faria da Rocha (credito ao Amazonas), 1:193\$ a Herminio Araujo e Silva (credito ao Ceará) e 300\$ a Sebastião Nogueira dos Santos, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão:

De melhoria de pensão segundo apostila feita no titulo de montepio e meio soldo de D. Honorina dos Santos Pereira, viuva do capitão João Pio Pereira.

De reversão de pensão para D. Izabel Cavalcante, filha do ex-escrivão de Polícia, João Baptista do Rego Cavalcante, por ter falecido sua mãe D. Maria do Carmo Cavalcante.

De aposentadoria a David Florencio de Masson, chefe de secção da Repartição Geral dos Telegraphos e a Antonio de Amorim Stinton, motorista do Arsenal de Marinha desta Capital.

O Tribunal julgou legais as citadas concessões e ordenou o registro das despesas classificadas.

Officio n. 141, de fevereiro deste anno, da Delegação deste Tribunal no Maranhão, encaminhando o recurso interposto contra o ato da mesma delegação que negou registro á despesa de 5:000\$ com o pagamento de subvenção a Clemente C. Catanhede. — O Tribunal resolveu que se proceda de acôrdo com o parecer.

Representação do 1º escriptorio deste Tribunal Sr. Segismundo Soares Baptista sobre instruções para remessa de documentos e dos arquivos das extintas delegações deste instituto. — O Tribunal resolveu:

a) confirmar suas decisões anteriores quanto ás 2ª vias dos empenhos e processos de concurrencia administrativa, relativos ao exercicio corrente, bem como ás ordens de pagamento recebidas pelas delegações antes de sua extinção;

b) que as provisões de quitação sejam remetidas ás repartições a que pertençam ou tenham pertencido os funcionarios a que as mesmas se referirem com as cautelas de que fala a informação do Sr. Segismundo Baptista;

c) que, em relação aos demais documentos do arquivo das delegações, fique o Sr. presidente do Tribunal autorizado a providenciar sobre sua remessa para esta Capital.

onde terão o destino que fôr mais conveniente, tendo-se em vista os pareceres das diretorias;

d) que, no tocante ao mobiliário das delegações nos Estados onde não existirem ou para os quaes não forem nomeados funcionarios incumbidos das tomadas de contas, o Sr. presidente do Tribunal resolva o que julgar mais acertado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.713, deste mês, relativo á restituição da caução de 1:075\$ depositada pela firma Fontes Garcia & Comp. para garantia de contrato, em 1930. — Autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.233 e 3.594, de junho e julho deste ano, relativos á distribuição do credito de 10:500\$ á Delegacia Fiscal na Baía, para pagamento de vencimentos ao capitão-tenente medico da Escola de Aprendizes Marinheiros, desse Estado, no periodo de junho a dezembro deste ano, e ao pagamento de 120:764\$095 a Pacheco da Rocha & Comp., por fornecimentos neste ano. — Mandou-se dar registro á distribuição de credito e pagamento indicados.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. 1.612, do Departamento de Estatística, solicitando pagamento de 6:700\$ á Litho-Tipografia Fluminense S. A., de fornecimentos neste ano. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 617, de abril e 928, de julho corrente, solicitando o pagamento de 271:931\$330 a Haupt & Comp., por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil no ano passado. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

Officio n. 938, da Diretoria de Contabilidade, do mês fluente, relativo ao pagamento de 281\$200 a James Magnus & Comp., por fornecimentos neste ano á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — Mandou-se registrar a despesa.

—Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.205, deste mês, solicitando a distribuição do credito de 20:400\$ ao Tesouro Nacional, para pagamento a Fernando Romano Milanez e outros, contratados do Serviço Florestal, nos termos das clausulas 1ª e 5ª dos respectivos contratos.

Officio n. 402, do fluente, do Instituto de Química, relativo ao adiantamento de 4:000\$ ao secretario-bibliotecario Luiz Rodrigues Pereira, para atender as despesas com alugueis de caminhões, automoveis, etc., nos meses de agosto, setembro e outubro deste ano.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição de credito e do adiantamento indicados.

Ministerio da Educação e Saude Pública.

Officios ns. 6.426, 6.593 e 202-C, todos deste mês, do Departamento Nacional de Saude Publica (2) e da Inspeção de Aguas

e Esgotos, em referencia ao adiantamento de 200\$ ao encarregado do Arquivo, Antonio Saint Just Filho, para atender ás despesas de prompto pagamento, no 3º trimestre deste ano, e aos pagamentos de 1:922\$111 á Sociedade Anonyme du Gaz e 35\$ á Prefeitura do Distrito Federal, por fornecimentos e serviços prestados, neste ano. — Foram mandados registrar o adiantamento e pagamentos indicados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 617\$400 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de passagens concedidas em proveito deste Tribunal, neste ano; 300\$ a Salathiel Pires de Araujo, 129\$660 e 723\$700 á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, 50\$ a Manoel Francisco da Silva (credito ao Espírito Santo), 668\$567, ouro, a Mario de Castello Branco e 1:000\$ a Amado Alves de Menezes (credito ao Rio Grande do Sul), de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 266\$487 á Recebedoria do Distrito Federal, para a restituição de uma quota—parte de multa; de 2:524\$916 á Delegacia Fiscal em Santa Catarina, para a restituição de percentagens ao escrivão Alfredo Buchele, e 100\$ á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para restituição a Manoel Cesar Pereira da Silva Junior, de uma quota resultante de multa.

O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos indicados e ás referidas distribuições de creditos.

De concessão de montepio civil a D. Gertrudes Egydio Ferreira de Camargo e outra, viuva e filha de Carlos Ferrelra de Camargo, tesoureiro da agencia dos correios da estação de Campinas e a D. Maria da Silva Moraes e outras, filhas de Leovigildo Pereira da Silva Moraes, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos. — O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas.

De pagamento de 1:250\$, ouro, a Francisco Radler de Aquino, de ajuda de custo em 1927. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.564, do mês passado, solicitando o adiantamento de 2:000\$ ao Dr. Candido Mendes de Almeida, para ocorrer ás despesas de prompto pagamento do Conselho Penitenciario no 2º semestre deste ano. — Mandou-se registrar o adiantamento.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.383, do mês fluente, solicitando a distribuição do credito de 1:200\$ á Delegacia Fiscal na Baía, para pagamento ao marinheiro reformado Pedro Boaventura Corrêa, nos meses de agosto a dezembro deste ano. — Deu-se registro á distribuição do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 930 e 939, ambos do mês em curso, da Diretoria de Contabilidade, relativos aos pagamentos de 802\$900 e 48\$ ao Lloid Brasileiro e a James Magnus & Comp., de passagens e fornecimentos neste ano. — Foram mandados registrar os pagamentos em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria, dando por encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas amanhã 14, as seguintes folhas do decimo terceiro diu util:

Diversas pensões da Marinha, de 2 a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pensões que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão aeadidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabados, das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Poconé", para Baía e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

"Santos", para Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevideu e Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas; objetos para registrar até as 8 horas; cartas para o interior da Republica até as 9 horas; idem, idem, com porte duplo até as 10 horas; cartas para o exterior da Republica até as 10 horas.

"General Mitre", para Santos, Montevideu e Buenos Aires, recebendo impressos até as 10 horas; objetos para registrar até as 9 horas; cartas para o interior da Republica até as 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 11 horas; cartas para o exterior da Republica até as 11 horas.

Amanhã:

"Southern Prince", para Trinidad e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas; objetos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

"Araraquara", para Vitoria, Baía, Macaé, Recife e Cabedelo, recebendo impressos até as 5 horas; objetos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

"Aspirante Nascimento", para Vitoria, Caravelas, Ilhéus, Baía, Aracajú e Penedo, recebendo impressos até as 15 horas; objetos para registrar até as 14 horas; cartas para o interior da Republica até as 15 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 16 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até as 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 13 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em mm	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.6	-2.0	20.0	2.0	C	0	2a	P. vgs.	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos.....	65.2	-3.1	22.0	2.0	N	2	0	—	B	27.0	16.0	1.0	I	B	B
Paraíba do Sul.....	64.4	-2.9	22.0	1.0	NE	2	0	—	B	26.0	14.0	0.0	I	B	B
Friburgo.....	67.4	-2.4	13.0	-1.0	C	0	2a	—	B	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	65.0	-1.5	16.0	-1.0	C	0	0	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Terezopolis.....	66.0	-2.7	18.0	2.0	N	2	0	—	B	23.0	10.0	1.0	B	B	B
Cabo Frio.....	64.6	-2.4	22.0	1.0	NE	2	0	Chão	B	24.0	19.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	94.6	-1.2	19.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	25.0	13.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	63.4	-1.4	19.0	2.0	E	2	0	—	B	28.0	11.0	0.0	I	I	B
Santos.....	64.9	-0.3	17.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	19.0	15.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	63.3	-1.9	20.0	0.0	E	2	9a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	64.2	-1.1	21.0	0.0	NE	2	0	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	62.9	-1.0	20.0	0.0	C	0	0	—	B	28.0	10.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	63.5	-1.0	19.0	-1.0	NE	2	0	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	65.3	-1.3	13.0	1.0	C	0	0	—	B	22.0	9.0	2.0	Aot	B	B
Paranaguá.....	65.2	-0.8	16.0	1.0	C	0	9b	Chão	M	19.0	15.0	3.0	A	Aot	A
Guarapuava.....	61.8	-2.7	20.0	3.0	NE	2	5a	—	B	23.0	13.0	0.0	I	I	B
Palmas.....	64.3	-1.3	15.0	2.0	C	0	5a	—	B	22.0	7.0	0.0	I	I	B
Florianopolis.....	64.3	-0.3	14.0	-2.0	C	0	9b	Tranq.	I	17.0	13.0	4.0	Aot	I	I
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco.....	64.9	-0.5	16.0	0.0	C	0	9b	Chão	M	18.0	15.0	1.0	Aot	lo	I
Porto Alegre.....	63.4	-3.1	13.0	1.0	C	0	9b	—	M	15.0	12.0	0.0	I	I	A
Uruguaiana.....	58.7	-7.6	14.0	4.0	NE	5	2a	—	B	20.0	9.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	59.6	-5.6	17.0	9.0	NE	2	5a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Santa Vitória.....	62.6	-3.3	10.0	-2.0	NE	5	—	—	—	16.0	9.0	0.0	I	B	B
Montevideo.....	61.7	-8.1	10.0	2.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.3	-8.5	10.0	2.0	NE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 37.0 graus centígrados.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço com 6.0 graus centígrados.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (:) chuviscos; (OO) nevoa seca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (Z) relâmpagos; (≡≡) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0, calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 13

Zona norte — Não é feita a sinopse desta zona devido à falta de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, bom, e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável, salvo no Estado do Rio, onde sofreu ascensão. Predominaram os ventos de norte a leste, fracos, tendo reinado calma em várias localidades.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom em S. Paulo e perturbado com chuvas e trovoadas nos restantes Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom em S. Paulo e incerto nos restantes Estados, tendo chuviscado em algumas localidades. A temperatura sofreu ascensão. Predominaram os ventos de norte a leste fracos.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peça	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	24.9	(X) 27.8	24.2	—	(X) 24.7	—	23.6	28.6	23.8	27.7	—	23.
Minima	17.1	16.9	16.6	—	17.8	—	15.6	15.4	15.0	18.1	—	17.
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidro-métrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema.....	0.32	0.00	Pirapóra.....	0.55	0.00
Jacarei.....	0.19	0.00	São Francisco.....	0.85	-0.01
Caçapava.....	0.61	0.02	Januária.....	0.18	0.00
Pindamonhangaba.....	0.60	0.00	Carinhanha.....	0.99	0.00
Guaratinguetá.....	0.61	-0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.39	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.63	-0.01
Barra do Prata.....	1.21	-0.62	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul.....	0.23	0.00	Joazeiro (X).....		
Anta.....	0.65	-0.04	Cabrobó.....	1.55	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	0.48	-0.03	Piranhas.....	2.21	-0.03
S. Fidelis.....	2.20	0.00	Penedo.....	0.60	-0.02
Campos.....	6.82	0.02	Bacia Amazonica — Dia 12:		
Rio Itajai Assu — Dia 13:			Cruzeiro do Sul.....	0.93	0.02
Pouso Redondo.....	1.60	-0.08	Rio Branco.....	2.25	0.00
Rio do Sul.....	2.80	-0.05	Manaus.....	23.59	-0.11
Nova Bremen.....	1.13	0.01	Porto Velho.....	87.16	-0.11
Hansa.....	1.25	0.03	Humaitá (X).....		
Subida.....	1.90	-0.03	Juruena.....	1.24	0.00
Indaial.....	1.30	0.06	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.54	0.01	Obidos.....	3.90	-0.04
Blumenau.....	1.23	-0.03	P. Nacional.....	0.88	0.00
Gaspar.....	2.55	0.02	Santarém.....	2.93	-0.05
Ilhota.....	2.76	0.35	B. V. Tocant.....	0.49	-0.01
			Imperatriz.....	1.87	-0.01

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 13 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajai-Assu — Dia 13 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Estacionario em Rio Branco, Porto Nacional e Juruena. Baixando em Manaus, Porto Velho, Obidos, B. Vista, Tocantins, Imperatriz e Santarém. Subindo em Cruzeiro do Sul.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. de Noronha (XX)...	10 hs.									
Quixeramobim (X)...	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá.....	9.30	NNE 8	N 1	NNE 8	NNE 6	NNE 8	—	—	—	2.900 ms.
Caravelas.....	9.30	SE 2	ESE 3	—	—	—	—	—	—	500 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	N 5	NW 6	WNW 3	WSW 3	WSW 3	SW 8	SW 11	—	4.650 ms.
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.00	SSW 1	W 2	NNE 2	WNW 5	WSW 8	SW 8	SSW 11	—	4.950 ms.
Rio de Janeiro.....	13 h.	SSE 5	WSW 1	WNW 4	WSW 5	SW 7	WSW 9	SW 14	SW 16	6.450 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical
dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	à vista
	3 13/64	3 11/64
Sobre Londres	748926.828	558665.024
Sobre Paris	8614	8618
Sobre Italia	—	8825
Sobre Alemanha	—	38745
Sobre Portugal	—	8700
Sobre Belgica (papel)	—	8445
Sobre Belgica (ouro)	—	28215
Sobre Hespanha	—	18370
Sobre Suissa	—	38079
Sobre Suecia	—	48280
Sobre Noruega	—	48280
Sobre Dinamarca	—	48280
Sobre Siria e Palestina	—	8469
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	158677
Sobre Nova York	158603	78752
Sobre Montevideo	—	48552
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	—
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	68403
Sobre Japão (yen)	—	78850
Sobre Rumania	—	8098
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	28265
Sobre Chile	—	48900
Valores ouro, por 18000	—	38722

Moedas

Libras (papel)	758000
--------------------------	--------

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	470\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	772\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	727\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	980\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	980\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	720\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.	450\$000
Apólices Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	490\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	488\$000
Apólices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	453\$000
Apólices emprestimo municipal de 1931, port.	450\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.661)	650\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	164\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	410\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	824\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	86\$000
Banco do Brasil	282\$000
Companhia de Tecidos Aliança	20\$000
Companhia de Tecidos Corcovado	30\$000
Companhia Docas de Santos, port.	254\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	473\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado	475\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brama	4:020\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DÓS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 13 de agosto de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Por 10 quilos

Contrato B

Mêses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas Sacas
	Vende- Comprador	Vende- Comprador	
Agosto	128900	128500	12\$900 S/vend.
Setembro	128100	S/comp.	12\$350 11\$700
Outubro	Não cotado	12\$300	11\$000
Novembro	Não cotado	11\$975	S/comp.
Vendas	2.000 sacas	4.000 sacas	3\$000

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 44\$800 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 10.875 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

Dia 13 de agosto de 1931

Mercado a termo

Por 10 quilos

Contrato A

Mêses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas Sacas
	Vende- Comprador	Vende- Comprador	
Agosto	Não cotado	Não cotado	—
Setembro	Não cotado	Não cotado	—
Outubro	Não cotado	Não cotado	—
Novembro	Não cotado	Não cotado	—

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 44\$800 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 10.875 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Café

	Sacas
Entradas	21.205
Saídas	13.895
Consumo local	500
Café inutilizado pelo C. N. C.	4.200
Existencia	350.475

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	44\$000
Tipo 4	43\$500

Tipo 5	13\$000
Tipo 6	12\$500
Tipo 7	12\$000
Tipo 8	11\$400

Assucar

	Sacos
Entradas	3.346
Saídas	5.871
Existência	230.018

Preços por saco:

Prato cristal	35\$000 a 40\$000
C. amarelo	33\$000 a 35\$000
Mascavinho	33\$000 a 35\$000
Mascavo	29\$000 a 30\$000
Mercado, paralizado	

Algodão

	Fardos
Entradas	853
Saídas	536
Existência	2.867

Mercado fraco.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Seridó:

Tipo 3	35\$500
Tipo 4	34\$500

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	33\$500
Tipo 5	31\$500

Ceará:

Tipo 3	33\$000
Tipo 5	31\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	32\$000
Tipo 5	30\$000

Paulista:

Tipo 3	31\$000
Tipo 5	29\$000

O síndico, interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 12 de agosto de 1931.	6.167:846\$248
Em 13 de agosto de 1931	632:250\$643
	6.800:096\$861
Em igual período de 1930	6.429:856\$912
	370:239\$949
Diferença para mais em 1931	
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de agosto de 1931	130.738:062\$716
Em igual período de 1930	119.345:539\$960
	41.392:522\$756
Diferença para mais em 1931	

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
13 de agosto de 1931.	430:119\$890	43:075\$276	87:044\$620	375:170\$8504	462:747\$124
13 de agosto de 1930.	266:930\$391	424:986\$475	141:943\$946	570:843\$231	712:757\$147
Diferença para menos	436:810\$501	81:911\$205	54:899\$296	495:110\$727	250:010\$025
Receita do mês:					
De 1 a 13 de agosto de 1931	2.403:289\$359	896:011\$423	1.507:277\$936	7.629:911\$078	9.137:189\$014
De 1 a 13 de agosto de 1930	4.524:605\$571	4.826:411\$000	2.698:194\$574	8.341:219\$031	11.039:413\$602
Diferença para menos em 1931	4.121:316\$242	930:399\$577	1.190:916\$635	711:307\$953	1.902:224\$5888
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 13 de agosto de 1931	49.262:018\$773	20.191:530\$932	29.070:487\$841	144.862:817\$559	173.933:305\$400
De 2 de janeiro a 13 de agosto de 1930	83.014:109\$826	34.843:037\$167	48.171:072\$659	159.128:450\$714	297.299:223\$373
Diferença para menos em 1931	33.752:091\$053	14.651:506\$235	19.100:584\$818	14:265:333\$155	33.365:917\$973

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência da repartição acima, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à pagina 12.353.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEÍCULOS

Exame de motoristas

Chamado para o dia 14 do corrente, às 8 horas da manhã:

Antonio Rodrigues, Stanley Basry, Edward Ernest Johns, Roberto Saceto, Alice Elizabeth Fellwell, Alberto dos Santos, Eduardo José de Almeida, Cícero Caetano do Nascimento, Cesario Gonzalez Gomez e José Luiz de Carvalho.

Prova pratica:

Eleuterio Baltazar.

Prova regulamentar.

Benoni Teixeira da Silva.

Resultado dos exames efetuados no dia 13 do corrente:

Aprovados — Nair Erdeiro da Costa, Maria S. Ferreira, Gary da M. Vasconcellos, Julio dos Santos V. de Mello, Antonio A. Bandeira, Bernardino de C. Netto, Francisco A. dos S. Guida, Armando P. Teixeira, Antonio A. Rodrigues, Edmundo Tarfaglia, José R. Vaz, Paulo Schulze, José A. Ribeiro, Manoel M. Coelho.

Reprovados — 6

Inspeção de Veículos, em 13 de agosto de 1931. — Pelo inspetor geral, bacharel *Montes Viana*.

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do Sr. general comandante, serão vendidos em hasta publica, domingo, 23 do corrente, na Invernada desta corporação, no Campo dos Afonsos, 19 cavalos e 9 muarões, impréstaveis para o serviço da corporação.

Intendencia Geral, em 12 de agosto de 1931. — *Augusto Telles Ferreira*, tenente coronel, diretor.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convito o proprietário do predio n. 52 da rua Araújo Leitão, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria

desta repartição, a rua do Riachuelo numero 287, o debito por que é responsável, sob pena de ser o mesmo enviado a cobrança executiva.

Seção de Expediente, 8 de agosto de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado à pagina n. 12.854/5, do *Diário Oficial* de 10 do corrente. Por este edital são intimados diversos proprietários de predios, a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de quinze dias.

Inspeção de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 6 do corrente, à pag. 12.697, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietários de predios, a satisfazerem seus debitos dentro de quinze dias.

Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspeção de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 10 do corrente, à pag. 12.855 acha-se publicado um edital pelo qual é convidado o proprietário do predio n. 167, da rua dos Andradadas, a satisfazer o debito, pelo qual é responsável, dentro do prazo de 15 dias.

Inspeção de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial*, de 13 do corrente, à pagina 12.997 e seguintes, acha-se publicado um edital convidando os senhores proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias. Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Contabilidade

Pelo presente edital faço publico que continuam a ser substituidas, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, das 12 às 15 horas, as cauteles de Obrigações do Tesouro, ad portador, do decreto numero 19.412, de 19 de novembro de 1930, emitidas nos dias 8 a 23 de dezembro de 1930, pelos titulos definitivos.

Diretoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 11 de agosto de 1931. — O secretario, *Manoel Gomes Neto*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-tesoureiro da Administração dos Correios no Estado do Piauí, Arthur de Souza Rubin, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 16.738\$981, alanceo verificado no

processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1º de junho de 1929 a 7 de maio de 1931, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de agosto de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-coletor, interino, das rendas federais em Paxima, no Estado de S. Paulo, Francisco Ferreira de Assis, os herdeiros do ex-agente do Correio em Tres Lagoas, no Estado de Mato-Grosso, Antonio Barros Coelho, e os ex-agentes de Correio de Viannopolis, no Estado de Goiaz, e em Tres Lagoas, no Estado de Mato-Grosso, respectivamente, D. Julia Ferreira Albernaz e Adolphino Erico Zeforino, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem a que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolher, aos cofres publicos, as importancias de 20\$392, 2.033\$120, 3.023\$250 e 20.773\$829, alanceos verificados nos processos de tomada de suas contas, relativos aos periodos de 1º de junho de 1892 a 31 de dezembro de 1899, 1º de dezembro de 1914 a 10 de julho de 1918, 29 de agosto de 1920 a 9 de novembro de 1928 e 19 de março de 1924 a 26 de igual mês de 1927, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de agosto de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão das rendas federais em Jaboatão e Cabo, no Estado de Pernambuco, Amaro Bezerra Marinho Falcão, e os do ex-tesoureiro da Repartição dos Telegrafos, Soverino Soares de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 79\$262 e 276.385\$242, alanceos apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, e a cujos pagamentos foram condemnados por acordãos de 19 de junho de 1929 e 29 de julho do corrente ano, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos aludidos exatores e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de agosto de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da Comissão Construtora das Linhas Telegraficas de Caiabá a Corumbá, no Estado de Mato-Grosso, o então major Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 298\$004, alanceo proveniente de saldo a menos recolhido, apurado no processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 10.000\$, recebido pelo aludido official, em maio de 1894, na extinta Comandancia Geral da Guerra, para ocorrer as despesas da Comissão, no periodo de 1 de julho de 1894 a agosto de 1895, e a maio

Pagamento foram condenados por acórdão de 20 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de agosto de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-engenheiro chefe da Primeira Comissão de Estudos da Rede de Viagem Cearense, Lourenço Fieschi Lavagnio, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 674\$959, alance proveniente de descontos feitos ao pessoal da referida comissão, verificado no processo de comprovação da aplicação dada aos adiantamentos de 120:000\$, 35:000\$ e 120:000\$, recebidos pelo citado engenheiro nos meses de abril e setembro de 1912 e janeiro de 1913, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de agosto de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 417

Pelo presente, fica intimada a firma Valladares Fernandes & Comp. Ltda. á rua Buenos Aires n. 220, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 58, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de agosto de 1931. — *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 418

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Salim Simão & Comp. e M. Schneider, ás ruas da Alfandega n. 232 e campo de S. Christovão n. 59, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem as importâncias de 600\$ e 1:200\$, de multa, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 294, de 1929 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de agosto de 1931. — *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 419

Pelo presente, fica intimada a firma J. J. Billar & Filho, á rua General Sampaio n. 32, S. Christovão, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$, de multa, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 644, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de agosto de 1931. — *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 420

Pelo presente, fica intimada a firma A. A. Gabriel, á rua Senador Pompeu n. 204, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$000, de multa, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 419, de 1930, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de agosto de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 421

Pelo presente, fica intimada a firma A. M. Bittencourt & Comp., á rua Visconde Inhauma n. 56, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$000, de multa, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 93, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de agosto de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 422

Pelo presente, fica intimada a firma Silva Marques & Comp., á rua Conselheiro Saraiva n. 7, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$000, de multa, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 126, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de agosto de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 423

Pelo presente, fica intimada a firma Ismael Monteiro & Comp., á rua S. Pedro n. 131, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 940, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de agosto de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 424

Pelo presente, fica intimada a firma José Gonçalves Sobrinho, á rua do Livramento n. 175, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação numero 1.096, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 125\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1931, e multada em 150\$000 por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª sub-diretoria, 13 de agosto de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 425

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco de Sousa Henriques, á rua Leopoldo n. 73, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 990, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 125\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1931 (reincidente), e multada em 300\$000, por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª sub-diretoria, 13 de agosto de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 426

Pelo presente, fica intimada a firma Daniel Alves de Oliveira, á rua Leopoldina Rego n. 16 A (Ramos), desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 998, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 125\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1931, e multada em 150\$000, por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª sub-diretoria, 13 de agosto de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convindo os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Seção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista dos pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 13 de agosto de 1931.

1 — Abilio de Carvalho, rua Maria Eugenia n. 39.

2 — Accacio Rodrigues de Carvalho, rua do Cattleto n. 321.

- 3 — Adalberto Augusto da Motta Andrade, rua Haddock Lobo n. 134.
 4 — Adelino Nunes Pereira, rua Ferreira Vianna n. 29.
 5 — Affonso Vizen, rua S. Pedro numero 48, 2º andar.
 6 — Agenor de Azevedo, rua Senador Dantas n. 3.
 7 — Alayde Roesch, rua Conde de Bapendy n. 36.
 8 — Alberto Alves d'Almeida, rua Carmo Netto n. 287.
 9 — Alberto Maranhão Alves, rua Marechal Floriano Peixoto n. 224.
 10 — Alberto Marsili, rua Gustavo Sampaio n. 73.
 11 — Aleino José Chavantes Junior, rua Barão de Mesquita n. 747.
 12 — Alexandre da Graça Amaral, rua Primeiro de Março n. 65.
 13 — Alice Cruz Ferreira dos Santos, rua Paulo Barreto n. 30.
 14 — Allamiro Rego Serra Martins, rua do Mercado n. 39, 1º andar, sala 3.
 15 — Alvaro de Carvalho, rua do Ouvidor n. 169.
 16 — Anna Francisca Alves Rodrigues, rua do Oriente n. 31, Santa Theresia.
 17 — Antonio Bento, ladeira do Senado n. 67.
 18 — Antonio Cezar de Andrade, rua Voluntarios da Patria n. 431, casa IV.
 19 — Antonio Coutinho de Vasconcellos, avenida Rio Branco n. 125.
 20 — Antonio Dias Leite, rua São Pedro n. 116.
 21 — Antonio Gonçalves de Araujo, rua Dois de Dezembro n. 72.
 22 — Antonio Joaquim de Rezende, rua Senador Euzébio n. 510.
 23 — Antonio Lopes Areias, rua Regente Feijó n. 102.
 24 — Ambrosio d'Amorim, rua Villola Tavares n. 173.
 25 — Amelia Baptista Gonçalves Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A.
 26 — Amélia Marques Barbosa, rua Ernesto de Souza n. 39, Andaraí.
 27 — Aracy Augusta Soares Frassard, rua Voluntarios da Patria n. 415.
 28 — Arthur Moreira de Castro Lima, rua Senador Vergueiro n. 40.
 29 — Dr. Arthur da Silva Vargas, rua Constant Jardim n. 16.
 30 — Ataliba Borges Monteiro, rua General Camara n. 30.
 31 — Dr. Atílio Augusto do Amaral, avenida Vieira Souto n. 572.
 32 — Aurelio Botto de Barras, rua S. Salvador n. 80.
 33 — B. Bugge, rua dos Ourives, numero 67, 2º andar.
 34 — Balbino Rodrigues Franca Junior, rua D. Gerardo n. 58.
 35 — Bartholomeu Calem Rodrigues, rua Aere n. 63.
 36 — Bráz Crispino, rua Senhor dos Passos n. 142.
 37 — Bianconi Silvano, rua do Costa n. 60.
 38 — Benedicto Orlando Costa, rua Republica do Perú ns. 28 e 32.
 39 — Benedicto Pinheiro de Lima, rua Primeiro de Março n. 66.
 40 — Benito Lopes de Castro, rua Gojaz n. 176.
 41 — Benjamin Rezende Reis, rua Paula Mattos n. 117.
 42 — Benjamin Torres de Carvalho, rua dos Ourives n. 55, sobrado.
 43 — Bento Cruz Candido de Andrade, rua Alexandre Ferreira n. 175, apartamento E.
 44 — Bento José da Costa, rua dos Andrades n. 28.
 45 — Bernardino Cardoso Mendes, Mendes, rua Barão de Mesquita n. 673.
 46 — Dr. Bernardino José Alves Maia, rua Visconde Silva n. 66, Botafogo.
 47 — Bernardino Moreira de Andrade, avenida Ninte e Oito de Setembro n. 94.
 48 — Bernardino Paiva Gasparinho, rua Felipe Cardoso n. 30.
 49 — Bernardo Saraiva, rua S. José n. 83.
 50 — Berthe Kaneguisert, A. C. David & Comp., rua do Ouvidor ns. 71 e 73.
 51 — Brenno Furtado de Barros, rua Primeiro de Março n. 107.
 52 — C. A. Henshaw, rua Garibaldi n. 111.
 53 — C. Max Mayer, avenida Rodrigues Alves n. 809.
 54 — Candido David Rodrigues da Cruz, rua Grajahú n. 165.
 55 — Candido Francisco Gonçalves Alonso, travessa Navarro n. 10.
 56 — Carlos Alberto Stoll Gonçalves, rua do Catete n. 324.
 57 — Carlos Ferreira Henriques, rua Maranguape n. 9.
 58 — Carlos Oscar Kastrup, rua Aquidaban n. 214, Boca do Mato.
 59 — Carlota Fernandes Lopes da Cunha, praça Arthur Bernardes n. 12.
 60 — Carmelita Mercedes de Souza da Silveira, rua das Laranjeiras n. 577.
 61 — Carmen Bastos Villaga, rua Coronel Moreira Cezar n. 81, Niterói.
 62 — Carolina da Costa Pereira, Cathedral.
 63 — Carolina Gomes Pereira, rua Jardim Botânico n. 65.
 64 — Casemiro de Queiroz, avenida dos Democraticos n. 1.389, Olaria.
 65 — Cecilia Pereira Pinto, rua Copacabana n. 849.
 66 — Cesar Castellão, rua dos Andrades n. 55.
 67 — Cezario Araripe, rua Sete de Setembro n. 29.
 68 — Cicero da Silva Araujo, rua Francisco Eugenio n. 225.
 69 — Cid Alves da Costa Guimarães, avenida Passos n. 116.
 70 — Cincinnati Pinto Braga, rua Pereira Nunes n. 16.
 71 — Clotilde Evangelista Soutelo, rua Marquês do Paraná n. 7.
 72 — Clotilde Perret Braconnet, rua Hacurusán n. 44.
 73 — Corina de Miranda Saraiva, rua das Laranjeiras n. 173-A.
 74 — Corina Silveira de Figueiredo Teixeira, avenida Atlantica n. 300, ap. n. 6.
 75 — Coriolano Innocencio Teixeira, rua Coelho Netto n. 9.
 76 — Custodio Fernandes de Oliveira, rua do Lavradio n. 171.
 77 — Delphin Villan de Souza, rua dos Andrades n. 23.
 78 — Domingos José Affonso, rua São Pedro n. 186.
 79 — Domingos de Souza Leitão, avenida Rodrigues Alves n. 313.
 80 — Douglas Calder, avenida Atlantica n. 540.
 81 — Edmond Borel, rua Sá Ferreira n. 154.
 82 — Dr. Edmundo da Luz Pinto, rua Moura Brasil n. 22.
 83 — Dr. Eduardo d'Almeida Magalhães Sobrinho, rua General Camara n. 47.
 84 — Eduardo Carneiro de Mendonça, C. Postal n. 1.826 ou Rosario n. 77.
 85 — Eduardo Offiers, avenida Rio Branco n. 9.
 86 — Eduardo Vick, rua General Camara n. 32.
 87 — Dr. Egas Ribeiro de Mendonça, avenida Rio Branco n. 125.
 88 — Egidio de Salles Guerra, rua Tibagy n. 13, Laranjeiras.
 89 — Elisa Gallo, rua Gonçalves Dias n. 61.
 90 — Elsa Van Locken, rua Barata Ribeiro n. 67.
 91 — Emilio Alta, rua da Alfandega n. 290.
 92 — Emmanuel Block, rua da Quitanda n. 54.
 93 — Ernest P. Armstrong, rua Leopoldo Miguez n. 24.
 94 — Ernesto Cromack, praça Mauá n. 7.
 95 — Ernesto Ribeiro de Carvalho, rua Copacabana n. 1.055.
 96 — Esther Mor Correa Caima, rua Barata Ribeiro n. 55.
 97 — Eares Bunhahum, rua Senador Antonio Carlos n. 408.
 98 — Feliciano de Souza Pereira, rua S. Clemente n. 69.
 99 — Dr. Felipe Pereira Leal, avenida Rio Branco n. 125.
 100 — Felix Brzostek Penter, rua M. Floriano Peixoto n. 168.
 101 — Felix Barzan, rua Cassiano numero 180.
 102 — Flores Assaf, rua Barão de Mesquita n. 970.
 103 — Fernando de Zevedo Milanez, rua Buenos Aires n. 47.
 104 — Fernando Bressang, rua Teofilo Otoni n. 176.
 105 — Fernando Franco Neto, avenida Rio Branco n. 46, 3º, sala 7.
 106 — Fernando Saldanha da Gama Frota, rua Copacabana n. 802.
 107 — Firmino Ferreira da Costa Lima, rua das Laranjeiras n. 114.
 108 — Firmo Alves Pereira, rua Miguel Lemos n. 24.
 109 — Flavio da Silva Ramos, rua S. Clemente n. 512.
 110 — Fontenelle da Silveira Santos, rua Buenos Aires n. 25.
 111 — Francisca Elisa Mesquita de Castro, rua Barão de Itapagipe n. 189.
 112 — Frederico de Almeida Rego Filho, Banco do Brasil, rua Dias da Rocha n. 27.
 113 — Frederico Barros Falcão Hasselmann, rua Julio de Castilhos n. 74.
 114 — Frederico Roma, rua de São Pedro n. 325.
 115 — Francisco Augusto Pereira, rua 2 de Maio n. 227.
 116 — Francisco da Cunha Mattos, rua XI ns. 98/100.
 117 — Francisco Ferreira da Silva, rua do Rezende n. 101.
 118 — Francisco Furtado de Mendonça, rua Francisco Fragoso n. 54.
 119 — Francisco Gonçalves da Silva Carvalho, rua Felix da Cunha n. 62.
 120 — Dr. Francisco de Leonardo Truda, Banco do Brasil.
 121 — Francisco Nacendeo, rua da Misericórdia n. 12, 2º andar.
 122 — Francisco Rodrigues Colias, avenida Rio Branco n. 33.
 123 — Francisco da Silva Ferreira, rua Major Fonseca n. 50.

125 — Col. Francisco Soares de Gou-
veia, rua E. da Veiga n. 20.
126 — Francisco Vieira Machado, rua
Dr. Archias Cordeiro, n. 662.
127 — Franklin Bebianio Ceppas, rua
da Quitanda ns. 151/153.
128 — Galvão Pleck Areias, rua
Pastor n. 104.
129 — George Sertram Westbury, rua
Barata Ribeiro n. 331, Copacabana.
130 — Giovanni Ballarin, Banco
Franco & Italiano, rua da Alfandega
n. 11.
131 — Gustavo Adolf Wachsmuth, rua
da Alfandega n. 5, III andar.
132 — Gustavo Joppert, rua de São
Clemente n. 210.
133 — Hamílcar José do Amaral Ro-
drigues, Banco do Brasil, ou rua Ray-
mundo Corrêa n. 18.
134 — Henrique Bernardelli, rua
Belford Roxo n. 10.
135 — Henry Joseph Lynch, rua São
Clemente n. 388.
136 — Hipólito Pleck de Areias —
Diretoria do Pessôal, M. da Marinha.
137 — Dr. Horacio Gomes Leite de
Carvalho, rua Bambina n. 115.
138 — Horacio Ribeiro da Silva, rua
D. Manoel n. 25.
139 — Honorina Moreira de Andrade
Avelar, rua da Quitanda n. 195.
140 — Howard Roy Weeks, rua M.
Mariano Peixoto n. 168 — Light &
Power Co. Ltd.
141 — Iddio Ferreira Leal, rua 19 de
Janeiro n. 147, Botafogo.
142 — J. F. Sachs, rua São Pedro nú-
mero 74, sobrado.
143 — Jeronymo Mesquita Martins da
Costa, rua Conde de Bomfim n. 719.
144 — Jesus de Oliveira Brasil, tra-
vessa Fernandina n. 87.
145 — João Calixto Alexandre Kegel,
rua 1º de Março n. 85, 3º andar.
146 — João José Baptista, rua Teixei-
ra Franco n. 38, Ramos.
147 — João Manoel Alves, rua do Bis-
po n. 217.
148 — Joaquim Almeida Cardoso, rua
Uruguay n. 154, casa 12.
149 — Joaquim Fernandes de Olivei-
ra, rua Senador Pompeu n. 28.
150 — Joaquim Januário de Araújo
Juntinho, rua José Vicente n. 99 Andaraí.
151 — Joaquim Marques Barbosa, rua
Ernesto de Souza n. 39.
152 — Joaquim do Pazo Soto, rua
Teyler n. 11, sobrado.
153 — Joaquim Silva Pereira (espo-
sita), rua Buenos Aires n. 100, sobrado.
154 — Jorge Francisco de Campos,
rua General Polydoro n. 272.
155 — José Ayres de Souza, rua Mi-
nistro Viveiros de Castro n. 156.
156 — José Bivilacqua (falecido), rua
Constante Ramos n. 33.
157 — José Buarque de Macedo, Ave-
nida Rio Branco n. 117 sala 122.
158 — José Duarte Ramalho Ortigão,
rua Ramalho Ortigão n. 33.
159 — José Ignacio Alves Vieira, rua
São Bento n. 17.
160 — José Lorival Francisco de Le-
mos, avenida Paulo de Frontin n. 276.
161 — José M. Falconi Y Marino, ave-
nida Rio Branco ns. 135/137, II andar.
162 — José Maria de Almeida Cora-
rea, rua do Livramento n. 184.
163 — José Nabuco Neiva, praia da
Botafogo n. 168.
164 — José Pinto de Almeida Filho,
rua Marquez de Abrantes n. 111.

165 — José Smith Ribeiro Lopes, rua
Borda do Mallo n. 71.
166 — Joseph Anthony Salicrup, rua
Buenos Aires n. 104.
167 — Josepha Fernandes Guimarães,
travessa do Ouvidor n. 9, 1º andar.
168 — Josephina Ferreira dos Santos,
avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala
315.
169 — Dr. Julio Pires Porto Carreto,
rua Voluntarios da Patria n. 83, casa 2.
170 — Lafayette Gomes Ribeiro, rua
Mayrink Veiga n. 21.
171 — Leonardo Freitas do Valle, rua
Leopoldo n. 19.
172 — Leontina Magalhães Novaes, rua
Almirante Crockrane n. 84.
173 — Ludwig-Voit, rua da Carioca
n. 39.
174 — Luiz Pereira Carrapatoso Cos-
ta, rua 1º de Março n. 8.
175 — Luiz de Souza Aguiar, rua Gua-
xupé n. 19.
176 — Manoel Barroso Carneiro, praia
de Botafogo n. 160.
177 — Manoel Evaristo Maia Marinho,
rua M. Floriano Peixoto n. 128.
178 — Maria Farnes d'Amoed, rua
Souza Lima n. 83.
179 — Maria Manoela Souza Reis, rua
Voluntarios da Patria n. 24.
180 — Major Mario Clementino de
Carvalho, Club Militar.
181 — Miguel Bacha, rua Senhor dos
Passos n. 8, sobrado.
182 — Myron Marvin, avenida Barão
de Teffé n. 91.
183 — Narciso Bacelar, rua do Rosa-
rio n. 173.
184 — Nel José Aina, avenida Paulo
de Frontin n. 638.
185 — Octacilio Bello de Amorim, rua
Affonso Penna n. 103.
186 — Ontario Villian de Souza, rua
dos Andradas n. 23.
187 — Oricema Ribeiro Alves, rua
Haddock Lobo n. 269.
188 — Orozimbo do Amaral, avenida
Vieira Souto n. 456.
189 — R. C. Manning, rua São Pedro
n. 70.
190 — Rodolpho de Souza Burmester,
rua Viuva Lacerda n. 23, Botafogo.
191 — Salomão Allem, rua Copacabana
n. 894 A.
192 — Sergio Ferreira da Veiga, rua
Barão de Bom Retiro n. 620.
193 — Sylvia de Faria Castro, rua Ca-
tumbi n. 72 ou Secretaria da Justiça e
Negocios Interiores.
194 — Dr. Sylvio Cocio Barcellos,
avenida Rio Branco n. 33, 1º andar.
195 — Tachla Elias Jorge Bacil, ave-
nida dos Democraticos n. 1.132, Ramos.
196 — Thereza de Souza Franco Mon-
teiro, rua dos Ourives n. 67, 4º.
197 — Dr. Thomaz Delfino dos San-
tos, rua Pereira de Siqueira n. 17.
198 — Tindaro Maia, rua Conselheiro
Saraiva n. 78.
199 — Ubirajara dos Santos Lima,
Fortaleza de São João.
200 — Vicente Caruso, rua São Fran-
cisco Xavier n. 45.
201 — Vicente Giffoni, rua D. Ma-
noel n. 20.
202 — Vicente Rodrigues Alvarez,
Avenida dos Democraticos n. 1.389,
Olaria.
203 — Victor François, 1º distrito de
Artilharia de Costa.
204 — Wadih Taupille, rua da Alfande-
ga n. 339.

205 — Waldomiro de Barros Maga-
lhães, Grande Hotel da Lapa.
206 — Wilhelm Beritz, rua Buenos
Aires n. 178.
207 — Wilhelm Mohr, rua Carlos de
Carvalho n. 76.
208 — William H. Newby, rua Vis-
conde de Inhaúma n. 101.
209 — Yves Mainguy, rua General Ca-
mara n. 347, loja.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do
Imposto Sobre a Renda, faço publico que
foi calculado o imposto correspondente
às declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercicio de 1931:

E 24.367, Affonseca — Léo D', rua
Visconde de Caravelas n. 54.
E 14.079, Aitken — Thomas Bryce,
rua Buenos Aires n. 144.
E 6.551, Alaluf — Elie, rua Bento Ri-
beiro n. 62.
E 37.496, Alcantara Filho — Francisco
Xavier de, rua Dezoito de Outubro nú-
mero 43, c/v.
E 28.477, Almeida — Antonio Borges
d', praça da Republica n. 229.
E 35.266 Azeredo — Antonio de Sá
Teixeira, rua do Ouvidor n. 164.
E 6.600 Barata — Ruben Gonçalves,
rua Alfredo Chaves n. 39.
E 37.789, Barreto — Mario, rua Copac-
abana n. 760.
E 1.234, Bevilacqua — Clovis, rua Ba-
rão de Mesquita n. 572.
E 27.879, Bracennol — Carlos Pandia,
rua Itacurussá n. 41.
E 37.873, Braga — Carlos Alyntho, rua
Visconde de Caravelas n. 29.
E 30.284, Caldeira — José Duarte Ma-
rins, rua Theophilo Ottoni n. 36 terreo.
E 12.235, Carvalhal — Luiz Jorge de
(Dr.), rua Cesario Alvim n. 8.
E 19.508, Carvalho — Fernando Vi-
riato de Miranda, rua Ramon Franco nú-
mero 105.
E 12.343, Carvalho — João Simplicio
Alves de, Avenida Mello Matos n. 38.
E 4.286, Cavalcanti — Nilo de Almei-
da, rua Gustavo Sampaio n. 62.
E 30.284, Costa — Luiz Fernandes da,
rua Conde de Bomfim n. 859.
E 17.574, Costa — Manoel Verissimo
da, rua Bujurú n. 77, Ilha do Governador.
E 13.193, Coy — Geilbert E., rua Bue-
nos Aires ns. 144/148.
E 30.133, Esteves — Antonio, rua
Buenos Aires n. 173.
E 33.440, Faria — Maria Celeste Ja-
guaribe de Mattos, rua Conte da Sauda-
de n. 11.
E 29.250, Ferreira — Carlos Diniz
Monteiro, rua da Quitanda n. 29.
E 36.307, Ferreira — José Pinto, rua
do Roso n. 30, hoje Coelho Netto.
E 35.753, Garcia — Albino das Fontes,
Avenida Passos n. 105.
E 35.755, Garcia — Manoel Dias, Ave-
nida Passos n. 105.
E 19.918, Koury — Naja, rua Bulhões
de Carvalho n. 126.
E 13.857, Land — George Arthur, rua
Marechal Floriano n. 164.
E 3.720, Leboyef — Alfred Walter,
Caixa Postal n. 883.

- E 35.811, Lyra — José da Fonseca, rua Visconde de Silva n. 146.
- E 17.666, Macedo — Leopoldo Baptista de, rua José Bernardino n. 21.
- E 1.333, Machado — Affonso Lopes (Dr.), rua dos Araújos n. 79.
- E 22.803, Machado — Bernardino C., rua Maxwell n. 80.
- E 13.288, Magalhães — João Alves de, avenida 28 de Setembro n. 167.
- E 32.835, Magalhães — Luiz Eduardo, rua Voluntários da Pátria n. 225.
- E 32.833, Magalhães — Vicente Eduardo, rua Bambina n. 145.
- E 37.834, Malhão — Luiz Costa, rua Chile n. 3.
- E 21.616, Malta — Lucio Toledo, rua General Camara n. 95.
- E 19.097, Marques — Oscar Ferreira, rua Pinto Figueiredo n. 21, casa 1.
- E 29.485, Matson — Glenn, praça Mauá n. 7.
- E 36.778, Mendonça — Othon Drummond F. de (Dr.), rua da Quilanda 86, 5º andar.
- E 33.888, Moraes — Laura Vasconcellos de, avenida Rio Branco n. 35 A, 1º andar.
- E 36.290, Netto — João Pereira de Leões, avenida Vieira Souto n. 104.
- E 8.243, Orsi — Luiza Herduyn, rua Barão de Jaguaribe n. 429.
- E 12.866, Peixoto — Ednardo de Alvarenga, rua Conde de Bomfim n. 793.
- E 25.488, Peixoto — João Pereira, rua Buenos Aires n. 272.
- E 27.447, Quintão — Mario Justiniano, avenida Portugal n. 466, Urea.
- E 25.618, Ribeiro — Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 134.
- E 16.608, Reid — William Douglas, praça Mauá n. 7, 10 and., sala 1.003.
- E 4.834, Reis — Aarão, rua Honório de Barrôs n. 24.
- E 16.589, Reis — Roberto Montinho dos, estrada de Pomicultura de Deodoro.
- E 7.837, Romeiro — José Ovidio Marccondes, rua Paulino Fernandes n. 27.
- E 17.731, Roza — João Baptista Guimarães (Dr.), rua Santa Sofia n. 22.
- E 12.904, Saraiva — Mario da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 44.
- E 21.796, Saules — Dydia de, rua Real Grandeza n. 88, casa 19.
- E 30.929, Scholz — Carl E., rua da Alfandega n. 50, 1º andar.
- E 7.590, Silva — Bernardino José da (espólio), avenida Rio Branco ns. 118-120.
- E 516, Silva — Manoel Francisco da, rua dos Cardosos n. 12, Meyer.
- E 7.345, Taubert — Wilhelm, rua Emancipação n. 41.
- E 25.820, Torelly — Luiz Philippe Pinto, rua Professor Gabizo n. 217.
- E 36.599, Trindade — Luiz Segundo Bezerra, rua Cascata n. 26.
- E 22.817, Villela — Laura Montenegro, rua Visconde de Cabo Frio n. 20.
- E 36.466, Young — Cumming, avenida Atlantica n. 686.
- E 36.953, Zander — Roinero Fernando (Dr.), rua Domicio da Gama n. 36.
- E 25.926, Zuttermeister — Harold R., rua Marechal Floriano Peixoto n. 168, 5º andar.
- E 29.996, Alexander — Ernesto, rua Prudente de Moraes n. 417.
- A 858, Alvaro Barroso & Comp., rua do Rosario n. 79.
- E 6.921, Barbosa — Oclavio Gastão, rua Barros n. 57, casa 5 — Copacabana.
- E 18.028, Bomfim — Manoel, rua Terezina n. 12.
- E 23.309, Bonorio & Comp., rua dos Ourives n. 147.
- E 36.227, Castro — Maria Alga Tovas Bieudo de, rua Copacabana n. 983.
- E 26.650, Cunha — José de, rua Pereira Nunes n. 103.
- A 470, De Nicola & Ribeiro, rua do Lavradio n. 103.
- B 1.545, Domingos & Vicente Stefano, rua Barroso n. 32.
- E 34.896, Freire — Antonio Pereira de Azevedo, rua Barão da Torre n. 246.
- E 15.253, Gregor — William Ewart Mac, rua General Camara n. 42.
- E 18.408, Hess — Rodolpho, rua Pereira da Silva n. 37.
- E 35.664, Kersmeir — R. L., Hotel Gloria — Praia do Russell.
- E 16.964, Lacerda — Albino de, rua Conde de Bomfim n. 832, sobrado.
- E 3.534, Lee — James Robertson Leonard, rua Redentor n. 381.
- E 4.295, Machado — José da Silva, rua Engenho de Dentro n. 55.
- E 5.833, Marques Silva & Comp., travessa do Comércio n. 43.
- E 1.265, Mendonça — Alice Souza Carvalho de, rua Real Grandeza n. 57.
- E 15.513, Mendonça — Maria Jose Carvalho de (menor), rua Real Grandeza n. 57.
- E 30.275, Miranda — Francisco de, rua Pereira Faretto n. 45.
- A 643, Oscar Tavares & Comp., rua São Pedro n. 92.
- E 32.975, Ribeiro — João Martins (espólio), rua General Camara n. 345.
- E 32.839, Rohn — Mathilde, rua General Camara n. 47.
- E 19.478, Silva — M. H. da, rua Barão de Mesquita n. 815.
- B 1.267, Santos — Ceciliano, rua Pereira Nunes n. 58.
- B 1.073, Silva — José Monteiro da, rua Pereira Nunes n. 56.
- E 22.458, Teixeira — Constança Deolinda de Meira, rua das Palmeiras número 55.
- B 2.449, Alves — Julio Augusto, rua Elias da Silva n. 216.
- A 491, Andrade — Octaviano Moura de, rua Evaristo da Veiga n. 132.
- E 34.866, Araújo — Antonio José Lopes de, rua Buarque de Macedo n. 61.
- B 2.266, Castro — José Soares de, rua Senador Ezequiel n. 132, porta.
- E 29.480, Companhia Brasileira de Terrenos, rua Assembléa n. 123, 1º.
- E 23.213, Costa — João da Silva, rua Barão de Mesquita n. 863.
- B 2.052, Ferreira — Antonio I, rua Conde de Bomfim n. 258.
- B 1.144, Guimarães — Dr. Francisco Pinheiro, rua S. Salvador n. 31.
- E 37.883, Lomba — Albino Tavares, rua do Lavradio n. 165.
- E 9.268, Nogueira — Venancio, rua Moura Brito n. 63.
- E 13.254, Reis — Maria Esther de Sá, rua Uruguai n. 574.
- B 542, Cunha & Comp., largo da Carioca n. 24.
- A 827, Twiss — P. J., avenida Rio Branco n. 455 7º, salas 802/3.
- E 24.857, Aloiso — Frederico, rua Sete de Setembro n. 38, 2º.
- E 34.471, Alves — Maurilio Mayrelles, rua Hadlock Loh n. 191.
- E 4.955, Alves — Rodolpho Go. Sert, rua Casanova de Alencar n. 47.
- E 4.583, Amaral — Joaquim José de, avenida Pasteur n. 397 A.
- E 24.422, Amato — José D., rua Aureliano Portugal n. 130.
- E 35.706, Anster — Roberto, rua Desembargador Isidro n. 164.
- E 27.747, Amzalak — Oscar de Barros, rua Salvador Corrêa n. 116.
- E 8.651, Azevedo — D. T. D., rua da Alfandega n. 86, sobrado.
- E 16.368, Brasil Junior — João Candido, rua Jardim Botânico n. 102, c. 2.
- E 25.563, Britto — Odilon de Souza, rua da Alfandega n. 165, 2º.
- E 4.586, Cabral — Nestor Ferreira, rua Barão de Mesquita n. 998.
- E 25.734, Castro — Manoel de Moraes, rua Alice n. 38, Laranjeiras.
- E 4.325, Castro — Francisco Werneck, rua Visconde de Caravellas n. 2.
- E 34.742, Corqueira — Manoel, rua General Caldwell n. 65, 1º, 170.
- E 23.906, Companhia de Perfumaria Beija-Flor, rua S. Januario n. 431.
- E 25.798, Costa — Canobert Pereira da, rua Buenos Aires n. 68.
- E 35.696, Costa — Carmen Marinho da, rua José do Patrocínio n. 81.
- E 2.544, Costa — Joaquim Secundino da, rua Costa Bastos n. 14.
- E 15.349, Coxwell — Cecil Maurice, rua D. Gerardo n. 80, 2º.
- E 17.728, Cunha — Herculanio, rua Visconde do Rio Branco n. 35.
- E 6.700, Espinheiro — Carolina Freitas Lima, rua Farias Brito n. 30, Andaraí.
- E 10.534, Faria Junior — Sebastião Gomes de, rua da Assembléa n. 66, sobrado.
- E 11.144, Fernandes — J. B., estrada Marechal Rangel n. 255, Estação de Madureira.
- E 23.105, Fernandes — Silvino, rua Camerino n. 168.
- E 35.146, Ferreira — Fernando Jeronymo, Est. da Penha n. 1.489.
- E 16.867, Fontes — Victor Silva, rua Joaquim Martinho n. 408.
- E 47.892, Freitas — Victor Manoel de, rua Moura Brito n. 23, Tijuca.
- E 33.760, Gama — Savio Cotta de Almeida, rua Osorio de Almeida n. 34.
- E 30.505, Giffoni — Francisco Antonio, rua Primeiro de Março n. 47.
- E 35.995, Gomes — Francisco de Assis Torres, rua Julio de Castilho n. 57, ap. 6.
- E 31.330, Gonçalves — Carlos, rua Pedro 1º n. 37.
- E 36.474, Gondar — Silverio Teixeira, falecido, rua Barroso n. 255.
- E 19.191, Goulart — Felix (Dr.), rua 19 de Fevereiro n. 138, Botafogo.
- E 6.303, Goulart — Nêrberto Dutra, rua Belmira n. 23, Piedade.
- E 28.234, Gower — Thomas Morris, travessa São Luiz Gonzaga n. 2, São Christóvão.
- E 25.446, Hedqvist — Carl Hjalmar, Av. João Luiz Alves n. 466, Urea.
- E 37.331, Iglesias — Francisco de Assis, Est. D. Castorina n. 631, Gavea.
- E 19.325, Irvin — William Harrison Beam, rua Haritoff n. 13, app. 19.
- E 14.271, Klinger — Bertholdo, rua Caneta n. 102, Piedade.
- E 19.999, Koury — Nagib, rua Barcellos n. 102.
- E 35.686, Lima — Virginia da Rocha, rua Haritoff n. 33, 6º.
- E 18.491, Machado — Francisco Alves, rua Belfort Roxo n. 444, Leme.
- E 10.498, Mackay — Alan Vivian, Ica-ma Hotel.

E 5.419, Manoel Simões & Augusto Nunes, Est. da Pavuna n. 212 A.
E 33.620, Margal & Esch, suc. Albano Margal & Ferr., rua Copacabana 1.001.
E 29.486, Marshall — James E., rua Duvivier.

E 23.918, Masseran — Carolina Dossan, rua do Passeio n. 2, edifício Odeon.
E 34.687, Mattos — Manoel Mendes, rua Miguel de Frias n. 44, sobrado.

E 28.710, Medina Junior — José de Souza, rua 21 de Abril n. 42.

E 6.230, Metello — Raul, rua das Laranjeiras n. 308.

E 15.449, Monteiro — Tobias do Rego, rua Alice n. 62.

E 1.843, Oliveira — Carlos Americo Barbosa (Dr.), rua Eduardo Guinle n. 18.

E 21.766, Oliveira — Telmo Alves d', rua Bella de São João n. 331, São Christovão.

E 31.050, Pereira — Adherbal de Medeiros, largo de São Francisco de Paula n. 18.

E 16.420, Pereira — Felismina dos Santos, rua Maia Lacerda n. 471.

E 10.232, Pereira — Firmínio Fernandes, rua do Carmo n. 39, s. 4.

E 10.137, Pontes — Silverio José, rua do Catete n. 476.

E 16.349, R. Forniosinho & Comp., rua do Ouvidor n. 436.

E 26.798, Ramos — Felipe Moura, rua Victor Meirelles n. 32.

E 24.598, Rawson — Fred. C., edifício Odeon, 9º andar.

E 1.723, Reis — Simeão Pereira, rua Barão de Mesquita n. 209.

E 32.430, Reis — Trajano Furtado, rua Honório de Barros n. 24.

E 26.249, Rey — Paul, rua Santa Luzia n. 200.

E 19.091, Ribeiro — Fernando Vidal Leite, rua do México n. 146.

E 1.717, Sá — Luiz Henrique Corrêa de, rua Licínio Cardoso n. 235, c/XIX.

E 11.967, Saad — Chieri, rua Salvador Corrêa n. 92.

E 27.792, Siqueira — Alfredo Fritz de, rua Domingos Ferreira n. 112.

E 27.749, Siqueira — Octavio, Avenida Rio Branco, Club Militar.

E 16.080, Silva — Pedro Martins da, rua Maia Lacerda n. 455.

E 33.423, Silva — Roberto Veiga da, rua Carlos Sampaio n. 61, sobrado.

E 8.976, Silva — Telemaco Mauricio da, Escola Politécnica.

E 10.267, Silva Junior — Francisco José da, rua Barcellos n. 11, Copacabana.

E 3.940, Silveira — Rosa Leonor da, rua Mariz e Barros n. 230.

E 11.283, Souto — Trajano Alves do, rua Marquês de Valença n. 101.

E 18.969, Souza — Francisco de Paula e, rua Ana Barbosa n. 53.

E 7.185, Souza — Pedro Paulo Pereira da, rua Dr. Maia Lacerda n. 61.

E 27.670, Tata — Mariann, rua São Christovão n. 526.

E 25.527, Tavares — Syro da Silva, rua dos Ourives n. 70, 2º.

E 28.658, Teixeira — Rafael Danton Garastazi, rua Marquês de Olinda n. 19.

E 23.804, The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd., rua da Quitanda ns. 106-110.

E 27.162, Viuva Carlos Conteville, rua Copacabana n. 620.

E 1.260, Wyatt — Percy Edmond, rua Barão de Ipanema n. 110.

E 36.170, Zumbuhl — Frederico, rua da Glória n. 15.

B 2.267, Cardoso — Manoel Ignacio, rua Miguel de Frias n. 25.

B 2.115, Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hermes, Avenida Rio Branco n. 29, 1º.

B 2.342, Cruz Junior & Comp., rua do Catete n. 1.

A 360, Dvicht P. Robison & Companhia do Brasil Ing., rua da Alfandega n. 38, 3º.

B 2.885, J. Pinto & Marques, rua C. Pedro Alves n. 25.

Ficam cientificados êsses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante dêle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 14 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compra

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tarora*, diretor.

SÉRIE 13.141

Artigo — Unidade — Quantidade

Carvão de pedra estrangeiro de 1ª qualidade, de acôrdo com a especificação 7-C-3, do Ministério da Marinha, tonelada de 1.016 quilos, tonelada... 4.000

I — O carvão deverá ser entregue a bordo dos navios da esquadra, no porto do Rio de Janeiro, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até definitiva aceitação e entrega da mercadoria.

II — Os proponentes deverão declarar expressamente que se submetem a todos os encargos decorrentes das especificações da Marinha.

III — Os proponentes deverão declarar estarem habilitados para entrega imediata de 4.000 toneladas de carvão.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de agosto de

1931, das 12 às 14 horas, no *guichet* n. 12, e serão abertas das 14 às 15 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à avenida das Nações, edifício do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinadas para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tarora*, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tarora*, diretor.

Serie 12.661/64

Artigos — Unidade — Quantidade

Balão Geagü para 10000 c. c.	2
um.	
Dito, idem, para 250. cc., um.	4
Dito idem para 100. c. c., um.	1
Dito idem para 50. c. c., um.	4
Funil de vidro para 60 c. c., um.	3
Laminas p/exame em microscópio, cento.	500
Laminulas 24 x 24, cento.	200
Tubo (vara) de vidro para pipeta estirada de Pasteur sortido, quilo.	2
Tubos de ensaio alemães de 20 x 200, um.	200
Vidro conta gotas amarelo T. K. de 50 c. c., um.	15
Dito rólha de esmeril chata amarelo para 500 c. c., um.	12
Funil de vidro para 10. c. c., um.	6
Balão Geagü para 10. c. c., um.	1
Dito Eberlemeyer para 250. c. c., um.	8
Dito idem para 1.000 c. c., um.	1
Dito idem para 100. c. c., um.	6
Bisturi faca, um.	2

Capsula de porcelana de 15 cent., uma.
 Dita idem, idem de 25 cent., uma.
 Dita, idem, idem, de 5 cent., uma.
 Placa de Petri de 12 cent., uma.
 Dita, idem, idem de 5 cent., uma.
 Perolas de vidro, quilo.
 Têla de amianto de 20 x 20, uma.
 Tesoura histologica recta, uma.
 Vaso da Bohemia "beck" (copo de precipitação para 50. c. c., um).
 Tesoura histologica curva, uma.
 Dita cirurgica reta com 15 centímetros, uma.
 Lanceta L. H. C. inoxidavel n. 4, reta, uma.
 Pinça Delbraud, para laminas, uma.
 Conta-gotas de vidro com pera de borracha, um.
 Pera de borracha para urcometro de Ambard, uma.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet numero 12 e serão abertas às 15 horas (quinze horas) na presença dos interessados.

A entrega será feita na Colonia de Psicopatas (Homens) em Jacarépaguá.

Serie n. 12.667.

Artigos — Unidade — Quantidade

Flanela azul, com 1,40 de largo, metro. 500
 Algodão cru nacional com 0,80 largura, metro. 1.300
 Brim mescla com 0,70 de largo, metro. 1.000
 Dito idem inferior com 0,70 de largo, metro. 500
 Algodão cru nacional com 1,30 de largo enfiado, metro. 500

1.º As amostras se encontram nesta comissão á disposição dos interessados.
 2.º Os proponentes deverão citar a a marca dos artigos que propuzerem e bem assim anexar amostras.
 3.º A entrega será feita na Colonia de Psicopatas (homens) em Jacarépaguá.
 As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 19 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet numero 12 e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados.

Serie n. 15.903.

Artigos — Unidade — Quantidade

39-P. Peroba rosa em frisos de 5m,00 de comprimento, para assoalho, um. 50
 39-P. Pernas de peroba rosa de 0,08 x 0,10 x 5,20, uma. 30
 39-C. Cedro em taboas de 3,20 x 0,30 x 0,03, uma. 40
 39-C. Cedro em taboas com macho e fêmea e 1 chanfre no centro com 3m,00 x 0,10 x 0,01, uma. 30
 39-P. Peroba de Campos em taboas de 5m,00 x 0,40 x 0,04, uma. 8
 39-P. Peroba de Campos em pranchões de 5m,00 x 0m,50 x 0,07, um. 2

Os proponentes deverão satisfazer as especificações do caderno de encargos da Marinha.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 20 de agosto de

1931, das 12 às 14 horas, no guichet numero 12 e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Nota: As ofertas de preços a serem enviadas pelos senhores comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º, os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias;

2.º, cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante;

3.º, os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á avenida das Nações, edificio do imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso;

4.º, os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma bem como o numero da serie a que se referem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, F. R. Tacora, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, N. 9, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeção desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para o consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachá-las e retirá-las no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º da Consolidação, sem que lhes fique o direito de alegar, contra os efeitos dessa venda:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 9

F. F., contramarca Leopoldina Socogo: 1 caixa n. 1, consignada ao Banco Francês e Italiano para a America do Sul. Vapor Cuba, de 17 de janeiro de 1931 — Manifesto n. 450 — Relação n. 77.

F. P. S. C.: 1 caixa n. 2.591, consignada á ordem — Idem, idem.

A. M. C.: 17 caixas ns. 4.755/8, consignadas a Aziz Nader & Comp. Vapor Mendoza, de 20 de dezembro de 1930 — Manifesto n. 2.123 — Relação n. 446.

D. B.: 2 caixas ns. 1.883/4, consignadas á ordem — Idem.

D. B. R.: 1 caixa n. 3.258, consignada a Drisso Baldassari — Idem.

E. J. F.: 1 caixa n. 649, consignada á ordem — Idem.

M. A. C.: 1 caixa n. 937, consignada a Moraes Alves & Comp. — Idem, idem.

O. V.: 1 caixa n. 3.028, consignada á ordem — Idem.

S. A. I. F. A.: 2 caixas ns. 3.646/7, consignadas á S. A. Importadora From Americana — Idem, idem.

Quadrante, tendo nas extremidades as letras C. N. N. C.: 250 barras e 35 volumes, consignados á Companhia Nacional de Navegação Costeira. Vapor Leighton, de 8 de dezembro de 1930 — Manifesto n. 2.041 — Relação n. 445.

Losango, tendo ao centro as letras C. A. F.: 5 gigos ns. 6.927/29, 6.932/33, consignados á Companhia America Fabril — Idem.

G. A. R. S.: 3 barricas ns. 4, 5/6, consignadas a Gonçalves Arens — Idem.

J. B. C. dentro de 1 triangulo, contramarca R. S.: 3 barricas ns. 4, 10/11, consignadas a João Bernardes & Comp. — Idem.

M. W.: 1 caixa sem numero, consignada á ordem — Idem.

D. M.: 30 caixas, sem numeros, consignadas á ordem. Vapor Augusto, de 16 de dezembro de 1930 — Manifesto numero 2.092 — Relação n. 447.

K. I. R.: 1 caixa n. 2.135, consignada á ordem — Idem.

L. S. A.: 5 caixas ns. 698/702, consignadas á ordem — Idem.

Portuespa: 100 caixas ns. 1/100, despachadas por Santos Mello — Idem.

R. I.: 1 caixa n. 3.376, consignada á ordem — Idem.

V. G. dentro de 1 losango: 1 caixa numero 1.822, consignada a Graçoli — Idem.

A. K., duas caixas ns. 5/6, consignadas á ordem. (Vapor "Bayein", de 31 de janeiro de 1931. Manifesto n. 166. Relação n. 449).

A. B., tres caixas ns. 4.671/3, consignadas á ordem.

L. B. S., uma caixa sem numero, consignada á Companhia Nacional Consumido Café. Idem.

M. ancora V. contramarca C. tres caixas ns. 6.997/99, consignadas á ordem. Idem.

69, dentro de um triangulo, uma caixa n. 1.216, consignada á ordem. Idem.

325, dentro de um triangulo, uma caixa n. 2.146, consignada á ordem. Idem.

325, dentro de um triangulo, uma caixa n. 1.763/1, consignada á ordem. Idem.

9.132, dentro de um quadrante, dois fardos ns. 1/2, consignados á ordem. Idem.

P. dentro de um losango, cinco caixas ns. 75.801/5, consignadas á ordem.

S. M. V., uma caixa n. 3, consignada á ordem. Idem.

J. R., dentro de um triangulo, seis volumes ns. 384/5, 401/2 e 403/5. (Vapor "Phidias", de 27 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.152. Relação numero 448).

ARMAZEM N. 5

Agua, 8 caixas ns. 329/36, consignadas á ordem. (Vapor "Camamu", de janeiro de 1931. Manifesto n. 4. Relação n. 415).

C. P. D. C., sete caixas ns. 246/250 — 255/6, consignadas á ordem. Idem.

Excelsior, 24 caixas ns. 18.962/85, consignadas á ordem. Vapor "Athana", de 9 de janeiro de 1931. Manifesto n. 44. Relação n. 446).

Diretoria Geral dos Correios — Ministerio da Vição, 51 caixas ns. 287 a 337, consignadas ao Ministerio da Vição. (Vapor "Trombador", de janeiro de 1931. Manifesto n. 3. Relação n. 417).

A. B. C., quatro caixas ns. 5/8, consignadas á ordem. Idem.

Indiana, 6 volumes ns. 412, 45, 50, 51 e 55, consignados á ordem.

J. G. P. C., 8 volumes ns. 6415, 66, 60, 69/72, consignados á ordem. Idem.

17, papelão ns. 170/86, consignados á ordem. Idem.

N. S. C., tres caixas ns. 413, consignadas á ordem. Idem.

E. D., duas caixas ns. 3.415/6, Charques Reunis. (Vapor "Dupleix", de janeiro de 1931. Manifesto n. 67. Relação n. 418).

1. S., dentro de uma cruzeta, dois encapados ns. 1.655/56, consignados a J. Lammex Co. Idem.
Robertor, dentro de um quadrante, uma caixa n. 3.259, consignada a Archetel Co. Idem.

ARMAZEM N. 16

D. W., dentro de um triângulo, dois fardos ns. 1.43/35, consignados à ordem. Vapor "W. Map", de 13 de janeiro de 1931. Manifesto n. 60. Relação n. 746.

R. L. C., seis caixas ns. 5/6, 10, 11, 20/21, consignadas a Rocha Lima & Comp. Vapor "Highland Princess", de janeiro de 1931.

Manifesto n. 55 - Relação 745.
H B & C.: 1 caixa n. 1, consignada à ordem. - Idem.

Armazem de Bagagem - Legação da Noruega: 1 rôlo s.n.; Encarregado Negocios da Hespanha: 1 pacote s.n.; "O Paiz": 1 pacote s.n.; Nytha: 14 pacotes s.n.; Legação da Noruega: 1 caixa, s.n.; 1.510; 1 caixa, s.n.; Egbert A. Banhos: 2 amarrados, caixas de papelão e 1 embrulho, s.n.; F. J. Quindo: 1 mala, s.n., e 1 caixas, s.n.

O comandante E. Aviação Militar: 1 amarrado de papelão, s.n.; L. Tinkulnia: 1 pacote, s.n.; Antonio Robertelli: 1 mala, s.n. Vapor ignorado.

Relação n. 1;
Walter Zech: 1 embrulho, s.n. - Vapor "General Osorio".

Relação n. 2;
Eurico S. Leão: 1 caixa, s.n., guia 3.000 - Vapor "Alcantara".

Relação 3;
W. M. Hall: 1 caixa, s.n., guia numero 463 - Vapor "American-Legion". Relação 4.

3.214: 1 pacote, s.n. - Vapor "La Coruña". Relação 5.

Lamão C. Marques: 2 malas, s.n. - Vapor "Nyassa". Relação 6.

Gastac Wahilek: 4 caixa, s.n. - Vapor "S. Cordoba". Relação 7.

H. B. Bellencourt: 1 caixa, s.n. - Vapor "American-Legion". Relação 8.
Sem marcas e s.n.s.: 2 bolsas - Vapor "Dinlio". Relação 9.

L. Kaula: 1 mala, s.n. - Vapor "Demerara". Relação 10.

Robert Irokis - 9.643: 1 caixa, s.n. - "Monte Olivia". Relação 11.

Szemxyh foof: 1 valise, s.n. - Vapor "Flandria". Relação 12.

Rubens F. Brunes: 1 valise, s.n. - Vapor "Sierra Ventana". Relação 13.

Marris Appo: 1 caixa, s.n.; guia 3.558 - Vapor "S. Cross", de 25-12-930. Relação 14.

Sem numero e sem numeros: 1 pacote e 1 maquina. - Idem.

Michell Wiman, s.n.: 1 mala, - Idem.

Armazem n. 18

Triângulo, tendo nas extremidades as letras G B: 4 caixa n. 108, consignada à ordem.

J. G. P. C.: 1 caixa n. 6.819, consignada a J. G. Pereira & Comp.

Stoltz: 1 caixa n. 29.204, assignada à ordem - Vapor "Sierra Morena", de 29 janeiro de 1931. Relação 718.

K: 2 caixas ns. 250/51, consignadas à ordem.

K Z: Uma caixa n. 26, assignada à ordem. Vapor "Princesa Giovanna", de 28 de janeiro de 1931. - Manifesto numero 145. Relação n. 717.

O O F: Duas caixas ns. 104/5, assinadas à ordem. Vapor "Conte Rosso", de 27 de janeiro de 1931. - Manifesto numero 131. Relação n. 746.

V. F.: Uma caixa n. 849, assignada à ordem. Vapor "Alvatonio", de 29 de janeiro de 1931. - Manifesto n. 149. Relação n. 719.

G. M. G. I. A. contramarea R. H. S. LTD.: Dois barris ns. 25/6, assinados à ordem.

Sem marca e sem numero: Dois amarrados, assinados à ordem. Vapor "Western World", de 8 de janeiro de 1934. - Manifesto n. 10. Relação n. 742.

O A. P. contramarea L. C.: Um pacote n. 9.389, consignado a Octaviano de Almeida Prado. Vapor "Alcantara", de 15 de janeiro de 1931. - Manifesto numero 70. Relação n. 743.

D. G. M.: Uma caixa n. 3.390, consignada à ordem. Vapor "Bella Isle", de 19 de janeiro de 1931. - Manifesto numero 46. Relação n. 745.

ARMAZEM N. 17

A. C. C., contramarea A K: 26 caixas de papelão ns. 1/29, consignadas a Atagraker Kent M. F. G. C. Vapor "Southern Cross", de 5 de fevereiro de 1931. - Manifesto n. 185. Relação n. 776.

Amaro: Uma caixa de papelão n. 9, consignada à ordem. - Idem.

C M C: Uma caixa n. 85, consignada à C. Machado & Comp. - Idem.

E. 151, dentro de um quadrante, contramarea J. C. & C.: Tres caixas numeros 1/3, consignadas a J. Collares Moreira & Comp. - Idem.

G. P. C.: Duas caixas ns. 211 e 56.651, consignadas a Shipper Nifge. a ordem. - Idem.

G. M.: Oito caixas ns. 1/8, consignadas à Shipper Nifge G. Moraes. - Idem.

M. M. C.: Uma caixa n. 93, consignada à Shipper Nifge G. Moraes. - Idem.

M. G. A.: Cinco caixas ns. 413, 6.001-05, consignadas à ordem. - Idem.

T. dentro de um losango: Um barril n. 19, consignado à ordem. - Idem.

L. A: Um encapado n. 595, consignado à Frederico Thama. Vapor "General San Martin", de 21 de janeiro de 1931. - Manifesto n. 96. Relação n. 771.

M. dentro de um triângulo, contramarea V. S.: Uma caixa n. 14.284, consignada à ordem. - Idem.

M K: Uma caixa n. 8.197, consignada à ordem.

50, dentro de um triângulo, contramarea C G C: 14 volumes ns. 110/141, 113/146, 118/21, 420/123, consignados a Claudio Glazoffi & Comp. - Idem.

P, dentro de um losango: Duas caixas ns. 76.838/39, consignadas à ordem.

R F. C., contramarea dois triângulos: 100 caixas ns. 38.639/738, consignadas à ordem.

A Bruno: Duas caixas ns. 3.433/34, consignadas a Cofan Crane & Peko C. Vapor "Eastern Prince", de 29 de janeiro de 1931. - Manifesto n. 148. Relação n. 773.

Casa Pratt: Uma caixa n. 3.280, consignada à Casa Pratt - Idem.

E. D.: Seis caixas ns. 61.69, consignadas a Eduardo Deisberg. - Idem.

I. B. K.: Cinco pacotes ns. 8.377-81, consignados a Araujo Motta - Comp. - Idem.

A. E. G.: Oito caixas ns. 4.775/81 e 4.235, consignadas a A E G. Companhia Sul Americana de Electricidade.

Vapor "Antonio Delphin", de 24 de janeiro de 1931. - Manifesto n. 146. Relação n. 772.

n. 1.434, consignada a Dant Oliveira & Comp. - Idem.

F. F. dentro de um triângulo: Duas caixas ns. 7.625/26, consignadas a F. Faulhaber. - Idem.

F. H.: 1 caixa n. 1.775, consignada a Bhering & Comp. Idem.

H. P. T.: 2 caixas ns. 10/11, consignadas a Haut Co. Idem.

L. A. M. 6.944: 5 caixas ns. 1/5, consignadas à ordem. Idem.

500, dentro de 1 triângulo: 1 caixa n. 972, consignada à ordem. Idem.

P, dentro de 1 losango: 1 caixa numero 76.520, consignada à ordem. Idem.

C. L. B., dentro de 1 triângulo: 1 caixa n. 484, consignada a Castro Lopes. - Vapor "Aranza", de 31 de janeiro de 1931. Manifesto n. 163 - Relação 775.

Machine Cotton Opto: 1 pacote s.n., consignado à Machine Cotton Co. Ltd. - Idem.

69, dentro de 1 triângulo, contramarea A. B. C.: 3 caixas ns. 6.855 e 47/18, consignadas a A. Bellencourt Co. - Idem.

S. R. C.: 1 caixa n. 4.080, consignada à ordem. - Idem.

A. S., contramarea D.: 1 caixa n. 60, consignada à ordem. - Idem.

Armazem n. 10

Peroni: 10 caixas ns. 74/80, consignadas a Guido Peroni. - Vapor "Princesa Diana", de 28 de março de 1931 - Manifesto 465 - Relação 364.

A. V. C.: 3 caixas ns. 1/3, consignadas em 29 de janeiro de 1931 - Manifesto 149 - Relação 357.

C. C. dentro de 1 triângulo invertido: 2 caixas ns. 5.538/9, consignadas a Cunha & Cunha. - Idem.

C. C. C.: 3 barricas ns. 430/32, 4 barricas ns. 133/4, 435 e 137, consignadas à ordem. - Vapor "Demerara", de 22 de janeiro de 1931 - Manifesto 109 - Relação 356.

X. Z.: 4 caixa n. 710, consignada à ordem. - Idem.

145, dentro de 1 triângulo: 1 caixa n. 14, consignada à ordem. - Idem.

S. S. D., dentro de 2 triângulos: 2 caixas ns. 18 e 20, consignadas a Siou Saed. - Idem.

V. S. M. C.: 2 caixas ns. 21/22, consignadas a Vasco Sotto Maior. - Idem.

F. P. S. C.: 1 caixa n. 2.480, consignada à ordem. - Idem.

L. B. H. C., contramarea Rogers: 1 caixa n. 5.0004, consignada a Henry Rogers Son Co. - Idem.

C. R. Ancora C.: 1 caixa n. 26, consignada à ordem. - Vapor "Belvedere", de 21 de janeiro de 1931 - Manifesto 94 - Relação 355.

D. B.: 3 caixas ns. 2.556/8, consignadas à ordem. - Idem.

829, dentro de 1 losango, contramarea C. N. X. C.: 3 caixas ns. 1/3, consignadas à C. Navegação Costeira. - Idem.

Peroni: 75 caixas ns. 231/85, 291/319, consignadas a Guido Peroni. - Idem.

Armazem n. 8

Stephene Schefer, contramarea Gale-ria Cruzeiro: 1 caixa n. 260.667, consignada à ordem. - Vapor "Cadedello", de 46 de janeiro de 1931 - Manifesto 74 - Relação 359.

M. Alberto Ravache: Um engradado sem numero, consignado ao Pr. A. Ravache, Vapor *Santa Teresa*, de 31 de janeiro de 1931. Manifesto n. 456; Relação n. 361.

SFSL: Uma caixa sem numero, consignada á ordem. (Idem.)

ABC: Uma caixa n. 1.049, consignada á ordem. Vapor *Lipari*, de 28 de janeiro de 1931. Manifesto n. 132. Relação numero 360.

BSC: Uma caixa n. 13.105, consignada a B. Saraiva & Comp. Idem.

BSC: Duas caixas ns. 13.114 e 13.115, consignadas a B. Saraiva & Comp. Idem.

BC: Quatro caixas ns. 881/4, consignadas a Bevadem & Comp. Idem.

CMC dentro de um triangulo: 29 caixas e seis barris encapados, ns. 1.15 e 17.30 e 16, consignados a Coelho Martins & Comp. Idem.

DROPE: Tres caixas ns. 759,61, consignadas á ordem. Idem.

DDB: Duas caixas ns. 1.182/3, consignadas á ordem. Idem.

Dulcese: Duas caixas ns. 8.661 e 9.861, consignadas a Raul Cunha & Comp. Idem.

JM: Tres caixas ns. 163, consignadas á ordem. Idem.

JRC: Tres caixas ns. 41-2, 41, consignadas á ordem. Idem.

KAC: Uma caixa n. 201, consignada á ordem. Idem.

LA: Uma caixa n. 1.228, consignada á ordem. Idem.

MM: Uma barreira n. 1.816, consignada a Manheim & Menezes. Idem.

958 dentro de um losango, contra marca CNCC: Quatro volumes ns. 1/4, consignados á Companhia Nacional Navegação Costeira. Idem.

SCM contra marca EF: Quatro caixas ns. 605/8, consignadas á Santa Casa de Misericórdia. Idem.

Santo dentro de um losango: Uma caixa n. 51, consignada a Ferreira Souto, S. A. Idem.

TBC: Tres caixas ns. 5, 17 e 30, consignadas á ordem. Idem.

ARMAZEM 6

IGPC: 30 caixas ns. 68,97, consignadas a J. G. Pereira & Comp. Vapor *Alegrete*, de 6 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 192. Relação n. 353.

ARMAZEM 5

BAC: Tres caixas ns. 208, 210 e 241, consignadas á ordem. Vapor *Elipari*, de 26 de janeiro de 1931. Manifesto numero 123. Relação n. 419.

CK 3.165: 12 tambores ns. 11,22, consignados á ordem. Idem.

Coral: 15 fardos ns. 1.012 1-15, consignados á ordem. Idem.

CB: Cinco caixas ns. 6.036/37 e 2.181/3, consignadas á ordem. Idem.

CM: 22 fardos ns. 5.180/201, consignados á ordem. Idem.

Instituto Oswaldo Cruz: Uma caixa sem numero, ao mesmo consignada. Idem.

Minerva: 3 caixas ns. 1/3, consignadas á ordem. Idem.

M. D. C.: 4 caixa n. 1.022, consignada á ordem. (Idem.)

P. dentro de um triangulo: 30.113/18, consignada á ordem. (Idem.)

Roche dentro de um triangulo: 20 caixas ns. 213 2/3, 213 5/8, 213 10/13, 213 15/17, 213/9, 213/21, 213/22, 213/24, 213 26/28, consignadas á ordem. (Idem.)

V. S. C. 2.553: 24 tambores numeros 7.560/83, consignados á ordem.

W. B.: 1 caixa n. 13.771, consignada á ordem. (Idem.)

ARMAZEM N. 4

E. V.: 6 barricas ns. 89/94, Juiz de Fora, 4 caixas ns. 1/3 e 6.

G. E.: 1 caixa n. 1.517. (Vapor "Tamna", de 27 de janeiro de 1931 — Manifesto n. 133 — Relação n. 169.)

ARMAZEM N. 9

B. dentro de um circulo: 4 caixas numeros 1, 4.274/4, 4.736/4, 4.740/25. (Vapor "Poconé", de 4 de fevereiro de 1931 — Manifesto n. 183 — Relação n. 151.)

C. M.: 1 caixa n. 1.863. (Idem.)

C. D. C.: 2 caixas ns. 602/3. (Idem.)

E. A. F.: 24 fardos ns. 84.038/61. (Idem.)

G. dentro de um triangulo, tendo a contra-marca E. B. H.: 4 tambores numeros 6.765/8. (Idem.)

X O V: 13 caixas ns. 8.470/6, 8.482/7. (Idem.)

9.123, dentro de um losango: 4 caixas ns. 9.15/17. (Idem.)

S. S. B.: 1 caixa n. 21.095. (Idem.)

S. S. B.: 3 caixas ns. 21.098/21.100. (Idem.)

Dr. W. W. Wood: 3 engradados numeros 1/3. (Vapor "Taranger", de 27 de janeiro de 1931 — Manifesto n. 134 — Relação n. 168.)

E. R., contra-marca V.: 1 caixa numero 6.097. (Vapor "Irrogard", de 2 de fevereiro de 1931 — Manifesto n. 162 — Relação n. 170.)

ARMAZEM EXTERNO G

Pinter: 50 caixas sem numeros, consignadas a Pinto Fernandes. (Vapor Quauza, de abril de 1931 — Manifesto n. 611 — Relação n. 676.)

Parlaespas: 50 caixas, consignadas a Soares Bastos & Comp. (Idem.)

D. S. C.: 15 sacos, consignados a Duarte Senra & Comp. (Vapor "Western Prince", de 14 de março de 1931 — Relação n. 675 — Manifesto n. 388.)

Bacalhão superior, contra-marca Kand SONS K.: 200 caixas consignadas á ordem. (Vapor "Sullan Star", de 27 de junho de 1931 — Manifesto n. 958 — Relação n. 677.)

C. T. C.: 25 caixas, consignadas a Carlos Taveira & Comp. (Vapor "Darro", de 19 de fevereiro de 1931 — Manifesto n. 265 — Relação n. 679.)

Carlo Real: 50 caixas sem numeros, consignadas a Macedo Bastos & Comp. (Idem.)

Bloca: 50 caixas, consignadas a Biondi & Comp. (Vapor "Martha Washington", de 18 de fevereiro de 1931 — Manifesto n. 259 — Relação n. 678.)

C. T. C.: 50 caixas, consignadas a Carlos Taveira & Comp. (Idem.)

G E F: 20 caixas, consignadas a Schenker & Comp. (Idem.)

ARMAZEM EXTERNO A

B. C.: 50 caixas, consignadas a Bifano & Comp. (Vapor "Cap. Nord", de 12 de janeiro de 1931 — Manifesto numero 56 — Relação n. 672.)

C. M. C.: 52 caixas, consignadas a Coelho Martins & Comp. (Vapor "Nyassa", de 13 de janeiro de 1931 — Manifesto n. 69 — Relação n. 673.)

J. C. C.: 10 caixas, consignadas á ordem. (Idem.)

M. P. C.: 100 caixas sem numeros, consignadas á ordem. (Vapor "Highland Brigad", de 27 de janeiro de 1931 — Manifesto n. 110 — Relação n. 671.)

ARMAZEM N. 9

B. dentro de um circulo, contra-marca 4.588: 11 engradados, ns. 12/22. (Vapor "Siqueira Campos", de 11 de fevereiro de 1931 — Manifesto n. 216 — Relação n. 452.)

CI: 2 caixas ns. 13/11. (Idem.)

E. F.: 30 caixas ns. 31/60. (Idem.)

Mermimios: 10 caixas ns. 1/10. (Idem.)

Triangulo, tendo nas extremidades, as letras N. E.: 5 fardos ns. 2.743/41. (Idem.)

Rimonto: 6 caixas ns. 4.683, 4.683/1, 4.683, 4.283 1/2, 4.683, 4.283 3/4, 4.683 e 4.283/5. (Idem.)

Sirins, contra-marca: 2 triangulos: 30 barricas ns. 51/80. (Idem.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — *Genésio Wanderley*, escriptorario.

Caixa de Amortização

Faço publica que, tendo-se extraviado a apólice da dívida publica, nominativa, não "uniformizada", do valor nominal de 1.000\$000, juros de 6 por cento, numero 151.227, pertencente a D. Maria Dias Vieira, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Francisco de Carvalho Soares Brandão, diretor.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Aeronautica

INSPEÇÃO DE SAUDE DE CANDIDATOS Á RESERVA NAVAL AEREA

Publica-se para conhecimento dos interessados que a inspeção de saude dos candidatos á Reserva Naval Aerea, será realizada no Departamento de Saude do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, em sua sede, no ponta do Galeão, ás terças e quintas-feiras, das 10 ás 15 horas, e nos sabados, das 9 ás 12 horas.

Diretoria de Aeronautica, em 7 de agosto de 1931. — *Antonio Augusto Schorch*, capitão de corveta, sub-diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar.

Devem comparecer a esta escola, segunda-feira proxima, 17 do corrente, ás 8 horas, afim de fazerem a prova escrita de habilitação para o preenchimento de vagas de inspector do 1º classe deste estabelecimento, os seguintes candidatos: Abílio Pires Louzada, Afranio Moreira do S. Sebastião, Allamiro Germano Viégas, Amaury Madeira, Antenor de Araújo Vianna, Antonio Gregorio da Conceição, Ary Monteiro Bento Borges, Carlos Souto Maior, Cicero de Pontes, Cristóvam Fontes da Silva, Claudiney

da Silva, Aragão, Domingos, Pesavento, Fernando Gurgel de Medeiros, Floriano dos Santos Vieira, Francisco Gaspar de Oliveira, Hermogenes da Silva Azevêdo, Iherê Gracindo Fernandes de Sá, Jarde-miro Tercio de Souza, João Americo de Moura Filho, João Ferreira da Silva Sobrinho, José Bráulio da Fonseca, José Guimarães, José Vieira Filho, Julio Ar-mando Scart, Manoel Benoni Lima, Manoel Pereira de Medeiros, Nelson Domingos Gigante, Nilo Martins Rodri-gues, Octavio de Faria Machado, Octa-vio de Souza Britto, Omar de Carvalho, Manoel Britto de Queiroz, Paulo Alves Moreira, Raul Cordeiro Dias, Sylvio So-lon Ribeiro, Soutier Sampaio Filguei-ras, Thildo Machado, Tolentino da Silva Gomes, Vicente de Paula Luna, Victor Ferrari, Victor de Lima Camara, Wal-demiro Lindoso Gama, Waldyr Moreira da Cunha, Walter de Carvalho e Walter Estevam Monteiro.

Realengo, 11 de agosto de 1931. — *Trinã Siqueira*, 1º tenente secretário.

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

LEILÃO DE ANIMAES

O *Diário Oficial* do dia 12 do corrente mês, á pagina 12.957, publica o edital para venda em hasta pública de tres (3) cavalos.

Vila Militar, 11 de agosto de 1931. — *João Baptista de Oliveira*, 1º tenente contador almoxarife pagador.

MINISTERIO DO TRABALHO, IN-DUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCA-DOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA PRIMEIRA SEÇÃO DESTE DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. diretor geral chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 6 do corrente, á paginas 12.708, cuja clausula decima segunda passa a dizer o seguinte, em vês do que ali está: O contrato ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência entrará em vigor imediatamente, após a sua aprovação pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Contabilidade do Departamento Nacio-nal do Povoamento, em 7 de agosto de 1931. — *Abel de Almeida*, pelo chefe da 5ª secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico que, para o transporte de cor-respondencia pelo "Graf Zeppelin", de qualquer porto do territorio brasileiro para a Europa, a contar desta data, en-

trarão em circulação com as sobreta-xas de 28500 (dois mil e quinhentos réis) e 58 (cinco mil réis), impressos horizontalmente sob a palavra "Zeppeli-n", 50.000 selos aéreos da taxa de du-zentos réis (\$200), cor carmin, e outros tantos de trezentos réis (\$300), cor azul turquesa, cujos caracteristicos fo-ram descriptos no edital desta Directoria Geral, de 16 de outubro de 1929, sendo que a sobretaxação aqui mencionada será para os primeiros, em cor azul es-curo e para os segundos, vermelha.

Sub-Directoria de Contabilidade dos Correios, 16 de agosto de 1931. — Ser-vindo de sub-diretor, *Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VI-GILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vi-gilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme resa o ofi-cio n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Directoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste ins-tituto, sita á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscri-ção para este concurso.

De acôrdo com o que dispõe o ar-tigo 46 do regulamento da Secretaria do Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasilei-ros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade fisica, e bom comportamento, devendo os can-didatos terem satisfeito as exigencias da lei do serviço militar.

De acôrdo com o que determina o re-gulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão prefe-ridos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, pode-rão os candidatos se dirigirem ao Insti-tuto Biologico, na avenida Pasteur nu-mero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agrico-la, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — *Carlos Moreira*, diretor.

Curso Complementar dos Patrona-tos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALI-MENTICIOS, DE QUE FOI OBJETO A CIR-CULAR N. 523, DE 20 DE JULHO DE 1931.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 1931, ás 11 horas, na secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de

Pinheiro, presente os senhores Dr. Char-les Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorario, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelos presentes as pro-postas apresentadas para o fornecimen-to dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular nu-mero 523, de 20 de julho corrente, desta directoria: 3 centos de alhos nacionais; 600 quilos de arroz Iguaçu de 1ª; 500 quilos de assucar refinado de 1ª; 50 quilos de banha de 1ª do Rio Grande; 100 quilos de batatas ingliezas de 1ª; 60 quilos de café em pó Bhering; 100 qui-los de carne seca de 1ª do Rio Grande; 100 quilos de farinha de mandioca de 1ª; 600 quilos de feijão preto de 1ª Por-to Alegre; 20 quilos de tubá de milho de 1ª; 30 quilos de macarrão de 1ª; 30 quilos de marmelada Colombo em latas de quilo; 30 quilos de goiabada Pesquei-ra em latas de quilo; 60 quilos de sal moído de Macaú; 25 quilos de cebolas nacionais.

De acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedi-dos preços ás seguintes firmas: Ferrei-lho & Comp., rua do Mercado n. 19; Soares Lavrador & Comp., avenida Mem-de Sá ns. 66 e 68; Coelho Mattos & Comp., rua S. Bento n. 18, sobrado; Pereira Junior & Comp., rua S. Bento n. 18; Teixeira Borges & Comp., rua do Rosário ns. 110 e 112, todas no Rio de Janeiro, e Manoel Rodrigues Ignacio, Vargem Alegre, Estado do Rio.

Apresentaram propostas, com os pre-ços constantes do quadro comparativo que segue anexo á presente ata, os se-nhores: Teixeira Borges & Comp., Fer-reira Filho & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Pereira Junior & Comp., e Manoel Rodrigues Ignacio, firmas inscri-tas nesta repartição para fornecimento dos referidos artigos.

Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do aludido decreto n. 19.549, e de acôrdo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o se-nhor diretor lançou em cada uma das propostas, respectivamente, a declara-ção de ter sido nelas profereidas, por se-rem mais vantajosos, os artigos constan-tes da columna: "Proposta mais vantagio-sa" referente ao quadro comparativo do preços acima citado.

Na organização do mencionado qua-dro comparativo verificou-se empate no menor preço oferecido para o artigo banha de 1ª do Rio Grande, entre as firmas Soares, Lavrador & Comp., e Fer-reira, Filho & Comp., pelo que resolveu o Sr. diretor marcar o dia 6 de agosto proximo para a realização da concurren-cia de desempate; ficando assim sus-pensa a sessão.

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorario deste curso, la-vrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 28 de julho de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *Francisco Ribe-ro de Abreu*, escriptorario.

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, Em 28 de julho de 1931, Con-tere. — *F. Ribeiro de Abreu*, escriptu-rario. Visto. — O diretor, *Charles Vin-cent*.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS A QUE SE REFERE A ATA DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTOS DE ARTIGOS DO GRUPO « GÊNEROS ALIMENTÍCIOS », REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1931

Quantidade, especificação dos artigos e unidades	Preços oferecidos pelos proponentes					Propostas mais vantajosas	
	Manoel Rodrigues Ignácio	Pereira Junior & Comp.	Soares, Lavrador & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	Teixeira Borges & Comp.	Firmas	Preços
Grupo « Gêneros alimentícios »							
3 centos de alhos nacionais, cento.....	9.400	4.300	5.000	6.500	4.200	Teixeira Borges & Comp.	4.200
600 quilos de arroz Iguaçu de 1ª, quilo.....	600	630	550	550	578	Soares, Lavrador & Comp.	550
400 quilos de açúcar refinado de 1ª, quilo.....	780	835	812	870	859	Manoel Rodrigues Ignácio.....	780
50 quilos de banana de 1ª do Rio Grande, quilo.....	3.200	2.830	2.800	2.800	2.825	Houve empate.	
100 quilos de batatas inglesas, de 1ª quilo.....	550	415	400	330	410	Ferreira, Filho & Comp.	380
60 quilos de café em pó, marca Bhering, quilo.....	2.800	2.430	2.470	2.500	2.470	Pereira Junior & Comp.	2.430
100 quilos de carne seca de 1ª do Rio Grande, quilo.....	2.200	2.030	2.080	2.000	2.125	Ferreira, Filho & Comp.	2.000
100 quilos de farinha de mandioca de 1ª, quilo.....	450	337	376	390	405	Soares, Lavrador & Comp.	376
600 quilos de feijão preto de 1ª, Porto Alegre, kilo.....	350	343	252	335	345	Ferreira, Filho & Comp.	338
20 quilos de tuba fino de milho de 1ª, quilo.....	500	500	500	500	410	Teixeira, Borges & Comp.	410
30 quilos de macarrão de 1ª, quilo.....	1.100	946	930	930	989	Pereira, Junior & Comp.	945
30 quilos de marmelada « Colombo » em latas de quilo, quilo.....	2.200	2.100	2.122	1.950	1.930	Teixeira, Borges & Comp.	1.930
30 quilos de goiabada « Pesqueira », em latas de quilo, quilo.....	2.200	2.300	2.120	2.200	2.125	Soares, Lavrador & Comp.	2.120
60 quilos de sal moído de Macaú, quilo.....	300	150	230	195	285	Pereira, Junior & Comp.	150
25 quilos de cebolas nacionais, quilo.....	300	350	390	350	320	Teixeira, Borges & Comp.	320

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA DESEMPATE DE PREÇOS, CUJO EMPATE FOI VERIFICADO NA CONCORRÊNCIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1931, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO « GÊNEROS ALIMENTÍCIOS »

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 1931, às 14 horas, na Secretária do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os Srs. Dr. Charles Vincent, diretor e Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorário, pelo Sr. diretor foi reaberta a sessão que havia sido suspensa em 28 de julho último, afim de se proceder o recebimento das propostas para desempate dos menores preços oferecidos para fornecimento do artigo: «banha de 1ª, do Rio Grande», verificado na concorrência administrativa aqui realizada em 28 de julho citado, e para cujo fim foi expedida a circular n. 513, da mesma data, aos Srs. Ferreira, Filho & Comp. e Soares, Lavrador & Comp., estabelecidos no Rio de Janeiro. Não tendo as firmas aludidas apresentado as propostas solicitadas, resolveu o Sr. diretor proceder o desempate por sorte, cabendo esta à firma Ferreira, Filho & Comp., pelo que na sua proposta lançou o Sr. diretor, em aditamento ao despacho de 28 de julho de 1931, mais a seguinte declaração: «Preferido, por sorte, para o fornecimento de 50 quilos de banha de 1ª, do Rio Grande, pelo preço de dois mil e oitocentos réis (2.800) o quilo». Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorário deste curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Pinheiro, 6 de agosto de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorário.

Confere. Em 6 de agosto de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escriptorário. Visto. — O diretor, C. Vincent.

SOCIEDADES ANONIMAS

ASSOCIAÇÃO DE BILHAR CARIOCA LDA.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos 15 dias do mês de julho do corrente ano, às 20 e meia horas, na sede social, à praça Tiradentes n. 46, sobra-
do, afluindo-se presentes onze socios
quotistas, representando mais de tres
quartos do capital realizado, o Sr. pre-
sidente da associação declarou aberta a
sessão e disse que, de acordo com os es-
tatutos e os annuncios publicados, a re-
união tinha por fim a tomada de contas
da gestão finda em 30 de junho, eleição
da nova diretoria e conselho fiscal e deli-
beração sobre interesses gerais; assim,
pedia fosse indicado o presidente da as-
sembléa. Esta aclamou o consocio Dr. José
Portinho de Sá Freire, que assumindo a
presidencia convidou o consocio senhor
Miguel Alfredo de Almeida e Castro
para secretario da assemblea. Em se-
guida declarou acharem-se sobre a mesa
o parecer do conselho fiscal, os livros e os
documentos da sociedade, para o devido
julgamento, concedendo a palavra a
quem quizesse usa-la. Tendo sido, pelos
presentes, aprovados todos os atos e com-
provações.

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 28 de julho de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorário.

das da gestão finda, passou-se á eleição da nova diretoria e conselho fiscal, havendo o escrutínio acusado o seguinte resultado: Diretor-presidente, Julio de Moura Rolim; vice-presidente, Franz Lichtenberger; diretor-gerente, Manoel Alves Guimarães. Conselho Fiscal: Napoleão Leitel, José Furtado Leite e Christiano Rasmunssen, membros efetivos. Suplentes: Enrique Picó, Miguel Alfredo de Almeida e Castro e José Portinho de Sá Freire. Os eleitos foram imediatamente empossados nos respectivos car-

gos, com mandato até 31 de dezembro de 1931, nos termos dos estatutos.

Passando-se a tratar dos interesses gerais, a assembléa autorizou a elevação do capital social até 100:000\$000 (cem contos de réis), e a mudança da sede, para local mais apropriado ao progresso da sociedade, proposta esta, feita pelo consocio Sr. Julio de Moura Rolim.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão e manda lavar esta ata, por mim, Miguel Alfredo de Almeida e Castro, que assi-

no, com o presidente e demais membros da sociedade.

Em 15 de julho de 1931. — Miguel Alfredo de Almeida e Castro. — José Portinho de Sá Freire. — Julio de Moura Rolim. — Franz C. Lichtenberger. — Manoel Alves Guimarães. — Napoleão Leitel. — José Furtado Leite. — Enrique Picó. — Ernesto Adolfo Fesq. — Francisco da Costa Freitas. — Luiz Maureira Haushahn.

(C — 4.695 — 13-8-31 — 33\$000.)

BANCO DO BRASIL MATRIZ E AGÊNCIAS

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931

Débito

Tesouro Nacional — c/de antecipação da receita	\$	
Letras descontadas	583.810:492\$030	
Empréstimos em conta corrente	1.022.433:591\$444	
Letras a receber	96.546:285\$839	1.702.760:369\$310
Efeitos a receber de c/alheia:		
Do exterior	121.311:548\$725	
Do interior	399.461:898\$569	520.773:447\$294
Valores em liquidação	29.363:657\$258	
Valores caucionados	1.348.968\$281\$625	
Valores depositados	859.471:230\$577	
Agências e filiais no interior	340.334:198\$114	
Correspondentes no exterior	43.388:815\$570	
Correspondentes no interior	9.137:047\$931	
Títulos e fundos pertencentes ao banco ..	59.726:247\$760	
Imoveis	24.023:943\$396	
Móveis e utensílios	1.513:696\$800	
Cobrança nos Estados	381.827:758\$870	
Diversas contas	137.567:507\$176	
Títulos ouro depositados no exterior no valor nominal de £ 2.367.243-0-0 ..	52.735:900\$000	
Caixa: em moeda corrente	323.595:202\$850	
	5.835.217:304\$831	

Crédito

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva	211.054:899\$940	
Emissão em circulação	170.000:000\$000	
Depósitos:		
Em contas correntes com juros ..	568.905:909\$073	
Em contas correntes limitadas ..	157.493:819\$834	
Em contas correntes sem juros ..	590.367:288\$312	
Em contas a prazo fixo	201.699:584\$218	
Em contas de compensação de cheques	123.717:750\$176	1.645.181:351\$613
Títulos em caução e em depósito	2.208.439:512\$202	
Agências e filiais no interior	297.461:140\$226	
Correspondentes no exterior	105.236:589\$370	
Correspondentes no interior	3.785:750\$210	
Depositantes de efeitos para cobrança ..	902.601:206\$164	
Bônus e dividendos	1.643:758\$370	
Diversas contas	189.807:096\$736	
	5.835.217:304\$831	

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — Mario Brant, presidente. — Ayres Pinto de Miranda Montenegro, contador.

(R. B. — N. 102 — 13-8-31 — 60\$000.)

COMPANHIA FABRIL ASSUCARINA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA FABRIL ASSUCARINA

Às 14 horas do dia 15 de julho de 1931, reunidos na sede da Companhia Fabril Assucarina, á rua Conselheiro Mavrinck n. 248, acionistas representando 2.817 ações, como consta do livro de presença, os quais, nos termos do artigo 9º dos estatutos, haviam previamente feito o depósito das ações, foi instalada a presente assembléa geral extraordinária. E, por estar ausente o Sr. João Cardoso Ayres Filho, assume a direção dos trabalhos o Sr. Luiz Dias Pereira, na qualidade de vice-presidente, convida os Srs. Adolpho Cardoso Ayres e Dr. Alberto Bandeira de Mello, para servirem como 1º e 2º secretários.

Lidos os annuncios da convocação da assembléa, publicados no *Diário Oficial* de oito de julho de 1931 e no *Jornal do Comercio* da mesma data, é procedida a leitura da exposição dos motivos que obrigaram a diretoria a fazer a mesma convocação, a saber: "Exposição — Srs. acionistas — Conforme foi por nós salientado no ultimo relatório, estava a nossa fabrica aparelhada a fabricar ti-

pos de assucar refinado de primeira ordem e com bastante economia.

Durante o primeiro semestre do corrente anno, porém, foram sendo aumentadas as despesas de fabricação, não só pela queda cambial que afetou fortemente as verbas de força motriz, luz, combustível, carvão vegetal, transporte e outras, como, também, pela grande elevação de impostos.

Por outro lado, pésa sobre a responsabilidade da companhia um empréstimo no valor de 1.000:000\$000, representado por debentures, caucionadas a um grupo de capitalistas que, em qualquer momento, podendo exigir o pagamento, fatalmente nos trará serios embarços.

Assim, a unica solução para o caso seria o aumento de nosso capital social, de mais mil contos, no minimo, o que traria o alargamento do nosso credito, como o alargamento do credito de nossa freguezia, duplicando-se a produção, instalando-se novos depositos e, gestarte, fazendo-se maiores vendas.

Antes, porém, de reunida a presente assembléa, consultada a maioria dos Srs. acionistas, como outros elementos de valor, chegamos ao resultado da impraticabilidade do aumento do capital.

E, por isso, fomos obrigados a estudar

o melhor meio de uma liquidação, sem grandes os maiores prejuizos.

Do estudo chegou conhecemos que a companhia congenere, Refinaria Magalhães S. A., estava concluindo grandes reformas para atender ao mesmo problema da necessidade do aumento de produção.

Em contacto com a Refinaria Magalhães S. A., acolheu ella as nossas sugestões com grande simpatia, chegando-se ao entabulamento de negociações futuras, qual seja a venda de parte dos nossos bens á mesma companhia.

Por tal motivo, para melhor ponto de partida nas negociações, mandamos proceder, por peritos estranhos, a avaliação conforme o laudo que esta acompanhava, sendo a totalidade dos valores dessa avaliação de 1.750:000\$000.

Feita a avaliação e novamente consultada a S. A. Refinaria Magalhães, aceitou ella os valores dados, como a aquisição dos bens, obrigando-se a fazer o pagamento do preço em ações para cujo fim aumentaria o seu capital social, dependendo a resolução do negocio unica e tão sómente da aprovação da assembléa de ambas as companhias.

Assim, em face da exposição feita, propomos aos Srs. acionistas as duas

soluções abaixo, únicas que resolvem os interesses da companhia, a saber:

1ª, a elevação do nosso capital social de mais mil contos de réis, no mínimo, em moeda corrente; ou

2ª, a liquidação amigável da companhia, mediante as bases seguintes:

a) que os liquidantes fiquem expressamente autorizados a subscrever as ações da S. A. Refinaria Magalhães, em numero correspondente ao valor dos bens avaliados;

b) que, no ato do recebimento das ações, fiquem igualmente autorizados a transferir os referidos bens avaliados à S. A. Refinaria Magalhães, livres de quaisquer onus;

c) que os liquidantes fiquem autorizados a se entenderem com todos os credores, inclusive os debenturistas, afim de que consentam na transação, ficando subrogado o direito destes credores nas ações recebidas da S. A. Refinaria Magalhães;

d) que, depois de pagos os credores, procedam os liquidantes à venda ou partilha das próprias ações recebidas, entre os acionistas;

e) que, para a liquidação, seja fixado o prazo de um ano, podendo ser prorrogado por deliberação de nova assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931.
— Luiz Dias Pereira. — Francisco Canuto d'Annuniação. — Dermeval Dias. — Manoel Nascimento Valle. — Antonio José Vieira.

Conjuntamente com a exposição é apresentado e lido o parecer do conselho fiscal, do teor seguinte:

"Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Faoil Assucarina, tendo estudado e conhecido a realidade de tudo quanto claramente é exposto pela diretoria, caso não aceitem os Srs. acionistas o aumento do capital de mais mil contos de réis, julgam e opinam pela liquidação da companhia, na forma proposta, por interessar isso a todos os seus acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931.
— Alberto Bandeira de Mello. — Marcolino Ribeiro de Carvalho. — José Teixeira de Carvalho Junior.

Em discussão a proposta da diretoria, depois de lida uma a uma todas as verbas das avaliações, por proposta do Sr. Adolpho Cardoso Ayres, é, preliminarmente, rejeitada a indicação do aumento do capital. E, à vista da resolução unânime da assembleia, declara o Sr. presidente em votação a segunda parte da indicação da diretoria, referentemente à liquidação da companhia, na forma proposta, o que também, por unanimidade, é aprovado pelos acionistas presentes. Logo a seguir pede a palavra o Dr. Alberto Bandeira de Mello, o qual declarou que, em virtude da resolução tomada pela assembleia, entrando a companhia em liquidação, propunha os Srs. João Cardoso Ayres Filho, Dermeval Dias e Francisco Canuto d'Annuniação para exercerem o encargo de liquidantes, sem direito a percepção de quaisquer remunerações.

Em discussão a proposta, por não haver quem quizesse usar da palavra, foi submetida à votação e unanimemente aprovada.

A vista do resultado da assembleia, declarou o Sr. presidente em liquidação a companhia e os Srs. João Cardoso Ayres Filho, Dermeval Dias e Francisco Canuto d'Annuniação empossados no cargo de liquidantes.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, declarou o Sr. presidente suspensa a sessão pelo tempo necessario á lavratura da ata. Reaberta a sessão, ás quinze e meia horas, é lida e aprovada a presente ata, que vai assinada por todos os acionistas presentes.

E eu, Adolpho Cardoso Ayres, servindo de 1º secretario, a lavrei e assino com os demais acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931.
— Adolpho Cardoso Ayres. — Luiz Dias Pereira. — Dermeval Dias. — Manoel Nascimento Valle. — Francisco Canuto d'Annuniação. — Antonio José Vieira. — Pinto, Alves & Comp. — José Teixeira de Carvalho Junior. — Marcolino Ribeiro de Carvalho. — Jurema Dias. — Alberto Bandeira de Mello.

(C. 4.523 — 13-8-31 — 150\$000.)

ANUNCIOS

Companhia Electro-Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 19 de agosto corrente, ás 17 horas, á rua do Rosario n. 107, sobrado, sala de frente.

Ordem do dia

Renuuncia la Comissão liquidante, aprovação de contas e respectivo parecer do conselho fiscal e outros assuntos relativos á liquidação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931.
— A comissão liquidante.

(C—4.524—13-8-31—10\$000)

A' Praça

Francisco da Silva Rocha comunica ás praças do Rio de Janeiro e interior que comprou o estabelecimento sito á rua D. Manoel n. 28, a Cecilio Rodrigues Tito, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar credor queira se apresentar no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931.
— Francisco da Silva Rocha.

(C—4.694—13-8-31—248—3 vezes)

Declaração

Declaro haver perdido os meus certificados de aprovação nos exames de História do Brasil e História Universal, prestados no Colegio Pedro II, em dezembro de 1925 e 1926, respectivamente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.
— José Manoel Zilchner dos Santos.

(C—4.840—12-8-31—188—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado de Aritmetica, prestado por mim no Colegio Pedro II, no ano de 1925.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.
— Ubyrajara Ferreira Junior.

(C—4.836—12-8-31—152—3 vezes)

Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Na conformidade do disposto no artigo 37, combinado com os arts. 28 e 29 dos estatutos em vigor, convido todos os socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a qual terá lugar na sede social, no dia 16 do corrente mês, ás 9 horas, afim de alterar os estatutos atuais, na parte que colidem com o decreto n. 20.225, de 18 de julho último e circular do Sr. consultor da Fazenda Pública, publicada no Diário Oficial de 12 do andante.

Sede social, á praça da Republica número 65, sobrado, em 13 de agosto de 1931. — Antonio José de Oliveira, presidente-perpetuo da sociedade.

(C—4.694—13-8-31—268—2 vezes)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, a se realizar no dia 1 de setembro proximo futuro, na sede social, á avenida Rio Branco n. 417, sala 204, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.519—13-8-31—308—3 vezes)

S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 17 DO CORRENTE

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 19-8º andar, salas 7-9, para tratarem dos seguintes assuntos:

Eleição de cargos vagos na diretoria;
Eleição do conselho fiscal e seus suplentes;

Fixar os honorarios da diretoria.
A diretoria.

(C—4.696—13-8-31—10\$000)

Sociedade Auxiliar Militar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Os Srs. socios são convidados para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 14 do corrente, ás 16 horas, na sede da sociedade, á rua 1º de Março n. 65, 2º andar, afim de tratarem da reforma dos atuais estatutos, de acordo com as disposições constantes do decreto n. 20.225, de 18 de julho último e a circular n. 8, do Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública, de 10 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.525—13-8-31—10\$000)

Companhia Siderurgica de Minas Gerais**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para, em reunião de assembleia geral ordinaria, a se realizar na sede social, no proximo dia 1 de setembro, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— *Ignacio de Assis Martins*, presidente.
(C-4.518—13-8-31—308—3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais**RESGATE DE "DEBENTURES"**

De acordo com o contrato para a emissão do empréstimo por *debentures* de um mil e quinhentos contos de réis, representado por sete mil e quinhentos títulos ao portador, de duzentos mil réis cada um, foram resgatados e inutilizados mais cento e cinquenta títulos, os de ns. 0.251 a 0.350, 2.671 a 2.680, 5.041 a 5.050 e 6.444 a 6.473, atingindo, assim, o resgate a um total de mil trezentos e cinquenta títulos, no valor de duzentos e setenta contos de réis.

Esses mil trezentos e cinquenta *debentures* resgatados e inutilizados são os dos números seguintes:

0.101 a 0.200	100
0.251 a 0.350	100
1.521 a 1.545	25
1.792 a 1.804	13
1.834 a 1.903	70
2.301 a 2.400	100
2.671 a 2.680	10
3.422 a 3.426	5
3.557 a 3.581	25
3.639 a 3.640	2
3.681 a 3.760	80
3.881 a 3.940	60
4.015 a 4.034	20
4.335 a 4.494	160
4.645 a 4.763	119
5.041 a 5.050	10
5.396 a 5.465	70
5.491 a 5.540	50
5.621 a 5.622	2
5.631 a 5.670	40
5.713 a 5.760	48
5.839 a 5.848	10
5.854 a 5.860	7
6.025 a 6.074	50
6.200 a 6.283	84
6.444 a 6.473	30
6.755 a 6.769	15
6.935 a 6.979	45

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931.
— *A directoria*.

(C-4.520—13-8-31—808000)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que extraviou-se a cautela de encomenda sob número 1.636, de carga embarcada no vapor *Haité*, vindo de Recife, relativa a uma caixa marca "Fox-Film", recebendo-se, na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.
— *Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Dias da Rocha*, director do Tráfego.

(C-4.508—11-8-31—248—3 vezes)

Companhia Brasileira Agro Pecuaria**(Em liquidação)****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, que deverá se realizar no dia 18 de agosto corrente, ás 15 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 16, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório do liquidante, balanço e contas das operações efetuadas até 30 de junho proximo findo, inteirarem-se do estado da mesma, tomando as providencias que se tornarem necessarias, nos termos do n. 3, do artigo 159, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. acionistas deverão depositar na referida sede, com antecedencia, pelo menos, de três dias, as suas ações, afim de serem examinadas e conferidas e poderem tomar parte nas deliberações da assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *C. Voullemier*, liquidante.

(R. B.—72—3-8-31—758—5 vezes)

Companhia Territorial "Jardim S. Vicente" S. A.

Convidam-se os Srs. portadores de cautelas desta companhia a virem trocá-las pelas respectivas ações, a partir do dia 15 do corrente, das 14 ás 17 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco número 117, 2º andar, salas 211 e 215. — *A directoria*.

(C-4.385—5-8-31—248—3 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANTANA NS. 21/31

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Tercera convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembleia geral extraordinaria, convocada para o dia 8 do corrente, são os Srs. acionistas novamente convocados a se reunirem no dia 18 do corrente mês, ás quatorze horas, na sede social, para deliberarem sobre o aumento de capital e resolução a tomar sobre a valorização que tiveram os bens da sociedade e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.
— *A directoria*.

(C-4.510—11-8-31—308—3 vezes)

Companhia Litografica Ferreira Pinto

A partir do dia 12 de agosto será pago, no escritorio da Companhia Litografica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, á razão de 20\$000 (vinte mil réis), por cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— *A directoria*.

(C-4.671—8-8-31—408—5 vezes)

Sociedade Anonima Chapéu Mangueira**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para, em assembleia geral, que se reunirá extraordinariamente, na sede social, á rua Oito de Dezembro n. 28, no dia 15 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, tratarem e deliberarem sobre interesses gerais e desenvolvimento da sociedade, inclusive autorização á directoria para contrair empréstimos em obrigações ao portador (*debentures*), no país ou no estrangeiro.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931.
— *A directoria*.

(C-4.463—30-7-31—308—3 vezes)

Extravio de conhecimento

Compareceram, hoje, nesta estação, os Srs. Assad Carneiro & Comp., que, dizendo-se destinatários do despacho de mercadorias n. 32.109, de Ipameri para Maritima, constante de 250 (duzentos e cincoenta) sacos de arroz beneficiado, marca C40, com 15.000 (quinze mil) quilos, sendo remetentes os Srs. Calixto Miguel & Comp., de Ipameri, vieram comunicar ter se extraviado no correio o conhecimento da referida expedição, para o fim de lhes ser feita a entrega da mercadoria acima citada.

Assim, em observancia ao disposto no art. 9º, § 1º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa, durante três dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931.
— *Assad Carneiro & Comp.*

(C-4.838—12-8-31—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A partir do dia 12 de agosto será pago, no escritorio da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 437 (8º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, á razão de 18\$000 (dezoito mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— *A directoria*.

(C-4.672—8-8-31—408—4 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir de 12 de agosto será pago, no escritorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, á razão de 14\$000 (quatorze mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— *A directoria*.

(C-4.673—8-8-31—408—3 vezes)

Acha-se á venda na Tesouraria de Imprensa Nacional:

Tarifas Maritimas e Pluviais do Brasil — Preço..... 2\$000

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Cria os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") 1\$000

Brasil em Raya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Affyrio de Mattos 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

3º volume..... 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919) 5\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionais e interessados (M). 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) 5\$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias 30\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 1\$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	de 1891.....	4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	5\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	de 1892.....	4\$000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893.....	2\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	5\$000	de 1894.....	4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1895.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.635, de 11 de maio de 1923)	5\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1896.....	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1897.....	3\$000	Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização bancaria	5\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$500	de 1898.....	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	5\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921)	5\$000	de 1899.....	3\$500	F	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	5\$000	de 1900.....	3\$000	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1901.....	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902.....	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Biotchini)	40\$000	de 1903.....	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1904.....	4\$500	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	2\$000	de 1905.....	4\$300	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$300
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1906.....	4\$500	G	
Côrte de Appellação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	5\$000	de 1907.....	5\$600	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	de 1908.....	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
D		de 1909.....	5\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandell	2\$500
Decretos do Governo Provisorio:		de 1910.....	6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
De março de 1890	2\$000	de 1911.....	4\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
De maio de 1890	10\$000	de 1912.....	3\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000
De junho de 1890	5\$000	de 1913.....	3\$000	H	
De outubro de 1890	7\$200	de 1914.....	4\$000	Hydrographia da Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
De janeiro de 1891	2\$000	de 1915.....	5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1916.....	7\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
de 1832	3\$000	de 1917.....	7\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
de 1833	3\$000	delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procerador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.478, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
de 1850	3\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	5\$000		
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000		
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000	Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000		
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$500	Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico, (M):			
		1º volume.....	60\$000		
		2º volume.....	30\$000		
		Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000		
		Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 4º	30\$000		
		Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000		
		Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	5\$000		
		E			
		Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000		
		Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000		